

Terezinha Brumatti Carvalhal

*Dinâmica Territorial
do Trabalho Domiciliar
das Mulheres
em Terra Roxa/PR*

Presidente Prudente/SP

2009



*UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE*

*Dinâmica Territorial do Trabalho Domiciliar
das Mulheres em Terra Roxa/PR.*

Orientador: Antonio Thomaz Júnior

*Tese de Doutorado apresentada ao
Programa de Pós-graduação em Geografia
da FCT/UNESP/Presidente Prudente/SP -
Área de Concentração: Produção do Espaço
Geográfico, para a obtenção do título de
Doutora.*

Presidente Prudente

2009

Ficha Catalográfica.

Carvalho, Terezinha Brumatti.

C319i Dinâmica territorial do trabalho domiciliar das mulheres em Terra Roxa/PR / Terezinha Brumatti Carvalho - Presidente Prudente : [s.n], 2009

xiii, 295 f.

Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia

Orientador: Antonio Thomaz Júnior

Banca: Aparecida Darc de Souza, Luis Antonio Barone, Maria Franco García e Everaldo Santos Melazzo.

Inclui bibliografia

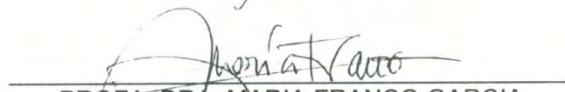
1. Trabalho domiciliar. 2. Mulher. 3. Geografia do Trabalho I. Autor. II. Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências e Tecnologia. III. Título.

CDD(18.ed.) 910

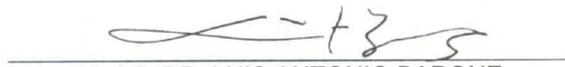
BANCA EXAMINADORA



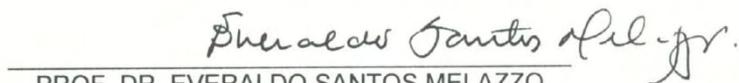
PROF. DR. ANTONIO THOMAZ JUNIOR
ORIENTADOR (UNESP/FCT)



PROFA. DRA. MARIA FRANCO GARCIA
(UFPB)



PROF. DR. LUIS ANTONIO BARONE
(UNESP/FCT)



PROF. DR. EVERALDO SANTOS MELAZZO
(UNESP/FCT)



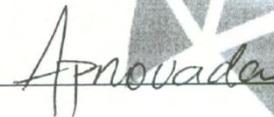
PROFA. DRA. APARECIDA DARC DE SOUZA
(UNIOESTE)



TEREZINHA BRUMATTI CARVALHAL

Presidente Prudente (SP), 01 de dezembro de 2009.

Resultado:



Dedicatória

À minha família, meu porto seguro.
Aos meus sobrinhos,
por existirem, me alegrarem
e me fazerem crer no amanhã.

*Viver e não ter a vergonha de ser feliz
Cantar e cantar e cantar
A beleza de ser um eterno aprendiz
Eu sei que a vida devia ser bem melhor e será
Mas isso não impede que eu repita
É bonita, é bonita e é bonita...
O que é, o que é - Gonzaguinha*

Ao meu pai.
Pela imensa falta.
À minha mãe
Por ser sempre muito guerreira
À vocês devo o que sou!

*Nesta longa estrada da vida
Vou correndo e não posso parar.
Na esperança de ser campeão
Alcançando o primeiro lugar!.....
Estrada da Vida - Milionário e José Rico*

Ao meu companheiro Marcelo,
por me aceitar, me apoiar,
me fazer crer nas coisas
que somos capazes de fazer.

*Você é mais do que sei,
é mais que pensei,
é mais que eu esperava
Você á algo assim,
é tudo pra mim
É como eu sonhava...
Você (Tim Maia)*

Agradecimentos

Agradeço à inúmeras pessoas, que direta ou indiretamente me ajudaram nessa caminhada.

À Marieli que me ajudou pelas andanças em Terra Roxa, suas informações foram essenciais para o resultado dessa pesquisa. Valeu Mari!

Aos amigos de Marechal C. Rondon especialmente os amigos do Geolutas. Ao Fernando pela ajuda nos processos, Gabriel pelos mapas confeccionados, Sol, Daneluz, Djoni (Carnero) por nossa empreitada nas publicações da AGB, Djovani, irmãs Gemelli, (Daia e Léia), Teresa, Ivanildo, Marcio Portz e esposa Tati, João Fabrini.

Ao casal Rui e Arlete pela amizade construída.

À família Varussa, por nossa cumplicidade paulista.

A minha acupunturista Cássia, por me deixar ligh.

Ao pessoal do Ceget e do Cemosi.

Aos colegas de graduação e Pós-graduação da FCT/Unesp.

À trabalhadoras domiciliares de Terra Roxa e de Marechal Cândido Rondon, por me receberem e fornecerem as informações requeridas para o desenvolvimento da pesquisa.

Aos professores da Banca de Qualificação: Maria Franco e Barone.

Aos professores da Banca de Defesa Maria Franco, Barone, Everaldo Melazzo e Aparecida Darc.

Ao orientador Prof. Dr. Antonio Thomaz Júnior, pela orientação e amizade.

Às secretárias da graduação: Nair e Lúcia, pós: Márcia, Erinati e Ivonete.

Aos amigos de longa data, de Irapuru e Presidente Prudente, em nossos encontros e desencontros.

À Capes, pela bolsa fornecida em 2,8 anos de pesquisa.

Resumo

Neste estudo, apontamos algumas contradições referentes à dinâmica territorial do trabalho domiciliar como repercussão da informalização, enquanto produto das mudanças que se processam no âmbito mais geral do trabalho. Os rearranjos do capital, nesse caso, a desconcentração do processo produtivo e a expansão das pequenas e médias unidades têm se juntado às formas flexibilizadas e precarizadas de trabalho e tem feito avançar a horizontalização do capital em Terra Roxa. Assim o trabalho produtivo em domicílio se mistura ao trabalho reprodutivo doméstico, entronizando uma forma específica de exploração de elevados contingentes de força de trabalho, especialmente de mulheres.

Palavras-chave: trabalho domiciliar, trabalho doméstico, informalidade, dinâmica geográfica.

Abstract

In this study we present some contradictions relating to the territorial dynamics of the work at home as publicity about the informality, while a product of the changes that are conducted in the more general context of the work. The rearrangements of the capital, in this case the devolution process, and expansion of small and medium units, has been joined to the forms flexible and precarious of work and has made progress on “horizontalização” of capital in Terra Roxa. This way the productive work at home mixes to the reproductive domestic work, featuring a specific form of exploitation of high quotas of the workforce, especially of women.

Keywords: work at home, domestic work, informality, dynamic geographical

Lista de Tabelas, Figuras, Gráficos e Fotos

Lista de Tabelas

Tabela 1	Caracterização das indústrias de Moda Bebê de Terra Roxa	24
Tabela 2	Informalidade Restrita	61
Tabela 3	Identificação, Jornada de Trabalho e Rendimento das Trabalhadoras Domiciliares	72
Tabela 4-	Dinâmica Demográfica do município de Terra Roxa/PR	124
Tabela 5-	Escolaridade dos empregados formais na Indústria Têxtil, confecções e do Vestuário de Terra Roxa – 2008	229

Lista de Figuras

Figura 1	Localização do município de Terra Roxa	46
Figura 2	As atividades ligadas à indústria	64
Figura 3	Regiões Especializadas no Setor Têxtil-Confeccções- Paraná	116
Figura 4	Células de produção	134
Figura 5	Organograma Paraíso Bordados	137
Figura 6	Organograma Aconchego do Bebê	138
Figura 7	Organograma da Tropical Baby	141
Figura 8	Abrangência do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Vestuário de Cascavel e região	186

Lista de Gráficos

Gráfico 1	Estado Civil das Trabalhadoras Pesquisadas	83
Gráfico 2	Nível de escolaridade das trabalhadoras pesquisadas	85
Gráfico 3	Empregos formais no setor do vestuário – Paraná 2005.	129
Gráfico 4	Participação do emprego nas Indústrias de Confecção em relação ao total de emprego formal em Terra Roxa/PR	130

Lista de Fotos

Foto 1	Cozinha como local da produção	68
--------	--------------------------------	----

Foto 2	Quarto de dormir de uma costureira	69
Foto 3	Realização de bolinhas de lã para aplicação em mantas de bebê.	69
Foto 4	Frente da casa de façonista de costura	70
Foto 5	Frente da casa de façonista de bordado	70
Foto 6	Casa de uma façonista de bordado	71
Foto 7	Fábrica-escola de Terra Roxa	126
Foto 8	Indústria precursora do APL Terra Roxa	127
Foto 9	Fachada de uma micro-indústria	131
Foto 10	Interior de uma micro-indústria	131
Foto 11	Interior de uma indústria de médio porte	132

Lista de Siglas

ABIT- Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecções
ACIATRA - Associação Comercial Industrial e da Agricultura de Terra Roxa
AGB- Associação dos Geógrafos Brasileiros
AMIC- Associação das Micro e Pequenas Empresas de Cascavel
AMPO- Associação dos Municípios do Oeste do Paraná
APL – Arranjo Produtivo Local
BID – Banco de Desenvolvimento
BNDES- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
CACIOPAR - Coordenadoria das Associações Comerciais e Industriais de Oeste do Paraná
CCQ - Círculos de Controle de Qualidade Total
CECUT – Congresso Estadual da Cut
CEGeT – Centro de Estudos de Geografia do Trabalho
CEMEP- Centro Municipal de Ensino Profissional
CEMOSI – Centro de Memória, Documentação e Hemeroteca Sindical
CEPEDAL- Núcleo de Pesquisa e Documentação sobre o Oeste do Paraná
CGT- Central geral dos Trabalhadores
CIPS – Contratos de Inserção Profissional
CNMT- Congresso Nacional da Mulher trabalhadora
CNPJ- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CTA- Congresso dos Trabalhadores Argentinos
CONCUT- Congresso Estadual da CUT
CONLUTAS – Coordenação Nacional de Lutas
CUT – Central Única dos Trabalhadores
E- Embrião
FACIAP - Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná
FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador)
FECOMÉRCIO - Federação do Comércio

FETIEP- Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Paraná
FHC – Fernando Henrique Cardoso
FGTS- Fundo de garantia por tempo de serviço
FIEP- Federação das Indústrias do Paraná
FIESP- Federação das Indústrias do estado do Paraná
FOS - Frente de Oposição Socialista
GEOLUTAS – Laboratório de Estudos das Lutas no Campo e na Cidade.
IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
IEES- Instituições Estaduais de Ensino Superior
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MdEs – Média empresas
MEs – Micros empresas
MPEs – Micro, pequenas e médias empresas
MST- Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra
MTE- Ministério de Trabalho e Emprego
NDSR- Núcleo de Desenvolvimento Setorial e Regional
OIT – Organização Internacional do Trabalho
PCB – Partido Comunista Brasileiro
PEA – População Economicamente Ativa
PEs- Pequenas empresas
RAIS- Relatório Anual de Informações Sociais
SEBRAE – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SEPL- Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SESI – Serviço Social da Indústria
SINDCOST - Sindicato dos Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Confecções de
Cianorte e Região
SINTRAVEST- Sindicato dos Trabalhadores no Vestuário de Cascavel e região
SINDIWEST- Sindicato das Indústrias do Oeste do Paraná
SM – Salário Mínimo
SNMT - Secretaria Nacional sobre a Mulher Trabalhadora

TI- Tecnologia de Informação

UEM – Universidade Estadual de Maringá

UFSC- Universidade Federal de Santa Catarina

UNESP – Universidade Estadual Paulista

UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIPAR - Universidade Paranaense

VA- Vetor Avançado

VDL- Vetor de Desenvolvimento

VESTPAR - Associação Paranaense da Indústria Têxtil e do Vestuário

Sumário

Lista de siglas	08
Lista de quadros, gráficos, figuras e fotos	11
Sumário	13
Apresentação	15
Introdução	35
Capítulo 1 - A Territorialização do Trabalho Domiciliar em Terra Roxa	43
1.1- A inserção da mulher no trabalho domiciliar	51
1.2- Desatando os <i>nós</i> da costura e do bordado	62
1.2.1 - O Trabalho domiciliar como opção ou imposição para as mulheres?	75
1.3 - O caracol teria reencontrado sua concha?	89
Capítulo 2 - A gestão territorial do capital por meio do trabalho domiciliar	102
2.1 - A descentralização do capital	103
2.2 - A imposição da gestão territorial do capital	109
2.3- A organização do capital em Arranjo Produtivo Local - APL	114
2.4 - O Arranjo Produtivo Local Moda Bebê de Terra Roxa	121
Capítulo 3 – O trabalho estranhado	148
3.1- Fragmentação do saber e do fazer: o trabalho subjugado.	149
3.2 - O Fetiche da autonomia	161
3.2.1 - O capital determina a territorialidade da casa	169
Capítulo 4 – O trabalho domiciliar: tecendo subjugação ou emancipação?	185
4.1- A fragilidade sindical.	187
4.2 - A questão da mulher sob o viés sindical	201
4.3 - A fragmentação da luta trabalhista	209
4.4 - Trabalho domiciliar e processos trabalhistas no APL Moda Bebê	217
Capítulo 5 – O caracol e sua concha: ambigüidades do trabalho domiciliar	225
5.1 - Trabalhadoras domiciliares: em busca de sua territorialidade	235
Considerações Finais	245
Referências Bibliográficas	254
Anexos	

APRESENTAÇÃO

Apresentamos aqui o trabalho que é resultado de cerca de 13 anos de pesquisa e envolvimento em várias atividades desde minha graduação. Pois nossa vida acadêmica foi permeada por várias outras relações e vivências em várias tentativas de entender o mundo do trabalho. Desde meu primeiro ano de graduação deparamo-nos com alguns tipos de dificuldades, que resultaram em inserções em busca de moradia, de bolsas e de formas de continuar a estudar e concluir a graduação. Essa fase foi importante pelas inserções e entendimentos de uma realidade em que buscamos a todo momento, superar.

Assim, durante a graduação tivemos a oportunidade de ser orientada pelo Professor Thomaz e ajudar na organização do Cemosi - Centro de Memória, Documentação e Hemeroteca Sindical “Florestan Fernandes”. Esse acervo surgiu de uma pesquisa¹ na qual se objetivou apreender como se dava a comunicação entre as diretorias sindicais e a base trabalhadora, e para isso havia a necessidade de analisar o material de divulgação, confeccionado pelos sindicatos. No entanto diante da falta de organização desse material produzido pelos sindicatos, optou-se pela sua organização na universidade com a criação do referido Centro de Memória. Recolhido o material dos sindicatos pesquisados, ampliamos o interesse de solicitar junto aos sindicatos de Presidente Prudente, bem como os sindicatos de base estadual e nacional, assim como as centrais sindicais, para que fizessem doações dos materiais produzidos.

Essa foi a porta de entrada para nossa inserção no mundo da pesquisa, bem como de vários outros estudantes que desenvolveram suas pesquisas, tendo como temática o enfoque no mundo do trabalho e também voltado ao movimento sindical, tendo como apoio o material existente no Cemosi.

O Cemosi serviu como de apoio para pesquisas individuais, mas também como organizador de várias exposições ao longo de sua existência, aberto à comunidade em geral. Assim como várias outras atividades, como organização de Debates sobre temas da conjuntura política nacional e internacional. Além de exibição de filmes temáticos e posterior discussão com o público presente.

¹ Trata-se de uma pesquisa de graduação e que resultou na pesquisa de Mestrado de Marcelo Dornelis Carvalho: A comunicação sindical em Presidente Prudente/SP: elementos para uma leitura geográfica

Enfim o Cemosi proporcionou uma maior vivência acadêmica pela inserção coletiva na organização em algumas atividades de organização, como na própria manutenção do acervo por alguns anos.

Tivemos também participação em várias atividades do Grupo de Pesquisa “Centro de Estudos de Geografia do Trabalho” (CEGeT), também coordenado pelo professor Thomaz. O grupo surgiu com poucos componentes, mas desde o início com a proposta de estudar o mundo do trabalho pelo viés geográfico.

Várias pesquisas foram surgindo, tanto em nível de Graduação quanto de Pós-Graduação, que tinham o intento de abordar a temática do trabalho sob a “leitura” geográfica.

A existência do CEGeT levou a organização da Jornada do Trabalho, evento anual que também conta com a participação de pesquisadores, estudantes e sindicalistas, trabalhadores e demais interessados. Nos últimos 3 anos, teve a característica de itinerância, pois se realizou em Marechal Cândido Rondon/PR em 2006 e no ano de 2008 em Catalão/GO.

O CEGeT tem dado frutos também em suas produções teóricas, disponibilizada na revista Pegada, publicação semestral, que se encontra na versão impressa e eletrônica, além da edição “Geografia e Trabalho no século XXI”, já com livros publicados e um no prelo. O grupo atualmente conta com uma página na internet, que além de conter toda a produção dos seus membros, também disponibiliza as teses e dissertações e demais documentos.

Também tivemos a experiência bem interessante de produzirmos o livro de nossa dissertação de mestrado, apoiado pelo Editorial Centelha, criado com a finalidade de divulgar os trabalhos do CEGeT.

Nosso envolvimento em várias das atividades citadas nos possibilitou experiências, muito significativas para nossa formação profissional e pessoal. Seja de organização de eventos, revistas e livros, bem como a vivência junto ao coletivo que complementou e enriqueceu sobremaneira os aprendizados da sala de aula.

Ao final de nossa trajetória na UNESP, iniciada na graduação e agora no Doutorado, muitas são as percepções, os ganhos, as perdas, mas vemos que nossa trajetória pôde fortalecer muito do que somos hoje. Porque vemos que podemos passar por uma graduação pela experiência apenas de sala de aula, mas podemos vivenciar a universidade com mais intensidade. Mas vemos que é importante a sabedoria de canalizar nossas preocupações e de tentar dar sentido para elas.

Nossa pesquisa iniciada na graduação veio suprir muitas expectativas de entendimento da realidade, inicialmente no recorte da inserção das mulheres no mundo do trabalho. Isso em grande parte se deve a minha vivência pessoal, de observar na família diversas formas de opressão das mulheres pelos seus maridos e patrões. O caminhar das pesquisas, as leituras possibilitaram-nos a percepção que isso é muito presente na sociedade e infelizmente repassado de geração para geração. Mas ao perceber de que não se tratava apenas de uma percepção particular, mas de que isso permeava várias esferas da vida pública das mulheres, logo nos interessamos em estudar mais profundamente a questão da mulher na sociedade

Pretendíamos entender como surgiu a subordinação das mulheres na sociedade e de como as mulheres têm lidado com isso no dia-a-dia, ainda mais em se tratando de mulheres trabalhadoras, porque com a execução do trabalho remunerado ter-se-á dupla jornada de trabalho, porque a execução do trabalho doméstico, em grande parte, é de sua responsabilidade.

O desenrolar da pesquisa...

Tivemos a oportunidade de durante a disciplina Geografia Agrária, na graduação, ministrada pelo professor Thomaz, de estudarmos a inserção da mulher no trabalho rural e por conta disso, foi sugerido pelo professor que começássemos a pensar em investigar a participação das mulheres nos sindicatos. Essa ideia deu origem à nossa monografia de bacharelado e posteriormente no mestrado tivemos condições de aprofundar algumas questões iniciadas na monografia.

Contudo, no Doutorado, creio que por conta de várias leituras que versavam sobre o papel na mulher na luta de classes e na sociedade capitalista realizadas nas pesquisas anteriores (bacharelado e no mestrado), tivemos a intenção de continuar a estudar essa temática, mas de verticalizar os estudos, e tentar verificar a inserção da mulher e as especificidades da precarização que tem atingido-as pela via do trabalho domiciliar em tempos de hegemonia do ideário neoliberal. Ou seja, nos propomos a estudar a inserção da mulher nas atividades laborativas e não essencialmente no mercado de trabalho, já que havia percebido que o número de desempregados e o número de pessoas inseridas em formas de trabalho “atípicas” e terceirizadas era composto em sua grande maioria por mulheres.

Por meio de algumas leituras percebemos que o trabalho domiciliar além de ser formado majoritariamente por mulheres, tinha um sentido conciliatório. Ou seja, as mulheres exerciam essa função, pois conseguiam lidar com a dupla jornada de trabalho, que é composto pelo trabalho remunerado e o trabalho doméstico.

Importante esclarecer que o conceito de trabalho domiciliar é diferente do trabalho doméstico. Pois o trabalho doméstico pode ser remunerado, caso seja executado por uma pessoa contratada para tal, no entanto não gera mais-valor e por isso é improdutivo. O trabalho domiciliar tem a característica de ser remunerado e de produzir mais-valia ao se somar às demais etapas do processo de trabalho.

Assim, inicialmente iríamos pesquisar o município de Marechal Cândido Rondon/PR, sendo que um dos fatores para a escolha estava ligado à própria dinâmica da cidade, pois parecia abarcar um ritmo diferente, em comparação à Presidente Prudente/SP. Chamava a atenção o movimento nas casas ao longo do dia, com muitas crianças, donas-de-casa, enfim. Parecia-me que a cidade possuía um ritmo talvez mais devagar, mas com algumas peculiaridades, como por exemplo, de abrigar características de moderno e arcaico e isso fica explícito por exemplo, nas fachadas antigas das lojas da cidade, e o moderno se configuraria no fato de existir uma universidade pública num município com cerca de 45 mil habitantes.

Essa impressão de movimentação nas casas durante boa parte do dia, que enquanto algumas famílias podiam ter esse ritmo de vida caseira, em que seu tempo e dos seus relógios sejam em descompasso com o ritmo do trabalho do mercado de trabalho, era na verdade porque em sua maioria, elas buscam o seu meio de sustento em suas próprias casas. Pois depois de um determinado momento, observamos que esse movimento nas casas, era reforçado pela existência de muitos salões de cabeleleiras, massoterapeutas, massagistas e costureiras.

Despertei-me por investigar se haveria alguma associação de costureiras em Marechal Cândido Rondon, mas soube que havia funcionado uma cooperativa e que apesar do apoio da prefeitura do município havia fechado depois de poucos anos de funcionamento. Fui informada que a prefeitura municipal oferece cursos gratuitos de técnico-modelagem e o de costura industrial e durante entrevista com a professora de corte e costura, obtivemos informações sobre costureiras que trabalhavam em casa. A prefeitura de Marechal Cândido Rondon², fornece desde o ano de 1976, cursos gratuitos de corte e costura e, estava com 2

²De acordo com Pedro - secretário do Cemep (Centro Municipal de Ensino Profissional) de Marechal Cândido Rondon.

turmas, uma de manhã e outra à noite, formando cerca de 60 pessoas ao ano. De acordo com a professora entrevistada, no ano de 2007 todas as pessoas formadas, foram trabalhar nas fábricas da cidade. Essas costureiras, ao serem entrevistadas, indicaram-nos outras portadoras de trajetórias diferentes e tudo isso foi compondo uma teia de relações que nos incentivou a realização de algumas entrevistas, numa espécie de ensaio para a aplicação de um questionário.

Pudemos perceber nessa etapa inicial da pesquisa em Marechal C. Rondon as falhas do questionário formulado, sendo que abordamos 11 costureiras que prestam e prestaram serviço às empresas da cidade e de outros municípios, sendo que 2 delas possuíam feição em um salão alugado, mas somente as costureiras contratadas por uma delas, eram registradas, as costureiras da outra feição recebiam por peça. As demais costureiras trabalhavam em casa e uma dessas costureiras - Lílian, confeccionava uniformes e camisetas para uma loja de confecção (Esportiva Paraná) sob a forma de encomendas.

É importante aqui apontar o conceito de “façonista” de acordo com Colli (2000) quando além de trabalhar, também emprega outras pessoas para ajudarem na prestação de serviços. Já Abreu (1985), usa o termo de “trabalhadora externa” quando ela sozinha executa o trabalho. No caso estudado, observamos a existência desses dois processos e a semelhança entre ambos, refere-se ao fato de executarem o trabalho a domicílio, possuírem suas próprias máquinas de costura e bordado, é realizarem um tipo de prestação de serviço, por meio da costura e do bordado, já que recebem as peças cortadas e realizam o trabalho da costura/montagem das peças de roupas, e no caso do bordado, recebem as peças já montadas para a aplicação do trabalho de bordar.

Nessa fase da pesquisa pudemos dimensionar o estilo de vida e da forma de trabalho das costureiras (domiciliares) que trabalham para empresas da cidade, como a Esportiva Paraná, Piu Utilidades e para empresas de outros municípios também, como Cianorte. Essas entrevistas puderam esclarecer que a inserção das mulheres nas atividades da costura nos domicílios apresenta muitos aspectos sobre a exploração do trabalho, seja o trabalho domiciliar ligado às indústrias como aqueles de pequenas fábricas e lojas de confecção.

Posteriormente a isso, passamos a investigar na *internet* sobre o setor de vestuário no Oeste Paranaense e enviamos *e-mails* formais para os sindicatos Patronal (SINDWEST) e dos trabalhadores (SINTRAVEST), solicitando informações, no entanto nenhum deles nos retornou com alguma informação. Além de buscas em vários *sítios* ligados ao ramo do

vestuário, de conversas informais com costureiras e com o representante do SEBRAE de Marechal Cândido Rondon. Isso foi então ajudando-nos a definir o recorte territorial que demarcaria nossos estudos.

Essa etapa também foi importante porque entre outras coisas pudemos apreender que não havia um núcleo do vestuário constituído em Marechal Cândido Rondon, mas em Terra Roxa havia muitas trabalhadoras domiciliares, devido à existência de indústrias especializadas na confecção de Moda Bebê de 0 a 1 ano de idade situada no município.

Importante apontar que talvez por estar morando há pouco tempo na região Oeste do Paraná, tenha dificultado o melhor direcionamento da pesquisa desde o início, e qual município e o setor de atividade a ser pesquisado, já que meus contatos em grande parte foram por meio de alunos do curso de geografia da Unioeste.

Também por meio de *sítios* e outros materiais pesquisados na *internet*, que observamos que havia a tentativa da estruturação do Pólo do Vestuário localizado no Oeste do Paraná, que abrange 53 municípios, subdivididos em 07 micro-regiões³.

Nesse processo de investigação, nos atentamos para definir quais municípios do Pólo do Vestuário que se notabilizavam no ramo da confecção, bem como se utilizavam de trabalho domiciliar. Por meio de um representante do SEBRAE de Toledo, obtivemos algumas informações sobre quais municípios da região Oeste do Paraná que possuíam indústrias de confecções e que poderiam empregar trabalhadores domiciliares. Ele também indicou-nos o *sítio* do SINDIWEST e do APL Terra Roxa.

Interessou-nos a investigação sobre o trabalho domiciliar utilizado pelas indústrias de Moda Bebê de Terra Roxa/PR, pois observamos que talvez fosse uma estratégia das indústrias para reduzir custos e, com isso, impor aos trabalhadores rotinas de trabalho que intensificam a precarização do trabalho. E ao trabalhar em casa, a exploração do trabalho se explicita na medida em que são os trabalhadores que arcam com custos da produção, como energia elétrica, telefone e aluguel. Poderíamos pensar também que isso pode ser visto como estratégia do capital, como maneira de ampliar a mais-valia, uma imposição de uma nova lógica de produção e de fragilizar as organizações sindicais. Num movimento apontado por alguns autores, como sendo de descentralização do processo produtivo com a expansão do trabalho domiciliar.

³Essa divisão em sete micro-regiões tem como objetivo, a gestão das atividades do APL Arranjo Produtivo Local das Indústrias do Oeste do Paraná, segundo a Rede APL Paraná, e são elas: Cascavel, Toledo, Marechal Cândido Rondon, Quedas do Iguaçu, Medianeira, Terra Roxa e Foz do Iguaçu, mais detalhes ver: www.sindiwest.com.br

E do ponto de vista das trabalhadoras domiciliares, poderíamos supor e ter como hipótese, que a “escolha” por trabalhar em casa seria pela comodidade para assim poder lidar com a dupla jornada de trabalho? E com a execução desse trabalho, isso significa uma falta de proteção social associada ao trabalho formal, sem que isso signifique, de fato, autonomia nas decisões estratégicas da produção? Além disso, a representatividade sindical é afetada, pois como trabalhadores autônomos ou informais não fazem parte da esfera de representação na estrutura sindical oficial.

O objetivo seria entender como ocorre a inserção da mulher em formas precarizadas do trabalho, tendo em vista que a sociedade patriarcal lhe confere a dupla jornada de trabalho, com a execução do trabalho doméstico e do trabalho remunerado. Além disso, ao executar essa dupla jornada de trabalho, também está sendo duplamente explorada pelo capital, pois tem que se desdobrar para conseguir realizá-las.

Em outro momento, devido a nossa insistência, conseguimos entrevistar a Presidente do SINTRAVEST - Sindicato dos Trabalhadores no Vestuário de Cascavel e região⁴, Maria Cacilda Velasco, e fomos informados que haviam trabalhadoras domiciliares em Terra Roxa sob a forma de feição, pois registram-se como micro-empresárias, mas continuam subordinadas à empresa.

Pudemos constatar posteriormente durante a pesquisa de campo que isso existe no caso de algumas bordadeiras com máquinas computadorizadas e no final da pesquisa de campo, descobrimos também que haviam costureiras, que apesar de constituírem empresas legalizadas, apenas executam funções e prestam serviço para as indústrias, não tendo poder de determinar a quantidade de produção e nem preço, e ainda eram obrigadas a equiparem-se de maquinário para continuar a prestar serviço para essas grandes empresas.

E é nesse sentido que comungamos com Colli (2000), quando aponta a feição como um tipo de prestação de serviços em que as firmas autônomas realizam algum tipo de trabalho para outras empresas, no entanto mantêm a dependência com as empresas contratantes e não têm capital de giro.

Importante esclarecer que nas leituras realizadas, observamos que os diversos autores, usam vários conceitos para tratar dessa relação de trabalho, como oficina de costura, microempresa e feionismo. Em nossa pesquisa, optamos ao referenciar-nos às trabalhadoras domiciliares, que contratam trabalhadores para trabalharem em suas casas, conforme

⁴ O sindicato tem sede em Cascavel e subdeses em: Toledo, Terra Roxa, Quedas do Iguaçu e Marechal Cândido Rondon.

apontado, como sendo façonistas⁵. E as indústrias criadas para prestarem serviço para as indústrias criadoras dos modelos de roupas, são chamadas fações industriais, conforme Franco (2005). Observamos que algumas fações industriais fazem parte de um mesmo grupo empresarial, realizam a parte de confecção e funcionam em galpão separado da indústria-mãe. Há também outras indústrias que foram criadas ou se transformaram em fações industriais e funcionam como prestadoras de serviços, como na função de bordado.

Pudemos observar que as costureiras que trabalham em casa para as indústrias, realizam uma espécie de prestação de serviços, pois o trabalho consiste em “fechar a peça”, ou montar a peça, pois as peças de roupas são enviadas para as costureiras previamente cortadas e o serviço baseia-se em costurar e fechar a peça de roupa. Esse serviço é pago pelas empresas pela quantidade de peças costuradas⁶, mas o grau de dificuldade não significa necessariamente um preço maior, conforme várias entrevistas com as costureiras. Há também as trabalhadoras que fazem trabalho de acabamentos, como os laços de fitas de cetim e que limpam o bordado para as bordadeiras que trabalham com as máquinas de bordado computadorizadas.

Temos a configuração espacial da inserção na produção, com o trabalho domiciliar que se divide nas fações domiciliares, nas costureiras, bordadeira, e algumas funções de acabamento como limpeza de bordado e confecção de acessórios, como laços de fita de cetim e bolinha de lã (pom-pom).

Por conta dessa especialização da produção capitalista, observada em Terra Roxa, que se manifesta no caso da organização do APL Terra Roxa, e que tem como suporte as formas precárias de trabalho, como é o caso do trabalho domiciliar, decidimos investigar a função das trabalhadoras domiciliares, ligadas às indústrias de confecção de Moda Bebê de Terra Roxa, que são, em sua maioria, micro e pequenas empresas, com menos de 100 trabalhadores.

Interessante salientar que tivemos condições de conversar com um sindicalista do Município de Cianorte/PR⁷, que ajudou-nos a esclarecer algumas questões, principalmente sobre o fato das façonistas trabalharem de maneira ilegal e informal, porque isso já seria motivo para acionar o Ministério Público do Trabalho. Contudo, talvez podemos entender o fato da sindicalista do SINTRAVEST apontar que as façonistas de Terra Roxa seriam todas

⁵ De acordo com Colli, o termo fação é derivado do termo francês à façon, que seria um trabalho executado sem fornecimento de material.

⁶ A dificuldade do recorte está relacionado à complexidade da roupa, com maior ou menor número de recortes, e quanto à qualidade do tecido a dificuldade maior é com tecidos lisos, porque são escorregadio e torna mais difícil a costura.

⁷ Trata-se do SINDCOST- Sindicato dos Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confecções de Cianorte e região.

espécies de “laranjas” das indústrias, porque caso contrário o sindicato deveria fiscalizar e cumprir a legislação acionando o Ministério Público do Trabalho. Ou seja, o que pudemos perceber é que o sindicato procura não ter conhecimento do que realmente ocorre em sua base de trabalhadores de Terra Roxa e região.

Esclarecemos que, tendo em vista a não identificação do número total de trabalhadores domiciliares, por ser em sua maioria, trabalhadores informais, pensamos em inicialmente, nos basear no total de trabalhadores das indústrias apontados por Franco (2005), para estabelecermos uma porcentagem a ser abordada. No entanto, Franco (2005) ao tratar do APL Terra Roxa, contradiz-se em dois momentos, pois em um momento aponta que no APL há um total de 1661 pessoas com carteira assinada, mas se somarmos os trabalhadores terceirizados (517) temos 2178 pessoas. E em outro momento a autora aponta que seriam 1681 trabalhadores terceirizados e cerca de 332 formalizados, o que somaria um total de 2013 trabalhadores. Temos então, uma variação no número de trabalhadores terceirizados que pressupomos ser formado em sua grande maioria por trabalhadores informais e domiciliares.

Mesmo apontando esse número total de trabalhadores envolvidos na produção direta das indústrias de Terra Roxa, a autora Franco (2005), já indicava que o SEBRAE⁸ possuía uma estimativa de cerca de 2500 trabalhadores formalizados envolvidos na produção.

Segundo o IBGE Cidades (2004), Terra Roxa é uma cidade que se caracteriza por intensiva produção de confecção de Moda Bebê, que tem cerca de 16.000 habitantes e que contabiliza cerca de 2.408 empregos formais nas indústrias, e o Sebrae (2007) tem a informação da existência de 2.500 empregos formais nas indústrias.

A presidente do SINTRAVEST⁹ apontou que haveria cerca de 2.500 empregos formais e 2.500 empregos informais na cidade de Terra Roxa, mas a sindicalista ainda salienta que existem trabalhadoras que abrem firma com CNPJ para continuarem a realizar serviços para as indústrias maiores.

De acordo com os dados do Ministério do Trabalho o número de trabalhadores formalizados em Terra Roxa é de 1118 trabalhadores, em 2008 conforme Tabela 1.

⁸Ver sítio do SEBRAE: www.asn.sebraepr.com.br

⁹A Senhora Maria Cacilda Velasco, que concedeu-nos entrevista no dia 02/04/08.

Tabela 1- Caracterização das Indústrias de Moda Bebê de Terra Roxa

Número de funcionários	Número de estabelecimentos	Número de empregos
0	4	0
Até 4	14	20
5 a 9	5	31
10 a 19	10	145
20 a 49	9	295
50 a 99	7	430
100 a 249	1	197
Total	50	1.118

Fonte: MTE/RAIS, 2008.

Diante dessa imprecisão dos dados referentes ao número de trabalhadores formalizados e informalizados, decidimos tomar como partida a assertiva do secretário da Associação APL – Osvaldo Frasson, que por sua experiência de estar há muito tempo envolvido com as indústrias de Moda Bebê, atualmente como secretário do APL e antigo dono de uma indústria de roupas infantis, afirma ter atualmente um total de cerca de 125 costureiras domiciliares. E que na cidade de Terra Roxa existiria cerca de 300 cabeças de máquina de bordado computadorizada e assim, o que podemos supor é que, tendo cada máquina um mínimo de 04 e o máximo de 08 cabeças, poderíamos contabilizar um número que varia de 37 a 75 máquinas de bordado na cidade.

Conforme Osvaldo Frasson, há cerca de 5 anos atrás o uso do trabalho domiciliar foi bem mais intenso, tendo em vista o grande número de mulheres donas-de-casa “dispostas” a trabalharem para as indústrias. E ainda afirmou que tendo em vista problemas que alguns empresários tiveram com a legislação trabalhista, esse tipo de trabalho teria diminuído muito, para cerca de 5% de todos trabalhadores nas indústrias (2.500), ou seja, segundo essa informação nosso universo seria de cerca de 125 trabalhadoras domiciliares, entre costureiras e bordadeiras.

Assim tomando como prerrogativa esses dados fornecidos pelo secretário Osvaldo Frasson, decidimos abordar para nossa pesquisa, 39 trabalhadoras domiciliares, o que representaria uma amostragem de 30%¹⁰. Na verdade, como o número total de trabalhadoras domiciliares se mostra obscura, pensamos em abordar um total de trabalhadoras maior do que

¹⁰Para isso, também baseamo-nos em algumas referências bibliográficas que versam sobre o percentual a ser estabelecido quando se trata do trabalho informal, bem como de uma apostila desenvolvida por uma professora de Estatística. Mais detalhes, ver: SOUZA, Aparecida Doniseti P. Apostila do Curso de Extensão - Estatística aplicada à Geografia. Presidente Prudente, 2001.

o percentual de 20%, que seria o percentual indicado para o mercado informal de trabalho, segundo algumas bibliografias consultadas.

Outra imprecisão também encontrada se refere ao número de fábricas existentes em Terra Roxa, pois o número de empresas no *sítio* da Associação APL Terra Roxa¹¹ e na lista fornecida pelo secretário da Associação Arranjo Produtivo Local (APL), Osvaldo Mauro Frasson¹², são diferentes. De acordo com o secretário, isso ocorre porque algumas delas, apesar de aparecerem com nomes diferentes, pertencem ao mesmo dono e fazem parte de uma mesma indústria, como sendo extensão da empresa. Há casos em que há indústrias com nomes diferentes e razão social diferentes, mas pertencentes ao mesmo dono, como é o caso da indústria Paraíso Bordados, que possui 5 fações, sendo 3 delas com nomes de pessoas diferentes e nome de empresas diferentes, que são a Boné Mony Confecções, Maricéu e B.B 10 e as outras duas fações não aparecem na lista fornecida pela Associação APL, são a Aparecidinha e a Casa Salmon. A Aconchego do Bebê possui 4 fações: em Guaíra: Visual e Visual Baby, em Terra Roxa: Mundo Legal e uma no distrito de Oliveira Castro (município de Terra Roxa) cujo nome não foi informado.

Assim o número de empresas existentes e contabilizadas pela Associação, de acordo com o secretário Osvaldo Mauro Frasson seria de 70 empresas ligadas à confecção/bordado, mas no *sítio* da Associação APL, aparece com um total de 48 indústrias e 29 associadas à Associação APL e em uma tabela entregue por ele próprio haveria 35 empresas que fazem parte do APL Terra Roxa. Mas em consulta ao *sítio* do MTE/RAIS (2006) existiriam 43 empresas e de acordo com o SINTRAVEST, em Terra Roxa estão contabilizadas 65 indústrias.

Essa variação do total das indústrias em funcionamento, segundo a presidente do SINTRAVEST e também do Sr. Roberto Aparecido Pelá, da Justiça do Trabalho de Marechal Cândido Rondon, seria pelo fato das indústrias fecharem e abrirem várias vezes e com razões sociais diferentes. Pois muitas delas têm vários sócios, sendo membros da família, e quando há a necessidade, sendo em grande parte devido aos problemas judiciais enfrentados pela empresa, há naturalmente o fechamento e abertura de empresa em nomes desses membros da família.

Fizemos a pesquisa de campo em várias etapas em Terra Roxa, além de visitas que fizemos à Associação APL, sindicato dos trabalhadores do Vestuário e fábrica-escola. O

¹¹ Trata-se de uma associação que integra 29 industriais do município de Terra Roxa especializados em confecção de Moda Bebê, segundo o *sítio*: www.aplterraroxa.com.br.

¹² Apesar de ser secretário da APL, ele é funcionário da Prefeitura Municipal de Terra Roxa.

que se destacou de imediato, que a estrutura em torno do APL Terra Roxa¹³, possui muitos elementos para explicar o impulso e desenvolvimento desse arranjo, tendo como suporte o uso contínuo do trabalho domiciliar (consequentemente da força-de-trabalho das mulheres).

É importante esclarecer que o projeto para constituir o APL Terra Roxa, segundo a Rede APL Paraná (2006), teve início, em 21 de setembro de 2003, na cidade de Cascavel. E, em 2004, passou por uma reorganização, a partir do Sindiwest (Sindicato das Indústrias do Oeste do Paraná), com novos participantes que fundaram o Grupo Gestor do APL do Oeste do Paraná.

A práxis da pesquisa

Ao definirmos qual seria nosso objeto de estudo e em qual município iríamos realizar nossa pesquisa, tivemos a preocupação de fazermos o levantamento bibliográfico em outras áreas do conhecimento como Sociologia, História, Direito, que também contribuíram para a construção teórica da tese, no entanto, requeriu esforços para tecer aprofundamentos e caracterizar nossa pesquisa em seu cunho geográfico. Percebemos por conta disso, que a Geografia tem a preocupação de territorializar, de verificar *in locu* o que ocorre e o que a teoria explica. Além da necessidade de entender que as realidades não são tão distintas umas das outras, ou seja, o que ocorre em um dado lugar também poderá ser encontrado em outros lugares, talvez com algumas diferenciações, mas lembrando que o que ocorre em nível micro é reflexo de uma macro realidade. Importante fazermos um movimento de ir e vir, buscando levar em conta as diferentes escalas de interpretação, para efeito comparativo, pois isso em muito ajuda a explicar e interpretar a configuração espacial dos fenômenos. Vemos que muitos estudos sofrem por seu reducionismo e de achar que dado fenômeno é único e real, e de que para comprovar sua veracidade se baseiam em dados analíticos quantitativamente frágeis.

Nesse sentido a geografia tem muito a contribuir com a explicação da realidade, haja vista que temos a pesquisa de campo, como um instrumento de ganho metodológico e científico muito interessante, e que aliado a algumas técnicas de abordagem ao objeto de estudo, em muito se aproxima da realidade. Sejam por meio de questionários, entrevistas, conversas informais e também do uso da História Oral, e nesse caso há a necessidade de uma

¹³A partir da regionalização proposta pelo Projeto APL (Arranjo Produtivo Local) das Indústrias do Vestuário do Oeste do Paraná Juntas, as indústrias do APL do Oeste Paranaense somariam 9% dos 59.0809 empregos gerados no setor em todo o Estado.

aproximação maior e que desperte a confiança para que obtenha êxito, e isso demanda tempo de convívio. Mas ela se torna de grande valia quando se obtém as informações, e quando se consegue a confiança das pessoas para falarem de suas vidas, seus costumes e seu cotidiano e isso em muito supera a obtenção por meio apenas de informações quantitativas.

Achamos importante apontar que o uso conjunto de abordagens ao objeto de estudo, acabam se complementando e dando assim mais veracidade à pesquisa, pois entendemos que a pesquisa científica deve buscar sempre se aproximar da realidade.

Por querermos dimensionar o quanto fosse possível nossa realidade, aplicamos os questionários, e no sentido de dar mais qualificação ao que encontramos, decidimos voltar em algumas casas de trabalhadoras para podermos entrevistá-las e houveram casos em que na terceira visita a trabalhadora, tivemos condições de obter sua narrativa de vida, suas angústias, frustrações e perspectivas de vida.

Assim em nossa primeira etapa da pesquisa de campo em Terra Roxa, visitamos algumas entidades como a Fábrica-Escola, a Associação APL Terra Roxa e conversamos e entrevistamos algumas trabalhadoras domiciliares¹⁴. Essa etapa foi importante para entendimento das diversas fases da confecção das peças de roupa da Moda Bebê, que envolve várias trabalhadoras domiciliares. Sendo que o critério utilizado para a abordagem dessas trabalhadoras, foi o fato de serem conhecidas pela professora e ex-costureira Andressa.

Importante apontar que nesse processo de abordagem às trabalhadoras domiciliares, tivemos uma ajuda de grande valia desse contato pessoal que também havia trabalhado nas indústrias da cidade e que tem sua mãe ainda envolvida nesse sistema como costureira industrial. Foi ela quem também apresentou-nos ao secretário da Associação APL Terra Roxa e esclareceu-nos alguns aspectos do processo de costura. Também nos relatou do esquema rígido de trabalho no interior das fábricas onde trabalhou e da intensa pressão sobre produtividade sobre os trabalhadores.

Tivemos o cuidado de, no momento de nossa entrevista ou aplicação do questionário, sempre questionarmos se a trabalhadora conhecia alguma outra trabalhadora domiciliar que pudesse também fornecer informações sobre seu trabalho.

Posteriormente, tendo uma noção do panorama e do universo a ser pesquisado, passamos para as entrevistas e aplicação dos questionários, sendo que nessa fase também contamos com o apoio da professora Andressa, para a indicação de costureiras e bordadeiras

¹⁴ A entrevista foi baseada no questionário em anexo.

pesquisadas, bem como na própria aplicação de alguns questionários para nossa pesquisa de campo.

Interessante salientar que em entrevista aos diretores do SINTRAVEST, afirmaram da forte pressão que os empresários fazem sobre os trabalhadores das indústrias e os próprios sindicalistas, seja ameaçando-os¹⁵ e também os trabalhadores para não buscarem seus direitos, pois estão sujeitos à demissão por isso. O diretor José, também nos aponta que alguns empresários das fábricas da cidade costumam atrasar o pagamento aos funcionários, como um mecanismo de negligenciar os seus direitos.

No entanto tivemos muitas dificuldades para entrevistar a presidente do SINTRAVEST, pois tentamos por cerca de um ano para conseguir marcarmos uma reunião e anteriormente à isso, seguindo indicação da própria presidente, enviamos um questionário por e-mail, solicitando dados sobre o sindicato como filiação à central sindical, sua fundação, etc. Mas ao entrarmos em contato por telefone com a presidente para saber se o questionário havia sido respondido, ela nos atendeu extremamente desconfiada dizendo que não responderia tal questionário, e queria que enviássemos algum documento que justificasse nosso interesse, pois segundo ela, o sindicato sofria muita pressão por parte dos patrões para que tivesse suas portas fechadas.

Logo em seguida encaminhamos então um ofício justificando um requerimento junto ao sindicato, e o motivo de coleta de dados, com assinatura de nosso orientador. Assim, um ano após diversas tentativas, a presidente aceitou em ser entrevistada na subsede¹⁶ de Marechal Cândido Rondon, mas mostrando-se ainda apreensiva e desconfiada de nossa pesquisa, afirmando que ao conhecer-nos melhor, o sindicato iria fornecer as informações solicitadas. Assim as poucas informações obtidas junto ao sindicato, foram em várias etapas, por meio de ligações, e-mails, MSN e apenas um encontro com a presidente.

Conseguimos em vários *sítios* e em entrevistas com o secretário Osvaldo Mauro Frasson e com o representante do SEBRAE de Toledo, que forneceram também dados secundários a respeito do APL Terra Roxa e do funcionamento geral da associação, bem como das diversas maneiras de utilização da força-de-trabalho.

Essas especificidades é que nos causaram alguns problemas, pois o acesso às trabalhadoras se dava por meio de pessoas conhecidas pela professora, e foi então que pudemos além da aplicação de questionário, entrevistarmos algumas trabalhadoras, e em

¹⁵ A ameaça se volta para os sindicalistas afastados e os que estão na indústria, pois há uma sindicalista que trabalha em uma das empresas de Terra Roxa e que diz sofrer ameaças morais de demissão.

¹⁶ O SINTRAVEST abriu mais uma subsede e funciona desde março de 2008, juntamente com o Sindicato da Construção Civil em Marechal Cândido Rondon.

poucos casos utilizamos a História Oral. Pois essa metodologia além de requerer paciência e requer por parte da pesquisada que ela se sinta à vontade e tenha tranquilidade para falar e expor de sua maneira, fatos e momentos vivenciados.

Interessante apontar que no andamento da pesquisa, deparamos-nos com as bordadeiras que trabalham em casa, com máquinas manuais e computadorizadas que têm um valor alto, conforme nos indicou o secretário da associação APL. E pensamos então, como essas trabalhadoras conseguem arcar com o custo de uma máquina de tão alto valor, haja vista, que o rendimento dessas trabalhadoras é de cerca de 500 reais por mês, sendo que declararam que trabalham apenas para indústrias da cidade e sujeitas às demandas do mercado?

Assim em nossa primeira etapa da pesquisa de campo, entrevistamos um casal que confecciona laços de cetim e 04 trabalhadoras domiciliares, sendo 03 costureiras e uma bordadeira. Na segunda etapa, aplicamos 19 questionários - sendo para 11 costureiras, 05 bordadeiras, 02 que limpam bordados e 01 que confecciona laços de cetim. Na terceira etapa, em novembro de 2008, aplicamos mais 4 questionários e entrevistamos mais uma costureira domiciliar e conversamos com outra trabalhadora que havia começado a trabalhar na indústria depois de ter trabalhado em casa por um tempo. E em nossa última etapa de pesquisa de campo, entre os meses de março a maio de 2009, aplicamos 11 questionários, para 3 costureiras donas de feição e 1 bordadeira feionista, 6 costureiras domiciliares e 1 bordadeira de máquina manual.

Importante esclarecer que para preservar a integridade das pessoas pesquisadas, foram criados pseudônimos como forma de referência.

No momento da pesquisa, tivemos a preocupação de sempre nos apresentar e de solicitar informações de maneira informal, e sempre esclarecíamos que usaríamos pseudônimos e a identidade da pesquisada seria preservada, bem como no caso dos poucos empresários entrevistados.

Também é interessante frisar que nossa entrevistada Andressa se tornou fonte de muitas informações e esclarecimentos, pois além de obter algumas narrações de sua história de vida de trabalhadora domiciliar, de costureira dentro das indústrias, depois como professora de geografia, conseguimos obter outros esclarecimentos com pessoas conhecidas, sejam alguns donos de indústrias bem como de trabalhadores. Andressa por sua vez, nos apresentou inicialmente às costureiras que eram suas conhecidas, até mesmo para facilitar a conversa e procurarmos descobrir mais detalhes sobre o processo de produção e também

sobre a apreensão da produção e da reprodução. A ideia era de que o fato de serem conhecidas facilitaria o registro dessas entrevistas seja para tirar fotos, gravar em áudio ou então filmar o processo produtivo em suas casas. Mas também isso facilitou a narração de suas vidas, descrevendo momentos em que se interessaram por trabalharem em casa e também alguns dos motivos que a levaram à isso. Esse conhecimento também facilitou a aplicação de questionários.

Importante afirmar que quando as trabalhadoras não eram conhecidas de Andressa, havia certa resistência em nos dar entrevista ou responder o questionário porque na maioria das vezes, as trabalhadoras estavam trabalhando e éramos atendidos numa pausa em que a pesquisada realizava seus trabalhos. Contudo também sentíamos a necessidade de não nos demorarmos muito na aplicação ou na entrevista realizada. E no caso da filmagem a resistência era ainda maior, já que perguntavam a todo instante para que serviria a pesquisa que estávamos realizando. Demonstravam estarem desconfiadas quando explicávamos se tratar de pesquisa científica, no entanto informávamos que a identidade seria preservada, além de outra informação que se a pesquisada não quisesse não seria divulgado.

Assim em visita que fizemos em março e junho de 2009, na tentativa de filmarmos as trabalhadoras domiciliares em seu momento de produção, preferimos aquelas em que já havíamos aplicado questionário e que conseguimos conversar um pouco mais. Algumas trabalhadoras demonstraram estarem envergonhadas em exporem suas casas, metamorfoseada em local de produção, já que na maioria dos casos era no interior de suas casas, entre os cômodos da casa, seja na sala, ou no quarto de dormir que se localizavam as máquinas de costura e de bordado.

Como parte de nossa metodologia de trabalho, decidimos também fazer um levantamento de número de processos acionados pelos trabalhadores das indústrias de Terra Roxa contra seus patrões, na Justiça do Trabalho de Marechal Cândido Rondon. Localizamos um total de 450 processos referentes a autuações de trabalhadores contras diversas indústrias e identificamos cerca de 56 referentes à trabalhadores domiciliares. Sendo que os processos anteriores ao ano de 2000, geralmente são incinerados ou doados à acervos ou instituições que se interessam por arquivarem esses processos trabalhistas. Assim o total de processos de trabalhadores domiciliares obtidos por nosso levantamento, foi do ano de 2000 a 2008.

Importante apontar que o acesso a esses processos na Justiça do Trabalho, era por meio de um funcionário da Justiça do Trabalho, Sr Roberto Aparecido Pelá, que se mostrou sempre muito atencioso em nos atender e foi ele quem ajudou a selecionar os processos

referentes à Terra Roxa, já que a Justiça de Marechal Cândido Rondon, atende a vários outros municípios da região Oeste. Mas o retorno a esses processos se tornava meio complicado já que dependíamos da disponibilidade desse funcionário e do dia em que não havia outros trabalhos a serem feitos, pois a sala usada para nossa pesquisa, também era o lugar usado para alguma audiência ou acordo com advogados, trabalhadores e empresários. Todas as visitas à justiça do trabalho, foram agendadas previamente com este funcionário, o que acabou durando cerca de 01 ano. E nesse período, houveram processos de nossa lista inicial que foram doados ou incinerados, e a partir do ano de 2009, os processos referentes à Terra Roxa, passaram a ficar na Vara da Justiça do Trabalho do município de Palotina.

A análise dos processos foi interessante para observarmos os desmandos do capital para com os trabalhadores, mesmo que em muitos deles a análise era superficial já que os detalhes eram obtidos quando o processo discorria por maior tempo e desembocava em mais de um volume de processo e também dependia da abordagem que cada advogado dispensava ao processo, alguns com mais riquezas de detalhes e explicações e outros bem diretos. Em muitos processos não conseguimos identificar se o trabalhador era domiciliar, (já que havia alguns homens também trabalhando em casa), se era registrado ou não, pois em muitos casos não estava indicado em momento algum do processo.

Sendo assim, optamos por conversar com alguns advogados de contato pessoal para esclarecer-nos sobre algumas questões observadas em nossa análise dos processos. Também solicitamos bibliografias que ajudasse a esclarecer alguns pontos observados durante essa análise.

Como a pesquisa de campo foi feita em várias etapas e momentos diferentes, percebemos a amplitude de situações de empregar trabalhadoras domiciliares, ou seja, em alguns momentos as indústrias suspendiam o trabalho domiciliar para em outros momentos passar a usar esse tipo de trabalho. Segundo as próprias trabalhadoras domiciliares, o *boom* do trabalho domiciliar foi há cerca de 5 anos atrás, no entanto, percebemos que ele nunca foi extinto por completo, variando seu uso ao longo do tempo. Ou seja, percebemos que se em dado momento, dada trabalhadora estava trabalhando em casa, noutro momento já estava na indústria ou estava prestando serviço para outra indústria diferente daquela em que estava.

Como parte também de nossa metodologia, decidimos também enviar e-mail para os industriais associados ao APL Terra Roxa, que totalizam 32 indústrias, solicitando algumas informações sobre a empresa. Isso porque em entrevista em 2008, o secretário da associação sugeriu-nos que fizesse isso, ou então que visitasse todas as indústrias em busca de

informações, já que ele próprio não poderia fornecer maiores detalhes das indústrias, pois não estava autorizado para isso. No entanto, como as indústrias não eram nosso foco de análise, pois as trabalhadoras domiciliares é quem deveriam ser entrevistadas e que mereciam maior dedicação de serem pesquisadas, decidimos enviar *e-mail* solicitando alguns esclarecimentos, mas, sobretudo perguntando sobre a existência de trabalhadoras domiciliares que prestavam serviço para a indústria. Mas ao final de nossa pesquisa, não obtivemos resposta de nenhuma indústria ao nosso e-mail.

Interessante que em nossa visita em Terra Roxa em novembro de 2008, foi realizada em um período em que algumas empresas estavam retomando a utilização do trabalho domiciliar, depois de um tempo sem o recurso a esse tipo de trabalho, como a Tropical Baby. Tanto é que entrevistamos 1 costureira que iria parar trabalhar para uma determinada indústria que já estava havia um tempo, para começar a trabalhar para outra indústria, pois ficou sabendo que estava pagando mais por peças. Segundo ela, a antiga fábrica em que ela costurou por 8 anos (Brinky Brinky) tem desestimulado sua profissão, já que tem atrasado pagamentos, além de pagar muito pouco pelos serviços prestados. Encontramos 2 trabalhadoras jovens que começaram a trabalhar em casa, para essa mesma indústria, após saírem das indústrias para cuidarem dos seus filhos. Além de outros casos pesquisados no início de 2009, onde algumas trabalhadoras abriram firma em seu nome para prestarem serviço a várias indústrias, inclusive para essa indústria citada.

Em março de 2009, obtivemos informações de que a mesma indústria estava solicitando de algumas trabalhadoras um registro como autônoma para que pudessem prestar serviços para ela. Encontramos pelo menos 4 trabalhadoras que estavam abrindo firma em seu nome para trabalharem como fezonistas e assim registrar suas funcionárias. E segundo o dono de uma dessa indústria, ele ainda iria contratar mais trabalhadoras para trabalharem em casa, como feção domiciliar. No entanto, também abordamos algumas trabalhadoras que estavam trabalhando em casa para essa mesma indústria sem registro em carteira. Uma das fezonistas estava pensando em ousar em seu empreendimento domiciliar, pois havia recebido uma proposta da indústria para a qual trabalha, para que implantasse mais duas células de produção. A fezonista já possuía duas células produtivas em sua casa, formada por 7 pessoas cada uma e assim com a abertura de mais duas, o total de funcionários passará a 28 trabalhadoras.

Importante afirmar que desde a nossa primeira visita em Terra Roxa em meados de 2007, já se falava dessa tendência das trabalhadoras domiciliares passarem a efetuar o registro

como trabalhadoras autônomas, mas como pudemos observar, existe ainda até hoje início de 2009, muitas domiciliares trabalhando de maneira informal.

Interessante mencionar que mesmo tendo registrado vários momentos da produção das trabalhadoras domiciliares, em fotos, filmagens e gravações de áudio, creio que essa experiência de ver e presenciar tal processo é único. Então a tentativa é de transferir por meio de narrativa escrita o que foi visto e observado, é de tentar passar o mais real e fiel os acontecimentos verificados e esperamos que essa apreensão da realidade vivenciada pudesse também ser observada neste trabalho. Pois vemos que para o pesquisador, a verificação do fato *in locu*, é o que proporciona a apreensão da realidade, e isso é importante para podermos registrar o mais próximo do real e o mais fidedigno possível e expressar isso nas pesquisas.

Nosso intento é de expressar uma situação muito desfavorável para as trabalhadoras que dispõem de sua casa em função da produção, pois isso implica em perdas e desalojamentos em função do trabalho remunerado. A casa para si e sua família existe agora com um novo sentido e nova territorialidade.

Gostaria ainda de salientar que o que pudemos observar choca em muitos aspectos, mas o de ver as mulheres com suas crianças envolvidas nesse processo extremo de exploração e sem lugar para mais nada a não ser a produção, e em muitos aspectos roubando a infância de muitas crianças é o que ficou mais marcado. Quando não deixa marcas e traumas em algumas crianças, por conta dessa forma de sustento das famílias e de inserção no processo de produção. Isso tendo em vista, a situação da filha de uma feçonista, que mostrou muito agitada, e o pediatra havia alertado pelo barulho intenso das máquinas de bordado computadorizadas dentro de sua casa, que estão instaladas no primeiro cômodo, na entrada da casa. E isso foi comprovado quando visitamos essa feçonista, porque não tivemos condições de fazermos gravações de áudio devido ao forte barulho ocasionado pela máquina de bordado, sendo que apenas uma máquina funcionava no momento de nossa visita.

Por se tratar de uma casa de madeira e não haver nenhum sistema de isolamento acústico, vive-se o dia e boa parte da noite, quando não de madrugada, com muito barulho em função do trabalho produtivo.

Podemos salientar que, nesse caso as atividades de reprodução são adiadas vivendo-se um processo de territorialização do capital, na casa da trabalhadora e em suas formas de configuração e organização. Delimitando usos e modos de viver.

INTRODUÇÃO

Em pesquisas realizadas anteriormente, principalmente no Mestrado¹⁷, investigamos a participação das mulheres no movimento sindical, oportunidade na qual pudemos observar que havia uma maior subordinação não somente no meio profissional, mas também no meio político, em relação aos homens. Isso se expressa através da diferença salarial para a mesma função, no exercício predominante dos homens nas atividades de comando além de outros elementos que recheiam a subordinação e opressão da mulher no mercado de trabalho formal.

Apesar do trabalho não ser um tema constante na Geografia, um dos esforços para o entendimento do mundo do trabalho expressa-se por meio dos estudos que estão sendo desenvolvidos no âmbito do Grupo de Pesquisa “Centro de Estudos de Geografia do Trabalho” (CEGeT)¹⁸.

Entendemos a Geografia, com um olhar sobre determinada realidade e procuramos desvendar o que há além da paisagem, deparando-nos com as relações sociais que estão imbricadas ao espaço e que dão configuração e expressão territorial a essa realidade. Pois essas relações fruto dos embates, contradições e onde a hegemonia vai dar “cara” ao lugar. O lugar vai expressar a vontade e a imposição do lado mais forte e hegemônico. Podemos pensar que a geografia é lugar ou uma situação, mas como podemos falar que fazemos geografia ou o que estudamos é geografia?

Nesse sentido, despertou-nos, a curiosidade para analisar a forma de inserção da mulher no mercado de trabalho, que possibilitasse certa condição para a mulher continuar a exercer a dupla jornada de trabalho, aliando as atividades profissionais e domésticas, pois observamos a grande inserção de mulheres em atividades informais, parciais e temporárias. Muitas dessas atividades são, comumente, realizadas por mulheres, através do trabalho domiciliar.

Ao nos referirmos a esse tipo de trabalho, temos que levar em conta o que envolve o trabalho das mulheres, principalmente a superposição das funções domésticas e extradomésticas, porque na sociedade patriarcal-capitalista é direcionado à mulher a execução das tarefas domésticas e o cuidado com os filhos, ou mesmo no caso de contratação de

¹⁷ Trata-se de nossa pesquisa de Mestrado intitulada: A Questão de Gênero nos Sindicatos de Presidente Prudente/SP, defendida em 2003, sob a orientação do professor Antonio Thomaz Júnior; revisada para a publicação: Gênero e classe nos Sindicatos. Presidente Prudente: Projeto Editorial Centelha, 2004, 142p

¹⁸ Sob a coordenação do professor Antonio Thomaz Júnior. <http://www.prudente.unesp.br/ceget>.

empregada doméstica que execute tarefas por ela, ainda cabe à mulher a gestão desse ambiente reprodutivo.

Com a perspectiva de entender como se dava a realização do trabalho domiciliar das mulheres, tendo em vista que, por sua condição de gênero e classe, acumulam funções de produção e reprodução num mesmo espaço/tempo, e acaba gerando um sobretrabalho para essas mulheres. Percebemos o quanto se torna difícil conciliar as tarefas domésticas com a execução de outra tarefa remunerada nesse mesmo local e as mulheres trabalhadoras se desdobrando para conseguir executar as várias funções e ainda em muitos casos, tendo filhos ou pessoas doentes na família para cuidarem.

Em alguns trabalhos¹⁹ os autores apontam que em muitos momentos a situação se torna insustentável e sufocante a ponto de muitas mulheres abandonarem a função remunerada em virtude das funções domésticas. No entanto, a maioria com grande esforço, acaba conciliando trabalho remunerado e não-remunerado num mesmo local.

Contudo, tendo em vista essas superposições de trabalhos a que a mulher trabalhadora acaba sendo inserida, pensávamos qual a função exercida pelas trabalhadoras domiciliares seria investigada, qual seria nosso recorte territorial de análise? Ou seja, onde iríamos investigar e qual função exercida pelas trabalhadoras domiciliares? Pois o interesse era continuar com a discussão realizada por conta de nossa pesquisa de Mestrado, mas com o intuito de aprofundarmos a investigação teórica e empírica, consistente a uma pesquisa de doutorado.

Verificamos que o capital em sua busca por produtividade e redução de custos, utiliza-se do trabalho domiciliar no setor do Vestuário, contando com o apoio do poder público municipal, subsidiando a formação profissional das costureiras. Com isso, o capital, em acordo com o poder público local, dá conformação ao exército de reserva industrial, extremamente importante para a estratégia empresarial, mediante a expectativa para os trabalhadores, de obtenção de renda através do trabalho autônomo domiciliar, conforme pudemos verificar em Terra Roxa.

Aliado a isso, percebemos que o argumento de boa parte do empresariado²⁰ para a utilização da terceirização é devido à concorrência com os tecidos e outros produtos importados, que, em decorrência da abertura comercial, a partir da década de 1990, passou a ocupar o mercado brasileiro com preços baixos. Assim, o setor de confecção se reestrutura de

¹⁹Ver Oliveira (2001), Abreu e Sorj (1994).

²⁰De acordo com Neves, 2007.

maneira a conseguir melhores condições de competitividade, e, uma das formas é a transferência de encargos sociais para os trabalhadores.

Talvez no caso da região Oeste do Paraná, essa concorrência seja mais explícita, devido à proximidade com a fronteira paraguaia, tornando mais intensa a busca pela redução dos custos para enfrentar os preços baixos dos produtos importados, sobretudo da China e Taiwan. No entanto, ainda não tivemos oportunidade de investigar se o discurso empresarial é comprovado, pois em visitas a Salto Del Guairá, cidade paraguaia distante a 50 Km de Terra Roxa, encontramos produtos originários do APL Moda bebê de Terra Roxa, demonstrando que os custos de produção são competitivos em relação às roupas importadas.

Com relação ao trabalho, podemos verificar a maior pulverização e descentralização territorial dos trabalhadores, (pois existem muitos homens que trabalham a domicílio também) que, em suas casas, tornam-se cada vez mais fragilizados. Vemos, então, o trabalho disperso, complexificado, com dificuldades na organização da luta coletiva, e, por outro lado, o capital uno, preservando sua autogestão sobre o território.

Pudemos verificar que os trabalhadores realizam produção terceirizada para as indústrias e alguns são registrados como pequenos empresários, e existem aqueles que trabalham em casa, de maneira informal, sem registro ou qualquer outro vínculo com a indústria.

Dessa maneira, como nosso enfoque maior seria tentar entender como é a territorialização das trabalhadoras domiciliares, que estão intimamente ligadas às formas de trabalho das indústrias de Moda Bebê de Terra Roxa e descobrir suas formas de vida e de seu viver, de seu cotidiano e de sua realidade. Pudemos então geografizar o trabalho das trabalhadoras domiciliares de Terra Roxa.

Diante de nossa pesquisa de campo, bem como das referências bibliográficas consultadas e mesmo nos processos trabalhistas analisados, percebemos que há uma característica no trabalho das trabalhadoras domiciliares, de terem certa plasticidade, sendo que nesse processo de passagens pelas fábricas e mesmo trabalhando em casa, a rotatividade fica muito explícita, deixando a entender que buscam melhores condições de trabalho e de remuneração constantemente.

Isto nos remete a Thomaz Júnior. (2006), quando pontua sobre a plasticidade do trabalho, ao se caracterizar por ser ora assalariado, ora informal, autônomo, demonstrando que, em muitas situações, em que o trabalho é dinâmico e complexo, a realidade não tem como ser apreendida por meio de conceitos pré-definidos.

No caso do setor de confecção, alguns autores²¹ apontam que há uma utilização muito expressiva do trabalho informal por conta da sazonalidade da produção, com períodos de alta produção em final de ano e no início do inverno.

Portanto podemos observar, conforme apontado, uma plasticidade do trabalho, ligado às indústrias de Moda Bebê de Terra Roxa, em que os trabalhadores são registrados, informais, autônomos, para novamente serem funcionários registrados dentro da indústria e assim sucessivamente. Ou seja, em dado momento se encaixa em dada categoria de trabalhador para depois se tornar autônomo e informal. E nesse processo a sua representatividade sindical também vai migrando de categoria, deixa de ser representado pelo SINTRAVEST quando passa a ser trabalhador domiciliar e sem registro em carteira ou qualquer maneira de contribuição à previdência. Dessa forma não participa de nenhuma associação que represente a sua condição, ficando sem representatividade alguma. E estando nessa condição o embate que se dá com o capital é de maneira individualizada e fragilizada, portanto.

Podemos apreender que as trabalhadoras domiciliares terceirizadas, sob a forma de feição ou não, recebem por peça e não tem qualquer vínculo empregatício com essas indústrias. Sendo assim, algumas registram-se como autônomas para evitar qualquer autuação trabalhista, pois em alguns casos foi verificada a existência de trabalhadores quarteirizados trabalhando para elas, sendo que apenas alguns eram registrados.

Assim com base no desenvolvimento da pesquisa, das informações secundárias e primárias, bem como o levantamento bibliográfico, organizamos a redação da tese em cinco capítulos. Sendo que no primeiro, apresentamos nosso objeto de estudo, com a caracterização geral das trabalhadoras envolvidas na confecção de roupas Moda Bebê, feçonistas, informais e no arco do que se denomina de trabalho domiciliar.

Entendemos que a realidade da mulher trabalhadora acaba impondo a condição de execução do seu trabalho assalariado, em que precisa conciliar as tarefas domésticas com a função remunerada. Pois muitas das mulheres trabalhadoras são as únicas que realizam as tarefas domésticas, e na maioria das vezes não tem condições de manter uma pessoa para executar essas tarefas por ela.

Vemos que há uma “escolha” por determinadas tarefas remuneradas em que possam conciliar essa dupla jornada de trabalho, e isso se territorializa em funções precarizadas. No caso do trabalho domiciliar a produção ocupa o lugar da reprodução e isso

²¹Abreu (1985), Neves e Pedrosa (2007)

então gera uma maior fragmentação das trabalhadoras em suas casas, tida como uma extensão da produção das indústrias.

Além disso, algumas trabalhadoras identificam-se como autônomas, no entanto, continuam subordinadas às formas de produção das indústrias, recebendo por peça e sendo responsáveis pelos custos dessa produção, sem qualquer forma de contrato formalizado para a prestação do serviço que executam.

Veremos no capítulo 2, como o capital organizado em APL se impõe sobre o território e impondo sua gestão ao trabalhador subsumido e ainda mais fragilizado, pois, ao trabalhar à domicílio, além do caráter informal, falta agora a representação sindical. E o capital ainda recebe ajuda de organismos financeiros, bem como apoio dos poderes públicos seja para a qualificação de mão-de-obra, por meio da Fábrica-escola e outras formas de divulgação.

É importante salientar que os documentos encontrados e analisados sobre o APL Terra Roxa, notamos uma tendência de “reverenciar” o APL além de certa confusão em tratar o surgimento do APL, com o surgimento da indústria precursora das indústrias de Moda Bebê, a indústria Paraíso Bordados. Além de encontrarmos dois trabalhos de mestrados sobre o APL, “encomendados” pelo SEBRAE, e ficamos com a impressão que o objetivo é enaltecer o APL Terra Roxa.

Como os APLs têm tido amplo apoio das 3 esferas do governo e entidades privadas, os documentos que tratam do assunto também é tendencioso, ou seja, mencionam fatos positivos pela criação dessa forma de organização das indústrias e omitem o fato de se empregarem tantos trabalhadores informais. Os documentos foram importantes para esclarecer muitos aspectos de organização e de surgimento dos APLs, além do conhecimento sobre a existência de uma ampla teia de apoio aos empresários de confecções de Moda Bebê. No entanto, as conversas, entrevistas, questionários, filmagens e gravações com os atores principais dessa trama, como os trabalhadores e os empresários, e moradores da cidade foi o que nos ajudou a esclarecer sobre várias relações no APL Terra Roxa.

Além da análise de diversos documentos e de diversos referenciais teóricos que versavam sobre experiências de como as indústrias de forma geral, utilizam das formas de subcontratação de trabalho e de como os trabalhadores se vêem subordinados às suas formas de dominação, e foi ajudando-nos a “decifrar” a forma domiciliar de trabalho em Terra Roxa.

No capítulo 3 tecemos considerações sobre o trabalho alienado e agora cada vez mais complexificado se vê diante da imposição do capital organizado, enquanto que não há formas de organização desses trabalhadores informais.

Observamos que o desafio se coloca para o movimento sindical em relação à classe trabalhadora cada vez mais fragmentada e isso se expressa quando pensamos nas trabalhadoras domiciliares, fragmentadas pela descentralização da produção, agora em pequenas unidades domésticas, e cada vez mais alienadas de si, da produção e do produto final. Além da tendência de perda do saber, pela execução do trabalho dividido em partes do processo produtivo, onde cada trabalhadora, em sua casa, realiza uma dessas etapas. A divisão social é reforçada pela divisão territorial, com as etapas do processo produtivo sendo realizado nas residências dos trabalhadores, com sobreposição das funções, de produção e reprodução.

Sendo assim, o que pudemos observar é que os trabalhadores de Terra Roxa têm buscado de forma individualizada compensar algumas perdas trabalhistas por meio de ações na justiça do trabalho e isso será observado no capítulo 4.

E no caso das trabalhadoras domiciliares, poderíamos pensar se haveria uma força capaz de unificar a consciência de classe, porque algumas trabalhadoras se vêem como donas de seu negócio, mesmo que estejam subordinadas as condições impostas pelas indústrias ao realizarem o trabalho produtivo no interior de suas casas?

No capítulo 5, tecemos alguns apontamentos sobre o que foi observado e discorrido ao longo da tese. Tentando pensar que o trabalho domiciliar seria a alternativa colocada pelo capital, para as trabalhadoras, na era do fim do emprego estável? E assim elas têm buscado uma forma de auferir renda e conciliar sua dupla jornada de trabalho? E por meio do trabalho domiciliar conseguirão melhores condições de existência, e de buscar uma igualdade de condições em busca de uma emancipação de classe e gênero?

Poderíamos pensar que talvez o trabalho domiciliar para as mulheres, poderia ser considerado um trunfo, a medida que dotadas de poder de serem provedoras, e donas de seus meios de produção, poderia ser revertido à seu favor. Como o caracol reencontrando sua concha, mas com domínio sobre o lugar da produção e reprodução. E com outras formas de distribuição dos papéis sociais para homens e mulheres, com os homens assumindo mais tarefas domésticas, antes exclusivas às mulheres. A ideia de domínio dos meios de produção e da produção, bem como do lugar da produção, poderia facilitar os múltiplos trabalhos, se isso fosse acompanhado de sua redivisão, e poderia discorrer em maior dedicação à criação dos

filhos por exemplo. E mais, poderia haver a conscientização da condição de provedoras da força-de-trabalho, o que pode comprometer a própria estrutura do sistema metabólico do capital.

Neste trabalho, buscamos apreender a questão da mulher e sua dupla jornada de trabalho, portanto numa perspectiva de classe social, em que o trabalho remunerado não é eliminado com o trabalho doméstico, mas sim se acumulam. E com o trabalho domiciliar, o acúmulo de funções continua, mas agora com o trabalho produtivo se sobrepondo ao ambiente de reprodução. O capital delimita a configuração da moradia à sua expansão.

Há o retorno do caracol à sua concha, em outra escala, já que a produção é agora em série, e o sentido de artesão acaba se perdendo com a execução de pequenas tarefas, de partes do processo produtivo. E a casa se transformando em unidade produtiva. E o trabalhador desterritorializado de sua moradia, do sentido de sua moradia. Despertencimento e despreendimento da sua moradia em função da produção, de execução do trabalho que na verdade é um tipo de prestação de serviço, sem o domínio dessa produção. E do ponto de vista da mulher trabalhadora, uma superposição de trabalhos num mesmo lugar e ainda lidando com a reprodução sem que o capital despenda de qualquer custo para que isso ocorra.

Mas a realidade apreendida pode ser observada sob a perspectiva das mulheres, em que a situação é insustentável pela execução de múltiplas atividades e com o capital determinando a configuração do lar enquanto unidade produtiva, há que se pensar que a mulher pode vir a tomar consciência de sua subordinação com a execução de múltiplas atividades. E isso poderia ser reverberado em decisões de dotar ou não, de mão-de-obra, o sistema metabólico do capital, por exemplo.

CAPÍTULO 1

A TERRITORIALIZAÇÃO DO TRABALHO DOMICILIAR EM TERRA ROXA/PR

Esta pesquisa surgiu como tentativa de entendermos como ocorre a inserção da mulher, em formas precarizadas do trabalho, tendo em vista que a sociedade patriarcalista/capitalista lhe confere uma dupla jornada de trabalho. Com a execução do trabalho doméstico e do trabalho remunerado, a mulher tende a optar por formas de trabalho em que consiga lidar com essa dupla jornada. Além disso, ao executar essa dupla jornada de trabalho, ela também está sendo duplamente explorada pelo capital, à medida que acontece a exploração pelo trabalho remunerado e pelas atividades domésticas, responsável que é pelo gerenciamento da casa e pela reprodução da força-de-trabalho.

Dessa forma, essa realidade de mulher trabalhadora acaba impondo a condição de execução do seu trabalho assalariado, em conciliação com as tarefas domésticas e cuidado com os filhos, já que muitas não contam com a colaboração de outras pessoas, como maridos e filhos, para a realização de tarefas domésticas e, na maioria das vezes, não têm condições de manter alguém para executar essas tarefas domésticas. Poderemos observar que a sociedade patriarcal impõe à mulher tipos de trabalho subordinados, ao mesmo tempo em que há uma dupla exploração de trabalho, enquanto reprodutora da força-de-trabalho.

Assim, pretendemos expressar a territorialização do trabalho domiciliar da mulher, ou seja, como se configuram as relações de classe e gênero no território, evidenciando a conflitualidade existente entre as classes e os gêneros, as relações de poder engendradas a partir da acumulação capitalista e da tradição patriarcalista. Ao considerar a dimensão de gênero, temos outra perspectiva de análise da realidade, pois cabe levarmos em conta as especificidades do gênero feminino e quais as implicações disso, isto é: quais as implicações que teria o trabalho domiciliar das mulheres, em Terra Roxa, ligado às indústrias de confecção de Moda Bebê? Vemos que isso está diretamente associado às estratégias empresariais de busca de melhores condições para a acumulação capitalista e de utilização do trabalho domiciliar, enquanto uma das formas de racionalização dos custos. O capital, por

consequente, se desloca pelo território em busca de melhores condições de se reproduzir, como a oferta de mão-de-obra qualificada e barata, além dos incentivos fiscais oferecidos pelos poderes públicos.

No entanto, de acordo com Huws (2006), o trabalho também tem se deslocado em busca de melhores trabalhos e condições de trabalho, sendo esse deslocamento diferenciado pelas condições do trabalhador, geralmente mais fragilizadas. Tal deslocamento do trabalhador para outros lugares e países é para realizar trabalhos desqualificados, pesados e descartados pela população local. Contudo, o poder de deslocamento geográfico do capital em muito supera a realidade escalar do deslocamento geográfico do trabalho. A crescente onda de imigração dos trabalhadores, em busca de trabalho, por todo o planeta, leva-nos ao que Huws (2006) aponta sobre as deslocalizações de trabalho inter-regionais e internacionais, dando-nos pistas para a geografia da nova divisão internacional do trabalho, nos serviços eletrônicos. Ela ressalta igualmente que há um deslocamento do trabalho em direção às pessoas e das pessoas em direção ao trabalho, que ainda é facilitado pelas inovações tecnológicas.

Assim, a expansão capitalista é contraditoriamente equalizante e desigual, pois, em seu movimento de imposição no território, destrói as barreiras ao seu modo de reprodução, eliminando outros modos de produção e homogeneizando o espaço ao seu próprio desenvolvimento. Na verdade, não se trata de transformação em territórios unos e iguais, mas que estes se tornem servis e adequados à expansão capitalista. Justamente nesse processo é que entra em ação a atuação dos poderes públicos, como um dos elementos da totalidade capitalista, à medida que criam as melhores condições para que o capital tenha pleno desenvolvimento.

No caso estudado, é importante salientar que, conforme Carvalhal (2009), o que tem contribuído para a expansão do trabalho fabril, no Oeste Paranaense, desde a década de 1960, trazendo como corolário a intensificação da modernização agrícola, tem sido a “agroindustrialização das cooperativas, a estrutura fundiária, e a presença significativa das pequenas propriedades garantem a expansão das parcerias e integração na produção avícola” (CARVALHAL, 2009, p.03).

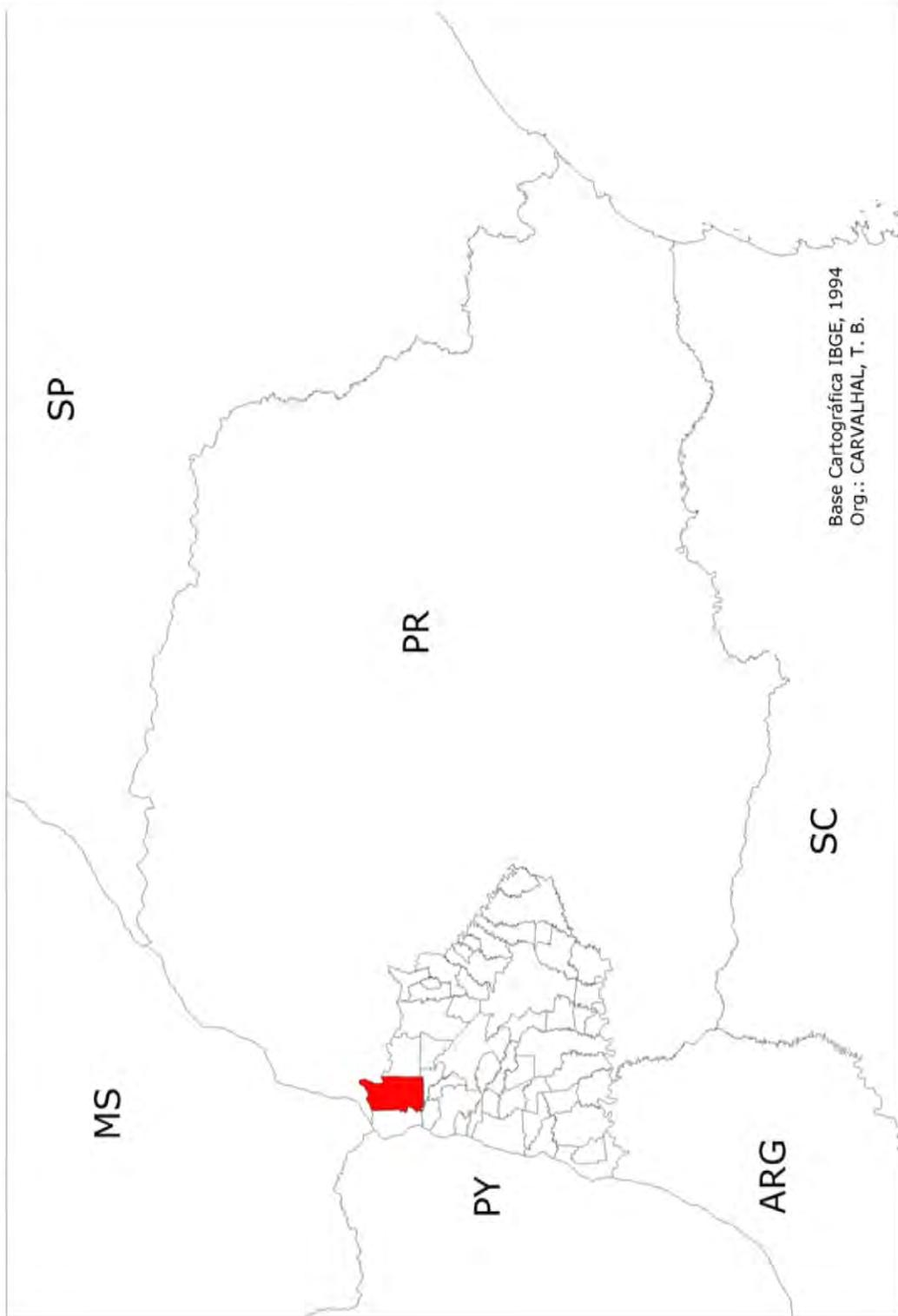
Entretanto, outros elementos merecem atenção, como a disponibilidade de força-de-trabalho e a formação para o trabalho, além do poder de influência que as cooperativas e grupos empresariais exercem, nos poderes públicos municipais, impondo condições e participações na gestão municipal. Exemplo disso seria o fato de que, em algumas cidades do

Oeste Paranaense, como Terra Roxa e Marechal Cândido Rondon, o secretário da Indústria e Comércio é também membro da Associação Comercial do município.

Vemos o território sendo modelado conforme os desígnios do capital para sua maior acumulação e isso, no caso da indústria de confecção de Terra Roxa, ocorre à custa do trabalho precarizado domiciliar, formado em sua maioria por mulheres.

Dessa forma, com o estudo sobre o trabalho domiciliar das mulheres em Terra Roxa, (Figura 1) propomos verificar como se territorializa essa relação de produção, por entendermos que o trabalho domiciliar, de acordo com Lavinias (2000), assume várias formas, como trabalho artesanal, autônomo, trabalho assalariado registrado ou não, e pode produzir um produto ou um componente de um produto. Porém, acrescentamos que a principal característica do trabalho domiciliar é sua execução no âmbito domiciliar e, normalmente, sem um lugar adequado, já que se efetiva em cômodos da casa, juntamente com os móveis e utensílios domésticos.

Figura 1. Localização do município de Terra Roxa - PR



Iasi (2007) destaca que, na sociedade capitalista, o trabalho doméstico realizado numa família proletária é um serviço que gera parte do valor da força-de-trabalho, sem, no entanto, gerar mais-valia. Uma mesma atividade pode gerar valores de uso, mercadoria ou mais-valia, pois vai depender do tipo de relação em que se insere. E a mulher é quem fornece as condições ao homem de produzir mercadorias, porque é ela quem realiza um conjunto de tarefas, no âmbito da esfera privada, como preparar alimentos, cuidar da higiene doméstica e dos filhos. O trabalho doméstico, para Iasi (2007), é o trabalho concreto que produz valor corporificado na manutenção e reposição da força-de-trabalho. O trabalho doméstico gera valor novo, ou seja, ele garante a reprodução da força-de-trabalho.

Silva (1997) afirma que, quando o trabalho é realizado sob contratação, produz parte de um produto ou todo ele, subordinando-se quanto à quantidade, prazos de entrega e remuneração, é chamado de trabalho industrial a domicílio.

Observamos que a participação da mulher, no mercado de trabalho domiciliar, é marcada por forte presença da precarização, subordinação e alienação, ao se expressar materialmente sem assistência sindical e, em muitos casos, previdenciária.

Diante disso, o trabalho domiciliar em Terra Roxa ou, mais propriamente, as formas de externalização do trabalho compreendidas no âmbito domiciliar das indústrias de confecção Moda Bebê, constituem um desafio para entendermos a inserção da mulher, no mundo do trabalho.

São importantes as reflexões teóricas, privilegiando o exercício geográfico, como tentativa de compreender o reordenamento territorial da sociedade, concebido como resultado de processos contraditórios, sendo, portanto, a expressão da existência da estrutura de classes sociais e da divisão sexista e, como consequência, a inserção específica de cada ator social, na dinâmica social. É por isso que a temática de gênero, nesta pesquisa, nos desafia a desmistificar os elementos específicos da dominação e do estranhamento, presentes na intersecção da relação de classe, com a mulher exercendo trabalho produtivo, no âmbito do espaço-tempo reprodutivo do lar, numa mistura de relações que se fundem no trabalho, o visível ou o remunerado e o invisível, quando nos referimos ao trabalho doméstico. Este último, quando capitalizado, torna-se um grande trunfo ao sistema metabólico do capital, na medida em que é realizado apenas pela mulher trabalhadora, entre o intervalo de suas funções remuneradas.

De posse da “leitura” geográfica, tencionamos apreender e desvendar o ordenamento territorial imposto pelo capital, pelos setores hegemônicos e, em consequência,

o controle sobre a sociedade, independente de sua escala (internacional, regional, local) isto é, por meio da “leitura” geográfica, assumimos o desafio de contribuir com a explicitação das combinações entre as formas e os significados dos lugares, considerando a trama social envolvente ou a estrutura societária em vigor (THOMAZ JÚNIOR, 1997).

Ainda conforme Thomaz Júnior (2002b), pelo fato de a geografia encontrar-se fragmentada, as realidades são lidas pelas especialidades, porque os efeitos do metabolismo societário do capital fragmentam e complexificam o mundo do trabalho, promovendo rearranjos estruturais. E, por conseguinte, a realidade lida pela fragmentação impõe um limite de ordem teórico-metodológica, o qual impede a compreensão do trabalho, na sua totalidade.

De acordo com Thomaz Júnior,

[...] a Geografia do trabalho vem para somar aos demais que entendem ser possível através do conhecimento científico contribuir para a compreensão da sociedade do capital e compromissada com a construção de uma nova sociabilidade do trabalho para além do capital. (THOMAZ JÚNIOR 2002b, p.19).

Nesse sentido, Thomaz Júnior (2002b) sustenta que vai depender da postura teórico-metodológica do sujeito, dos objetivos e do olhar sobre os conteúdos dessa disciplina, para evitar que essa fragmentação se estabeleça como um fato dado, ou até como um *a priori*. Sendo assim, seria, pois, interessante que pudéssemos eleger o metabolismo societário do capital como referência para entendermos as ligações existentes entre as fragmentações no nível do conhecimento com o mundo do trabalho.

De fato, compreender as relações locacionais do reordenamento territorial ou da ordem territorial dos fenômenos e as regras que ditam essa dinâmica dos lugares está sob o comando do metabolismo societário do capital, de sorte que, para Thomaz Júnior (2002b), é objeto de estudos para a Geografia. E somente por meio de pesquisas será possível apreender as especificidades da dinâmica do trabalho, em diferentes lugares e em diferentes escalas.

Assim, as relações de gênero no contexto da classe trabalhadora, tendo em vista as constantes redefinições territoriais hegemônicas pelo capital, demandam que a Geografia expresse seu importante papel de desvendar o que está colocado para a sociedade, numa simbiose entre formas e significados. Por isso, o espaço geográfico pode ser concebido como uma estrutura ordenadora/ordenada da reprodução dos antagonismos de classes e de gênero.

Ao elegermos a dimensão de gênero como prerrogativa para a compreensão da imposição do capital aos trabalhadores, devemos destacar que a questão de gênero, permeada pela relação de classes, traz à tona a questão da dupla jornada de trabalho.

Concordamos com Hirata (2002), ao afirmar que, ao tratarmos das conseqüências da reestruturação produtiva e levarmos em conta a dimensão de gênero, o estudo impõe outras mediações e tem outras conotações, porque se torna imprescindível avaliarmos o impacto das mudanças tecnológicas, na vida dessa parte da classe trabalhadora.

Muitas vezes, as mulheres “optam” por determinada função, tendo em vista a possibilidade de conciliar o trabalho assalariado e o trabalho doméstico, inclusive o cuidado com os filhos, uma vez que é a mulher quem executa essas tarefas domésticas, assim como quem faz o gerenciamento delas, quando ela dispõe de outra pessoa para realizá-las, como pudemos perceber, em recente pesquisa²².

Dessa forma, podemos supor, inicialmente, que o trabalho domiciliar, além de ser um modo de as mulheres obterem renda, também as ajuda a conciliar a dupla jornada de trabalho.

Portanto, intentamos, por meio da “leitura” geográfica do trabalho em sua versão domiciliar, apreender a territorialização da mulher trabalhadora subsumida à lógica do capital. No caso em estudo, essa teia de relações dá formato à estrutura descentralizada das micros, pequenas e médias empresas de confecção/bordado de Terra Roxa.

Veremos como tem-se dado a territorialização do capital no território, em contraposição ao ordenamento territorial do trabalho, que, subordinado à lógica do capital, se territorializa em formas de trabalho que se parecem com esquemas, chamados nas de células produtivas. O capital, pois, desterritorializa e reterritorializa o trabalho aos seus ditames e controle, de sorte que este, além de estar fragmentado, está sem representatividade sindical, portanto mais fragilizado.

No caso pesquisado, o trabalho das mulheres de Terra Roxa passa a apresentar a territorialidade do trabalho que exercem em suas casas, ou seja, com a casa metamorfoseada em local de trabalho, em coadunação ao seu uso como local de reprodução.

A configuração territorial, segundo Santos (1994), consiste em todo um rearranjo de vários sistemas, um conjunto de todas as coisas que formam a natureza em seu aspecto superficial e visível. Para o autor, diferentemente da paisagem, “que é o conjunto de objetos que nosso corpo alcança e identifica”, a configuração territorial pode ser ligada à totalidade.

²² Ver: BRUMATTI CARVALHAL, T. *Gênero e Classe nos Sindicatos*. Presidente Prudente: Editorial Centelha, 2004.

Da mesma maneira que o território vai se moldando e se modificando de acordo com o modo de produção, nele se desenham as transformações ocorridas para atender às exigências de um novo modelo de produção, agora internacionalizado e flexibilizado, além de se verificar o surgimento de uma nova divisão internacional do trabalho.

Para Santos (1996), o mundo se torna uno, a fim de se adaptar ao novo modo produtivo, globalizado, além de as regiões se tornarem mais abertas para essas formas. Todavia, a região se torna importante para o entendimento dessa nova realidade, já que, enquanto há uma estruturação homogeneizante, contraditoriamente as regiões mantêm características únicas. Para o autor, o diferente rebatimento das relações econômicas no território traz à tona a relevância de se compreender a região e suas diferentes geografizações das variáveis inerentes à nova forma de produzir, admitindo que a região não muda de papel, mas sua forma e conteúdo, tornando-se muito mais complexa.

Nessa perspectiva, ao analisarmos o trabalho domiciliar das mulheres, teremos condições de desvendar a territorialização capitalista transubstanciada pelas indústrias de Moda Bebê, ou seja, a expressão territorializada dessas indústrias inseridas numa economia globalizada e flexibilizada, que tende a repassar grande parte dos custos e responsabilidades para os trabalhadores. Temos, portanto, a configuração desses trabalhadores, subordinados à lógica de produção dessas indústrias de Moda Bebê, com a utilização de suas casas em função da produção. A especificidade dessa relação é que a cidade de Terra Roxa, conhecida como a capital da Moda Bebê, tem como corolário a utilização de formas de trabalhos precarizados, haja vista que, ao se tratar de um município com população pequena, em que há poucos empregos ofertados, restam poucas alternativas de obtenção de renda e, assim, os trabalhadores acabam se submetendo a esses trabalhos, seja dentro das indústrias, seja nos trabalhos domiciliares, formado em sua maioria por mulheres.

Mais à frente, verificaremos que as mulheres são as que mais se sujeitam ao trabalho domiciliar, na maior parte das vezes por conta de sua dupla jornada de trabalho, quer dizer, “optam” pelas funções nas quais conseguem lidar com as diversas tarefas, num mesmo espaço/tempo, já que, em muitos casos, são mães ou ainda responsáveis pelo cuidado de algum membro da família.

1.1- A inserção da mulher no trabalho domiciliar

A mulher trabalhadora, como força-de-trabalho assalariada, faz parte do processo da divisão do trabalho, do embate capital x trabalho, sofre a exploração como vendedora de mão-de-obra para a acumulação do capital, além da subordinação de gênero e do fato de também ser reprodutora da força-de-trabalho.

Por isso, é primordial, para a classe que comporta identidades e heterogeneidades, “apreender a dimensão de exploração presente na relação capital/trabalho e aquela relação opressiva presente na relação homem/mulher, de modo que a luta pela constituição do gênero-para-si-mesmo possibilite também a emancipação do gênero mulher” (ANTUNES, 1995, p. 46).

Segundo Saffioti (1987), há uma tendência de naturalização dos processos socioculturais, pois essas funções foram criadas socialmente, quando a família se estruturou com a mulher exercendo “naturalmente” sua função de mãe, no cuidado com o lar, enquanto ao homem coube o exercício dos afazeres fora do âmbito privado do lar. A partir dessa configuração, conforme a autora, a identidade social foi socialmente construída.

Associadas a isso, existem as relações de poder que, segundo Foucault (1979), permeiam todo agrupamento humano, toda vida social. Para o autor, o poder não está apenas relacionado ao negativo, porém, ao contrário, ele induz ao prazer, à forma saber, produzindo discurso e se mantendo, afinal. Ele não é detido apenas por uma classe dominante, que, por tê-lo conquistado, teria alijado os dominados da participação, mas as relações de poder são de constante enfrentamento, além de as relações de poder não serem relações de constrangimento físico absoluto: sua atuação acontece de formas muito mais sutis. Para Foucault (1979), onde há uma relação de poder, há sempre uma possibilidade de resistência e condições determinadas de modificação dessa dominação.

Podemos pensar que - retomando o que foi ressaltado por Iasi (2007, p.128) sobre como a mulher é a responsável pela manutenção e reposição da força-de-trabalho, ao realizar o trabalho doméstico -, quando esta passa a desenvolver o trabalho remunerado, a tendência é de se desdobrar em mais trabalho.

Em acréscimo, essa condição da mulher é obscurecida no capitalismo, já que

[...] seria assim por demais incômodo encontrar-se cruelmente diante de relações de família que reproduzem o ser humano como mercadoria e, mais do que isso, aceitar o fato de que são as mulheres, desde muito condenadas a

papéis acessórios, aquelas que participam com o trabalho doméstico na produção de parte do valor da mercadoria mais importante de todo o sistema. (IASI, 2007, p.140).

No entanto, devemos nos lembrar de que, segundo Woortmann (1987), o sistema de parentesco e a definição de papéis sexuais entre os pobres diferem do padrão de dominação masculina das classes médias e dominantes. Para Woortmann (1987, p. 28), "a pobreza e a instabilidade econômica não estimulam a estabilidade dos laços conjugais". Isso é bem diferente da classe dominante, que, por sua condição econômica, acaba criando laços mais estáveis para a própria perpetuação dos seus bens materiais.

E é nesse sentido que Castro e Guimarães (1997, p.200) declaram que

[...] a família é uma das instâncias cruciais para apreender como se constrói a subordinação do trabalhador na sociedade capitalista, na medida em que se constitui um vasto intercomunicante que articula as relações de comando e disciplina que se estabelecem no local de trabalho com aquelas que se constituem fora dele.

Nessa linha de pensamento, Saffioti (1987, p. 22) enfatiza ser através da ideologia machista a qual legitima a dominação da mulher pelo homem, que as camadas patronais impedem, ou pelo menos dificultam a união entre trabalhadores e trabalhadoras. A autora ainda afirma que a classe trabalhadora, de forma geral, não tem consciência de que paga um alto preço por essa relação de subordinação vivida pela mulher, já que os prejuízos não se estendem apenas à parte masculina, mas a uma consciência de classe. Para Saffioti (1987), o poder do macho no seio da classe trabalhadora representa uma vitória da classe patronal, visto que o homem consente e aceita a ideologia de que o salário da mulher deve ser complemento do rendimento, além de dificultar o avanço da luta da classe trabalhadora. Quer dizer, é interessante a circunstância de as mulheres serem oprimidas e, na maioria dos casos, de elas aceitarem sua condição.

Para Woortmann (1987), o parentesco é uma construção ideológica e faz parte da estrutura social, de sorte que o nível de parentesco é importante, para se organizar o espaço imediato.

O machismo do trabalhador, na opinião de Saffioti (1987), se volta contra ele mesmo, pois ele paga um alto preço por isso, à proporção que acaba impedindo o avanço das lutas da classe trabalhadora.

Salienta Guterres (2001, p.31):

A família patriarcal, onde o poder da chefia é atribuído à figura masculina, como um núcleo da sociedade, reproduz as relações de dominação e de poder econômico, podendo ser entendida também num sistema de dominação-exploração.

A divisão sexual do trabalho e o binômio patriarcado/capitalismo cristalizaram a opressão das mulheres na sociedade, levando-se em conta que o dispêndio de trabalho em casa, por alguém, favorece que outros possam realizar o trabalho em local público.

Young (2000) toma as implicações do imperialismo cultural e a opressão como sendo uma dessas faces, na medida em que o grupo dominante – o grupo masculino – acaba impondo a sua vontade como norma, juntamente com a questão do racismo e outras formas de opressão e dominação de uma categoria sobre outra, que, na verdade, servem mesmo para dividir e fragmentar a classe trabalhadora.

Em estudo recente²³, observamos que a mulher, sob o assalariamento, sobrecarrega-se multifuncionalmente, com a junção do trabalho assalariado e o trabalho doméstico não-pago, “invisível”, visto que o reconhecimento do trabalho assalariado dá-se com a remuneração, isto é, está diretamente envolvido nas relações de trabalho, ao passo que o trabalho doméstico aparece como uma atividade desprovida de conteúdo econômico, conforme salienta Rossini (1998). A autora oferece explicitações, ainda, a respeito das relações de produção e reprodução, essenciais a toda formação social que, com o prenúncio do capitalismo, subordina a reprodução à produção.

Nesse processo de subversão do modo de vida dos homens, essas “novas” formas de trabalho têm colocado os trabalhadores em condições de despojamento de sua casa, em prol da realização de atividades de produção.

Castro e Guimarães (1997) entendem que a consagração da subordinação da reprodução se dá no momento em que o ser humano dispõe apenas de sua força-de-trabalho, pela separação da produção de seus lugares e tempos.

Hirata (2002) destaca que as conseqüências das novas tecnologias sobre o emprego, condições de trabalho e qualificação não são as mesmas, todavia estão de acordo com a categoria profissional, níveis educacionais, os quais se expressam diferencialmente nos lugares, sob a égide da divisão social do trabalho, em que o gênero se subsume, exercendo

²³ Brumatti Carvalhal, 2004.

atividades específicas. Mesmo com as inovações tecnológicas, em algumas indústrias, como a de vidro, a divisão sexual do trabalho permanece e as mulheres continuam a ocupar postos de trabalho periféricos e secundários, tanto em países desenvolvidos como nos subdesenvolvidos.

O surgimento de uma mão-de-obra qualificada e flexível, “adaptada” às novas tecnologias, baseia-se em ocultar a relação diferencial entre homens e mulheres com a qualificação e as novas tecnologias. Assim, não há um novo modelo de produção, porque o taylorismo não acabou como modelo de produção para as mulheres, mas também porque as novas tecnologias tendem a reforçar a marginalidade das mulheres e, embora as funções não-qualificadas são as que desaparecem, as funções repetitivas continuam sendo executadas pelas mulheres.

Conforme Delgado (1994), as possibilidades de acesso a postos de trabalho por homens e mulheres não são iguais, já que a qualificação é uma construção social sexuada e a definição de qualificação não é uma operação técnica, mas uma construção social e histórica. O que é valorizado pelo capital, segundo a autora, é o aprendizado no espaço público das escolas de formação e escolas profissionalizantes, realizadas dentro das empresas às quais as mulheres têm menos acesso, o que as acaba impelindo cada vez mais para as relações precárias de trabalho.

Abreu e Sorj (1994), após um estudo sob o enfoque de gênero, no setor de confecção, comparam as costureiras e os alfaiates e apontam que as qualidades das mulheres são contrapostas às qualificações masculinas, visto que, para as mulheres, o aprendizado dava-se informalmente como sendo uma das atividades da dona-de-casa. Para as autoras, no processo de socialização, os papéis femininos são constituídos mediante a aquisição de um saber que objetiva reproduzir a unidade doméstica, e a costura aparece como expressão de uma atividade doméstica e como qualidade feminina, a qual, por sua vez é diferente no caso do alfaiate, pois, para ele, desde o início há um treinamento profissional que implica um tipo de remuneração.

Dessa forma, na construção do trabalho qualificado, o aspecto essencial é o processo de diferenciação, a elaboração de distinções de tipos de trabalho e dos trabalhadores que os executam.

Mesmo no caso das trabalhadoras que realizam o curso de corte e costura e, assim, oficializam um saber geralmente adquirido dentro de casa pela mãe ou outra pessoa da

família, o que parece ficar mais evidente, na sociedade patriarcal/capitalista, é que seria um trabalho tipicamente feminino ou uma condição de ser mulher.

No período das manufaturas, as mulheres, juntamente com seus maridos, realizavam a produção em suas casas e, quando houve a separação do local da produção e da moradia, as mulheres adentraram as fábricas para a produção antes mesmo dos homens, em virtude de, conforme Guterres (2001), elas melhor se adaptarem à rotina e controle exercidos pelos chefes, já que eram subordinadas aos maridos. No entanto, o local público passou a ser considerado reduto dos homens, enquanto a moradia, o local privado, seria designado às mulheres, evidenciado que as normas sociais acabam impondo a conduta para as mulheres. Ou, na perspectiva de Beauvoir (1980), a divisão sexual do trabalho pode ser justificada pelas teorias biológicas ou pelas construções sociais, porque os seres humanos não nascem homens ou mulheres, mas se tornam homens e mulheres, com as normas sociais hegemônicas.

Assim, por muito tempo, as teorias se baseavam no aspecto biológico para determinar como a sociedade seria estruturada e seria por meio dela que a submissão da mulher seria apoiada. A sociedade patriarcalista se apoiou nisso, para manter a subordinação da mulher em relação ao homem, e depois o capitalismo se apropriou dessa subordinação, a fim de impor seu modo de controle, por meio do acirramento da divisão sexual do trabalho. A mulher, pois, passou a ficar responsável pelo trabalho reprodutivo, função a qual se desenvolve em vários sentidos, para a reprodução da vida em termos biológicos, tornando-se a responsável pela reprodução dos outros membros da família e dela própria, nos cuidados e trabalhos necessários no interior do lar. Isso tudo sem qualquer tipo de custo e sem ônus algum para o capital.

Vemos que, com o trabalho domiciliar das mulheres, o ganho fica ainda maior, porque esse tipo de função “permite” que a mulher continue desenvolvendo seu trabalho doméstico e cuidando dos filhos, como a única responsável por essas tarefas e, reiterar-se, sem custos para o capital ou Estado.

Podemos frisar que, com a ocorrência do trabalho domiciliar, há a inflexão do tempo, porque não se perde tempo para se chegar ao trabalho e começar a produção e novamente voltar para a casa e, assim, sucessivamente. Não há o desperdício do tempo de trabalho, ao contrário, na maioria das vezes, o trabalhador realiza longas jornadas de trabalho, na tentativa de cumprir a encomenda da produção, aliadas às atividades intrínsecas à reprodução da família, como preparar as refeições, cuidar de roupas etc.

A imposição do capital sobre o trabalho tem suas especificidades, ao agir sobre os homens e as mulheres. Por conta da divisão sexual do trabalho, há uma tendência a se conformar com as desigualdades de gênero, nos diversos âmbitos sociais, como a oposição entre trabalho doméstico e extradoméstico.

Isso tende a se refletir na própria subjetividade das mulheres trabalhadoras, porque as suas preocupações ficam na escala do corpo, com a sua sobrevivência, de seus filhos e da família, sem a visualização daquilo que foge da seara do seu cotidiano, até porque a dupla jornada de trabalho, que exercem diariamente, vem a sobrecarregá-las.

Segundo o *sítio* do IBGE²⁴, as mulheres que trabalham fora de casa dedicam, em média, 22,1 horas semanais aos afazeres domésticos, enquanto, entre os homens, esse tempo é de cerca de 9,9 horas semanais.

No caso das trabalhadoras domiciliares, são elas próprias que executam o trabalho doméstico, com a ajuda dos filhos, conforme observado em pesquisa de campo.

Na verdade, a questão da subordinação e exploração exige um salto escalar, na percepção por parte das mulheres trabalhadoras, em razão de os trabalhadores, de forma geral, estarem submetidos ao processo de alienação de si e entre si, muitas vezes restringindo sua identificação à categoria profissional²⁵.

Pudemos verificar, em outra pesquisa por nós realizada, que, no caso das mulheres trabalhadoras, sindicalistas ou não, há um processo duplo de alienação: de classe e de gênero, porque, não raro, se faz ausente a visualização da exploração e subordinação, sofrida por elas, como provedoras da força-de-trabalho e envolvidas na dupla e tripla jornada de trabalho.

Por seu turno, o sindicato também tem reproduzido a divisão sexual do trabalho, ao hierarquizar as funções conforme o sexo, atribuindo as atividades de secretaria para as mulheres. As mulheres acabam inserindo-se no sindicato, para colaborar com “a luta dos homens”, havendo uma ausência de discussões de esclarecimento da questão de gênero, em nível de diretoria e com a base trabalhadora²⁶, bem como acerca das implicações para a consciência de classe.

Além disso, observa-se a ausência de preocupação a longo prazo, por parte dos sindicalistas, com a construção de projetos políticos que transcendam as necessidades

²⁴ Ver: www.ibge.gov.br.

²⁵ Segundo Thomaz Júnior (2002b), o fracionamento dos trabalhadores em categorias sindicais reforça uma identidade entre os trabalhadores da mesma categoria, mas fortalece o corporativismo, que em nada contribui para uma consciência de classe.

²⁶ Por meio de nossa pesquisa e de pesquisa semelhante, realizada nos mesmos sindicatos, foi observada uma ausência de diálogo entre a diretoria e sua base. Tal constatação foi feita através de entrevistas com as diretorias, com os trabalhadores e pela análise de jornais dos sindicatos (CARVALHAL, 2000; BRUMATTI CARVALHAL, 2003).

imediatas dos trabalhadores. E, no caso da dupla e tripla jornada de trabalho, de modo análogo, vê-se a ausência, por parte dos sindicatos ou das empresas, de mecanismos como creches, durante o exercício do trabalho assalariado e durante os eventos, realizados no âmbito do sindicato, para aliviar essa jornada da mãe-trabalhadora²⁷. Notamos que os sindicatos²⁸ têm se portado, em geral, incorporando em seu universo de ação política as reivindicações corporativistas e imediatistas.

A escala de ocupação do lugar pela mulher, pois, é limitada pelo poder masculino e capitalista. E a gestão do espaço da casa, com o exercício do trabalho domiciliar, pode passar a expressar ainda mais o poder do capital, na medida em que o lar tende a não mais existir, ou a ser fetichizado pela incorporação do ambiente do trabalho, ou seja, o capital subverte a vida fora do trabalho produtivo, ao metamorfosear o ambiente reprodutivo em igualmente produtivo.

Smith (1988) contribui nesse debate, ao afirmar que a mais antiga divisão do trabalho é a divisão sexual entre homens e mulheres, e que o sexo masculino tem uma tendência de imposição de seu domínio espacial mais amplo.

Lênin (1980) pondera que a supressão do sistema capitalista não pressupõe a supressão da opressão de gênero, porque a subordinação do gênero é anterior ao sistema capitalista, que delegou funções de acordo com o sexo. As formas capitalistas apenas se apropriaram dessas relações, deixando-as mais acirradas e “naturalizando” as questões de gênero.

Dessa forma, o capital, ao expressar o poder e o controle sobre o espaço, sobre o território, portanto, sobre todo o tecido social, isto é, com o exercício do trabalho domiciliar, a casa – como o lugar de descanso, de liberdade, onde potencialmente o trabalhador poderia ter a oportunidade de realizar o ócio, as atividades de lazer – tende a não mais existir. A casa tida como o lugar fora do trabalho produtivo, agora, com a execução do trabalho domiciliar, pode ser também o *locus* da reprodução ampliada do capital.

Quanto ao trabalho domiciliar, haveria uma tendência de junção novamente do espaço da produção e da reprodução, passando o capital a interferir no seu cotidiano, na configuração do ambiente familiar, na territorialização da família (trabalhadora), em visa de alguns cômodos da casa começarem a ter a funcionalidade de servir à produção. De uma certa

²⁷Nessa pesquisa, verificamos que, para ser aceita no meio hegemonicamente masculino, a mulher tende a “anular” suas especificidades de exercedoras da tripla jornada de trabalho. E isso fica reforçado pelo fato de muitas mulheres sindicalistas se encontrarem desquitadas, separadas ou solteiras, ou seja, em muitos casos, as mulheres militantes não suportam a pressão dos maridos e companheiros e acabam se separando ou nem mesmo se casam, para permanecerem no meio político e sindical (BRUMATTI CARVALHAL, 2004).

²⁸Estamos nos referindo ao trabalho realizado em oito sindicatos de Presidente Prudente/SP.

maneira, poderíamos pensar que o caracol teria reencontrado sua concha²⁹, na medida em que opta por realizar a produção no âmbito de sua morada e, em alguns aspectos, munido de seus próprios meios de produção, ainda que, muito freqüentemente, sem o poder/domínio dessa produção.

Marx (1983) salienta que o trabalhador e seus meios de produção permaneciam unidos antes da inserção da manufatura, como um caracol e sua concha, contudo, a partir disso, os trabalhadores perdem sua autonomização para o capital, que cria a divisão manufatureira do trabalho. Ainda segundo o autor, “[...] a divisão do trabalho no todo de uma sociedade, seja ou não mediada pelo intercâmbio de mercadorias, existe nas mais variadas formações sócio-econômicas, a divisão manufatureira do trabalho é uma criação específica do modo de produção capitalista” (1983, p.282). O trabalhador, antes autônomo, se submete a uma disciplina do capital e à hierarquização entre os próprios trabalhadores.

Observamos que o trabalho domiciliar tem-se colocado, para as mulheres, como uma alternativa, talvez pela falta de oportunidades no mercado de trabalho formal e de tarefas mais bem remuneradas e de maior prestígio. Entretanto, há a condição específica de que, com a realização dessas funções – *part-time* e domiciliares – existe a alternativa de conciliar as tarefas domésticas e o cuidado com os filhos (a reprodução da família) com o trabalho remunerado, sem sair de casa.

Para Lavinias e Sorj (2000), as mulheres constituem a principal oferta de trabalho a domicílio, em alguns casos pela falta de opções no mercado de trabalho, conjugada às responsabilidades familiares.

Por outro lado, a intensidade da inserção, no mercado informal, tem atingido ambos os sexos e todas as faixas etárias, com algumas especificidades no que concerne às mulheres, como sua maior inserção em atividades mais precarizadas, como o trabalho em domicílio.

O contexto de profundas transformações na forma de ser do trabalho, com alterações no trabalho formal regulado e consubstanciado, no Brasil, através do registro em carteira de trabalho, apresentou forte declínio na participação percentual da PEA, desde o início da década de 1990, reduzindo-se a aproximadamente metade dessa população.

²⁹ Trata-se de expressão usada por Marx, para se referir ao trabalhador e sua morada, onde o caracol seria o trabalhador e a concha seria a moradia. Marx destaca que, antes da revolução industrial, a produção era realizada nas casas dos artesões, com o caracol e sua concha unidos, mas, com o surgimento da indústria, houve a separação do local de trabalho e local de morada, com a conseqüente separação do caracol e de sua concha.

Especificamente no ramo da costura/bordado de Terra Roxa, existem muitas mulheres que trabalham em domicílio e são informais, todas recebendo por produção, ou seja, a remuneração é baseada no número de peças produzidas.

Na opinião de alguns autores³⁰, está havendo uma horizontalização do capital e do processo produtivo, avançando, assim, formas precarizadas de trabalho, como o trabalho domiciliar.

Antunes (1999), por exemplo, enfatiza que a tendência marcante do atual momento de reestruturação produtiva é a redução de trabalho produtivo e improdutivo, dentro das fábricas, devido à incorporação ao trabalho produtivo, desobrigando o capital de uma parcela de trabalhadores que não participam diretamente do processo produtivo.

Lavinas (2000) ressalta que há várias formas de flexibilidade do salário, decorrentes da pressão por produtividade, sendo uma delas o trabalho domiciliar e a outra, o teletrabalho. Em ambos os casos, o assalariamento é disfarçado, sem direitos mínimos e sem qualquer tipo de representatividade.

De acordo com Marx (1984), o capital movimenta por fios invisíveis esse exército de trabalhadores domiciliares pelos campos e cidades, formado prioritariamente por mulheres e crianças. E acrescenta o autor:

[...] chamada moderna indústria domiciliar nada tem em comum, exceto o nome, com a antiga, que pressupõe artesanato urbano independente, economia camponesa autônoma e, antes de tudo, uma casa da família trabalhadora. Ela está transformada no departamento externo da fábrica, da manufatura ou da grande loja. (MARX, 1984, p. 71).

As costureiras que trabalham em domicílio, além de realizarem uma função que, em sua grande maioria, é exercida por mulheres, têm tido nessa saída, em geral, a alternativa para o desemprego, transformando-se esta ocupação a sua principal fonte de renda. Seria também uma estratégia para conseguirem renda por meio de uma atividade, realizada em casa, onde economizam o aluguel de salão e podem adotar a estratégia de cobrar mais barato pelos serviços prestados, concorrendo com as grandes empresas estruturadas? Na verdade, podemos supor que elas conseguem ganhar e manter-se financeiramente sem um patrão “real”, submetendo-se a uma forma de exploração invisível.

Assim, as repercussões na vida das trabalhadoras domiciliares relacionadas às condições de trabalho, de renda, estão associadas contraditoriamente à busca de algumas

³⁰ Como Harvey (2005); Antunes (1999); Vasapollo (2005).

empresas do setor de confecções em transformar o Oeste Paranaense num pólo do vestuário. Isso tem afetado o trabalho das mulheres trabalhadoras (tanto a proprietária das máquinas, quanto as demais que se inscrevem nesse circuito apenas com a força-de-trabalho), em termos de melhoria de vida, de salário e renda? E, de outro lado, a territorialização das trabalhadoras domiciliares do setor do vestuário, ligadas às indústrias de confecção, é indicativo do modo como estão territorializadas as contradições capital x trabalho? Os vínculos das mulheres que trabalham, inseridas no arco das atividades domiciliares, caracterizam subcontratação, de funcionárias informais das empresas ou de autônomas feçonistas?

Do ponto de vista da representatividade do trabalho, é possível ainda refletir sobre o que o trabalho domiciliar pode implicar, quanto à sua organização e à atuação perante o capital, já que, estando em casa, os trabalhadores tendem a ficar mais alienados, em contraposição à situação de estarem reunidos em massa, no chão da fábrica.

Moreira (1998) frisa que, no fordismo, a forma de organização da produção facilitou a organização os trabalhadores, no sentido de estarem reunidos num só lugar, com um pé na fábrica e outro no mundo da massa urbana da cidade.

Quanto ao gênero, quais as implicações e repercussões para a mulher trabalhadora, que agora, por meio do trabalho domiciliar, acaba trabalhando dentro de casa, um lugar que passa a ser o da produção e da reprodução? Como haver emancipação de gênero e classe, se a mulher, ao ficar em casa para realizar a produção, também ficará sem a sociabilidade com outros trabalhadores?

E a própria representatividade política de classe e gênero será comprometida, já que esse tipo de trabalho geralmente é informal e, quando se filiam, é ao sindicato patronal, porque algumas das trabalhadoras se sentem donas do próprio negócio, ao trabalharem de maneira autônoma. Por seu turno, os sindicatos de trabalhadores representam apenas os trabalhadores registrados em carteira e, nessa ausência sindical, estão os trabalhadores informais ou aqueles inseridos nos trabalhos atípicos³¹.

De acordo com Malaguti (2000), o capital tem-se apropriado de discursos e pensamentos dos trabalhadores, que cada vez mais têm ingressado na informalidade, por meio do trabalho autônomo, com o falso sonho do negócio próprio. Como bem ressaltam Malaguti (2000) e Tavares (2004), sob os fios invisíveis da exploração capitalista estão os trabalhadores inseridos nos trabalhos informais e sem seguridade social.

³¹ Termo usado por Luciano Vasapollo, para designar trabalhadores que exercem as mais variadas formas de trabalho e sem seguridade e representação sindical.

Segundo o IPARDES (2006a), no APL de Terra Roxa, em termos relativos, o crescimento da ocupação informal foi de 28,7% maior do que o observado no emprego formal, que ficou em torno de 19,2%, no ano de 2005. O número de empregos formais ainda é maior que o informal, no entanto, foram encontrados casos de subcontratação pelas empresas, principalmente em relação ao bordado, sendo que as subcontratadas estão situadas no próprio APL.

Conforme o Censo Demográfico do IBGE 2000³², o índice de trabalhadores informais³³, no Estado do Paraná, é de 34%, isto é, mais baixo, se compararmos com o índice da informalidade da Mesorregião Oeste, que é de 40,4%, e com a microrregião de Toledo, na qual se insere o município de Terra Roxa, que é de 39,4%.

Em Terra Roxa, a Informalidade Restrita, segundo a Tabela 2, é muito maior do que a média nacional e estadual, inclusive no caso da indústria de transformação, cuja taxa é quase o dobro da nacional e mais que o dobro da média estadual. Assim, a informalidade é generalizadamente maior em Terra Roxa, onde a indústria contribui sobremaneira para esse quadro de informalidade. Deve-se lembrar que esses dados são de 2000, portanto, não está captada a dinâmica do período, que corresponde ao forte crescimento industrial com base no Arranjo Produtivo Local da moda bebê. A Informalidade Restrita é a relação entre os empregados sem carteira e o total de empregados, podendo-se utilizar a Informalidade Ampla, agregando as seguintes posições na ocupação: conta própria, não remunerados em ajuda a membro do domicílio e trabalhadores na produção para o próprio consumo.

Tabela 2- Informalidade Restrita

Informalidade restrita	Brasil	PR	Terra Roxa
Total	36.8%	34.0%	55.0%
Indústria de transformação	24.8%	20.9%	44.2%

Fonte: Censo Demográfico 2000, IBGE.

Tendo em vista esses dados, vamos examinar melhor a abordagem feita aos trabalhadores domiciliares, em sua maioria formados por mulheres e na condição de trabalhadores informais. Por meio de entrevistas e em análise aos processos trabalhistas,

³² IBGE, Censo 2000. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 05 abr. 2005.

³³ Isto inclui apenas os trabalhadores domésticos e os empregados.

pudemos perceber que a prática da informalidade é usada indiscriminadamente pelos empresários, mesmo para com os trabalhadores de dentro das empresas.

Vamos também apresentar, a seguir, os dados obtidos e algumas considerações sobre as formas de trabalho usualmente utilizadas pelos empresários, que se sentem à vontade para tal prática.

Em acréscimo, pudemos observar que os trabalhadores, muitas vezes sem alternativa, se empregam em funções precarizadas como forma de sobrevivência, até mesmo porque os empregos oferecidos são, no geral, para trabalhar nas indústrias de Moda Bebê. Além disso, há uma concorrência entre os trabalhadores que, estando qualificados (pelos cursos ofertados pela fábrica-escola da cidade), competem pelas vagas ofertadas nessas indústrias. Não obstante, o secretário da Associação APL salientou, por outro lado, que há falta de mão-de-obra qualificada para trabalhar nas indústrias, o que foi confirmado em duas indústrias visitadas, em uma das quais o proprietário afirmou que a produção somente não é incrementada, tendo em vista a dificuldade em contratar mão-de-obra.

1.2- Desatando os nós da costura e do bordado

Por meio das pesquisas de campo, conversas informais, aplicação de questionários junto às trabalhadoras e entrevistas realizadas junto à presidente do SINTRAVEST, do secretário da Associação APL-Terra Roxa e da professora que nos ajudou com informações e nas indicações de pessoas pesquisadas, pudemos estruturar as próprias ações da pesquisa, mas, sobretudo, estruturar teórico-metodologicamente a tese.

As análises das entrevistas que realizamos junto às trabalhadoras de Terra Roxa nos possibilitaram dimensionar a expansão do trabalho domiciliar ligado ao setor do vestuário e, conseqüentemente, avaliarmos as condições de trabalho e de renda dessas mulheres. Na verdade, aplicamos um questionário e, em alguns casos, quando percebemos que tínhamos condições de nos prolongar nas perguntas, realizamos entrevistas com mais riqueza de detalhes, e em poucos deles conseguimos que as trabalhadoras relatassem suas histórias de vida e de trabalho.

Assim, a partir da pesquisa de campo, com a aplicação de questionário e das entrevistas realizadas junto a essas pesquisadas, pudemos observar que todas as tarefas executadas no interior de suas casas têm sido à custa de crescente fragmentação do trabalho, com a divisão da linha de produção em tarefas e em diversos domicílios.

Há uma divisão territorial do trabalho, no sentido de as tarefas serem executadas por determinada trabalhadora e em sua casa, mas que, por sua vez, se amplia para outros domicílios, sendo transferido para outras trabalhadoras. Essa dinâmica geográfica do trabalho que se enraíza nas atividades domiciliares envolvidas no setor de confecções, mais propriamente no ramo de Moda Bebê, em Terra Roxa, anuncia especificidades do processo de precarização/degradação do trabalho e insere novos desafios à questão de gênero, no século XXI.

É importante salientar que o acesso a essas e outras informações tem sido por meio das próprias trabalhadoras, haja vista que o empresariado de Terra Roxa tem receio de divulgar dados especialmente por conta da informalidade ligada às indústrias de confecção e bordado, e também porque está buscando fortalecer a imagem do APL, ao divulgar Terra Roxa como a capital de Moda Bebê³⁴.

Dessa forma, então, o fato de algumas empresas estarem sendo acionadas na justiça por demandas trabalhistas, pelas trabalhadoras domiciliares em busca de direitos, também é um fato que impede os empresários de se mostrarem acuados e não liberarem informações sobre a existência de trabalhadoras domiciliares³⁵.

Verificamos uma tendência das indústrias maiores em manter apenas a parte administrativa, que englobaria a criação e a posterior venda dos seus produtos, e a área que envolve o processo produtivo acaba sendo externalizada para empresas de médio porte, além do uso de terceirização por meio de uso do trabalho domiciliar, que se divide nas costureiras individualizadas e em pequenas fações domiciliares. Também há a terceirização da produção para outras empresas da própria cidade e de outras que acabam se especializando em determinadas fases do processo produtivo como o bordado e a costura.

Nesse sentido, à medida que são realizados os pedidos, há então uma verdadeira maratona para que possam cumprir as encomendas, pois as indústrias trabalham sem estoques e em muitos casos se utilizam do trabalho de outras empresas da cidade, que além de sua própria produção também aceitam prestarem serviço para outras. Mas há, ainda, empresas que acabam se especializando no bordado e funcionam apenas como prestadoras de serviços para outras. Também pudemos verificar que as maiores indústrias do município passaram a realizar a produção em galpões alugados e fora da matriz, onde se localiza a parte administrativa da

³⁴ De acordo com o secretário da Associação APL Terra Roxa, Osvaldo Mauro Frasson.

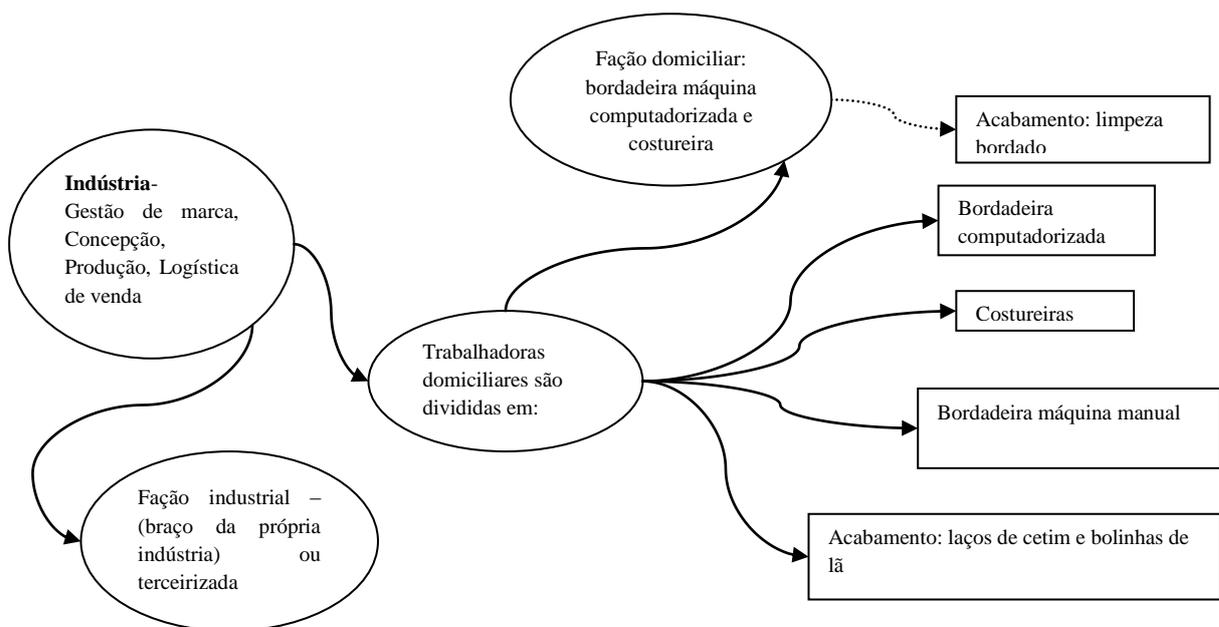
³⁵ Essa informação foi fornecida por Osvaldo Frasson, pela professora Andressa, pelo SINTRAVEST e pela própria costureira, que moveu ação contra o empresário. Mais adiante, vamos nos deter nesse caso e em outros processos instaurados por trabalhadores contra as indústrias de Terra Roxa, sendo que grande parte dos casos foram analisados nesta pesquisa, totalizando cerca de 450 processos examinados.

indústria. Esse braço produtivo, com direito a nome diferente da indústria-mãe é chamado de “fações industriais”, de acordo com Franco (2005).

No entanto, o trabalho domiciliar aparece como um recurso contínuo das empresas, já que é a forma de trabalho que não oferece custos para as indústrias porque são os próprio trabalhadores quem arcam com os gastos como linha, energia elétrica e a manutenção das máquinas.

Diante disso, o tecido social do trabalho domiciliar em estudo apresenta a existência de diversas atividades ligadas às várias indústrias de costura/bordado de Terra Roxa, conforme Figura 2.

Figura 2: As atividades ligadas às indústrias



Fonte: Pesquisa de Campo, 2009.

Conforme a Figura 2, os trabalhadores de bordado de máquinas computadorizadas, em muitos casos, as indústrias contratam outros trabalhadores para realizarem uma função de acabamento, que é a limpeza do bordado, pois os bordados realizados pelas máquinas acumulam linhas embaixo de cada desenho e, para não desperdiçar

tempo com esse trabalho minucioso, acabam *quarteirizando* informalmente outra pessoa para tal trabalho.

Conforme apontado por algumas trabalhadoras, esse acabamento/limpeza é mal remunerado. O pagamento, referente a cada peça “limpa”, gira em torno de R\$0,02 e R\$0,08, o que perfaz um salário mensal de R\$ 200,00 em média, ou seja, menos de meio salário mínimo. Nesse caso em que a trabalhadora é *quarteirizada* para efetuar a limpeza, ela realiza apenas esse trabalho, geralmente porque não é possível assumir mais atividades, pois precisa cuidar dos filhos e do trabalho doméstico da casa.

Assim, as contratantes dessas funções *quarteirizadas* são as fezonistas das máquinas de bordado computadorizadas e o trabalho *quarteirizado* é formado pelos trabalhadores que fazem a limpeza do bordado, cuja função é realizada na residência da pessoa *quarteirizada*. A título de exemplo, citamos o caso da trabalhadora Carla, que faz limpeza de bordado para a bordadeira Adriane, que por sua vez, realiza o serviço de bordado para a indústria Aconchego do Bebê.

Pudemos observar outro caso de *quarteirização* quando entrevistamos um casal que faz bolinhas de tricô para aplicação em mantas de bebê que, no entanto, realizam como principal atividade a confecção de roupas para bebês, com a doação de material das indústrias da cidade, sendo as principais doadoras as maiores indústrias, como a Paraíso Bordados. Esse material seria jogado fora, pois são restos de tecidos e adereços, porém o casal passou a confeccionar roupas e a vender por um preço abaixo do mercado, com a etiqueta da ONG ADATAV³⁶, segundo informações do próprio casal. A *quarteirização* ocorre quando esse trabalho principal do casal acaba impedindo-os de realizar todo o trabalho das bolinhas de tricô, devido à urgência para atenderem aos pedidos de peças de roupas da confecção que possuem, então subcontratam mais três pessoas para realizarem a confecção das bolinhas de lã. De acordo com os pesquisados, como realizam esse trabalho há cerca de 11 anos, há um compromisso com a qualidade, e assim têm o cuidado de repassarem o serviço para quem eles sabem que irão realizá-lo com responsabilidade. Caso contrário, eles podem perder a confiança dos donos da indústria, que encomendam o serviço uma vez ao ano, no período que corresponde a dezembro e junho do outro ano, ou seja, têm esse serviço por cerca de 6 meses ao ano, período anterior ao inverno, em as mantas são confeccionadas.

³⁶ Trata-se uma ONG criada por alguns empresários, para atender à população carente do município de Terra Roxa, em que, por meio de doação de material das indústrias, os alunos teriam cursos gratuitos de corte-costura, bordado, pintura etc. Conversamos com o presidente da ONG, Mauro, o qual afirmou que, por falta de interesse da população, foi perdendo o sentido a existência da ONG, tendo passado a ser administrada por um casal que começou a costurar e a vender o material confeccionado. Essas roupas infantis são uma espécie de segunda linha, já que o material usado na confecção é de retalhos e restos de material descartado pelas indústrias doadoras.

Observamos que são as bordadeiras “de máquinas manuais” que executam a limpeza do bordado, ao invés de *quarteirizarem* essa tarefa, até mesmo porque, por produzirem menos peças, o rendimento é menor do que as bordadeiras de máquinas computadorizadas. Assim, com o propósito de minimizarem os custos com a produção, outras pessoas da família acabam ajudando no trabalho da “limpeza”.

No caso do bordado realizado nas fábricas, a limpeza é feita pelos próprios funcionários, não havendo, dessa forma, externalização dessa função.

Os casos de quarteirização acabam solidificando uma rede de relações precarizadas, que já existiam, mas cuja novidade é que agora existe uma adoção sistemática desse tipo de atividade, justificada como sendo necessária e essencial ao processo de modernização empresarial, segundo Druck (2007).

Franco (2005) aponta a existência de formas de subcontratação, principalmente entre as MPEs³⁷ (micro e pequenas empresas) e que as MdEs (Médias empresas) e algumas PEs (pequenas empresas) terceirizam parte de sua produção por meio de fações (industriais), que são caracterizadas como sendo empresas registradas e independentes, mas de controle dessas mesmas MdEs e PEs.

Por meio da pesquisa de campo, podemos salientar que há elementos novos não prescritos em outros estudos que abordam o APL, isso sendo fundamental, porque essas pesquisas foram “encomendadas” pelo Sebrae/PR, com o propósito de enaltecer o APL Terra Roxa³⁸. Percebemos que Franco (2005) talvez tenha simplificado a realidade, ao dizer que as indústrias de pequeno porte utilizavam-se apenas das fações industriais, pois, em Terra Roxa, encontramos trabalhadoras domiciliares executando inúmeras funções e ligadas a várias empresas, inclusive de médio porte. Isso ocorreu em pelo menos dois casos de trabalhadoras domiciliares ligadas à indústria Paraíso Bordados, além de um casal que confecciona laços de fita de cetim, (Tabela 3) e da costureira Nilza, que já trabalhou na referida indústria. A Paraíso Bordados é uma das pioneiras no segmento confecção-bordado de Moda Bebê, de

³⁷Essa classificação seguida por Franco (2005) toma por base o número de pessoas empregadas e, segundo a autora, trata-se de divisão elaborada pelo SEBRAE, sendo micro de 0 a 19 empregados; pequena, de 20 a 99 empregados; média, de 100 a 499 empregados, havendo a predominância de micro e pequenas empresas. De acordo com o IPARDES (2006), o porte das empresas segue a classificação da SEFA/PR e do BNDES, em que a microempresa fatura até R\$ 216.000,00, as pequenas, de R\$ 216.001,00 até R\$ 10.500.000,00, as médias, de R\$ 10.500.001,00 até R\$ 60.000.000,00, e as grandes, acima desse valor.

³⁸ Trata-se de FRANCO, Graziela Luiz. *Micro e Pequenas Empresas em Arranjos Produtivos Locais: Um estudo de caso do arranjo de Confecção-Bordado Infantil em Terra Roxa/PR*. Mestrado (Dissertação em Economia). Maringá: UEM, 2005, 178p. Todavia, encontramos também outro trabalho citado nos documentos do IPARDES, que teria sido “encomendado” pelo SEBRAE, no sentido de enaltecer o APL Terra Roxa. Trata-se de: WILLERS, Ednilse. *Estratégia de Desenvolvimento Econômico Local: o caso do Município de Terra Roxa/PR*. Mestrado (Dissertação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio). Toledo: UNIOESTE, 2006, 193p.

Terra Roxa, e é também uma das empresas de médio³⁹ porte da cidade que influencia as políticas que envolvem os interesses do APL Terra Roxa⁴⁰.

Em nossa pesquisa de campo contatamos 8 façonistas, sendo que cinco delas possuem máquinas de bordado computadorizadas e três são façonistas de máquinas de costura; dessas, seis façonistas disseram ter funcionários contratados que trabalham na confecção, e quatro (Arlete, Yolanda, Aurora e Geni) possuem funcionários registrados.

Observamos que duas bordadeiras de máquinas computadorizadas (Adriane e Deise) contam com o trabalho do marido, enquanto a outra conta com o trabalho da mãe. Mas em outros dois casos (Yolanda e Geni), as façonistas formalizaram o trabalho com registro em carteira de trabalho, do marido e da mãe respectivamente.

Há o caso de uma trabalhadora que faz limpeza de bordado em sua casa, sendo terceirizada direta da fábrica, como é o caso de Scheila, que trabalha para a Príncipe Baby.

Diante do universo pesquisado, podemos observar o ambiente impróprio para a costura, já que o trabalho era realizado em algum quarto ou garagem que, por ser adaptado, torna-se pequeno e sem condições adequadas para abrigar todas as máquinas. Por outro lado, o uso de ventilador também não é recomendado porque as linhas das máquinas tanto da costura como do bordado podem enrolar e atrapalhar o serviço.

Dessa forma, nos perguntamos se este é o preço do *conforto* para se trabalhar em casa?

A Foto 1 ilustra como a máquina de costura está localizada na cozinha da trabalhadora domiciliar, local pouco adequado a esse tipo de trabalho, já que, além de a cozinha ser pequena, acaba ficando ainda mais desconfortável seja para o trabalho na costura como também para a realização das refeições familiares.

³⁹Franco (2005) destaca a existência de três médias empresas, no momento de sua pesquisa.

⁴⁰De acordo com Franco, 2005; IPARDES 2006a e 2006b.

Foto 1- Cozinha como local da produção



Fonte: Pesquisa de Campo, nov. 2008.

Na Foto 2, percebemos que o local também é impróprio para a costura, sendo que a máquina está no quarto de dormir de um dos filhos da costureira. Esta também possui outras três máquinas, e todas elas estão distribuídas pela casa: uma na cozinha, outra na lavanderia e outra no mesmo quarto da foto, tornando os cômodos impróprios tanto para o trabalho de costura como para os afazeres domésticos.

Foto 2- Quarto de dormir de uma costureira



Fonte: Pesquisa de Campo, nov. 2008.

Na foto seguinte, podemos observar igualmente a adaptação do local para realizar o trabalho domiciliar, além de, no caso em questão, foi o próprio casal de trabalhadores que criou um aparelho para realizar, de forma mais rápida, o trabalho de confeccionar as bolinhas de lã.

Foto 3 – Realização de bolinhas de lã para aplicação em mantas de bebê



Fonte: Pesquisa de Campo, 2009.

É importante frisar que a grande maioria das trabalhadoras pesquisadas possui casas pequenas, sem condições de acomodar os instrumentos de trabalho, como as máquinas de costura e as máquinas de bordados. Assim, a casa acaba sendo tomada pela escala da

produção seja da máquina de costura, do bordado manual e industrial com suas máquinas computadorizadas. É a ocupação e territorialização da produção sobreposta à reprodução.

Na casa ilustrada na Foto 4, podemos observar que se trata de uma moradia simples e bem pequena, e que num mesmo cômodo há três máquinas de costura, ficando apenas a estante como móvel da sala, já que o sofá teve que ser retirado.

Foto 4- Frente da casa de faconista de costura



Fonte: Pesquisa de Campo, 2009.

Na Foto 5, também fica explícito que se trata de uma moradia bem simples, assim como ilustrado na Foto 6.

Foto 5- Frente da casa de faconista de bordado



Fonte: Pesquisa de Campo, 2008.

Foto 6- Casa de uma façonista de bordado



Fonte: Pesquisa de Campo, 2009.

Diante das fotos apresentadas, podemos observar que, em sua maioria, os trabalhadores domiciliares são pessoas com rendimentos muito baixos e isso fica explícito na simplicidade das casas, observada tanto nas fachadas, como no interior das casas visitadas.

Os trabalhadores contam com seu trabalho para custear as despesas e para isso realizam jornadas de trabalho, em média muito elevadas, como podemos verificar na Tabela 3, varia de 5 a 12 horas por dia. Todas as costureiras relatam que não têm hora certa para terminar o serviço do dia, muitas delas estendendo a jornada até as 23h, a fim de finalizar os pedidos, pois a quantidade de peças a ser confeccionadas/bordadas é bastante variável, de acordo com a sazonalidade das vendas. Também relataram que houve períodos nos quais não havia muito serviço e, apesar do trabalho árduo e intenso, é nítida a preferência para que não falte serviço, porque a remuneração é por peça.

Tabela 3 - Identificação, Jornada de Trabalho e Rendimento das Trabalhadoras Domiciliares pesquisadas

Nº de questionários	Nome fictício	Ocupação	Contratante	Renda mensal	Jornada de trabalho
1	Antônia	Costureira	Tropical Baby	3SM	6h
2	Adelaide	Costureira	Príncipe Baby	3SM	9h
3	Cíntia	Costureira	Príncipe Baby	3SM	9h
4	Eulália	Costureira	Meu Xodó Confecções	3SM	8h
5	Inês	Costureira	Berço de Ouro	3SM	6h
6	Dulce	Costureira	Príncipe Baby	3SM	6 h
7	Cristina	Costureira	Universo Infantil	3SM	3 h
8	Joelma	Costureira	Berço de Ouro	3SM	9h
9	Cláudia	Costureira	Príncipe Baby	3SM	10 h
10	Cassia	Costureira	Príncipe Baby	3SM	8h
11	Lauane	Costureira	Universo Infantil	3SM	5h
12	Juliane	Laço	Universo infantil	3SM	12 h
13	Carla	Limpar bordado	Para a bordadeira Adriane	3SM	3 h
14	Scheila	Limpar bordado (cabeleira)	Meu Xodó Confecções	3SM	3h
15	Arlete	Bordadeira- fação	Paraíso Bordados	3 a 5sm	12 h
16	Adriane	Bordadeira - fação	Aconhego do Bebê	3 a 5SM	10 h
17	Deise	Bordadeira - fação	Berço de Ouro	3 SM	12 h
18	Rita	Bordadeira	Bady Confecções	3 SM	7 h
19	Jéssica	Bordadeira (manual)	Universo Infantil	3SM	8 h
20	Alcina	costureira	Tropical Baby	3SM	8h
21	Mariana	Costureira	Tropical baby	3SM	10h
22	Laura	Costureira	Brinky Brinky	3SM	12h
23	Ana	costureira	Tropical Baby	3SM	12h
24	Angélica	Costureira - fação	Tropical Baby	3SM	10h
25	Aurora	Costureira fação	Doces Momentos	3 a 5	8h
26	Geni	Costureira - fação	Tropical Baby	3 SM	8h
27	Andreia	costureira	Universo Infantil	3 SM	8 h
28	Camila	costureira	Doces Momentos	3SM	8h
29	Yolanda	Bordadeira - fação	Doces Momentos	3 a 5 SM	6 h
30	Madalena	costureira	JE Confecções	3SM	10h
31	Suelen	costureira	JE Baby	3 SM	10 h
32	Cleide	costureira	J E Baby	3 SM	8 h
33	Sonia	Bordadeira manual	Universo Infantil	3 SM	4 h
34	Franciele	Costureira	Maria Bambina	3 SM	4 h (10c diarista)
35	Flavia	Costureira	Tropical baby	1 SM	10,11h
36	Alzira e José	Laços	Paraíso Bordados	600,00	12 a 15 h
37	Nilza	Costureira	Paraíso Bordados	1 SM	10 a 12 h
38	Eliana	Bordadeira - fação	Paraíso Bordados	3 a 5 SM	06 h
39	Maria	Costureira	J. Baby	500,00	10 h

Fonte: Pesquisa de Campo, 2007, 2008 e 2009.

De acordo com a Tabela 3, apenas duas costureiras pesquisadas disseram trabalhar menos que cinco horas por dia; uma delas (Franciele) disse trabalhar cerca de 4 horas por dia, porque também trabalha como diarista. A outra trabalhadora (Cristina) trabalha na costura por três horas, porque, além da prestação de serviço para a indústria, faz igualmente serviços

particulares de costura, como forma de garantir um rendimento mínimo, quando a quantidade de serviço pedido pela indústria diminui.

No caso do bordado e dos laços, há uma jornada que gira em torno de 12 horas por dia de trabalho, porque, na confecção dos laços, o baixo valor pago por unidade é que determina a quantidade de horas trabalhadas.

Assim, é possível perceber que são as feçonistas as que recebem um pouco mais por mês pela produção, na faixa de 3 a 5 salários-mínimos⁴¹. Mas também devemos nos atentar ao fato de que as máquinas de bordado computadorizadas são importadas e que, na maioria das vezes, são financiadas pelas trabalhadoras, o que talvez justifique por que trabalham mais horas por dia. Além disso, as feçonistas possuem funcionários e precisam pagar os seus salários.

Das cinco bordadeiras pesquisadas, cinco trabalham de 7 a 12 horas por dia, sendo que a única (Eliana) que trabalha seis horas por dia, e que possui máquina computadorizada, tem uma sócia e um funcionário, que se revezam na jornada diária de 18 horas.

Nesse sentido, podemos pensar, com Colli (2000), sobre se as feçonistas seriam patroas ou assalariadas de si mesmas, porque, nas pequenas empresas, o patrão é freqüentemente o próprio trabalhador. O feçonista faz parte de uma espécie de trabalhador que comporta relações contraditórias, pois, como possuidor dos meios de produção, é capitalista, todavia, como trabalhador, é assalariado de si mesmo.

Dessa maneira, pudemos verificar a pulverização, a fragmentação das trabalhadoras, ao se inserirem na produção em casa, sob a forma de feçonistas ou “empregadas” dessa feção.

A longa jornada de trabalho se deve ainda às várias interrupções do trabalho, ao longo do dia, pois tudo se torna motivo de desconcentração, já que estar em casa pode significar estar de folga, de férias, estar aposentada, ser dona-de-casa e, por isso, não ter hora para receber visitas, seja de vizinhos, seja de parentes e conhecidos.

Isso obviamente, além da própria execução das funções domésticas, como limpar, passar roupa, cozinhar, cuidar de filhos e marido, que depende de tempo para ser realizado e

⁴¹ De acordo com a Tabela 3, para as cinco últimas mulheres pesquisadas, além do questionário utilizado como metodologia, também realizamos entrevista. O salário-mínimo a que nos referimos é o valor da época da pesquisa de campo, em 2007, que era de R\$ 380,00, mas, a partir de 2008, passou a ser de R\$ 415,00. Importante esclarecer que, mesmo que no questionário tenhamos optado pelo valor da renda mensal ser de, pelo menos, três salários-mínimos, a média recebida pelas costureiras gira em torno de R\$ 500,00.

que se consumam num intervalo e outro da costura, ou durante o tempo em que param para preparar as refeições da família. São várias as funções, num mesmo espaço, que consomem as trabalhadoras em jornadas intensas e extensas.

Tendo em vista as entrevistas realizadas, é possível apreender que o trabalho domiciliar que, por ora, pode apresentar-se como uma alternativa para as mulheres, as quais também são donas-de-casa, pode ser visto como de extrema exploração e precarização, pois não há um salto escalar em direção a sua emancipação de gênero e classe, já que elas continuam a realizar as funções domésticas, num mesmo espaço/tempo em que executam o trabalho remunerado, todavia sem conseguir ao menos pagar uma pessoa para colaborar com as tarefas da casa, ou seja, mantêm sua subordinação de gênero e se inserem precariamente no mercado de trabalho, em pouco contribuindo para uma efetiva transformação nas relações sociais de produção e reprodução social.

A jornada de trabalho é longa, porque se misturam as funções domésticas, o serviço é incerto e há a exigência do mercado quanto à qualidade do trabalho. Contudo, os empregos existentes na cidade são, em geral, ofertados pelas indústrias de confecção/bordado de Moda Bebê, de sorte que a concorrência é grande e por estarem numa faixa etária em que há menores oportunidades de emprego, as mulheres acabam se sujeitando ao trabalho domiciliar, a despeito do baixo rendimento.

Algumas costureiras falam do alto nível de estresse e ansiedade em que vivem, porque se, por um lado, gostam do trabalho que realizam em casa, pois podem conciliar suas atividades, por outro, sentem-se sozinhas, de maneira que algumas falam com nostalgia do tempo em que trabalhavam fora de casa.

Expressam contradição em relação aos seus sentimentos, visto que, ao mesmo tempo em que garantem preferir estar em casa, por não terem padrão, aludem ao estresse do dia-a-dia e ao fato de mal saírem de casa, evidenciando uma falta de sociabilidade. Apontam a circunstância de terem poucas atividades de lazer, da falta de condições para viagem e passeios de fim-de-semana. Muitas vezes, o lazer se resume a passeios aos parentes da própria cidade, como à casa de pais, irmãos e filhos.

O que podemos apreender, por conseguinte, é que a casa é lar e prisão. Que o trabalho de autônoma mascara a realidade de não ter o controle da produção, em contraposição ao estar em casa e trabalhar quando quiser, porque, na verdade, acaba sendo um trabalho solitário e mal remunerado, sendo possível apenas o pagamento de contas de casa, como água e luz, e a ajuda na compra de poucos mantimentos. Concomitante a esse processo,

algumas trabalhadoras apontaram a instabilidade e a falta de uma garantia financeira, no final do mês, sendo impossível, por exemplo, a realização de prestações, conforme pudemos verificar nas entrevistas e questionários aplicados, em virtude de a imensa maioria das pesquisadas terem mencionado o fato de fazerem compras somente à vista.

O trabalho domiciliar, segundo Lavinas (2000), não tem estatuto específico na CLT, de sorte que as empresas transferem para as trabalhadoras os custos sociais, mediante sua condição de autônoma, transformando a relação entre independentes. Ou seja, sendo autônomas, as trabalhadoras deixam de ser responsáveis das empresas, quanto ao registro em carteira e aos encargos sociais pressupostos para o empresário. Em acréscimo, aparentemente, torna-se uma relação entre iguais, já que uma empresa contrata outra, para realização de serviços, porém essa empresa contratada resume-se em muitos casos a uma pessoa⁴², a qual acaba abrindo firma para a legalização de suas tarefas de prestação de serviços.

Lavinas (2000) ainda aponta que, no Brasil, o mercado de trabalho tem encontrado soluções próprias e intermediárias entre o modelo típico de assalariamento e a flexibilização absoluta, que implica a transformação das relações de trabalho em contratos de prestação de serviços.

Na maioria dos casos pesquisados, havia logo a percepção de que não se tratava de relação de trabalho entre iguais, já que foram poucos os trabalhadores que obtinham o registro de autônomos, sendo em sua grande parte trabalhadores que fornecem para as indústrias, numa espécie de prestadores de serviços informais.

1.2.1 – O trabalho domiciliar como opção ou imposição para as mulheres?

Em uma de nossas visitas a Terra Roxa, entrevistamos um casal que confecciona laços de cetim para as indústrias, os quais são aplicados nas roupas de bebê. Esse casal faz vários tipos de laços, ao longo do ano. De acordo com o Sr. José, um desses laços é confeccionado por ele o ano todo, porque é mais comum e é também o mais fácil de ser feito. No caso de José⁴³, por conta de problemas de saúde, teve de se afastar do seu antigo serviço e agora, para ajudar nas despesas de casa, realiza esse serviço. O caso de sua esposa é parecido,

⁴²As feçonistas pesquisadas contratam funcionárias por salário fixo, a fim de ajudar na produção.

⁴³Pelo fato do trabalhador estar afastado do seu serviço de bóia-fria, em decorrência de uma doença que o impede de tomar sol, e por estar realizando esse “bico”, no início da entrevista ele se mostrou apreensivo e temeroso em responder nossas perguntas.

pois, antes de fazer os laços para a empresa Paraíso Bordados, ela trabalhava de doméstica para a dona dessa empresa, mas, tendo sofrido uma queda que afetou sua coluna, começou a fazer os laços em troca do mesmo salário recebido quando era empregada doméstica.

O que parecia uma concessão, por parte da empresária à senhora Alzira, pelo fato de ela ter problemas na coluna, não o é, pois percebemos que o trabalho ora realizado por ela não é menos intenso, já que seu salário é por produção e depende da quantidade de laços produzidos, no decorrer do mês; somente caso consiga confeccionar uma certa quantidade que extrapole o salário combinado, ela recebe a diferença. Apesar de sublinhar que sempre recebe um valor superior ao salário estipulado (um salário-mínimo), ela confessou que tem que trabalhar muito e sem muita folga, dia após dia, para atingir a produção exigida.

Segundo o casal, o valor pago por cada laço confeccionado é de 3,75 a 4 centavos. Ainda que o laço confeccionado por dona Alzira seja o mais difícil (de fato, são dois laços, um dentro do outro), ela confecciona por dia cerca de 200 a 300 laços. O Sr. José faz, aproximadamente, 300 laços por dia, de sorte que a soma do casal alcança R\$ 600,00 por mês. Eles comentam sobre a longa jornada de trabalho (Tabela 3), o baixo valor pago pelos laços, além da dificuldade de calcularem o valor recebido, pelos poucos anos de estudo de ambos.

Moram com o casal, além da filha caçula, uma filha separada, com a neta de 10 anos, que “ajuda” na confecção dos laços e na queima das beiradas de cada laço, com vela.

Isso nos remete ao que ressaltam Neves e Pedrosa (2007), sobre o envolvimento dos filhos no trabalho, o que é uma situação grave, acarretando prejuízos à infância e à educação escolar. Ou seja, esse caráter de ajuda das crianças serve, na verdade, como uma forma de disciplinar para o trabalho, iniciando-se muito cedo, no caso de famílias pobres, pois a ajuda igualmente não é remunerada de forma individual, contudo acaba ficando como um único salário, realizado por várias mãos ou por várias pessoas. Em acréscimo, desde muito cedo as crianças já ficam em desvantagem em relação às outras crianças, no nível de aprendizado, visto que chegam à escola depois de uma jornada ou de um tempo de trabalho, o que pode diminuir o rendimento escolar.

Prandi (1978) salienta que o trabalho por conta própria não é marginal ao sistema, mas tem um sentido estrutural, na medida em que funciona como trabalho não-pago, porque, em muitos casos, funciona como complemento de rendimento de trabalhadores assalariados. Como complemento, acaba por inserir outros membros da família, como mulheres e crianças, permitindo a manutenção do mínimo necessário à reprodução da força-de-trabalho familiar.

Há um pacto implícito, em que o capital não o desampara enquanto lhe prestar os serviços de manutenção dos níveis de emprego necessários à forma de acumulação.

Deve-se lembrar que a existência do trabalhador por conta própria está diretamente relacionada aos interesses da acumulação capitalista, como forma indireta de redução dos custos de mão de obra, assim como pela função de manter uma força-de-trabalho ociosa no Exército Industrial de Reserva, mecanismo útil para regular o preço da força-de-trabalho.

A longa jornada de trabalho foi percebida, quando entrevistamos as costureiras domiciliares, bem como a baixa remuneração, que em geral não ultrapassa a R\$ 500,00⁴⁴ por mês, com um valor recebido por peça em torno de R\$ 0,55. Nesse sentido, pode-se remeter a Paiva (1994), que, ao analisar as formas de subcontratação de homens e mulheres no setor de confecção no Rio de Janeiro, explicita algumas características observadas, como: processos manufatureiros, envolvendo trabalho manual ou uso de máquina para confecção de parte de um produto, situação trabalhista precária e faixa etária elevada, sendo a maioria dos trabalhadores, casados.

Delgado (1994) afirma que, no caso do trabalho domiciliar, não existem limites para o controle da exploração do trabalho, como a jornada de trabalho fixa, descanso remunerado, férias e seguridade social.

Também visitamos a bordadeira Eliana, que trabalhou na indústria por 13 anos e, recentemente, resolveu assumir a feição, para, juntamente com uma sócia, adquirir uma máquina de bordado, com a ajuda da indústria (Paraíso Bordados) e trabalhar em três turnos de seis horas, repartidos entre ela, a sócia e um empregado. Eliana reside numa casa modesta, de madeira, porém o local de trabalho, que antes era a garagem de sua casa, foi equipado com ar condicionado para receber a moderna máquina de bordado. Ela ainda tem um aparelho de proteção no ouvido, enquanto realiza o trabalho de bordado, máquina que executa cerca de oito bordados ao mesmo tempo. Mas não conseguimos maiores informações dessa bordadeira, que nos atendeu trabalhando com a máquina de bordado ligada e nos desencorajou de solicitar maiores detalhes sobre suas relações com a indústria contratante.

Em outros casos, foi observado que houve adaptações da casa para a produção, como um quarto dentro dela ou algum outro cômodo, nos fundos da casa da trabalhadora. No

⁴⁴ Apesar de, no questionário, estar indicando o mínimo de três salários-mínimos, as entrevistadas afirmavam que dificilmente o rendimento passa de dois salários-mínimos, até mesmo porque há períodos em que o rendimento diminui bastante, tendo em vista a oscilação de épocas de maior e de menor produção.

entanto, Yolanda, por exemplo, construiu um cômodo dentro da casa para abrigar suas máquinas de bordado computadorizadas, confessando que havia se arrependido, devido ao acúmulo de pó ocasionado pela confecção dos bordados.

Mas o interessante é que, das sete feçonistas pesquisadas, quatro têm firma aberta no próprio nome, enquanto uma delas estava em processo de abertura, por ocasião da pesquisa.

Nesse caso, as proprietárias do empreendimento assumiram as responsabilidades de uma pequena empresa. E, ao contratarem funcionários, alteram seu *status* para patroas, porém subordinadas à indústria contratante, pois dela dependem para a produção, cujo controle é bastante restrito.

Colli (2000) salienta que os feçonistas que prestam algum tipo de serviço para empresas se tornam patrões, no momento em que possuem algum tipo de instrumento de trabalho e empregam outros trabalhadores; todavia, também são assalariados de si mesmos, porque precisam trabalhar no seu “negócio” e nem sempre o lucro corresponde ao esperado, por serem patrões.

Em entrevista com o secretário da associação APL Terra Roxa, em fevereiro de 2007, ele afirmou que as máquinas de bordado computadorizadas são importadas, e que uma com quatro cabeças custaria em torno de sessenta a oitenta mil reais.

Importante destacar que, segundo o Sindicato dos Trabalhadores do Vestuário de Cascavel e região SINTRAVEST, a Associação APL e as próprias costureiras investigadas, há cerca de cinco anos atrás havia muito mais trabalhadoras domiciliares que costuravam em casa, todavia, tendo em vista a intensificação da fiscalização trabalhista, o número dessas trabalhadoras foi diminuindo.

O SINTRAVEST aponta, em 2008, que estaria ocorrendo um processo de abertura de pequenas firmas por essas trabalhadoras, providência a qual acaba livrando o dono da indústria de contratar mais serviços, já que transfere toda a responsabilidade e os encargos trabalhistas para as próprias costureiras domiciliares. Enfatiza haveria casos em que a costureira ou bordadeira trabalha em casa, prestando serviço para a indústria com firma legalizada, mas com as máquinas do dono da indústria, as “laranjas”, de acordo com a presidente Maria Cacilda.

No entanto, percebemos que todas as trabalhadoras feçonistas pesquisadas possuem suas próprias máquinas, sejam elas de costura, sejam de bordado. Além disso, é visível a característica de todos os trabalhadores domiciliares pesquisados, sejam feçonistas

ou não, isto é, trabalham para as indústrias sem qualquer tipo de contrato ou vínculo empregatício.

Chamou-nos a atenção que algumas indústrias, a partir do ano de 2008, passaram a exigir o registro de firma por parte dos domiciliares, como contrapartida ao envio de peças de roupas para a confecção de costura ou bordado. Com isso, as costureiras domiciliares teriam uma garantia, por parte da indústria, de envio de um mínimo de peças a serem costuradas, o que já não ocorreria com as bordadeiras. Para a bordadeira Yolanda, esse seria um dos motivos para estar pensando em parar de trabalhar como façoneira.

No fundo, trata-se de uma espécie de troca de “favores” informal, porque não existe qualquer tipo de contrato de trabalho entre ambas as partes, nessa prestação de serviço: caberia aos trabalhadores abrir firma em nome próprio e ainda livrar o industrial de possíveis atuações trabalhistas, em troca da promessa verbal de continuidade de envio de serviço para o trabalhador domiciliar.

Podemos perceber que as indústrias se utilizam de forma contínua e constante do trabalho domiciliar, tendo como característica principal a informalidade, já que pudemos identificar a existência de uso dessas formas de trabalho desde o ano de 2000, além de outros tipos de exploração a que foram submetidos os trabalhadores de dentro das fábricas, diagnosticados a partir do ano de 1998. Frisamos que tivemos condições de analisar os processos, de 1995 em diante, referentes a todas as formas de atuação trabalhistas dos trabalhadores contra as indústrias⁴⁵ de Terra Roxa, entretanto, iremos nos aprofundar mais sobre isso no capítulo 03.

O que se observa é que, nessas idas e vindas, os trabalhadores estão à mercê dos desígnios dos industriais, ao atenderem a esse tipo de reivindicação.

Podemos destacar pelo menos um caso que nos chamou a atenção e que merece ser detalhado, para nossa discussão. Ao entrevistarmos a costureira Nilza, ela nos relata que trabalhou por quatro anos prestando serviços de costura domiciliar para a indústria Paraíso Bordados e que, devido a um desentendimento com o proprietário, resolveu parar de costurar em 2001, até porque também começaram a aparecer alguns problemas de saúde⁴⁶.

Esse desentendimento, comentado pela costureira, refere-se ao fato de que o industrial passou a exigir das costureiras que elas adquirissem máquinas de costura mais modernas, a fim de continuarem a trabalhar com ele. Segundo a costureira, após a compra da

⁴⁵Decidimos pesquisar os processos trabalhistas movidos pelos trabalhadores contra as indústrias de Terra Roxa, os quais serão analisados no Capítulo 3.

⁴⁶A costureira Nilza alude aos problemas que passou a ter, relacionados a labirintite e a alergia aos tecidos trabalhados.

máquina de costura, o industrial deixou de solicitar o serviço dela e de outras costureiras, as quais, como ela, haviam comprado igualmente a máquina de costura moderna e muito cara. Tanto a costureira como a maioria das mulheres dessa época pagavam a máquina adquirida, dividida em várias prestações que elas mesmas assumiam junto à loja de máquinas. Interessante observar que, tanto nesse caso, como nos outros casos pesquisados, não havia qualquer forma de contrato de serviço entre empresa e trabalhador, mas apenas promessa informal de continuidade do serviço a ser prestado pelas trabalhadoras.

A senhora Nilza aponta, que no momento em que foram dispensadas do serviço pela indústria, elas decidiram se reunir e foram conversar com o industrial, que não quis voltar atrás em sua decisão de não “contratar” mais o serviço das costureiras. Nilza e outras cinco costureiras resolveram procurar um advogado, que entrou com um processo contra o industrial da Paraíso Bordados, em que elas obtiveram ganho de causa⁴⁷. No desenrolar do processo, a trabalhadora salienta que, quando o industrial soube que estava sendo dado andamento num processo contra ele, ainda teria proposto regularizar a situação de Nilza, todavia, com a condição de que ela aumentasse sua produção mensal, que deveria passar de 400 peças para 800 peças por mês. A trabalhadora sustenta que outras trabalhadoras que estavam na mesma situação e que não entraram na Justiça, para reivindicar os direitos, foram contratadas pelo industrial com registro em carteira, para continuarem a trabalhar nos seus domicílios, porém, como elas não estavam conseguindo executar o montante de trabalho exigido pelo industrial, acabaram sendo dispensadas da indústria por justa-causa e, portanto, sem direitos.

É interessante notar que, em todos os casos de trabalhadores investigados, ligados à indústria Paraíso Bordados, há situações de extrema exploração e subjugação do trabalhador.

Até mesmo porque, tendo em vista a ausência de representatividade sindical diante da informalidade do trabalho, os trabalhadores acabam tendo eles próprios que procurar mecanismos de defesa, diante das investidas das formas precarizadas de trabalho, num embate ainda mais desigual do capital em relação ao trabalhador individualizado.

Fazendo jus à afirmação anterior do uso contínuo de trabalho domiciliar, por parte das indústrias de Moda Bebê, em dezembro de 2008, conseguimos entrevistar duas trabalhadoras jovens, que começaram a trabalhar em casa, após saírem de dentro das

⁴⁷Nilza comenta que, na época (no ano de 2001), ela recebeu cerca de sete mil reais do industrial, enquanto houve, segundo ela, quem recebesse 10 mil reais. Ela ainda fala que não sabe se houve mais costureiras que, nesse tempo, tenham também entrado na Justiça para recorrer aos seus direitos trabalhistas.

indústrias para cuidarem dos seus filhos. A terceira trabalhadora entrevistada – Laura – também iria costurar para a mesma fábrica (Tropical Baby), pois, segundo ela, a antiga fábrica em que ela costurara por oito anos (Brinky Brinky), estava atrasando pagamentos, além de pagar pouco pela confecção das peças.

Com a entrevista a essas duas mães-trabalhadoras, que decidiram sair das indústrias para trabalhar em casa, compreendemos que isso representa, além do alívio de não estar sob o jugo direto do patrão, uma alternativa no momento em que estão exercendo a maternidade. Há ainda a falsa ideia de negócio próprio e, por isso, de que seriam detentoras de seu horário de trabalho, na execução da dupla jornada num mesmo espaço/tempo. Dessa forma, o que nos pareceu muito expressivo é que o fato de “estar em casa” se deve muito à sensação de tranquilidade em estarem próximas dos filhos e maridos.

Podemos pensar que trabalhar garante autonomia, mas as mulheres demonstram igualmente ter dificuldades de passar muito tempo fora do lar, principalmente quando têm filhos, porque o cuidado dos filhos, marido e de si própria, em grande parte, é de sua responsabilidade.

Isso foi observado no questionário aplicado às trabalhadoras domiciliares, na pergunta feita sobre “as vantagens e desvantagens de se trabalhar em casa”, para as quais obtivemos algumas respostas interessantes. As vantagens foram em relação a ficar em casa e ter horários maleáveis se contrapõem às desvantagens, resumidas na circunstância de que, trabalhando em casa, o salário não é fixo, os rendimentos são baixos e não há registro na carteira de trabalho.

No entanto, as vantagens apontadas parecem contradizer-se com as respostas à questão “por que trabalhar em casa”, em que foram destacados aspectos desde ter de ficar com algum parente, com os filhos pequenos, até de não gostarem da fábrica ou estarem recebendo seguro-desemprego.

Nesse sentido, essa “opção” de trabalhar em casa estaria mais associada a alguma obrigação do que propriamente a uma escolha. Ou seja, as obrigações da casa e de cuidado com filhos e parentes doentes acabam sendo, em geral, de responsabilidade das mulheres, mesmo que apontem outras vantagens de se trabalhar em casa.

Nos casos pesquisados, observamos que são elas próprias que realizam o trabalho doméstico, já que, conforme a Tabela 3, elas têm um nível de renda muito baixo, obtido com o trabalho domiciliar; as entrevistadas ainda comentaram pequenas pausas no trabalho da

costura, para realizar as tarefas de casa, como o almoço ou algum serviço doméstico rápido, durante o dia, de sorte que uma faxina mais pesada é executada somente nos finais de semana.

Em relação ao trabalho remunerado estar mais ligado às diversas tarefas da mulher, Giardino (2006) enfatiza que as mulheres almejam postos de chefia tanto quanto os homens, e sua visão de sucesso tem a diferença de que, quando alcançam a faixa etária dos 40 anos, elas procuram conciliar seus empregos com a família e a casa. De sua parte, os homens, nessa faixa etária, buscam postos mais elevados, podendo até trocar de emprego e profissão. Para a autora⁴⁸, é na faixa etária dos 20 aos 30 anos que ambos os sexos procuram sucesso na carreira, mas, a partir desse momento, o dilema de conciliar a vida pessoal com a vida profissional, passa a ficar mais forte, sobretudo por causa da maternidade, pois, para as mulheres, o desejo é de estabilidade profissional para ter tempo para dedicação à família, enquanto, para os homens, a busca é por desafios.

Para Giardino (2006)⁴⁹, a ambição feminina não se restringe às conquistas profissionais, isto é, a conquista profissional não é a única coisa que interessa às mulheres, uma vez que, de acordo com a autora, se for preciso, as mulheres abrem mão de melhores cargos em função de filhos e família, visto que, quanto mais alto o cargo, maior a dedicação e menor a possibilidade de tempo livre. Esse seria um dos motivos, conforme a autora, para a tímida presença de mulheres em altos cargos executivos, onde ocupam apenas 16% do total de vagas.

Contudo, de acordo com Santos (2006)⁵⁰, a inserção das mulheres no mercado de trabalho tem revelado que elas não estão em condições de igualdade com os homens; baseado em uma pesquisa do IBGE, o autor observa que cerca de 3,9% das 35,35 milhões de mulheres ocupadas no país exercem uma posição de dirigente, ao passo que a proporção para os homens é de 5,5% para um total de 49,24 milhões de ocupados, mesmo que a vantagem de anos de estudo em relação aos homens seja de 8,6% contra 7,6%. Em acréscimo, o valor menor de remuneração é recebido pelas mulheres, que entre as pessoas com 12 ou mais anos de estudo, chega a 61,6% do valor auferido pelo homem.

Ainda segundo Santos (2006)⁵¹, isso acontece também pelo tipo de inserção das mulheres no mercado de trabalho, porque homens e mulheres com nível de instrução superior

⁴⁸A referida pesquisa foi realizada com exclusividade para o *Jornal Valor Econômico* pela consultoria Mariaca & Associates, com 110 executivos de ambos os sexos, os quais atuam em empresas de médio e grande porte, multinacionais e nacionais.

⁴⁹Giardino se baseia numa pesquisa de Nuria Chinchilla, professora do IESE, ex-Escola de Negócios da Universidade de Navarra, na Espanha, coautora de *La Ambición Femenina*.

⁵⁰De acordo com o autor, pela primeira vez em suas pesquisas estruturais, o IBGE mediu a presença da mulher, nos postos de comando do mercado de trabalho brasileiro.

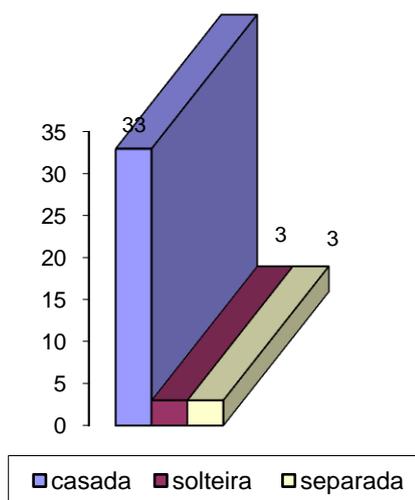
⁵¹O autor se baseia nos argumentos do Presidente do IBGE, Eduardo Nunes.

o fazem de forma diferenciada, ou seja, enquanto a distribuição masculina acontece em vários segmentos, como educação, saúde, indústria, comércio, reparação, administração pública, para as mulheres a concentração tem sido nas áreas de educação e serviços de saúde.

Para o mesmo estudioso, isso revela que, assim como na família e na escola, no mercado de trabalho se reproduz uma divisão de papéis socialmente construídos, onde à mulher cabem as atividades de cuidado com a família, idosos e crianças. Se o momento é de transição, para a mulher, a dificuldade é que os postos de chefia criados ainda são poucos. Sendo assim, em muitas ocasiões, a mulher acaba tendo que abrir mão de algumas vontades e desejos, em função do cuidado com a casa e com a reprodução.

A costureira Ana diz sentir-se numa verdadeira prisão dentro de sua própria casa, pois não tem muita liberdade para sair, porque, durante o dia, tem sempre que estar costurando ou realizando alguma tarefa doméstica – ou o “contratante” pode aparecer para fazer nova encomenda ou pegar a encomenda que está pronta. De fato, enquanto mulher, provedora da família e de si própria, a casa tem de estar em sintonia com o ritmo da família, com almoço, jantar e roupa sempre arrumada, já que, em grande parte, as trabalhadoras pesquisadas são casadas. Para se ter uma ideia, das 39 pesquisadas, 33 delas são casadas, 3 são separadas e apenas 3 são solteiras, enquanto 32 delas têm filhos (Gráfico 1).

Gráfico 1- Estado Civil das Trabalhadoras Pesquisadas



Fonte: Pesquisa de Campo, 2007.

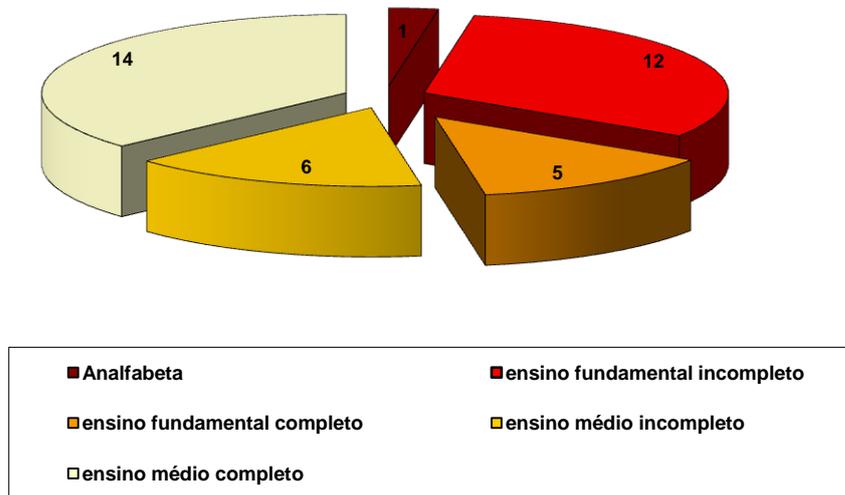
Abreu (1985) aponta que, no setor de confecção industrial, há uma feminização do trabalho domiciliar, o que pode ser parcialmente explicado devido aos papéis sexuais das mulheres, pois, para elas, recaem as funções domésticas, de modo que essa flexibilização de funções remuneradas, como é o caso do trabalho domiciliar, favorece o tipo de trabalho que as mulheres que exercem a dupla jornada de trabalho buscam.

Segundo Souza-Lobo (1991), o empresariado prefere contratar mulheres casadas, para realizar determinados serviços, uma vez que estas teriam maior responsabilidade, além de maior aptidão para tarefas minuciosas. O que a autora contesta, porque para ela, o fato das mulheres casadas realizarem determinadas funções, é muito mais pela necessidade de sustentar a prole e também pela conquista de uma certa autonomia com o trabalho assalariado, e, dessa forma, suportam todo tipo de pressão e intensidade do trabalho.

Somado à isso, algumas trabalhadoras afirmaram que, dependendo da idade já não é tão fácil conseguir um emprego. E as trabalhadoras casadas e com filhos, assumem a dupla jornada de trabalho e isso acaba igualmente as impedindo, de certa forma, a buscar outras oportunidades de trabalho e que concilie suas funções de mãe-trabalhadora, o que no caso pesquisado representa um total de 33 trabalhadoras casadas.

Há também o fato de que, boa parte das trabalhadoras (12 delas), acabam não concluindo o ensino fundamental, o que pode denotar menores possibilidades de conseguir melhores empregos e melhores salários (Gráfico 2).

Gráfico 2- Nível de escolaridade das trabalhadoras pesquisadas



Fonte: Pesquisa de Campo, 2007.

Não obstante, há 14 trabalhadoras que terminaram o ensino médio e 6 trabalhadoras que não o concluíram, o que pode indicar um considerável nível de escolaridade, coincidindo com o que apontam alguns autores, como Hirata (2002), para quem há uma tendência de aumento da escolaridade das mulheres em relação aos homens.

As trabalhadoras domiciliares com mais escolaridade são também as trabalhadoras mais jovens, sendo que, das 14 mulheres com mais escolaridade, ou o ensino médio completo, apenas uma delas tem acima de 40 anos. Verifica-se, igualmente, que essas trabalhadoras jovens e com mais escolaridade são as bordadeiras de máquinas computadorizadas e as costureiras que operam máquinas industriais.

Assim, das oito bordadeiras pesquisadas, cinco possuem o ensino médio completo, uma possui o ensino médio incompleto, uma possui o ensino fundamental incompleto, ao passo que apenas uma delas é analfabeta, operando uma máquina de bordado manual. A operação da máquina de bordar computadorizada requer uma escolaridade mínima, pois as instruções e o manuseio de computadores são fundamentais para sua execução.

As trabalhadoras de meia idade são as trabalhadoras com menor escolaridade, que não concluíram nem o ensino fundamental, totalizando 12 trabalhadoras. Essas mulheres, por

não possuírem um bom nível de escolaridade, talvez tenham dificuldade de conseguir melhores empregos com bons salários e, por isso, se sujeitam ao trabalho informal.

Assim, como muitas delas sublinharam, o trabalho domiciliar de costureira vem suprir a necessidade de obterem uma remuneração sem mesmo sair de casa, sendo que muitas vezes essa é a única possibilidade que viam, no momento.

Isso pôde ser confirmado através de entrevista com uma trabalhadora de meia-idade – Laura –, a qual tentou por diversas vezes trabalhar dentro das indústrias, mas ela não conseguia cumprir a meta de produtividade imposta, de sorte que acabou trabalhando em casa. Vejamos o que ela diz, ao dialogar com a pesquisadora:

Fiz vários testes e não passei, porque as pessoas que não dão produção eles não querem e minha idade eles não querem, mais novos somente.

Pergunta: E a senhora passou a trabalhar em casa?

Em casa eles aceitam, o serviço tem que ser bem feito.

Outra trabalhadora, Alcina, contou ter realizado testes nas indústrias, sem, no entanto, atingir a meta estabelecida de produção e por isso estava trabalhando em casa; contudo, ressalta que o serviço deve possuir qualidade para continuar a trabalhar, o que geraria confiança, por parte dos patrões, já que estava há cerca de oito anos trabalhando em casa.

Por essas considerações, observa-se que o interesse da empresa não se resume à sua produtividade, mas que ela esteja em condições para o trabalho. Por isso, a trabalhadora aponta o fato de não ser uma mais jovem, o que implicaria uma menor “empregabilidade” para a indústria, visto que a produtividade dessa mão-de-obra não é adequada aos padrões fabris.

Ao apresentarmos as informações contidas neste item, a impressão que se tem é que as trabalhadoras das fábricas são vítimas da intensidade “assistida”, com os patrões exigindo produção em menor tempo. Porém, o trabalho em domicílio exige mais a produção, pois as indústrias não trabalham com estoques, mas de acordo com os pedidos de encomendas de peças. Em acréscimo, por não possuírem registro em carteira, as mulheres não terão os direitos trabalhistas, como 13º salário, férias, e pelo fato de não possuírem contrato de trabalho, não têm ainda a garantia de continuidade do serviço. A aparência de tranquilidade, decorrente de ficarem em casa, no seu refúgio, é desmascarada, quando percebemos que as trabalhadoras não possuem seguridade social alguma, nem garantia pela continuidade na prestação do serviço.

Nesse sentido, Alves e Tavares (2006) salientam que as formas decorrentes dessa nova organização do trabalho não garantem autonomia aos trabalhadores nem diminuem o poder do capital, na medida em que prescrevem a natureza do trabalho e a quantidade a ser produzida.

A flexibilização é um das mais eficientes modalidades de exploração do trabalho já utilizado pelo capital, uma vez que o trabalho flexibilizado serve aos ditames capitalistas, tendo em vista o desemprego crescente e o montante de trabalhadores à espera de uma vaga, no mercado de trabalho. Nesse caso, o trabalho informal surge como oportunidade única pelos excluídos do trabalho.

Para Bihl (1998), essa precarização do trabalho é um dos aspectos da fragmentação da classe operária, devido à tendência de se oporem uns aos outros, em busca de melhores condições de trabalho. De acordo com o autor, o proletariado se divide em três grupos: os estáveis, os excluídos do trabalho e uma massa flutuante de trabalhadores instáveis, que são os subcontratados, de tempo parcial, temporários, os estrangeiros e os imigrantes. Na sua visão, esses três grupos tendem a se separar, quando não conseguem unificar suas reivindicações.

Nesse sentido, Marcelino (2006) salienta que a precarização é considerada um processo de volta à condição proletária, em vista de o trabalho ser apenas para sua reprodução, diferentemente do conceito de operário, em que estão embutidas as ideias de direitos coletivos, com a possibilidade de acesso à educação, moradia e consumo.

Entendemos a precarização como importante estratégia da reestruturação produtiva do capital, a qual vai se refletir na desregulamentação, no aumento da jornada de trabalho e na terceirização. E a expansão da terceirização, bem como suas formas precarizadas, como o trabalho domiciliar, será determinante na fragmentação do trabalhador, conduzindo à desmobilização da classe trabalhadora, que se vê fragmentada pela divisão técnica do trabalho. No caso do trabalho domiciliar, a fragmentação territorial pela produção em células também costuma gerar a fragmentação desses trabalhadores.

Vemos que uma série de fatores influenciadores na proliferação de formas precarizadas e terceirizadas de trabalho, como a abertura comercial, a recessão; contudo, o fato de o movimento sindical se encontrar apático e sem respostas para a imensa massa de trabalhadores fragilizados talvez seja aquilo que tenha o maior peso, pois um movimento que atua nas causas imediatistas e de “causas ganhas”, como a busca de melhores salários, talvez seja o elemento crucial da imposição capitalista.

Como, por conseguinte, criar mecanismos de identidade dessa classe trabalhadora fragmentada e complexificada, que se baseia na divisão social, técnica e territorial do trabalho para ser representada?

Na verdade, o trabalho domiciliar é subsumido a essa lógica, seguindo o ordenamento territorial regrado pela lógica do capital, de que decorre o limite do sindicato em representar apenas os formalizados e divididos segundo a função exercida, perdendo, em consequência, o sentido de classe.

Neste item, o que nos parece é que o trabalho domiciliar surge como uma alternativa em que as mulheres possam conciliar as diversas tarefas de mulher-mãe-trabalhadora, como cuidado com a casa, marido e filhos; porém, nas mediações da acumulação capitalista, isso se apresenta como uma imposição, porque elas precisam manter as tarefas herdadas da tradição patriarcalista, permitindo a reprodução da força-de-trabalho e inserindo-se na esfera produtiva do capital, conciliando espacialmente as duas atividades, sem logro para a acumulação capitalista.

De fato, a escolha é por trabalhos em que possam compatibilizar suas diversas funções e tarefas do dia-a-dia, associadas ao trabalho remunerado. Não que para os homens a inserção no trabalho remunerado se dê de maneira mais tranquila e que o trabalho remunerado seja de sua escolha, atendendo aos desejos e vocações, porque sabemos que, na era do escasseamento do emprego (e não do fim do trabalho), as opções são muito mais restritas, até mesmo para os trabalhadores altamente qualificados.

Porém, sob a perspectiva de gênero, a mulher, como força-de-trabalho que possui a especificidade de também ser a provedora da força-de-trabalho, necessita conciliar suas múltiplas tarefas. Considerando que, em grande parte, as mulheres não possuem estruturas que as amparem, no momento da maternidade, e pelo menos no período em que seu filho não tenha idade para frequentar uma escola – visto que, nesse caso, há a opção de escolas integrais – cabe, à mãe, o cuidado com os filhos. Assim, se não há a alternativa de um lugar, como creche, para a mãe-trabalhadora deixar seu filho, a alternativa é a saída do emprego remunerado, pois o custo com esquemas privados de creches ou escolas infantis consumiria boa parte da remuneração da trabalhadora. Em conclusão, a “opção” é ela mesma se encarregar desse cuidado, e as formas de trabalho atípicas como o *part-time* e o trabalho domiciliar surgem ainda como “opções” para que consiga lidar com ambas as esferas, o trabalho remunerado e a maternidade. Assim, a busca é pelos trabalhos que conciliem suas funções, que, na verdade, também acabam sendo uma imposição das circunstâncias em que a

mulher trabalhadora se encontra, na sociedade. Tudo isso vem reforçado pela divisão sexual do trabalho, a qual lhe delega as funções domésticas e o cuidado com os filhos, como sendo tarefas de mulher.

Associado às obrigações no cuidado com a casa, marido e filhos, as mulheres desejam exercer a maternidade e se esforçam para isso, com a “escolha” por trabalhos com condições de conciliar as funções de mães com as de trabalhadora assalariada. E, se isso não for possível, muitas mulheres se afastam do trabalho remunerado, para exercer a maternidade, mesmo que isso adie a sua vida profissional.

Entretanto, pudemos observar casos em que a trabalhadora, conforme depoimento, não atingindo a meta estipulada pela indústria, passou a trabalhar em casa, pois, nessa oportunidade, não ficaria sob o jugo direto do empresário, e ainda poderia obter uma forma de rendimento. Por outro lado, correria o risco de se tornar dispensável, uma vez que o empresário tende a recorrer às trabalhadoras mais produtivas, ou seja, as que realizam mais confecção em menos tempo.

1.3 – O caracol teria reencontrado sua concha?

Afinal, como caracterizar as formas de trabalho encontradas em Terra Roxa, tendo em vista que as trabalhadoras domiciliares estão divididas em costureiras, bordadeiras e nas tarefas de acabamento, como a limpeza do bordado, ou seja, são diferentes modos de inserção no processo produtivo?

Na investigação, detectamos que, além de exercerem o trabalho domiciliar, as trabalhadoras são informais e se sentem autônomas, mesmo que poucas delas possuam firmas registradas em seu nome.

Como podemos definir as formas de trabalho ligadas às indústrias de Terra Roxa e que, mesmo sendo executadas no local de moradia, estão vinculadas aos ditames do empresariado? E, mesmo que o trabalhador execute prestação de serviço para mais de uma empresa, o que juridicamente não caracteriza vínculo empregatício, por que mantém a subordinação a essas empresas?

Esses trabalhadores, ao realizarem tarefas de costura e bordado, em suas casas, estão na verdade concretizando uma prestação de serviços, pois não têm o poder de decisão de negociação do produto final com a esfera da circulação, assim como a definição do modelo de

roupa, nem a quantidade a ser produzida, mas apenas arcam com a execução qualitativa do produto.

O trabalho domiciliar já existia nos séculos XVI e XVII, com a emergência da economia doméstica, segundo Abreu (1985), visto que a vida familiar e o trabalho estavam intimamente interligados, estando todos os membros da família envolvidos na produção de artigos, destinados parte para seu uso e parte para a comercialização, fabricados em alguma máquina rudimentar, de modo que a indústria familiar integrava um sistema mais amplo, sendo ela própria uma unidade produtiva. Os membros tinham certa igualdade na responsabilidade do processo produtivo e certa independência econômica, enquanto grupo.

No entanto, a indústria em domicílio se converteu hoje na seção externa da fábrica da manufatura e o estabelecimento comercial, em que o capital, por meio de fios invisíveis, coloca os trabalhadores para trabalharem em casa.

Ainda de acordo com Abreu (1985), em meados do século XIX, o trabalho industrial era realizado em casa, com o artesão especializado, e variava desde o bem sucedido até o trabalhador mais explorado e submetido. Havia, na época, a velha elite, formada pelos artesões, e a nova elite, constituída pelos mecânicos e engenheiros das novas indústrias. Esses ofícios eram ameaçados pelas inovações tecnológicas. Já na segunda metade do século XVIII, na França, a utilização da máquina a vapor como força motriz, que implica a concentração de certas atividades, impediu a expansão do trabalho domiciliar, sem que desaparecesse, porque, em muitos casos, a máquina não poderia realizar determinada tarefa, acrescentando-se o fato de que havia muita resistência em se trabalhar na fábrica, pelos baixos salários. Por outro lado, a concorrência do trabalho, na fábrica, fazia diminuir o salário em domicílio, além das dificuldades representadas pelo alto preço da nova maquinaria.

É interessante notar, em relação à participação das mulheres, no trabalho domiciliar, que, no início, conforme Abreu (1985), elas sabiam fazer o trabalho dos seus maridos artesões, e somente no final do século XIX houve a diminuição do trabalho domiciliar e da mão-de-obra feminina. Com a separação do local do trabalho e da fábrica, o trabalho das mulheres passou a ser visível, como também elas começaram a ter salários próprios, além de vir à tona as longas jornadas e as péssimas condições de trabalho.

Para Abreu e Sorj (1994), tanto homens e mulheres estão expostos às ideologias de gênero que se traduzem em normas de conduta no mercado de trabalho, já que os resultados mais evidentes é que, para os homens, esse tipo de emprego subcontratado adquire um padrão mais próximo ao do artesão autônomo, enquanto, para as mulheres, se aproxima de um típico

emprego assalariado. Se o peso da ideologia confina a mulher à casa, mesmo quando é obrigada a exercer uma atividade remunerada, essa mesma ideologia libera o homem, pela circunstância de, em tese, este ser o provedor. A questão da qualificação é central para uma análise aprofundada da divisão sexual do trabalho, pois mostra que, em geral, as qualidades femininas são contrapostas às qualificações masculinas, naturalizando os conhecimentos adquiridos ao longo da vida profissional. Entre as mulheres, o aprendizado se dava informalmente, como uma das atividades de donas-de-casa.

No Brasil, dados indicam a importância do sistema de subcontratação na indústria do vestuário, porém, é desconhecida a proporção da produção fabricada interna e externamente, bem como o número de pessoas ocupadas nesses serviços externos. Parte dessa costura pode ser realizada por outras empresas, mas também por trabalhadores industriais em domicílio (ABREU; SORJ, 1994).

Leite (2004) sustenta que, na medida em que as grandes empresas terceirizam partes de seus processos produtivos, o trabalho é transferido, geralmente para empresas bem menores, nas quais as condições de trabalho são mais precárias. O trabalho mais bem pago e estável diminui, ao passo que aumentam as formas mais precárias, mal pagas e sem vínculo empregatício. Nas suas palavras, “[...] o trabalho diminui na ponta virtuosa da cadeia... e aumenta na ponta precária” (LEITE 2004, p.240). Assim, multiplicam-se as novas e velhas formas de trabalho, que nada têm de marginais, mas se tornam funcionais, como o trabalho domiciliar, *part-time* e outras.

Para Leite (2004), há um processo de transferência da terceirização das empresas de confecções para as oficinas de costura, e é nesse espaço onde se concentram o trabalho informal, mal pago e desqualificado, assim como o trabalho em domicílio.

Na pesquisa realizada por Leite (2004), o trabalho domiciliar encontrado era aquele prestador de serviço a essas oficinas de costura, ou fações, que funcionavam em fundo de quintal. As menores que conseguiam se adaptar aos quintais de casa nele funcionavam, passando as maiores a alugar galpões para executarem o processo produtivo. O trabalho domiciliar, por conseguinte, era vinculado a essas micros e pequenas empresas, que em alguns casos funcionavam em esquema de trabalho domiciliar, sem que houvesse trabalhadoras domiciliares vinculadas às grandes empresas de confecção. Nesse sentido, Leite (2004, p. 256) afirma que “[...] muitas dessas oficinas de fundo de quintal se confundem com o trabalho a domicílio, tendo em vista que são familiares e agregados que trabalham no próprio domicílio para outras empresas de confecção em troca de pagamento por peça”.

Na opinião de Amorin (2003), o trabalho domiciliar aparece como uma forma de aumento de ganhos de produtividade, através da extração da mais-valia absoluta, tendo em vista as dificuldades por parte do capital em conseguir uma ampliação da exploração por meio da mais valia-relativa e dos investimentos em capital fixo.

Dessa maneira, recorreremos a outros autores, que discorrem sobre o trabalho domiciliar, sobre a terceirização e a informalidade do trabalho, a fim de tentarmos dialogar e entender melhor o que pudemos investigar em Terra Roxa.

Para Colli (2000), o fezonista caracteriza-se como um proprietário de algum tear, operando em casa ou em barracão alugado e em condições inferiores às de uma empresa estabelecida. Mantém a dependência de outra empresa e não tem capital de giro. Para a autora, a antiga feção contempla uma forma de prestação de serviços em que as firmas autônomas, com o aumento de demanda, contratavam as feções, encaradas como capacidade de reserva. A autora destaca que, hoje em dia, o conceito de feção é mais diversificado e amplo, envolvendo empresas de vários portes, autônomas e mistas.

O fezonista, portanto, nas palavras de Colli (2000), “[...] faz parte de uma espécie de trabalho que suporta relações contraditórias, em que como possuidor dos meios de produção é capitalista, como trabalhador, é assalariado de si mesmo.”

Franco (2005) afirma que, em Terra Roxa, as feções industriais⁵² pertencem aos donos das indústrias, funcionando, na verdade, como subempresas oficializadas em nome de familiares do proprietário, cujas trabalhadoras são registradas e recebem o salário de costureira. No entanto, percebemos que as feções industriais também podem ser definidas como antigas indústrias de confecção, as quais, diante de alguma crise enfrentada, passam a funcionar como prestadoras de serviços para outras indústrias, como o trabalho de costura ou de bordado. Essa é uma tendência que já começou a existir em Terra Roxa, como bem frisou a proprietária de uma indústria da cidade, a Universo Infantil, pois o que ocorre é que as pequenas indústrias não suportam a concorrência com as maiores e preferem trabalhar como prestadoras de serviço.

A empresária da indústria Universo Infantil salienta ainda que, recentemente⁵³, ela mesma havia ajudado um grupo de mulheres do município de Palotina a organizarem uma associação de costureiras, para servirem de prestadoras de serviços para várias indústrias de

⁵² Essas 5 feções industriais existentes na cidade são de propriedade do dono da indústria Paraíso Bordados, estando registradas em nome de familiares, e as trabalhadoras lá existentes são registradas e recebem o salário de costureira. São elas: Boné Mony Confecções, Maricéu, B.B 10, Aparecidinha e Casa Salmon.

⁵³ Em março de 2009.

Terra Roxa. Todavia, ela própria acabou não permanecendo na associação e voltou para sua pequena indústria, trabalhando com as encomendas que recebe.

Interessante essa narrativa da empresária, já que se parece com a tendência, abordada por Leite (2004) e Amorin (2003), de existir um processo de inovação tecnológica nas fases anteriores à costura, como *design*, modelagem, encaixe e corte, enquanto, na fase de produção, a base ainda é o trabalho vivo. E é justamente nessa fase do ciclo produtivo que acontece a terceirização, como o trabalho domiciliar, as oficinas de costura (ou fações) e as cooperativas de costureiras.

Contudo, além de a terceirização ser uma das características do setor do vestuário, no Brasil, e de nos últimos, ter havido uma transferência da produção da região Sudeste para o Sul do país, Leite (2004) pondera que há que ser considerada a dimensão de gênero, já que se encontra uma enorme concentração de mulheres, nesse setor. As mulheres passaram a ser substituídas pelos homens nas empresas de confecção (ou na empresa-cabeça) e a se localizar nos trabalhos precarizados do trabalho domiciliar, onde também é precário o vínculo empregatício, nas oficinas de costura e nas cooperativas.

E isso realmente foi verificado, no caso pesquisado, uma vez que a precariedade se mostrou tanto nas fações domiciliares, onde se tem a contratação de trabalhadores para prestação de serviço (em que essas “contratadas” recebem apenas por produção, sem vínculo empregatício), como nas próprias trabalhadoras domiciliares individuais, as quais recebem por peça e sem contrato com as contratantes.

Desse modo, seria correto usarmos o termo *terceirização*, para essa função exercida por trabalhadores, donos, em muitos casos, apenas de sua mão-de-obra e que trabalham para uma ou mais indústrias? Esses trabalhadores, em sua grande maioria, não possuem registro como autônomos ou firmas registradas e, assim sendo, não contribuem com a Previdência Social, mas trabalham na informalidade, sem possuir formas de comprovação de trabalho.

Interessante notar que a bibliografia consultada aponta a terceirização como uma relação entre duas empresas, uma sendo a contratada e a outra a contratante, pois somente assim se daria uma relação de subordinação aos ditames da contratante. Por sua vez, Druck (1999, p. 156), argumenta que ocorre a *quarteirização*, quando “uma ou mais empresas são formadas ou contratadas com a única função de administrar os contratos com as terceiras.” E, assim, está se dando um processo de descentralização e desintegração das unidades produtivas.

Para Marcelino (2007), o critério de existir ou não empresa na relação interposta entre o trabalhador e a contratante é fundamental, para caracterizar terceirização. De acordo com a autora, terceirização é todo processo de contratação de trabalhadores por empresa interposta, em que o trabalho é realizado para uma empresa, mas contratado de maneira imediata por outra. No caso do trabalho domiciliar, não deve ser considerado terceirização, se não há uma empresa ou uma cooperativa interposta entre os trabalhadores e a contratante. E o trabalhador autônomo é terceirizado, se prestar serviços para uma empresa que é subcontratada de outra, além do caso da *joint-venture*, em que empresas devem ser sócias.

Ainda na perspectiva de Marcelino (2008), terceirização é toda contratação por empresa interposta e cujo objetivo é a redução de custos com a força-de-trabalho, não podendo ser confundida com subcontratação. Para essa autora, há problemas no uso da terceirização, ou seja, seu uso como gestão da força-de-trabalho e, no Brasil, a justiça contribui para seu uso exacerbado, na medida em que há uma imprecisão do conceito, no texto da lei. Some-se a isso a circunstância de que seu uso é legalizado, o que é aproveitado para a expansão nos mais diversos setores, inclusive naqueles núcleos e atividades internas da empresa.

Pochmann (2007) ressalta que há dois tipos de terceirização da mão-de-obra. O primeiro se refere às atividades externas ao processo produtivo, definido como terceirização-base. O segundo tipo concerne às atividades internas ao processo produtivo, identificando-se como superterceirização da mão-de-obra, enquanto as empresas que realizam esse serviço são parceiras e mantêm contratos formais de longo prazo. As principais atividades constituem o núcleo da cadeia produtiva, atendendo a tarefas e funções de produção, vendas, logística, organização, supervisão, gerência e outras.

Marcelino (2008) assim concebe terceirização: as cooperativas de trabalhadores, que prestam serviço para as empresas, a empresa externa à contratante, que pertence a uma rede de fornecedores para uma empresa principal, a empresa externa, que realiza tarefas específicas, como redes de atendimento, a empresa e a prestação de serviço interno à contratante e as PJ (personalidade jurídica) constituídas por um único trabalhador, empreendimentos sem empregados e em que há uma empresa interposta (a dele) que faz diminuir sensivelmente os custos com a força-de-trabalho (a sua) e a carga tributária que recai sobre a contratante.

Entretanto, Druck (1999) entende que a busca das empresas pela flexibilização da produção e do trabalho as tem levado a um processo de descentralização das empresas, por meio da externalização das atividades, o que envolve várias formas:

- 1- O trabalho domiciliar- subcontratação de trabalhadores autônomos sem contrato formal, constitui a prática mais recorrente nas empresas dos setores mais tradicionais da produção industrial.
- 2- Empresas fornecedoras de componentes e peças – subcontratação na forma de redes de fornecedores, têm sua própria instalação, maquinário e mão-de-obra, sendo que a produção é voltada para as grandes empresas contratantes.
- 3- Subcontratação para serviços de apoio – contratação de empresas especializadas prestadoras de serviços realizados, no interior das plantas contratantes.
- 4- Subcontratação de empresas ou trabalhadores autônomos nas áreas produtivas/nucleares, divididos na realização do trabalho no interior da planta da contratante e na realização do trabalho fora da empresa contratante.
- 5- Quarteirização – empresas contratadas com única função de gerir os contratos com as terceiras. Não realizam fabricação, mas são as responsáveis pela gestão da terceirização. Com a quarteirização, demonstra-se que está acontecendo a descentralização da produção.

Druck (2007) ainda indica que a terceirização tem-se disseminado para vários setores, inclusive para o setor público e atividades-fim e meio, além de as empresas passarem a adotar a cooperativa e as microempresas individuais ou Pessoas Jurídicas (PJs), transferindo para os trabalhadores, dessa maneira, os custos de responsabilidade social, legal e econômica da atividade do trabalho. Conforme a autora, no caso das cooperativas, que funcionam nas instalações da empresa contratante, os trabalhadores são considerados associados e, por conseguinte, a legislação prescreve que qualquer que seja o tipo de cooperativa não existe vínculo empregatício entre a empresa e os trabalhadores. E, no caso das PJs, há o registro como uma empresa em seu nome, de sorte que acabam assumindo todos os encargos sociais, transformando-se em empresa individual terceirizada e se abolindo todos os custos econômicos, sociais e políticos.

Druck (1999) enfatiza a formação de cascatas de subcontratação, processo em que as empresas contratadas pela empresa-mãe subcontratam outras empresas ou trabalhadores para realizarem o serviço e, por sua vez, estes podem também subcontratar outras empresas e trabalhadores.

É relevante verificar que Druck e Marcelino têm compreensões diferentes sobre o trabalho domiciliar. A primeira autora considera o trabalho domiciliar como uma forma de terceirização, ao passo que, para a outra, o trabalho domiciliar não seria uma forma de trabalho terceirizada.

No caso de Marcelino, ela salienta que, na França, a terceirização se dá quando uma empresa trabalha dentro de outra empresa, de maneira subcontratada; quando o serviço é realizado fora da empresa, chama-se externalização. No Brasil, a terceirização se expressa de forma mais abrangente, pois as empresas fazem uso desse recurso, com o intuito de redução de custos com a força-de-trabalho, também ligada à precarização dessa força-de-trabalho. A autora privilegia, pois, a relação empregatícia entre a empresa subcontratada e os seus funcionários, sustentando que a terceirização é uma forma de subcontratação, havendo outras formas, como o trabalho domiciliar e as atividades dos autônomos. Para Marcelino, o que fica mais evidente, no processo de terceirização, é a condição de terceiro do trabalhador da empresa subcontratada, já que é para essa sua empresa que são transferidos os riscos e parte dos custos com a força-de-trabalho. Assim, o contrato deixa de ser trabalhista e passa a ser comercial ou civil entre as duas empresas em questão, se a subcontratada for especializada ou não, se a sua relação com a contratante for ou não duradoura e mesmo se a relação da subcontratada com seus trabalhadores for ou não de tempo indeterminado.

Druck (1999) assume o trabalho domiciliar como terceirização, na medida em que há a subcontratação de trabalhadores autônomos sem contrato formal. Faz parte do processo de descentralização das empresas.

Ao se referir ao processo de quarteirização ou terceirização em cascatas, Druck (1999) entende ser um processo em que a empresa-mãe subcontrata outras empresas ou trabalhadores para realizar o serviço, que, por sua vez, podem subcontratar outras empresas ou trabalhadores – e assim por diante.

Assim, o que podemos entender é que as autoras citadas consideram a terceirização como sendo vinculada à realização de serviços por meio de trabalhadores ligados às empresas, sejam elas micro-, pequena, média ou grande.

No entanto, a situação de terceirização de trabalhadores, encontrada em Terra Roxa, é de trabalhadores sem qualquer modo de regularização, seja como autônomos, seja como microempresários, mas de trabalhadores informais que dependem do serviço encomendado pelas indústrias para sobreviverem.

Nesse sentido, nosso entendimento se parece com o que Colli (2000) destaca, sobre o fezonismo, visto que, para ela, esta é uma classe que se aproxima mais dos patrões, mas não possui uma real identidade com os grandes capitalistas. A feção começa com uma espécie de ateliê domiciliar e, à proporção que se estrutura, vai adquirindo condições para tornar-se uma pequena empresa, porém sua base ainda é de uma pequena empresa. A feção é, pois, uma terceirização, necessitando de tecnologia para atender ao padrão internacional de concorrência, visando a flexibilizar o processo de trabalho.

A feção é uma empresa que presta serviço a indústria de confecções, sem os riscos da comercialização; por outro lado, quem subcontrata a feção elimina vários custos de produção, como se fosse uma confecção com etiqueta de terceiros. Além disso, de acordo com Colli (2000), os poucos fezonistas sindicalizados se filiam ao sindicato patronal, o que aumenta ainda mais a subordinação aos interesses das empresas maiores. A grande diferença entre o novo e o velho fezonismo parece residir na forma de subordinação ao capital, que hoje acontece pela terceirização, jeito usado pelas grandes e médias para acelerar o tempo de rotação do capital e transferir os riscos produtivos para as pequenas células fezonistas. Com o fezonista operando teares em sua residência, com sua família, fica muito mais oculta a relação de exploração, porque ele é o proprietário dos meios de produção, mas depende de sua força-de-trabalho e de sua família, além de depender da matéria-prima e maior estrutura de outra empresa, a fim de colocar seus produtos no mercado. Na aparência, a relação é comercial, porém, vemos a sua exploração e da sua família.

As fezonistas citadas por Colli (2000) se assemelham com as do caso pesquisado, com as bordadeiras de máquinas computadorizadas e algumas costureiras que possuem firma aberta, conforme já mencionado, sobretudo quanto ao fato de que o discurso dessas trabalhadoras é mais próximo ao empreendedorismo do que à classe trabalhadora. Segundo ampliam seus equipamentos, necessitam de mais mão-de-obra para a produção, o que inclui membros da família, como filhos, mãe, cunhada e marido, juntamente com a subcontratação de outras pessoas para trabalhos de arremate, que, em nosso entendimento, serão trabalhadores quarteirizados.

É igualmente relevante o que Amorim (2002) sublinha, em seu trabalho, sobre a terceirização como a relação que envolve a subcontratação de empresas, o trabalho domiciliar e as cooperativas.

Ainda de acordo com Amorim (2002, 2003), a terceirização implica a execução de funções por terceiros, seja em uma empresa, seja por trabalhadores autônomos, podendo ser o

serviço feito no interior das empresas ou fora dela. Para a autora, há várias modalidades de terceirização que fazem parte do processo de reestruturação do capital e se dividem em dois tipos de subcontratação. A subcontratação parcial, quando se concretiza apenas uma parte da produção e se fornece, à terceira, matéria-prima, produtos semimanufaturados e, em alguns casos, o maquinário. Na subcontratação completa, a empresa transfere à subcontratada a fabricação completa do produto e fornece apenas etiquetas e embalagens, sendo que, no caso dessa forma de subcontratação, a dependência é menor em relação à contratante, já que possui certa autonomia. Em acréscimo, essa relação se estabelece de maneira formal e entre duas empresas equivalentes. No caso da subcontratação parcial, a dependência é maior e há menos autonomia, porque as contratadas têm contato com fornecedores de matérias-primas e compradores dos produtos. No entanto, se o contratante fornecer o maquinário para os terceirizados, a dependência é ainda maior, envolvendo uma relação informal e que busca a redução de custos entre pequenas empresas, pequenas e micro-oficinas de costura e trabalhadoras em domicílio, uma vez que a procura pela lucratividade impõe condições de exploração às oficinas de costura e estas, às trabalhadoras domiciliares.

Apesar do caso estudado se parecer, em alguns aspectos, com o que observaram Colli e Amorin, a subcontratação ou terceirização das trabalhadoras se processa diretamente com as empresas contratantes, sendo a grande maioria das trabalhadoras informais e trabalhando sozinhas. Na verdade, poucos foram os casos de trabalhadoras que passaram a ampliar a forma de prestação de serviço, transformando-se em oficina de costura, numa feição ou numa microempresa prestadora de serviço, caracterizando a informalidade e ilegalidade de suas funções.

Amorin (2003) frisa que a indústria de confecção ainda se mantém no binômio costura/costureira, pois, segundo a autora, a terceirização sempre acompanhou e esteve presente no setor de confecção. Os estágios da produção terceirizados são aqueles em que predomina a mão-de-obra feminina e onde o maquinário é mais simples e transportável, com os salários pagos mais baixos.

Para a autora, com a flexibilidade do trabalho domiciliar, objetiva-se, de fato, adaptar-se aos riscos nesse tipo de subcontratação e ao ritmo de trabalho, visto que a sua intensidade impede a mulher de conciliar as diversas tarefas, o trabalho doméstico e o domiciliar, não permitindo que ela desfrute da dita autonomia. O trabalho domiciliar aparece como um tipo de aumento de ganhos de produtividade, através da extração da mais-valia

absoluta, tendo em vista as dificuldades por parte do capital de conseguir uma ampliação da exploração, por meio da mais-valia relativa e dos investimentos em capital fixo.

Essa intensividade da jornada de trabalho, conforme observado, acaba ficando camuflada nos vários intervalos feitos durante o dia, para a execução de outras tarefas que vão surgindo, quando não se estende em parte da noite e da madrugada, sem contar o fato de que em muitas das tarefas domiciliares agregam-se outras formas de “ajuda”, no trabalho, seja dos filhos, seja dos maridos, principalmente se houver urgência da entrega.

Essa imposição de horários, quantidade e, sobretudo, qualidade, por parte das indústrias, submete a um ciclo de trabalho intenso camuflado de trabalho leve e de fácil realização, até porque se trata de peças pequenas. Todavia, todas as trabalhadoras concordam que isso é motivo de mais trabalho, uma vez que as peças pequenas demandam mais atenção e cuidados, não sendo sinônimo de boa recompensa salarial: além de a remuneração ser muito baixa, desconta-se o valor de linhas de costura, bem e energia elétrica necessária para costura e bordado.

Em decorrência, a impressão que temos é que não há qualquer tipo de autonomia por parte dos trabalhadores, os quais não têm garantia da continuidade das encomendas. No entanto, as trabalhadoras, por estarem em casa, têm a sensação de conservar poder sobre seu trabalho e sobre seu tempo de trabalho abstrato.

Nesse sentido, para Leite (2004), a sensação de liberdade nem sempre é real, tendo em vista a pressão a que as trabalhadoras são submetidas para o cumprimento de prazos, o que influi em sua vida doméstica e na sua própria saúde. Tal pressão é, no fundo, a expressão de uma das formas de controle das empresas contratantes, favorecendo a utilização de familiares no trabalho, inclusive de filhos menores. Na perspectiva da autora, o trabalho domiciliar se insere na lógica de busca de condições de competitividade do setor do vestuário, porém aponta que não se pode desconsiderar a disponibilidade de mulheres para exercer esse tipo de trabalho, sendo que isso estaria ligado a dois fatores: por um lado, a dificuldade de inserção no mercado de trabalho, por mulheres de meia-idade com filhos, com qualificação específica e pouca escolaridade; de outro, a preferência de exercerem essas funções, com base na divisão sexual das tarefas domésticas, exemplificado no caso do trabalho em domicílio, executado em sua quase totalidade pelas mulheres.

Veremos que essa relação precarizada entre as trabalhadoras e as indústrias tem desencadeado muitos conflitos, os quais têm levado os trabalhadores a recorrerem à justiça, em busca de seus direitos lesados.

Observaremos também que o tipo de organização dos trabalhadores, representado pelos sindicatos, se mostra fragmentado e fragilizado, na medida em que mantém a representatividade de trabalhadores formalizados, seguindo a divisão em categorias e o regramento municipal.

Em contrapartida, como poderemos observar no capítulo a seguir, a imposição territorial do capital, por meio dos APLs, é fortemente amparada em relações de trabalho precarizadas e com pleno apoio de poderes públicos, pautados no discurso desenvolvimentista. O capital possui sua própria regra, de imposição no território, ditando a sua configuração espacial, com sua hegemonia territorial, descortinando uma batalha desigual entre as partes envolvidas no processo de produção, já que, conforme visto, o trabalho domiciliar composto em sua maioria de mulheres segue o ordenamento territorial do capital, articulado em um arranjo. São trabalhadoras sem autonomia que observam o regramento imposto pela indústria, sendo, por isso, subordinadas. Há um processo de territorialização que se configura de maneira descentralizada, permanecendo atrelado à imposição industrial. Assim, temos uma territorialização descentralizada das trabalhadoras, sem a perspectiva coletiva e sua consciência de classe fragmentada, ao lado uma territorialização hegemônica, organizada em arranjo produtivo.

Poderíamos pensar numa desterritorialização do trabalhador, com base na territorialização do capital, impondo condições, já que, segundo Haesbaert (2004), pode haver uma desterritorialização sem o deslocamento físico. Permanecendo em suas casas, mas sob o jugo capitalista, subvertendo a configuração das casas como lugar da reprodução e dispondo-a, prioritariamente, em função da produção. Detém-se o controle da casa, ao desterritorializar o trabalhador com a imposição produtiva em detrimento da reprodução, e o trabalhador perde o controle sobre essa condição da casa.

O capital, ao sobrepor as múltiplas funções dentro da casa, territorializa-a com uma nova configuração. Qual seja? A da produção, com seus cômodos voltados prioritariamente para o processo produtivo. Por isso, perguntamo-nos se seria possível a essas trabalhadoras domiciliares realizar um processo de reterritorialização de suas casas à antiga função de reprodução? Ou poderíamos ousar e pensar que, nessa reterritorialização, as trabalhadoras possam carregar consigo a construção de alternativas reais ao metabolismo social do capital?

CAPÍTULO 2

A GESTÃO TERRITORIAL DO CAPITAL ATRAVÉS DO TRABALHO DOMICILIAR

A investigação sobre o trabalho domiciliar das mulheres nas indústrias de Terra Roxa surgiu como tentativa de entendermos como a mulher consegue, num mesmo espaço/tempo, realizar suas tarefas domésticas e remuneradas. Assim, pudemos perceber, conforme apontado no Capítulo 1, que tende a acumular suas funções, e num processo de desprendimento da casa em função do trabalho produtivo.

Do ponto de vista do capital, ocorre uma descentralização produtiva, com o trabalho domiciliar se territorializando nas casas das trabalhadoras, como uma extensão da fábrica. A descentralização produtiva faz com que o capital consiga ter o poder de gestão do território. Do ponto de vista do trabalho, a descentralização tende a fragmentar as trabalhadoras ainda mais, pois se vêem como costureiras e bordadeiras, e das façoneiras, que tendem a se verem como donas de seu próprio negócio, reforçando a divisão de classes e sua postura próxima à ideologia burguesa; além de implicar uma fragmentação e fragilização do trabalhador, já que os trabalhadores seguem subordinados à lógica capitalista. Isso, contudo, sem poder controlar a produção, mas apenas a qualidade das peças produzidas, seja por meio da costura ou do bordado.

Neste capítulo, veremos como se dá a imposição do capital no território, por meio das indústrias de Terra Roxa, mediante as condições criadas para que se desenvolvam. O território se adequa à lógica de acumulação capitalista, à espoliação dessas indústrias.

Verificamos essa nova fase capitalista de exploração que tem adequado o território a seu favor, acompanhada pela maior exploração dos trabalhadores. As formas de

trabalho precarizado e informal são cada vez mais comuns na sociedade e o trabalho domiciliar, exercido em sua maioria por mulheres, é uma dessas formas de trabalho. Tendo em vista essa forma descentralizada do capital no território, impondo a produção em esquemas de células produtivas, representadas pelas casas das trabalhadoras domiciliares, verificamos que essa imposição da gestão do capital tem se dado com muitos conflitos, conforme veremos nos processos trabalhistas analisados no capítulo 4. Neste capítulo também veremos que essas formas de exploração formadas pelos trabalhadores domiciliares são, em sua maioria, informais e que estes trabalham de forma terceirizada para essas indústrias, externos à esfera de representatividade do sindicato.

Desse modo, podemos observar uma estrutura organizada em torno da atuação capitalista por meio do APL Terra Roxa, e de outro, com formas fragilizadas e ausentes de representatividade do trabalho. Essas novas e complexificadas formas de trabalho tornam o embate capital x trabalho desfavorável, no plano da representação política e organizacional.

Há uma mobilidade territorial do capital que se espacializa e delimita o território no qual tornará acessível a sua extração de lucros, por meio da mais-valia absoluta e relativa. Em contrapartida, há uma estática das formas organizativas dos trabalhadores, que são os sindicatos, aliada às formas legislativas, presas em suas formas arcaicas e nem sempre neutras na defesa dos direitos trabalhistas.

2.1 A Descentralização do Capital

O século XX termina com a crise do modelo taylorista-fordista e, no lugar de um sistema rígido de regulação técnica e do trabalho, surge a flexibilidade, segundo Moreira (1998). As novas formas de trabalho, que incluem a flexibilidade, surgem como meio de torná-lo polivalente, organizado em grupos de trabalho. Eis que retomam com força a terceirização e subcontratação como formas de administração do controle interno e externo do trabalho pela indústria.

Para Antunes (1999), a crise estrutural do capital manifesta-se de forma mais evidente na década de 1970, momento em que o paradigma da acumulação fordista-taylorista passou a sofrer transformações importantes, configurando uma reestruturação produtiva baseada na produção flexível⁵⁴, através do acúmulo das experiências do toyotismo, no Japão,

⁵⁴ Cf. HARVEY, 1993.

no pós-guerra. Essa alternativa esboçada pelo capitalismo engendrou mudanças importantes no mundo do trabalho.

O capital, ao adotar novas formas de produção, baseadas na acumulação flexível, por sua vez, afetou os trabalhadores, trazendo transformações que incluem desde a fragmentação, heterogeneização e complexificação, criando uma classe trabalhadora muito diferenciada, variando desde aqueles mais precarizados aos mais qualificados e intelectualizados (ANTUNES, 1999).

Na visão de Moreira (1998), passa a haver cada vez mais o monopólio das empresas aliado à globalização do capitalismo. Em face disso, há um recuo das conquistas sociais, aumento do desemprego e do trabalho informal, precário e parcial, e desintegração sindical.

Essas transformações, no mundo do trabalho, repercutiram tanto nos países desenvolvidos como nos países do Terceiro Mundo, cuja industrialização intermediária, desencadeou, de um lado, uma desproletarização do trabalho industrial e, de outro, uma subproletarização, em decorrência de diversas formas de trabalhos, vinculados à economia informal, trabalho precarizado, parcial, entre outros.

O capital não pode eliminar o trabalho vivo do processo de criação de valores, mas tende a aumentar a intensidade das formas de extração do sobretrabalho em tempo cada vez mais reduzido, além da tendência de conversão do trabalho vivo em trabalho morto, através da transferência de capacidades intelectuais para a máquina, como os *softwares*.

Para Smith (1988), essa substituição do trabalho vivo, que se dá pela implantação da tecnologia, serve para a diminuição do valor da mercadoria, no entanto isso cria a sua própria cova, na medida em que o trabalho vivo é a única forma em que há a possibilidade de incorporação de mais-valor. Quanto mais a produção atinge alguma condição de equilíbrio espacial, tanto mais ocorre o incentivo para que se rompa esse equilíbrio por meio dos capitalistas individuais, e da implantação da mudança tecnológica. Isso porque há uma tendência para a igualização, não no sentido de paisagem igualizada, mas igualização das taxas de lucros. Contudo, contraditoriamente a esse processo de igualização das condições de produção, ocorre o processo de diferenciação dos locais de produção. E isso se faz devido à divisão territorial do trabalho, antes baseada na divisão natural; melhor dizendo, as condições naturais é que determinavam a diferenciação dos lugares, porque cada lugar fornecia os meios naturais para a produção. E agora é convertido em diferenças que se baseiam em

determinações capitalistas, e a especialização do lugar é resultado dessa produção capitalista do espaço, relativizando bastante os obstáculos naturais e físicos para a produção. As leis seguidas são do desenvolvimento das tecnologias e das condições de produção, em prol do desenvolvimento capitalista desigual e com forte apoio da ciência.

No caso do complexo **produtivo** da cadeia têxtil, de acordo com Jinkings e Amorin (2006), acaba envolvendo o beneficiamento de fibras, fiação, tecelagem e malharia, acabamento de fios, tecidos e confecções, é na fase de confecção que o uso da força-de-trabalho é mais intensivo, pois neste setor se apresenta relativamente o menor emprego de tecnologia, comparado às outras fases da cadeia produtiva.

As tecnologias desenvolvidas para o setor apontam para uma especialização mais intensa de algumas atividades, na confecção, o que representa um aumento da produtividade, contudo em nenhum caso há a substituição da força-de-trabalho, como pudemos observar na pesquisa de campo em Terra Roxa, em que a adoção de máquinas de bordado informatizadas acelera o ritmo da produção, mas elas precisam ser operadas por um trabalhador, ou seja, ela não é completamente automatizada.

O desdobramento desses limites técnicos, aliado à necessidade de aumento da produtividade, talvez esteja na base da utilização de formas intensivas de exploração do trabalho, da qual o trabalho domiciliar é um dos mecanismos frequentes no setor de confecção.

O atual momento do capital é visto por alguns autores⁵⁵ como de descentralização do processo produtivo, com o surgimento de pequenas unidades produtivas, dentre elas o trabalho domiciliar.

Com a descentralização do capital sobre o tecido social, há uma tendência na subjugação dos trabalhadores com o avanço das formas precarizadas de trabalho, que comungam com uma forma específica de exploração. No caso do trabalho domiciliar, isso se verifica mais fortemente com o incremento das mulheres e crianças.

As formas de trabalho domiciliar, de acordo com Jinkings e Amorin (2006), variam desde os autônomos que trabalham com as míni-fábricas até os trabalhadores que atuam na telemática e telemarketing, nas médias e grandes empresas. Em ambos os casos, há uma tendência de desconcentração do processo produtivo⁵⁶ e, com isso, a diminuição de

⁵⁵ Cf. ANTUNES (1999,2005); HARVEY (1993).

⁵⁶ É importante frisar que essa desconcentração não é possível em todos os setores produtivos, como o automobilístico, siderúrgico e petroquímico, de acordo com Antunes (1999).

custos, desde gastos com luz elétrica, água, aluguel, e isso, portanto, é repassado às unidades produtivas domiciliares.

Para Faria (1994), há dois modelos de produção: o modelo tradicional, com a verticalização produtiva, onde há um controle rígido sobre os trabalhadores através de uma exagerada hierarquia, e o modelo moderno de horizontalização, pelo qual o fornecedor sabe o que o mercado demanda e por isso produz o que é encomendado.

Essas novas formas de trabalho, criadas com a inovação organizacional, desencadeada com a reestruturação produtiva, têm levado, por exemplo, a uma diminuição do operariado fabril, ao aumento das formas precarizadas e subproletarizadas - devido aos trabalhos de tempo parcial, temporário, terceirizado, ao aumento do trabalho feminino em funções precarizadas e com baixos salários, além dos imigrantes ilegais- empregados sob formas aviltantes, o trabalho infantil e a prorrogação da aposentadoria de fato para muitos idosos.

Bihl (1999) aponta que as transformações vieram no sentido de fragmentar a classe trabalhadora, pois as novas formas de trabalho, criadas, caracterizam-se pela ausência de proteção sindical e de uma tendência à individualização da relação salarial. Assim, assiste-se a um processo corporativo dos trabalhadores estáveis em relação aos instáveis, além da individualização que é aumentada pelo reforço de antigas divisões e desigualdades no seio do proletariado.

São as “novas formas de disciplina do trabalho”, segundo Bihl (1999), que acompanham a nova ordem produtiva, baseada não mais em uma concentração piramidal, mas baseada em uma rede, fluída e flexível, com o capital passando a espalhar a sua produção por todo o espaço social.

Ou, nos termos de Antunes (2005, p.30), trata-se da “horizontalização do capital produtivo e com a necessidade de atender a um mercado mais individualizado, o trabalho em domicílio vem presenciando formas de expansão em várias partes do mundo”.

Antunes (1999 e 1995) afirma que o trabalho contemporâneo é cada vez mais socializado, pois é mais complexificado, socialmente combinado e mais intensificado nos ritmos e processos. O capital não pode eliminar o trabalho vivo do processo de criação de valores, mas tende a aumentar a intensidade das formas de extração do sobretrabalho em tempo cada vez mais reduzido,⁵⁷ além da tendência de conversão do trabalho vivo em trabalho

⁵⁷Ver também Bihl (1998).

morto, através da transferência de capacidades intelectuais para a máquina, como os *softwares*.

O desafio que se coloca, pois, para a classe trabalhadora, segundo Antunes (1999), é soldar os laços entre esses diversos segmentos criados, na medida em que os trabalhadores ditos qualificados são defendidos pelos sindicatos enquanto a parcela dos trabalhadores que se insere nas atividades desqualificadas não é representada por ele.

O agravante dessa situação é a falta de identidade entre as diversas categorias de trabalhadores, que se vêem às voltas com o corporativismo sindical, reforçado pela estrutura vertical que privilegia a divisão em categorias.

Para Moreira (1998), toda vez que muda o período técnico, muda também a forma de trabalho; no entanto, nesse trânsito paradigmático, há um momento de perplexidade e desarrumação da classe trabalhadora. Assim, a reação não é contemporânea, e estamos num momento de se refazer a organização sindical.

De acordo com Neves e Pedrosa (2007), o processo de reestruturação produtiva tem ampliado a participação da mulher no mercado de trabalho, mas em atividades informais esta é precária. E uma dessas atividades é o trabalho domiciliar, que é caracterizado por ser realizado no espaço de moradia de quem o realiza e por assumir as formas assalariadas por conta-própria, podendo realizar todo o processo produtivo ou somente uma das partes desse processo. As autoras ainda apontam que o setor de confecção, no processo de reestruturação produtiva, acaba utilizando-se da descentralização e flexibilização da produção, como forma de reduzir custos, já que é menor a utilização da tecnologia, além da sazonalidade que caracteriza o setor.

Moreira (1998) argumenta que o sistema de terceirização e de subcontratação nasce com a implantação da flexibilização da economia. Na verdade, são os veículos da horizontalização. A flexibilização técnica e do trabalho flexibiliza todo o sistema econômico, sobretudo a relação entre produção e consumo, por meio do *Just-in-time* e do *Kanban*. O autor ressalta que a flexibilização acelera o processo de expansão do capitalismo, acelerando também a sua globalização, mudando de forma, pois a verticalização fordista tende a ceder lugar à horizontalização.

A terceirização é o verdadeiro “pulo do gato” dos anos 90, pois tem sido implantada sem a participação dos sindicatos e “os trabalhadores nas fábricas têm sido “capturados” pelos “esquemas participativos”, e nada mais fazem do que selar as proposições

dos patrões, assinando a quatro mãos seu próprio desemprego “(THOMAZ JÚNIOR, 2005c, p.53).

É importante observar que as manifestações do conflito capital e trabalho materializam-se em bases qualitativamente diferentes, assim como a gestão territorial do tecido social.

De acordo com Thomaz Júnior (2005c), o capital hegemoniza o processo e, tendo sob seu controle a totalidade produtiva, o trabalho entra nesse processo subsumido. Assim, o trabalho, mesmo estando enraizado no processo produtivo, encontra-se fragmentado, a partir da sua divisão social e técnica. E ao se expressar por meio de sindicatos, se materializa como identidade corporativa e sob os desígnios do ordenamento estatal, portanto alienado de sua representação autêntica e territorialmente estranhado.

Ainda conforme Thomaz Júnior (2005c), a primeira base de alienação é a separação do trabalho dos meios de produção - do saber e do poder, depois pela divisão técnica do trabalho legitimado pelo Estado por meio da unicidade sindical, que, por sua vez, sustenta-se na concepção vertical confederativa de modelo sindical brasileiro. Dessa forma, conclui o autor, o sindicato se lê pela paisagem fragmentada e portanto alienada.

Desse modo, temos, de um lado, o trabalho desarticulado e fragmentado em categorias sindicais diferenciadas, segundo a divisão técnica do trabalho e separadas territorialmente pelo ordenamento jurídico e, de outro, o capital organizado territorialmente, segundo suas determinações econômicas, onde ele consegue fazer a leitura do todo, da realidade e sua expressão no território, enquanto que, por parte do trabalho, essa leitura é limitada, porque o trabalhador se encontra alienado de sua produção, de si mesmo e em relação aos outros trabalhadores. O trabalhador – como sujeito coletivo – apenas se vê identificado na delimitação sindical, que também se lê e se vê definido em categorias e bases territoriais diversas, ficando exposta a fragilidade do trabalho diante da leitura e da gestão do capital.

A luta é fragmentada, em busca de causas específicas, de uma dada categoria, sendo que, na maioria das vezes, ela tem sido por melhores salários e recuperação de perdas de direitos trabalhistas.

O processo de globalização da atividade produtiva, de acordo com Lavinias (2000), tem colocado o trabalho a domicílio, bem como outras formas de trabalho informal, em cadeias produtivas que ultrapassam as fronteiras nacionais, e isso gera no mínimo duas

grandes vantagens para o capital, que é a concorrência global entre a mão-de-obra e a repartição tributária entre os Estados.

No caso de Terra Roxa, o que se pode apreender em relação ao grande número de indústrias, sendo em sua maioria de micro e pequenas empresas, é que elas funcionam como um arranjo, em que algumas empresas maiores dependem da prestação de serviço das empresas menores e, em alguns casos, as microempresas fazem parte de alguma empresa de porte pequeno. Há uma articulação entre as diversas empresas que se especializaram na confecção de Moda Bebê, sendo que, para isso, se utilizam de formas de trabalho precarizados como o trabalho domiciliar. E mais, ainda, percebemos que agora a tendência é de exigir das trabalhadoras domiciliares a criação de empresas em seu próprio nome, permitindo assim que a relação estabelecida seja caracterizada como uma relação entre empresas.

2.2- A imposição da gestão territorial do capital

A estratégia das empresas ao estruturarem-se como Arranjos Produtivos Locais (APL's) é uma busca de melhores condições de desenvolvimento, racionalidade operativa, pois, apesar de alguns autores apontarem o fato das empresas serem do mesmo ramo, o que facilitaria o poder de negociação e ajuda mútua entre as empresas, o que fica mais claro é a flexibilidade da produção, implicando assim uma flexibilidade do trabalho, pois somente em momentos de produção é trabalham e recebem para tal.

Para Galvão (2000), a descentralização da produção tem sido colocada como uma tendência, em contraposição ao fordismo de produção verticalizada, por conta da globalização e da instalação de novos padrões tecnológicos. Essa descentralização é de uma parcela fabril e de serviços que estão se instalando em várias regiões e em grande número de firmas. Muitas dessas firmas são de pequeno porte e possuem produtos variados para serem vendidos em múltiplos mercados. Para o autor, essas firmas têm que apresentar produtos diferenciados para conquistar seu espaço no mercado competitivo e exigente. Essas firmas, por conseguinte, aglomeram-se em algumas regiões, e são chamadas de *cluster* ou distritos industriais. Elas complementam-se e criam uma rede de interação também chamada de *networks*. Galvão (2000) salienta que há o surgimento de firmas flexíveis e inovativas, para poderem competir no mercado, e o de regiões ágeis e também inovativas, que podem ser definidas como espaços territoriais, sugerindo ser um ambiente favorável à atração de investimentos e ao

desenvolvimento de negócios, o que leva ao papel do governo e de instituições privadas e públicas na sociedade.

Carvalho (2004) afirma que há uma dinâmica territorial diferenciada do capital e do trabalho e é dessa diferenciação que o capital amplia suas possibilidades de acumulação, em condições quase que ilimitadas de realocar os fragmentos das etapas produtivas, em locais escolhidos, segundo suas necessidades, sendo que o advento da empresa mundial torna mais dramático a situação dos trabalhadores desempregados e precarizados.

De acordo com Smith (1988), a mobilidade do capital busca o crescimento da taxa de lucro, e, com isso, acarreta o desenvolvimento de determinadas áreas em detrimento de outras, onde se verifica a redução/estagnação dessa taxa.

Nesse sentido, Benko (1999) aposta numa concepção dual de desenvolvimento regional econômico, em que, de um lado, tem-se a economia global vista como um mosaico de sistemas de produção regionais especializados e não apenas como uma justaposição de economias nacionais; de outro, esse mosaico se insere num sistema de relações interindustriais, de fluxos de investimentos e de migrações de população.

E nesse processo Smith (1988) enfatiza que a localização das forças produtivas é cada vez mais determinante para o desenvolvimento do capital, substituindo as vantagens naturais que delimitavam a divisão territorial do trabalho. Sendo assim, a lógica, que presidia à localização geográfica, afasta-se cada vez mais de tais considerações naturais, pois isso foi vencido pela diminuição das distâncias e pela proximidade das matérias-primas, tendo em vista o desenvolvimento dos meios de comunicação e transporte.

Assim, desaparece a hierarquia por regionalidades e instala-se uma nova hierarquia pelos nós das redes, onde os lugares para se desenvolver estão na dependência de estar incluídos ou não nesses nós. De fato, a região muda de papel, porque a rede surge como a nova forma de organização geográfica das sociedades, com o desenvolvimento da técnica e do mercado, segundo Moreira (1997), pois

[...] os antigos espaços regionais autônomos das sociedades pré-fabris mudam para se incorporarem nas sociedades fabris sob um modo novo de ser, o de partes da divisão territorial do trabalho e dos mercados industriais. É sob essa forma nova que a região se torna a base organizativa fundamental das sociedades e ganha seu valor clássico. E é sob ela que começa a perder principalidade, face à emergência de uma nova ordem de espaço. (MOREIRA, 1997, p.2).

Desse modo, tornando-se livre para o movimento territorial de coisas e pessoas, a rede desloca de um lugar para outro as relações sociais e econômicas, e não mais objetos apenas, pelo desenvolvimento das relações técnica e de trocas.

O capital move-se para onde a taxa de lucro é maior e essa mobilidade acarreta o desenvolvimento de áreas com altas taxas de lucro e o subdesenvolvimento de áreas de baixa taxa de lucro. E, dessa forma, o subdesenvolvimento dá condições para uma área obter alta lucratividade e de rápido desenvolvimento, num movimento de vai-e-vem de uma área para outra, recorrendo “a uma completa mobilidade como um fixo espacial” (SMITH, 1988, p. 213).

Assim:

O capital busca não um equilíbrio construído na paisagem, mas um equilíbrio que seja viável precisamente em sua capacidade de se deslocar nas paisagens de maneira sistemática. Este é o movimento em vaivém do capital, que está subjacente ao processo mais amplo de desenvolvimento desigual. (SMITH, 1988, p.213).

Entendemos, portanto, que o sentido dado ao lugar é fruto da imposição dos diversos agentes econômicos, visto que o problema da localização das atividades é de primordial importância para o empresário.

O Estado e demais coletividades também se interessam por isso, pois têm a seu cargo a distribuição harmoniosa das atividades no espaço (BENKO, 1999).

No Brasil, o desenvolvimento capitalista do tipo fordista tem um caráter subordinado, de acordo com Carvalho (2004), pois, tanto a institucionalidade como a própria incorporação de tecnologia na produção e no território ocorre sob as determinações estruturais do capitalismo mundial; e, no processo de instalação do complexo industrial brasileiro, que ocorreu com forte apoio do Estado, houve a redefinição do país na divisão internacional do trabalho.

Smith (1988) aponta que a diferenciação geográfica, que expressa a diferenciação social na forma capital e trabalho, é uma necessidade do capital para se livrar das crises, e a busca da diferenciação em escala nacional tem a função política de controle dos trabalhadores; enquanto para os trabalhadores a luta é pela equalização de níveis e condições de produção, processo este frustrado no capitalismo. Para o autor, isso acontecerá na medida em que houver uma cooperação espacial entre a classe trabalhadora capaz de se desenvolver como força política e lutar pela equalização, em escala global.

Benko (1999) ainda frisa que a instabilidade do mercado e a multiplicação dos riscos e a imobilização de capital fixo levam à uma “mutualização dos riscos”, e isso se dá no momento em que as grandes empresas utilizam-se da desconcentração em redes de firmas especializadas para conseguir diminuir os riscos. A divisão social do trabalho, obtida, não suprime a hierarquia e o controle do capitalista. Acrescenta que, para os problemas de localização que as empresas de alta tecnologia enfrentam para se livrar dos riscos, uma saída é a concentração geográfica das atividades, que permite economia de aglomeração, e a outra é a desconcentração geográfica da produção, o que evitaria possíveis deseconomias, crescentes pela concentração acentuada das atividades.

A aglomeração pode gerar deseconomias que colocam em questão a eficácia desses novos espaços criados. E essas deseconomias vão desde os problemas com a negociação coletiva, que pode levar à rigidez nas relações de trabalho, até problemas com o uso do solo, do meio ambiente. Sendo assim, a saída inicial para resolver o problema da deseconomia é, entre outras coisas, a intensificação de investimentos, *standartização* da produção. O autor afirma que, para uma segunda etapa, o que ocorre mesmo é a desconcentração geográfica, permitindo uma reestruturação e explosão espacial da produção, que se dirige para espaços periféricos e encontrando mão-de-obra barata e abundante, como a feminina, ex-agrícola, entre outras.

Para Smith (1988), “o capital não somente produz o espaço em geral, mas também produz as reais escalas espaciais que dão ao desenvolvimento desigual a sua coerência”.

Diante do exposto, a realidade investigada mostra-se similar do ponto de vista da descentralização da produção, para tentar evitar a deseconomia e os problemas que isso poderia acarretar, principalmente, do ponto de vista das condições de trabalho, já que há uma fragmentação dos trabalhadores com a existência dos domiciliares.

As empresas, agora em “rede”, buscam a localização de forças produtivas que são os recursos mais estratégicos para a produção e, sendo assim, acabam criando mercados regionais, tecnopólos. “A territorialidade regional não se analisa como a justaposição dos territórios locais, mas como uma realidade territorial nova que nasce de suas inter-relações.” Enfim, esse território regional parte das vantagens regionais e de diversos elementos locais, sobretudo “do princípio da divisão social do trabalho e do critério de especialização adotado” Benko (1999).

Dessa forma, segundo Carvalhal (2007),

[...] a divisão territorial do trabalho é ensejada pelo capital, com a especialização produtiva em determinadas regiões, com isso promovendo sinergias para a acumulação capitalista, isto se traduz na configuração de regiões especializadas, atualmente conhecidas como Arranjos Produtivos locais, que nada mais são do que a concentração espacial de setores específicos de produção que com isso garantem a economia de escala típica da formação espacial capitalista. (CARVALHAL, 2007, p.80).

Os APLs fazem parte do processo de (re)divisão territorial do trabalho, ensejado pelo capital com a especialização produtiva, em que determinadas regiões se tornam especializadas. Essa concentração espacial de setores específicos é o que vai gerar uma economia de escala.

Na perspectiva de Benko (1999), há um enfoque mais recente do desenvolvimento regional que se baseia na divisão internacional do trabalho, em que a empresa multinacional e a empresa de estabelecimentos múltiplos, por meio de diferentes fases do processo de produção, atribuem ao espaço, de modo diferenciado, a função de características tecnológicas e do nível de qualificação que requerem. Sendo que as atividades de alta especialização são direcionadas às regiões centrais, enquanto que se destinam à periferia funções repetitivas e pouco qualificadas. E as trocas se fazem entre as regiões, porém internas às firmas.

Assim, são ações coletivas que têm levado ao desenvolvimento econômico de Terra Roxa, tendo nas empresas de confecção/bordado o impulsionador da economia, e superando a estagnação da economia desde a década de 70, segundo Staduto et al. (2006).

Devemos nos ater ao papel do Estado e suas políticas que favorecem a industrialização voltada para a exportação. E o Estado-Nação, segundo Benko (1999), continua a ser um elemento significativo, contudo sua atuação é agora menos autárquica.

Para Mészáros (2002), o Estado é imprescindível para a constituição de sistema de controle social para a manutenção da ordem reprodutiva do capital. Sendo assim, as iniciativas que formulam a necessidade de diminuição do Estado apenas o fazem pela impossibilidade de se realizar a tendência expansiva do capital, devendo, pois, requerer que aquele transfira atividades para o setor privado acumular capital.

Todavia, isso é realizado, segundo Carvalhal (2004), com um rasgo no tecido social, tanto nos países desenvolvidos, onde os trabalhadores conheceram certa segurança no emprego, como nos países periféricos, onde o Estado aparece como sendo a alternativa de investidor de longo prazo, e garantidor de condições mínimas para o próprio sistema capitalista.

De acordo com Camara et al. (2006), existem os *clusters* informais, que são mais comuns em países em desenvolvimento, e se caracterizam pela coordenação e cooperação interfirmas e entre os diversos agentes que são pouco evoluídos; já os *clusters* formalizados têm justamente essa coordenação entre as empresas.

2.3- A organização do capital em Arranjo Produtivo Local

O Arranjo Produtivo Local (APL) pode ser definido como um aglomerado de agentes econômicos, num mesmo território, que apresenta um vínculo de articulação, interação, cooperação e aprendizagem, de acordo com o IPARDES (2005).

O governo, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL) e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), realizaram um estudo⁵⁸ a respeito das aglomerações produtivas existentes no Paraná. Elaborou, portanto, o Projeto Identificação, Caracterização, Construção de Tipologia e Apoio na Formulação de Políticas para os Arranjos Produtivos Locais (APL's) do Estado do Paraná. O objetivo desse estudo, segundo o IPARDES (2005), seria subsidiar as ações da Rede Paranaense de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais – Rede APL Paraná, que, por sua vez, tendo acesso a essas informações, teria condições de organizar as informações a respeito das aglomerações existentes no Paraná, procurando promover, por meio de cooperação multi-institucional, programas e políticas de apoio aos APLs.

Desse modo, segundo o IPARDES (2006b),

[...] selecionaram e validaram-se os APL's estratégicos para o Estado, os quais foram objeto da realização de estudos de caso com a finalidade de reunir elementos para a caracterização estrutural dos APL's e para a identificação de problemas e demandas locais que orientassem a definição de diretrizes de políticas de apoio aos APL's. (IPARDES, 2006b, p.06).

No Estado do Paraná, por meio de estudo do IPARDES (2006b), foi constatada a existência de 114 aglomerações de empresas e potenciais APLs, que totalizariam cerca de 150 mil empregos, em 2003, o que reuniria 7,7 mil estabelecimentos industriais de micro e

⁵⁸ Esse estudo foi dividido em quatro partes. Para mais detalhes, acessar o sítio do IPARDES: www.ipardes.gov.br.

pequenas, e representaria 32% do total de estabelecimentos industriais. Desse total foi feita uma pré-seleção de possíveis APLs, levando em conta a relevância de cada aglomeração de empresas, em termos de atividades, densidade fiscal, vendas e exportação, compras locais, número de estabelecimentos e importância das vendas na própria microrregião.

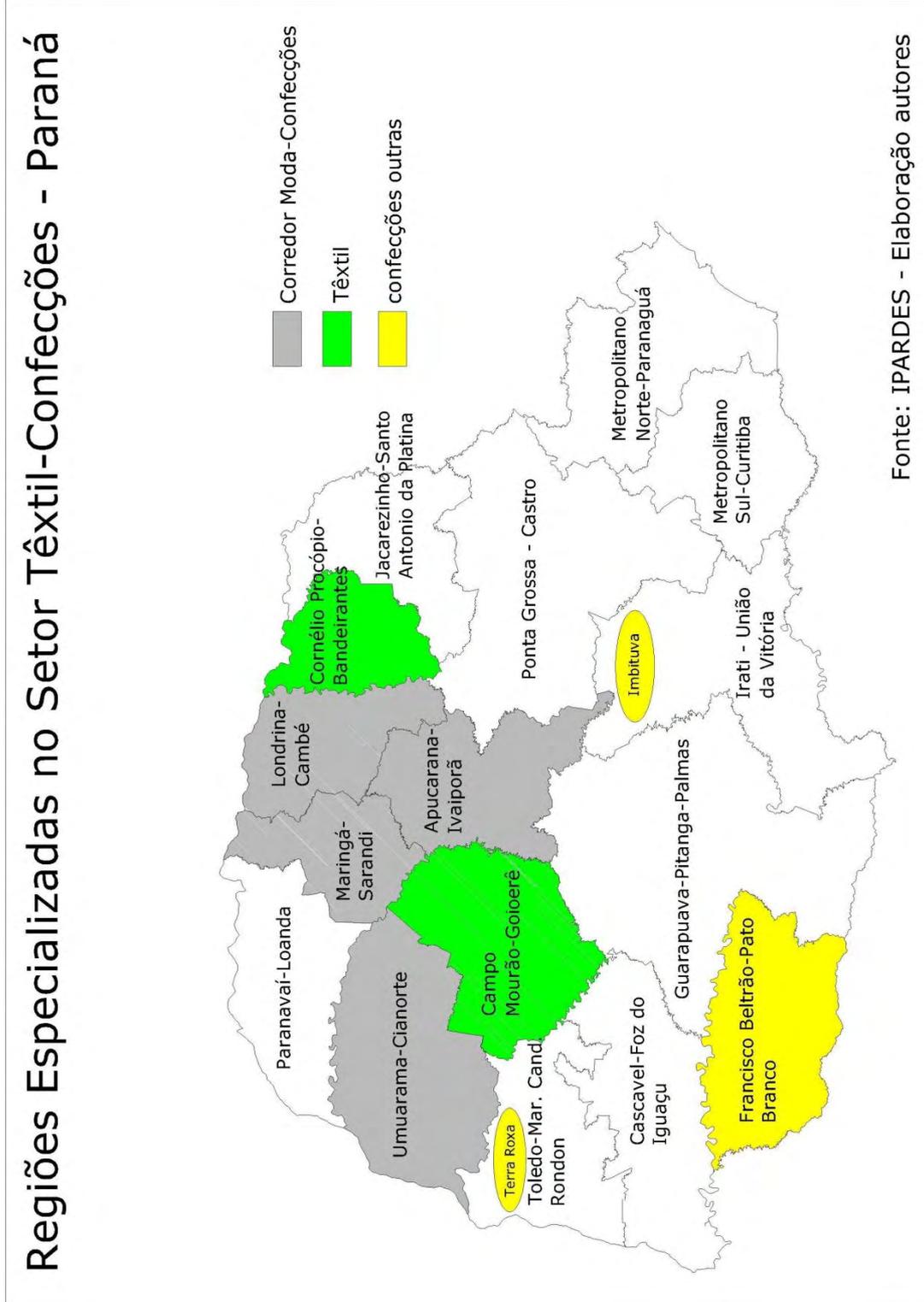
De acordo com o IPARDES (2006b), foi constatado no Estado do Paraná um total de 22 APL's⁵⁹, distribuídos em 92 municípios, divididos em diversos ramos de produção, e classificados em quatro categorias⁶⁰, de acordo com a importância para a economia do setor e para a região.

Para Câmara et al. (2006), há seis regiões no Estado que são especializadas em vestuário, quatro delas localizadas no “Corredor da Moda”, formado pelos municípios de Apucarana, Cianorte, Maringá e Londrina, uma delas em Francisco Beltrão-Pato Branco e outra em Toledo-Marechal Cândido Rondon, além de 2 aglomerações municipais de Moda Bebê de Terra Roxa e de malhas de Imbituva. Entretanto, as principais aglomerações estão localizadas no Corredor da Moda e os demais são mais pulverizados, conforme verificamos na Figura 3.

⁵⁹ Aconteceu, em fevereiro, em Curitiba, o 1º Encontro de Gestores dos APLs do Paraná, realizado pelo FIEP e apoiado pelo SEBRAE, sendo que uma das propostas era a troca de experiências, para o desenvolvimento de produtos e resolução de problemas.

⁶⁰Essas categorias são: Núcleo de Desenvolvimento Setorial e Regional (NDSR), Vetor de Desenvolvimento local (VDL), Vetor Avançado (VA) e Embrião (E).

Figura 3- Regiões Especializadas no Setor Têxtil-Confeccões- Paraná



Dessa forma, de acordo com o IPARDES (2006b), no Estado do Paraná, foram localizadas 114 aglomerações e classificadas em 12 NDSR, 35 VDL, 32 VA e 45 Embriões. O APL de Apucarana, na denominação do IPARDES, se trata de um Núcleo de Desenvolvimento Setorial e Regional (NDSR) que reúne as aglomerações que se destacam pela importância de uma região e para o setor de atividade econômica do Estado. Já os APLs de Cianorte, do Sudoeste paranaense e de Malhas de Imbituva, são classificados como Vetor de Desenvolvimento Local (VDL), pois reúnem as aglomerações que se apresentam como muito importantes para o desenvolvimento local/regional e de menor importância para o Estado. O APL de Maringá se localiza no Vetor Avançado (VA), com aglomerações de importância setorial, mas com pouca importância para a região, enquanto o APL de Terra Roxa foi classificado como Embrião (E), que reúne as aglomerações com potencial para o desenvolvimento, mas pouco importante para o setor e a região.

Segundo o IPARDES (2006c), o APL de Cianorte tem cerca de 10 mil empregos na indústria têxtil, e cerca de 6986 mil empregos são formais e 34% estão na informalidade, ou seja, 3,6 mil. Na “capital da Moda”, como é designada pelas lideranças locais, há a contratação de costureiras domiciliares como a tarefa mais solicitada, seguida da tarefa de acabamento. Maringá é o município que tem a maior participação na confecção tanto em termos de empregos formalizados (10.000) quanto em números de estabelecimentos (524). O APL de Maringá congrega 10 municípios e é constituído por micro e pequenas empresas, sendo que a maioria das empresas possui relações de subcontratação, com o trabalho domiciliar utilizado na costura, bordado e acabamento, com cessão de equipamentos aos trabalhadores. De acordo com o IPARDES (2006b), os empresários fazem isso para diminuir custos, no entanto salientam que, como esse trabalho é formado em sua maioria por mulheres, elas podem trabalhar mesmo sem sair de casa, e não precisam se ausentar das tarefas domésticas e cuidar dos filhos novos.

Zaparolli (2007) salienta que o Paraná, em 2007, fechou um acordo, com o objetivo de financiar⁶¹ ações conjuntas, realizadas pelas empresas ligadas aos APL's. Ainda, de acordo com o autor, o secretário de planejamento do Paraná⁶² aponta que, no Estado, há 22 APL's que agregam 2,6 mil empresas⁶³, e o mérito social, segundo ele, deve-se ao fato de que

⁶¹ O montante de 10 milhões de reais provém do BID, 1 milhão do governo estadual e 5,7 milhões do SEBRAE e Federação das Indústrias do Paraná.

⁶² Trata-se do secretário Enio Ferri.

⁶³ No sítio da FIEP: www.fiep.org.br, é apontada a existência de 3.000 indústrias ligadas aos 20 APL's e cerca de 60 mil empregos diretos. Esses 20 APL's seriam os que o sistema FIEP, com apoio do SESI, SENAI, IEL, apóiam mais efetivamente. De acordo com o sítio, estão em fase de planejamento mais 4 APL's: Curitiba, Umuarama, Ponta Grossa e Campo Largo.

os APL's reduzem a mortalidade das pequenas empresas e contribuem para a geração de empregos, já que o Paraná contabiliza cerca de 40 mil empregos ligados aos APL's e isso, para ele, reduz as demandas da sociedade por políticas assistenciais.

É bom observar, no discurso do secretário do planejamento, as verdadeiras intenções do governo do Estado em apoiar o fortalecimento dessas empresas que compõem os APL's. O fato é que, gerando empregos, reduziria, por parte do Estado, a implantação de políticas voltadas à população de caráter assistencialista; dessa forma, a opção é o apoio à classe empresarial, em contraposição às políticas sociais, ainda mais se levarmos em consideração que, tradicionalmente, as pequenas e médias empresas apresentam níveis de informalidade do trabalho maiores do que as grandes empresas.

Zaparolli (2007) afirma que o APL é visto pelos empresários como uma grande oportunidade de incentivo ao desenvolvimento regional, porque, além de estimular o crescimento e a competitividade das micros e pequenas empresas, pela flexibilidade e escala produtiva, também ajuda a gerar empregos, respeitando a vocação da região.

Prova disso é a formação da Rede APL Paraná⁶⁴ que, segundo Nunes (2007), conta com o apoio do governo estadual, Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP), Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), SEBRAE Paraná, Banco do Brasil, Bradesco e Curitiba S/A.

Segundo Zaparolli (2007), “a rede tem por objetivo promover uma maior articulação entre as entidades que apóiam os APLs e criar um ambiente favorável à implantação e consolidação dos arranjos do Paraná”.

De acordo com o Boletim 4 da ABIT, no Brasil, cerca de 25 mil pequenas e microempresas no setor têxtil são responsáveis pela maioria dos 1,6 milhões trabalhadores na indústria de moda brasileira. Em São Paulo, o setor de vestuário apresenta 7.500 mil empresas de um total de 20 mil no país, segundo Siqueira (2007).

No Paraná, podemos observar que o setor de confecções vem aumentando sua produção de vestuário, haja vista que, em 2003, ficou em segundo lugar no ramo de confecção no país, segundo Oliveira et al. (2007). Isso se confirma pela Folha *on-line* (2004), que aponta que o Paraná é o segundo maior pólo industrial de confecção do país⁶⁵.

O Paraná tem 1250 indústrias do setor de vestuário, distribuídas em sete grandes pólos confeccionistas, com uma produção anual em torno de 358 milhões de peças e as

⁶⁴ A rede APL tem o seguinte *síto*: www.redeapl.pr.gov.br.

⁶⁵ Com uma produção de 150 milhões de peças/ano, de acordo com a *Folha Uol* (2004).

vendas chegam a US\$ 902 milhões, empregando 41.600 funcionários registrados, exceto os empregos indiretos, de acordo com a Agência Estadual de Notícias do Paraná (2005).

Para Oliveira et al. (2007), o segmento têxtil-confecção paranaense concentra cerca de 4.647 empresas, emprega 67.426 trabalhadores industriais, representando 14% da mão-de-obra industrial no Estado, sendo o segundo maior gerador de empregos, sendo o primeiro lugar em geração de empregos o complexo madeireiro. Para o autor, o Paraná se destaca tanto na geração de emprego e renda no setor têxtil-confecções como também na especialização de alguns segmentos, como de jeans (Maringá, Londrina e Cianorte) e bonés (Apucarana). Os municípios de Apucarana, Maringá, Londrina e Cianorte formam um complexo especializado em confecções e por isso é designado, conforme já mencionado, como “Corredor da Moda”.

No entanto, de acordo com o MTE, o Estado do Paraná é responsável por cerca de 80.681 empregos no setor têxtil, o que representaria 3,4% na participação do emprego total, e a participação do emprego desse setor no Brasil é de 2,5%.

De acordo com o Boletim 4 da ABIT, no ano de 2006, o Brasil apresentou retração na vendas externas no setor do vestuário tanto em volume quanto em valor, e isso comprova que as vendas são de produtos de menores valores agregados, ou seja, de matérias-primas, e por outro lado, as importações têm sido de produtos com maior valor agregado. Mas, ao serem cruzados os dados de importação e exportação com os países com os quais o Brasil mantém relações, observamos que o superávit, de 2006, foi invertido, se compararmos como ano de 2005, pois em 2006 o déficit foi de US\$ 69 milhões.

Isso, talvez, reflita-se nas preocupações dos empresários ligados ao setor do vestuário, pois, de acordo com a Agência Estadual de Notícias (2005), foi realizado em Curitiba, no ano de 2005, o Seminário de Competitividade da Cadeia do Vestuário, promovido pelo governo do Estado, por meio das Secretarias do Planejamento e da Indústria e Comércio⁶⁶. O *sítio* da Agência ainda aponta que o palestrante do referido evento indica que a estratégia a ser adotada pelos empresários do setor é: “que as pequenas empresas devem se agrupar com as concorrentes da mesma região para que possam se qualificar, construir uma imagem e ampliar geograficamente sua ação comercial e atratividade.”

⁶⁶ O evento, que teve início em Cascavel e Francisco Beltrão, objetivava traçar um cenário do setor no Estado, mostrando as perspectivas e delineando estratégias que permitissem enfrentar a concorrência das empresas estrangeiras. Essa iniciativa teve a parceria com a Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná (FACIAP), Federação do Comércio (FECOMÉRCIO), Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Paraná (FETIEP), SEBRAE-PR, Associação Paranaense da Indústria Têxtil e do Vestuário (VESTPAR) e Federação das Indústrias do Paraná (FIEP).

Nesse sentido, O FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) passou a incluir o setor têxtil de confecção na linha de crédito que emprega mão-de-obra intensiva, anunciando a liberalização de 800 milhões para empréstimo de capital de giro para as pequenas e micro empresas. O Giro FAT Setorial busca incentivar a produção, aumentar o emprego e massa salarial, por meio de apoio financeiro na forma de capital de giro⁶⁷ para as empresas, segundo o boletim 4 da ABIT (2006).

O que mais chama a atenção nesses investimentos é que, se determinada empresa estiver ligada a algum APL, tem a facilidade de acesso ao crédito por meio dos bancos privados e públicos, com destaque para três deles: Bradesco, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Conforme Zapparoli (2007b), o Bradesco delegou um diretor para acompanhar as reuniões da APL para entender as necessidades de desenvolver produtos e soluções adequadas para cada localidade. As linhas específicas para os APLs contam com juros menores e prazos maiores, além da carência na linha de financiamento de 90 dias e taxas de juros de 2,24% fixos ao mês.

No Brasil, o Bradesco atende 173 APL's, a Caixa atende 59 APLs, com valor máximo de empréstimo de 100 mil reais para micro e pequena empresa, e 500 mil para médias empresas. O Banco do Brasil atende 133 APL's, e disponibiliza três linhas de créditos, sendo que a finalidade é desburocratizar o acesso ao crédito. O fundo de aval cobre até 50% do financiamento, mas para as empresas ligadas aos APLs são permitidas operações que garantem até a totalidade do empréstimo, de acordo com Zapparoli (2007b).

Assim, vemos que há muitas formas de financiamento e de apoio não apenas ao fortalecimento e estruturação dos APL's, mas também para o surgimento de novos. E esse apoio é oferecido aos nos diferentes níveis governamentais (federal, estadual e municipal), além, é claro, das esferas privadas, que têm apostado fortemente na estruturação dessa forma de gestão do capital, no território.

Dessa forma, podemos afirmar que as estratégias do APL são para se impor como a forma capitalista de apropriação do território e isso por meio da utilização de formas de precarização do trabalho, como o trabalho domiciliar.

Mesmo diante desses apoios financeiros, citados a pouco, Franco (2005) e o IPARDES (2006a) apontam para a falta de apoio como uma das dificuldades encontradas pelos empresários do APL Terra Roxa. Por essa razão, sugerem a abertura de linhas de crédito

⁶⁷ O limite de crédito varia entre 5 mil e 5 milhões, e o prazo de pagamento é de até 24 meses, com possibilidade de carência.

especiais para aquisição de bens de capital, além de maior interação com Universidades, no sentido de obter cursos de capacitação e apoio da Prefeitura para promover a construção de um parque industrial.

Para Zapparoli (2007), após a criação da APL de Terra Roxa, a produção cresceu 50%⁶⁸, e é responsável por aproximadamente 2.000 empregos diretos para um município de 17.000 habitantes. O autor ainda informa que o APL desenvolveu um planejamento que prevê o compartilhamento que visa a qualificação da gestão, treinamento de mão-de-obra, o aprimoramento dos produtos e a participação em feiras e eventos no Brasil e no exterior. Como marketing, a iniciativa envolve a criação de um sítio na *internet* e de um catálogo com distribuição nacional.

2.4- O arranjo produtivo local Terra Roxa

O APL das Indústrias do Vestuário Oeste do Paraná⁶⁹ existe desde 2003, em parceria com diversas entidades, e abrange 59 municípios, divididos em sete microrregiões, e Terra Roxa é uma das sedes dessas microrregiões. O município foi escolhido para sediar o Encontro Regional de APL das Indústrias do Vestuário do Oeste do Paraná, como forma de enaltecê-lo no contexto regional, com a Moda Bebê⁷⁰, segundo o IPARDES (2006b).

O APL das Indústrias do Vestuário Oeste do Paraná conta, atualmente, com 500 indústrias de confecção, com 12.500 empregos diretos, o que representa 9% dos postos de trabalho do setor, no Paraná. Dessas empresas, 66% são microempresas, 24% de pequeno porte e 10% médias empresas, e desse total de empresas, 90% são empresas formais e 10% informais, segundo documento da Rede APL Paraná (2006b).

É bom lembrar que, desse montante, a maioria é formada por microempresas e que, para a abertura de uma empresa desse porte, nem é necessário que haja funcionários.

O Projeto APL das Indústrias do Vestuário do Oeste do Paraná iniciou em 2001, por iniciativa das lideranças empresariais e políticas de Cascavel, segundo a Rede APL (2006b), contando com o apoio de várias entidades, como o SINDWEST - Sindicato das

⁶⁸O faturamento mensal é de 3 milhões de reais, ou seja cerca de 30% da economia da cidade.

⁶⁹ O projeto teve apoio inicial do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Hoje, conta com os seguintes participantes: SINDIWEST, SEBRAE, UNIPAR de Cascavel, Sistema FIEP, AMPO (Associação dos Municípios do Oeste do Paraná) CACIOPAR (Coordenadoria das Associações Comerciais e Industriais de Oeste do Paraná), AMIC (Associação das Micro e Pequenas Empresas de Cascavel).

⁷⁰ Terra Roxa teve o apoio do SEBRAE/PR, que se articulou com as empresas, sugerindo a criação de um APL local, além da entrada na Prefeitura, SENAI, SESI e ACIATRA (Associação Empresarial de Terra Roxa).

Indústrias do Vestuário do Oeste do Paraná, SEBRAE e SENAI, que formaram o grupo gestor do projeto. Este grupo gestor decidiu criar um grupo de gestores para cada município da região Oeste e ainda passou a contar com mais entidades para apoiá-lo, como o sistema FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná, AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, CACIOPAR – Coordenadoria das Associações Comerciais e Industriais do Oeste do Paraná, AMIC – Associação das Micro e Pequenas Empresas de Cascavel e UNIPAR – Universidade Paranaense, campus de Cascavel e o Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio Exterior. Ainda, segundo a Rede APL, o empenho em fortalecer a estruturação desse Projeto APL é por que a região tem se destacado e vem se fortalecendo como um pólo confeccionista. Nesse processo, o município de Terra Roxa foi escolhido para sediar o encontro Regional do APL das Indústrias do Vestuário do Oeste do Paraná.

Nesse sentido, o APL Terra Roxa⁷¹ - como uma das sete micro-regiões do APL do Vestuário do Oeste Paranaense - tem se articulado com o poder público local⁷², para se destacar como o município especializado na confecção infantil ou a capital nacional da Moda Bebê, como proclama o grupo gestor do APL Terra Roxa, segundo o sítio do SINDWEST⁷³ (Sindicato dos Empresários do Vestuário do Oeste Paranaense).

Ainda, segundo a Rede APL (2006b), as micro-regiões são formadas pelos municípios de Cascavel, Toledo, Marechal Cândido Rondon, Medianeira, Quedas do Iguaçu, Foz do Iguaçu e Terra Roxa. O objetivo, com essa divisão, foi o de sediar e administrar os eventos do APL e também representar politicamente o setor e, dessa forma, todos os eventos ligados ao setor são realizados nos municípios-sedes dessas micro-regiões. O documento ainda ressalta que foram visitadas 320 indústrias, na região Oeste do Paraná, ou nos 59 municípios que fazem parte desse arranjo, sendo que 236 possuem marca própria e 51 funcionam como fação, e cerca de 130 delas haviam aderido ao APL.

A partir de 2004, segundo o IPARDES⁷⁴ (2006), algumas empresas formaram uma associação⁷⁵: Associação Arranjo Produtivo Local de Moda Bebê de Terra Roxa, sendo esta que direciona as estratégias de ação do ramo. Em decorrência da parceria com o SEBRAE,

⁷¹ De acordo com o documento do IPARDES, o APL Terra Roxa conta com o apoio do SESI, SENAI, SEBRAE, ACIATRA (Associação Comercial Industrial e da Agricultura de Terra Roxa), Escola do Trabalho e com a Associação Local do Arranjo Produtivo.

⁷² O sítio da APL de Terra Roxa pode ser encontrado em: www.aplterraroxa.com.br. Informações também podem ser obtidas no sítio da Prefeitura Municipal de Terra Roxa.

⁷³ Trata-se do sítio: www.sindwest.com.br.

⁷⁴ O IPARDES (2006) fez a pesquisa em 19 empresas, das 36 existentes no APL-Terra Roxa.

⁷⁵ O APL Terra Roxa, segundo o IPARDES, conta com 36 empresas, enquanto a Associação APL Terra Roxa tem 80% das empresas do APL, mas, segundo o sítio do APL Terra Roxa, atualmente são 48 indústrias, ao passo que 29 estão na Associação.

houve a inclusão de Terra Roxa como uma das treze regiões que produzem confecção no Brasil e, assim, seria priorizada nas ações do SEBRAE para o desenvolvimento setorial e regional.

Terra Roxa tem uma população de 16.208 habitantes e 2.565 empregos formais, segundo o IBGE (2007). O município localiza-se numa região eminentemente agrícola e as atividades correspondem a 70% do PIB municipal, segundo o IPARDES (2006a).

A ocupação sulista do oeste do Paraná ocorreu de forma mais intensiva a partir do final da Segunda Guerra Mundial, sendo a última região do Estado a ser ocupada pelos migrantes sulistas, marcada, segundo Alves *et al.* (2006), pela exploração de madeira e erva-mate e, num segundo momento, através da agricultura familiar baseada nos minifúndios. E, nesse caso, houve dois fluxos de colonização que ajudaram a expandir o processo de ocupação, um fluxo vindo do sul do Brasil e outro fluxo de colonizadoras do norte do Paraná, impulsionadas pela cultura do café, além de emigrantes vindos de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Nordeste brasileiro.

De acordo com o IPARDES (2006a), foi nesse fluxo mais heterogêneo que o município de Terra Roxa surgiu. No entanto, o maior impulso para a ocupação da Região Oeste do Paraná foi realizado por determinação da colonizadora gaúcha Maripá, que elaborou um plano de pequenas propriedades de 10 alqueires, em que desencadeou o processo de atração de imigrantes italianos e alemães.

A partir da década de 1970, ainda de acordo com Alves *et al.* (2006), o processo de ocupação entra em nova fase, agora de modernização da agricultura, o que desencadeou um processo de êxodo rural, aliado à um fator natural que ajudou a reforçar o êxodo, a geada negra no café. A partir disso, houve um aumento da população urbana na Região Oeste, chegando em torno de 520%. Mas, concomitantemente a esse processo, houve uma perda da população dessa região como um todo, e os únicos municípios que mantiveram a população foram os municípios considerados pólos, como Cascavel, Toledo e Foz do Iguaçu. O que desencadeou uma queda do número de empregados no setor primário, enquanto aumentaram os do setor industrial e terciário, no período de 1970 a 2000.

O IPARDES (2006a) salienta que esse processo marca a mudança da cultura do café para o cultivo de soja, pois a Região Oeste se tornou a maior produtora de soja do Estado, desencadeando uma perda de postos de trabalho no campo, o que forçou a migração para outros municípios. Inclusive, a população de Terra Roxa, como a maioria dos municípios, apresentou significativa queda no número de habitantes da zona rural e o grau de

urbanização passou de 42%, em 1980, para 68% em 2000, mesmo assim, a população total do município diminuiu significativamente no período, conforme Tabela 4.

Tabela 4– Dinâmica demográfica do município de Terra Roxa/PR

	1980	1991	1996	2000	2007
População Total	25.215	19.820	16.885	16.300	16.208
População Rural	14.519	8.023	5.903	5.258	4.121
População Urbana	10.696	11.797	10.982	11.042	12.087
Taxa de urbanização	42,4%	59,5%	65,0%	67,7%	74,6%

Fonte: IPARDES, Base de Dados do Estado, a partir de dados do IBGE, www.ipardes.gov.br, acesso em 22/04/2009. Para os anos de 1980, 1991 e 2000, Censo Demográfico; para 1996 e 2007 Contagem da População.

Além da soja, a Região Oeste também se destaca, atualmente, pela consolidação da avicultura e suinocultura, com 21 frigoríficos de aves e suínos, como a Sadia e a Chapecó, sobressaindo-se também na produção de milho e trigo.

Assim, enquanto os municípios de Cascavel e Toledo apresentam uma concentração de emprego industrial desde a década de 1970, os municípios de Marechal Cândido Rondon, Terra Roxa, Guaíra, Capitão Leônidas Marques e Matelândia, a partir do final dos anos 1990, passaram a se fortalecer em torno de uma estrutura agroindustrial; no caso de Terra Roxa, o setor de confecções passou a despontar, de acordo com Alves et al. (2006).

O APL Terra Roxa formou-se, segundo o IPARDES (2006b), com o apoio do SEBRAE Nacional, que fez um estudo⁷⁶ no Brasil sobre agrupamentos com as características de um *Cluster* ou APL. Assim, em Terra Roxa⁷⁷, foi detectado um agrupamento com essas características e, em seguida, o SEBRAE/PR destacou consultores para transformar o Núcleo

⁷⁶ Esse estudo foi desenvolvido em várias etapas, pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) e pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES), onde foram validados e selecionados 22 casos de APLs no Estado do Paraná, sendo que o estudo voltado ao APL Terra Roxa faz parte da quarta etapa desse trabalho, intitulado: *Projeto de Identificação, Caracterização, Construção de Tipologia e Apoio na Formulação de Políticas para Arranjos Produtivos Locais (APLs) do Estado do Paraná*.

⁷⁷ Segundo o IPARDES (2006), o município de Terra Roxa foi escolhido, no Paraná, como projeto-piloto do Termo de Referência em Arranjos.

Setorial⁷⁸ em Arranjo Produtivo Local. Desse modo, segundo IPARDES (2006a), em 2003, foram realizados seminários na cidade de Terra Roxa, para sensibilizar empresários e autoridades, além de entidades parceiras, com estudos para diagnosticar dados e informações sobre as empresas locais. Em novo evento, no mesmo ano, com o objetivo de construir um projeto de desenvolvimento para Terra Roxa, houve a inclusão, pelo SEBRAE, como o município atendido pelo Programa de Desenvolvimento Local.

Após isso, alguns industriais de confecção infantil da cidade formaram a Associação APL de Moda Bebê de Terra Roxa, em 2004, e é este grupo gestor que direciona as estratégias de ação do ramo. Ainda de acordo com o IPARDES,

[...] o objetivo dessa associação é promover o desenvolvimento socioeconômico do território de Terra Roxa a partir da atuação junto às empresas produtoras de confecções, bem como elevar o patamar de competitividade das empresas e do próprio Arranjo Produtivo. (IPARDES, 2006b, p. 26).

Talvez, em consonância com a criação do Pólo do Vestuário, o SINDWEST com sede em Cascavel, segundo o Jornal Hoje (2002), fundou, no ano de 2002, com parceria de diversas entidades, a Fábrica-escola⁷⁹. Lá são oferecidos cursos de operador de máquina de costura industrial, de corte industrial, modelagem, gerenciamento de produção e mecânica. Todos os cursos possuem custos diferenciados para funcionários de empresas do ramo do vestuário, sendo estes fixados a partir de duas parcelas de R\$ 30,00.

Há também a Escola do Trabalho, em Terra Roxa, (Foto 7) que, segundo IPARDES (2006), é mantida pela Prefeitura Municipal, que, juntamente com o SENAI, oferece cursos de capacitação para mão-de-obra local.

⁷⁸ Esse arranjo já havia sido proposto pelo SEBRAE, em 2001.

⁷⁹ Em 2004, a Prefeitura de Cascavel deixou a parceria e, na atualidade, a fábrica funciona dentro da sede do sindicato.

Foto7- Fábrica-escola de Terra Roxa



Fonte: Pesquisa de Campo, 2008.

Em visita à referida escola, pudemos observar que a mesma foi reformada para dar continuidade à realização de cursos. Foram doadas, recentemente, 23 máquinas de costura, pela empresa Fiasul e por uma empresa da Alemanha, fornecedora de máquinas e equipamentos, enquanto a Prefeitura cedeu o terreno, o SEBRAE e SENAI estão organizando as turmas⁸⁰ e as empresas do APL doam as linhas, segundo o SEBRAE (2007).

Por seu turno, na Associação APL Terra Roxa, o secretário Osvald Frasson afirmou que, a partir de 2008, a FIESP assumiu os cursos na Escola do Trabalho, que até então era de competência do SENAI.

No sentido de divulgar os produtos dos APL's paranaenses em todo o país, a parceria da FIEP e governo do Estado lançou, em 2008, o programa Faça Bons Negócios com o Paraná⁸¹, que consiste na veiculação de propagandas, de 30 segundos a 1 minuto, no sistema de comunicação do Estado, que inclui a rádio e TV Paraná Educativa.

⁸⁰ No sítio do SEBRAE, observamos que são treinadas turmas de 36 pessoas a cada 3 meses, aptas a trabalharem nas indústrias locais e, desde 2008, por meio do APL, passou a ser oferecido o curso “Técnico em Vestuário”, com carga horária de 1320 horas de aula, formando profissionais que assumirão cargos de supervisão e liderança, nas empresas.

⁸¹ Informação colhida no sítio: www.sinvespar.org.br.

O IPARDES (2006b) e o sítio da indústria Paraíso Bordados revelam que o APL Terra Roxa iniciou-se em decorrência da necessidade econômica de uma moradora, na década de 1990, que se especializou no bordado. Sua empresa tornou-se uma “empresa-escola”⁸², desdobrando-se, na sequência, na formação de outras pequenas indústrias pelas ex-funcionárias.

Willers (apud IPARDES, 2006b) aponta que houve, nesse caso, a figura do empresário-imitador, pois muitas pessoas se inspiraram nessa indústria e resolveram abrir a sua, havendo uma especialização produtiva, com a confecção infantil na faixa etária de 0 a 1 ano de idade.

Na verdade, o que pudemos observar nos documentos examinados, é que o surgimento do APL Terra Roxa se confunde com o surgimento da indústria Paraíso Bordados (Foto 8), que foi a indústria precursora e que serviu como exemplo para as demais.

Foto 8 - Indústria precursora do APL Terra Roxa



Fonte : Pesquisa de Campo, 2007.

Ainda, de acordo com o IPARDES (2006a), as empresas do APL possuem marca própria e são independentes, pois elaboram todo o processo produtivo na confecção de macacão, vestido, manta e pagão.

Dessa forma, pudemos observar que situação parecida ocorre na empresa Paraíso Bordados e Aconchego do Bebê, que foram as empresas visitadas, pois entendemos que as

⁸² Trata-se da Paraíso Bordados, hoje a maior da cidade, com 430 funcionários. Para maiores informações, ver sítio: www.paraisobordados.com.br.

empresas tendem a atuarem na gestão da marca e no gerenciamento da produção, diminuindo gradativamente a produção interna na fábrica. A produção é realizada por suas fações industriais, que se localizam próximas à sede da matriz e também em outros municípios.

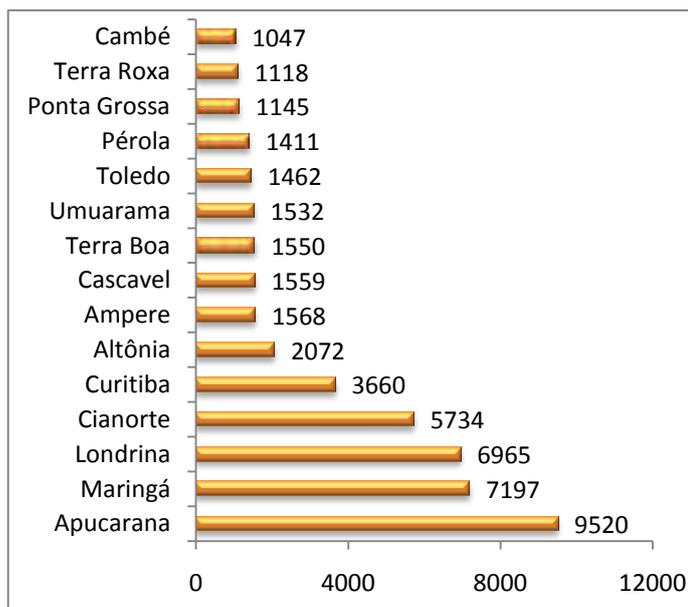
Verificamos, também, que existem indústrias que funcionam como fações das maiores, ou seja, apenas prestam serviço de bordado, como a MG Bordados, atuando como subcontratadas.

De acordo com um artigo do IPARDES (2006c), em Cianorte, conhecida como a “Capital da Moda”, as empresas em sua maioria são microempresas, pois se utilizam das subdivisões jurídicas e com razões sociais distintas, caso contrário seriam consideradas de médio e grande porte. Elas confeccionam, além das marcas próprias, chegando a um total de 500 grifes, mas atuam também como subcontratadas na medida em que confeccionam para grifes famosas como Zoomp, Ellus e Forum.

Já, de acordo com o MTE/RAIS (apud APL Paraná, 2006b), em 2003, Terra Roxa possuía 2.290 postos formais de emprego, sendo 848 deles na Moda Bebê, ou seja, 37% do total de empregos. De acordo com o SEBRAE (2007), existem em Terra Roxa cerca de 2.500 empregos diretos nas indústrias de confecções, informação confirmada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Vestuário de Cascavel e Região (SINTRAVEST), bem como pela Associação APL Terra Roxa.

Franco (2005) ressalta que, no ano de 2004, um total de 34 empresas, empregava 1.661 pessoas registradas, mas também havia 517 trabalhadores terceirizados, somando, pois, um total de 2.178 pessoas. E, com os dados da RAIS (2008), podemos apreender o comportamento do número de empregos, no setor de vestuário, e vislumbrar o destaque de Terra Roxa no cenário estadual, já que é o 14º município em emprego formal, no setor (Gráfico 3).

Gráfico 3- Empregos formais no setor do vestuário - Paraná – 2008



Fonte: IPARDES (2008), a partir de dados da RAIS/MTE.

Conforme a Agência SEBRAE de Notícias (2007) e o sindicato dos Trabalhadores do Vestuário de Cascavel e região - SINTRAVEST, em Terra Roxa, há um total de 2500 empregos no setor do vestuário⁸³. Dessa forma, teríamos outra configuração na posição do município no total do Estado, com Terra Roxa assumindo a sexta posição. No entanto, devemos lembrar que o Sindicato dos Trabalhadores do Vestuário aponta também a existência de 2.500 empregos informais⁸⁴ e não há como tecermos comparações com outros municípios, por meio dessas informações, pois são estimativas sem muita consistência.

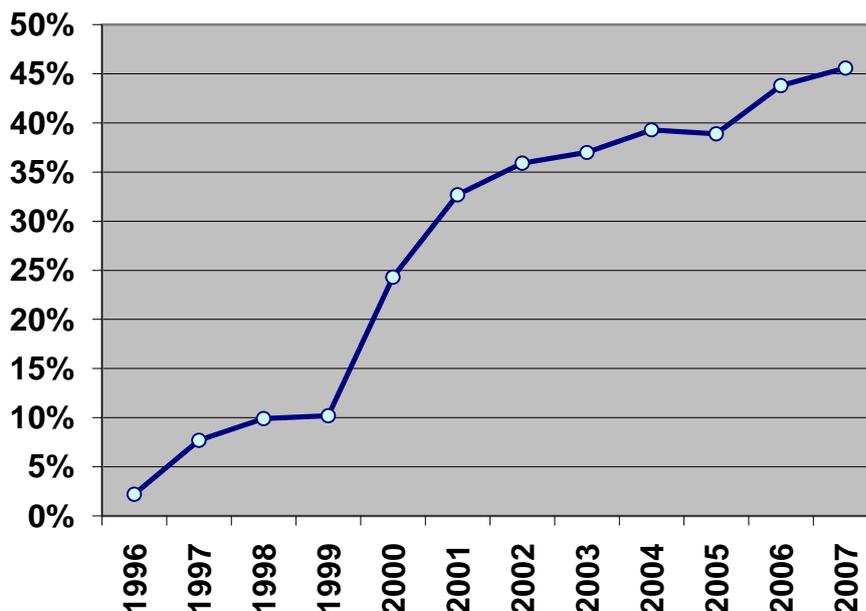
De qualquer forma, é notável que o município de Terra Roxa, com uma população pequena, tenha destaque no Estado com os empregos no setor de vestuário, mostrando, mais do que a dimensão estadual do APL, a participação significativa do setor na economia

⁸³ Talvez possamos pensar que essa divergência de números de empregos formais se dê em função do período de coleta de informações, uma vez que, nos meses finais do ano, tem-se uma queda em função da baixa produtividade, no setor de confecção.

⁸⁴ Conforme entrevista com a Presidente do Sintravest, Maria Cacilda.

municipal. Também podemos verificar, conforme o Gráfico 4, a evolução do emprego formal em Terra Roxa, comparando com o emprego formal na Indústria do Vestuário.

Gráfico 4- Participação do emprego nas Indústrias de Confeção em relação ao total de emprego formal em Terra Roxa/PR



Fonte: MET, RAIS, Programa de disseminação de estatísticas do Trabalho. www.mte.gov.br acesso em junho de 2009.

Na verdade, há um forte incremento do número de empregos a partir de 2001, anterior, portanto, à formação da Associação APL, e que, no ano de 2006, ocorreu também uma aceleração do crescimento, após um leve declínio em 2005. O emprego formal no setor de vestuário, têxtil e de confecções representa 45,6% do total de emprego formal no município em 2007. Outra característica das indústrias do APL Terra Roxa, de acordo com Rede APL Paraná (2006), é que as empresas, em sua maioria, foram criadas a partir de 2000, e são, em grande parte micro (Fotos 9, 10 e 11) e pequenas empresas, tendo 96% delas menos de 100 “colaboradores”⁸⁵.

⁸⁵ O termo *colaborador*, usado no documento do IPARDES, também é encontrado no sítio do APL Terra Roxa.

Foto 9- Fachada de uma micro-indústria



Fonte: Pesquisa de Campo, 2008.

Podemos perceber, na foto da fachada de uma microempresa, que se trata de uma construção de madeira, pois as microempresas da cidade são bem mais simples do que as empresas de médio porte.

Foto 10- Interior de uma micro-indústria



Fonte: Pesquisa de Campo, 2008.

Foto 11- Interior de indústria de médio porte



Fonte: Pesquisa de Campo, 2008.

Segundo a Presidente do SINTRAVEST e a partir de entrevistas, aplicações de questionário e conversa com moradores de Terra Roxa, pudemos entender melhor como funciona o esquema de confecção no referido município. A utilização de costureiras domiciliares era mais comum e envolvia bem mais trabalhadoras, e isso também foi confirmado pelo secretário da Associação APL Terra Roxa, que informou que havia cerca de 50% dos trabalhadores nessa situação. Mas, ressalta que as indústrias passaram a sofrer muitas autuações trabalhistas, e que, nos últimos cinco anos, esse percentual tem diminuído.

O secretário do APL, Frasson, também afirma que existem cerca de 300 cabeças de máquina de bordado⁸⁶, tanto nas fábricas como nas residências das trabalhadoras domiciliares. Nos barracões funcionariam etapas do processo de confecção das roupas infantis, sendo que eles fazem parte das próprias indústrias, e quando as bordadeiras com máquinas computadorizadas trabalham em casa, são caracterizadas como feçonistas.

Notamos, conforme já apontado, que algumas trabalhadoras domiciliares que fazem bordado e costura para as indústrias, obtêm firma registrada, com CNPJ, para poder atuar legalmente. Isso, apesar de Frasson dizer que essas firmas domiciliares são de antigas funcionárias e que decidiram abrir firma por conta própria para prestar serviço para as grandes indústrias. Ele salienta, ainda, que uma máquina de bordado com 04 cabeças custaria cerca de oitenta mil reais (R\$ 80.000,00), além de serem todas importadas.

⁸⁶ Corresponde à unidade que, em cada máquina, realiza o bordado, porém, podem ser encontradas máquinas com uma ou até oito cabeças de bordado.

Há, também, algumas pequenas firmas, como é o caso da Universo Infantil, que abriram com marca própria, mas, devido ao alto custo em se manter uma firma no mercado, decidiram apenas prestarem serviço para as grandes indústrias com marcas consolidadas no mercado.

Faz-se necessário observar que a fação reconhecida por parte da Associação é a fação industrial, aquela em que as pessoas trabalham nos barracões, reunindo grande número de costureiras. Nesses barracões, as costureiras são geralmente registradas em carteira. Porém também são pressionadas a produzirem determinada quantidade de peças por mês. E isso em qualquer função executada na confecção da peça: na costura, no corte de linhas, no alinhavar a peça, enfim.

Em relação à fação industrial, podemos remeter-nos ao que realça Colli (2000), ao estudar o ramo da tecelagem de Americana/SP, pois há tecelagens sem teares, que um indivíduo com firma legalizada subcontrata as empresas façonistas e mistas; são as empresas denominadas tecelagens, mas sem nenhum tear. Essas empresas controlam os dois extremos da atividade produtiva, a compra de matéria-prima e a colocação no mercado do produto acabado, sendo que o processo industrial é feito por terceiros. Para a autora, essas estratégias tornam-se rentáveis, pois os riscos produtivos, juntamente com os encargos sociais e a necessidade de investimento em capital fixo são exteriorizados. Trata-se de uma terceirização via façonismo. Em nossa visita à Terra Roxa, verificamos, por meio de uma costureira⁸⁷ que trabalha em uma das “fações” (industriais) da Paraíso Bordados, que o salário de costureira é de R\$ 450,00, sendo que as costureiras devem ter uma produção mensal correspondente a 900 peças por mês, caso contrário, são advertidas, podendo ser até demitidas.

Conforme Franco⁸⁸ (2005), há fações que atuam em casa, de um lado, e a fação industrial, de outro, ambas contribuindo para a precarização do trabalho.

A partir do que foi verificado e em conversas com várias pessoas ligadas ao setor de confecção de Moda Bebê, além de algumas referências que versavam sobre a temática, temos essa configuração das fábricas ficando com a parte administrativa, que englobaria a criação e a posterior venda dos seus produtos. A parte que engloba o processo produtivo acaba sendo externalizada para essas empresas de médio porte, seja em suas próprias fações industriais, e que em alguns casos se territorializam em outros municípios próximos a Terra

⁸⁷Trata-se de Maria Eunice Rodrigues Borges, mãe de Andressa, professora de Geografia e ex-costureira, em conversa informal que tivemos com ela.

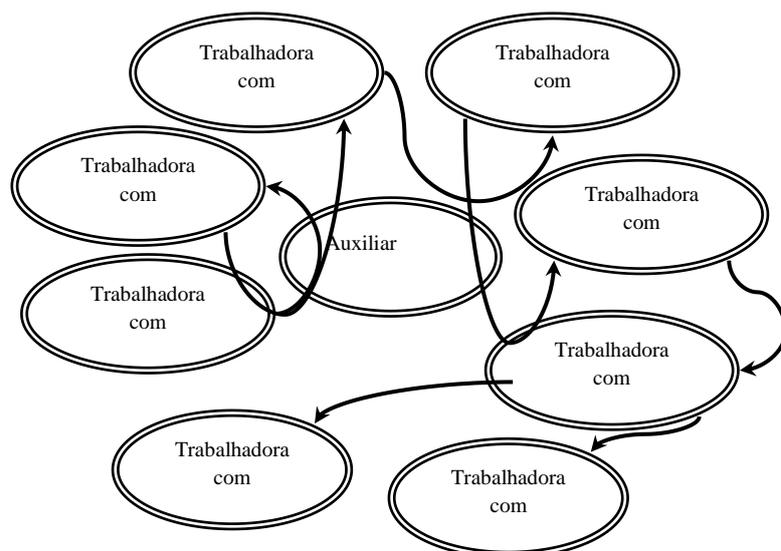
⁸⁸Essa autora desenvolveu sua pesquisa de Mestrado na UEM/PR, tendo como objeto de estudo o APL Terra Roxa, com o apoio financeiro do Programa de Financiamento de Bolsas de Mestrado vinculado à Pesquisa de Micro e Pequenas Empresas em Arranjos Produtivos Locais no Brasil, que tem como parceiros a UFSC e o SEBRAE.

Roxa, além do uso de terceirização, por meio do trabalho domiciliar, que se divide nas costureiras individualizadas e em pequenas fações domiciliares, e que também funcionam dentro de suas casas ou em fundos de quintal. Há ainda a terceirização da produção para empresas da própria cidade, que acabam se especializando em determinadas fases do processo produtivo, como o bordado.

Como as indústrias trabalham sem estoques, à medida que são realizados os pedidos, há uma verdadeira maratona para que possam cumprir a entrega dessa encomenda e, em muitos casos, se utilizam do trabalho de outras empresas da cidade, que além de sua própria produção, também aceitam prestar serviço para outras. Mas, há também empresas que acabam se especializando em bordado e funcionam apenas como prestadoras de serviços para as maiores.

Em visita a algumas indústrias da cidade, pudemos observar a implantação do esquema de produção organizado em células (Figura 4). Na verdade, uma delas era fação industrial, que faz parte da indústria Paraíso Bordados, que funciona em sociedade com o gerente dessa fação industrial, e a outra era a indústria Aconchego do Bebê, que também visitamos uma de suas fações.

Figura 4 - Células de produção



Fonte: Pesquisa de Campo, 2008.

A implantação do processo de produção por meio de células funciona com cerca de 8 pessoas e é a responsável pela produção de uma peça completa, cujo objetivo é a eliminação do tempo ocioso, otimizando a produção. As trabalhadoras não perdem tempo com nada que não seja a produção, pois o tempo que se perdia com os trajetos em busca do que produzir e na entrega do que foi produzido, além de outras paradas, foi suplantado com a criação da auxiliar de produção. Essa pessoa fica em pé, no esquema de células, e é a responsável por diminuir esse tempo ocioso das trabalhadoras.

Segunda a gerente da fação industrial da indústria Aconchego do Bebê, “as trabalhadoras nem precisam pensar, não precisam parar para ver qual peça vai ser confeccionada”. Isso demonstra, de fato, qual a verdadeira intenção com a implantação desse processo de produção, que havia sido adotado há quatro meses pela empresa. A própria gerente foi contratada para que o esquema fosse implantado, pois já trabalhara noutras empresas da cidade em que o esquema de células funcionava.

Essa auxiliar também serve, conforme pudemos observar, para dar agilidade à produção, e é uma espécie de fiscal de produção, para ajudar na confecção das peças, mas também para garantir que o tempo necessário a cada peça seja cumprido conforme a meta estipulada. A gerente aponta que cada modelo de roupa a ser confeccionado passa antes por um teste de cronometragem de tempo e, a partir disso, se estabelece a meta para as células de produção. Essas metas são estabelecidas para o dia de produção e também há uma meta mensal. Conforme se atinge a meta, a célula toda recebe um prêmio de incentivo, que varia o valor de acordo com a produtividade atingida. Há também o destaque pessoal para o funcionário do mês, sendo que todos esses incentivos são recebidos como adicionais informais aos salários, não sendo contabilizados para outros efeitos trabalhistas, como FGTS, décimo terceiro salário, férias e multa rescisória.

Leite (2004), em sua pesquisa, revela que, das fábricas de confecção visitadas, poucas haviam aderido a essa forma de organização de células de produção, pois havia ainda alguns problemas de sincronização nessa forma e a maioria ainda funcionava no estilo clássico-taylorista de produção, em que cada trabalhador fazia uma pequena parte do processo.

Na fação industrial visitada, a Bebê 10, o gerente ressalta que, apesar de o sistema de células ser implantado com a intenção de gerar eficiência, que também pode ser entendido como produção, ele não concorda com algumas atitudes em busca dessa produtividade. Apesar de não se explicar muito, o gerente deixa transparecer que são normas muito rígidas

de produção, e que ele tende a acatar, tentando não exigir tanto dos trabalhadores. No entanto, nas células de produção dessa fação, além das sete máquinas exigidas, há ainda outra máquina de reserva, caso alguma das outras máquinas possa apresentar algum problema no momento da produção, sendo essa opção adotada pelo gerente. O processo de células é composto por seis máquinas overloque, 1 galoneira reta, 1 galoneira de viés e outra galoneira reta de reserva.

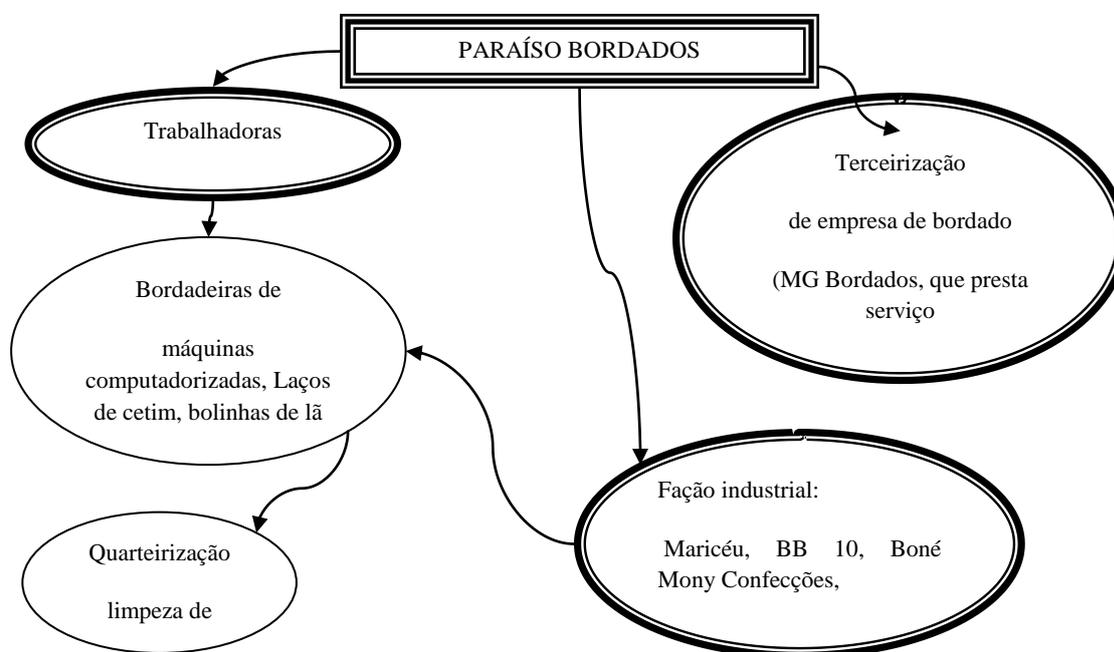
O que fica claro, nesse novo processo de produção adotado por essas empresas é a agilidade e rapidez, além da competência que é premiada pela empresas. A figura da auxiliar serve também como uma espiã da empresa, um “olho” a mais do patrão, pois, além da qualidade exigida há a exigência de eficiência do trabalhador.

Ao entrevistarmos uma trabalhadora, (Angélica) que havia saído da indústria para trabalhar em casa, ela revela que há certo descontentamento com a implantação desse novo esquema, que requer muito mais capacidade de produção, mas também aponta para o fato de que a auxiliar não está mais recebendo um valor maior do que o das costureiras, e para ela essa função exige maior responsabilidade, e por isso merecia receber mais. A trabalhadora afirma que há um descontentamento geral e que algumas trabalhadoras estão pensando em fazer como ela, ir trabalhar em casa.

Segundo o secretário da Associação APL, a Paraíso Bordados (Figura 5) organiza sua produção através de cinco fações industriais⁸⁹, participando no controle societário. É o caso mais extremo que encontramos de terceirização, já que essa indústria encaminha-se, segundo o secretário, para ser uma gestora da marca e desenvolvimento dos produtos, eximindo-se da produção direta.

⁸⁹ Bebê 10, Casa Salmon, Aparecidinha, São José e Maricéu.

Figura 5- Organograma da Paraíso Bordados



Fonte: Pesquisa de Campo, 2008.

As fações da indústria Paraíso Bordados trabalham na confecção de produtos para a referida indústria, até porque a própria indústria realiza pouco trabalho de costura/bordado, ficando apenas com pequenos serviços, sendo que a maior parte da produção é realizada por essas empresas.

Isso é confirmado pelo IPARDES (2006b), para o qual, no APL Terra Roxa, as atividades de coordenação e gerenciamento ficam a cargo da estrutura familiar proprietária.

Em visita a uma dessas fações industriais, a Bebê 10, descobrimos que ela funciona em sociedade entre o proprietário da Paraíso Bordados e o gerente (Pedro), e que acompanha diariamente a fação. Soubemos, por meio dele, que todas as outras fações estão ligadas à família Rossato, e que, na verdade, a abertura dessas novas empresas prestadoras de serviço serve para diminuição de custos, como impostos, por exemplo.

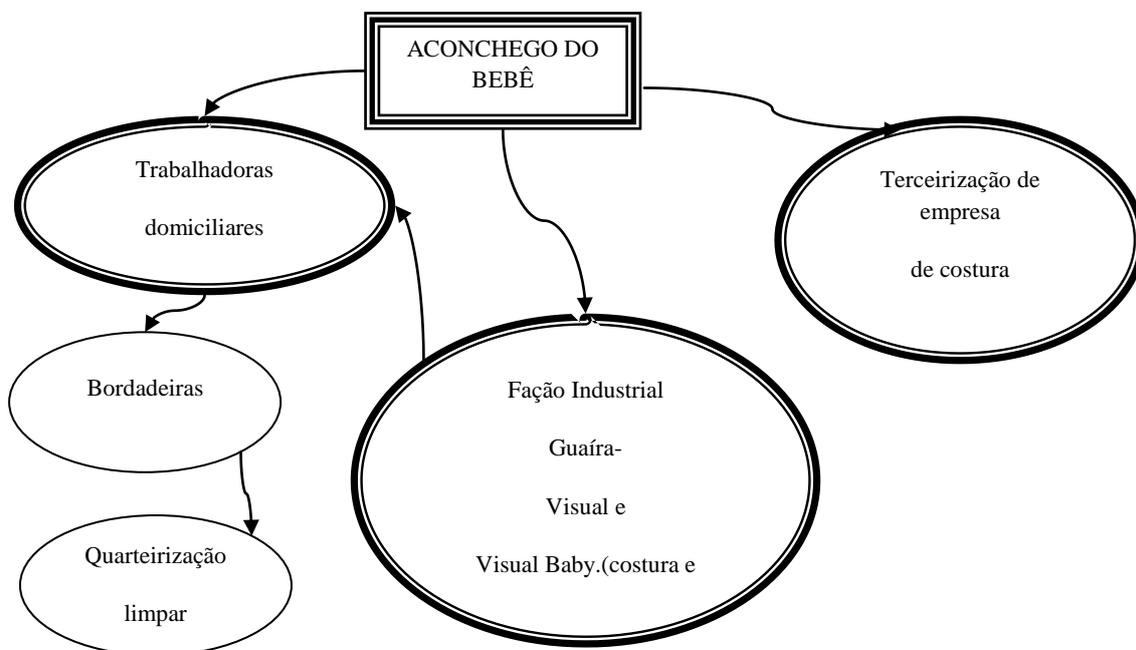
A indústria Paraíso Bordados⁹⁰ é uma das precursoras de confecção de Moda Bebê do município, e é uma das maiores, com cerca de 500 funcionários, contabilizando os

⁹⁰ É a única indústria que possui o certificado de qualidade ISO 9001/2000, desde agosto de 2004, segundo o IPARDES (2006b).

trabalhadores das fações industriais, que são extensões da própria indústria. O proprietário faz parte da diretoria do SINDIWEST e é representante da microrregião de Terra Roxa, na função de vice-presidente.

Conforme já mencionado, também tivemos a oportunidade de visitar a indústria Aconchego do Bebê (Figura 6), que também está com esse mesmo esquema de funcionamento, ou seja, ela possui quatro fações que funcionam realizando as tarefas de produção, sendo que a parte de desenvolvimento e criação de modelos, o corte, etiqueta e embalagem fica na sede da indústria. Duas dessas fações da empresa estão localizadas no município de Guaíra, sendo uma de costura e uma de bordado, com intenção de ampliação da produção, que esbarra na falta de mão-de-obra, a qual, segundo o proprietário, está relacionada à falta de qualificação e até de interesse, por parte dos trabalhadores, em procurar emprego nas fações. O proprietário conta ainda com a utilização de serviços de costura de uma pequena firma de prestação de serviços, localizada no município de Palotina, sendo que essa empresa, aberta no distrito de São Camilo, também tem prestado serviços de costura para outras empresas da cidade de Terra Roxa.

Figura 6- Organograma da Aconchego do bebê



Fonte: Pesquisa de Campo, 2008.

Nesse sentido, Franco (2005) sugere que há uma divisão do trabalho, em que as etapas com maior especialização técnica (como costura e bordado) ficam a cargo dessas fábricas industriais e as demais são desenvolvidas na empresa maior; destaca, ainda, que há somente uma empresa na cidade de Terra Roxa, que, além de ter sua própria produção, faz bordados para outras empresas.

Percebemos que há uma divisão territorial do trabalho, em que a concepção fica a cargo das empresas maiores e dotadas de maior capacidade tecnológica para desenvolver e conceber os modelos das peças. É nesse espaço que se concentra o trabalho mais qualificado e mais bem pago, enquanto as etapas mais trabalhosas e mais precarizadas são transferidas e exteriorizadas, seja para as fábricas industriais, seja para fábricas domiciliares, trabalhadoras domiciliares e para as cooperativas de costura.

Nessa perspectiva, Leite (2004, p.254) observa: “[...] as empresas de confecção estão concentrando internamente apenas o molde, o corte e algumas partes mais complexas da costura. Às oficinas de costura são encaminhadas as peças para serem montadas.” Há, segundo a autora, uma divisão do trabalho, pois às oficinas de costura ou fábricas é encaminhada a etapa de montagem da peça, já testada e cortada na empresa-cabeça. Existe, portanto, uma divisão de trabalhos entre a empresa-cabeça e a empresa-mão.

Desse modo, de acordo com Lima (1996, p.02), podemos observar o seguinte:

Em termos tecnológicos, a multiplicidade de tecidos utilizados e a dificuldade de seu manuseio dificultam a automação industrial fazendo com que a base da produção esteja fundada na relação máquina de costura/operador. Grandes indústrias atendem amplos mercados estandarizados onde as variações são menores em termos de moda. Nas demais, a tendência é a terceirização da produção já que pressupõe uma grande flexibilidade nas várias etapas da produção, havendo separação nítida de processos. Dessa forma, o processo de criação de modelos que acompanha tendências da moda em termos de estilo, design e mesmo corte e modelagem, desvinculam-se do processo de costura propriamente dito, podendo ser realizados por diversas confecções ou por costureiras façoneiras. Um exemplo típico, em escala mundial é a Benetton, que praticamente não dispõe de fábricas, ficando apenas com o processo de criação de modelos e marketing da marca, encomendando o produto final a fábricas diversas, estabelecendo, contudo, especificações, prazos de entrega, etc.

Segundo Franco (2005), no APL Terra Roxa, a confecção-bordado de artigos infantis pode ser dividida em 10 etapas: matéria-prima, preparação do tecido para o uso,

criação e *design*, corte, bordado, costura, controle de qualidade, preparação do produto para embalar, embalagem e entrega. De acordo com a autora, nesse arranjo não existem firmas especializadas em uma ou mais etapas do processo produtivo, atuando como prestadora de serviços para outras empresas, o que existe é a subcontratação de etapas do processo produtivo, pois todas possuem marcas próprias e mercados diferenciados. Concordando com isso, em seu estudo, o IPARDES (2006b) aponta a existência de “subcontratação”, afirmando que o maior número estaria envolvido no setor de bordado. Revela que as MdEs terceirizam parte de sua produção e contratam empresas de fora do arranjo, tanto na costura, bordado e design. Porém, percebemos que essas empresas, mesmo que tenham firmas independentes, pertencem a essas MdEs e PEs, para reduzir a carga tributária, como é o caso da Paraíso Bordados.

Em Cianorte, conforme o IPARDES (2006c), as empresas confeccionistas, em sua maioria microempresas, subcontratam o trabalho domiciliar de costureiras autônomas ou de outras empresas, para realizarem etapas do processo produtivo, e as etapas subcontratadas são de costura e acabamento, realizadas na própria região.

Pudemos perceber que existem empresas que trabalham para outras e que não têm marca própria, mas são terceirizadas, conforme lista das empresas, em anexo. Também, segundo a própria dona de uma dessas empresas (M. G. Bordados e Confecções), sua firma funciona apenas prestando serviços de bordado para várias empresas da cidade.

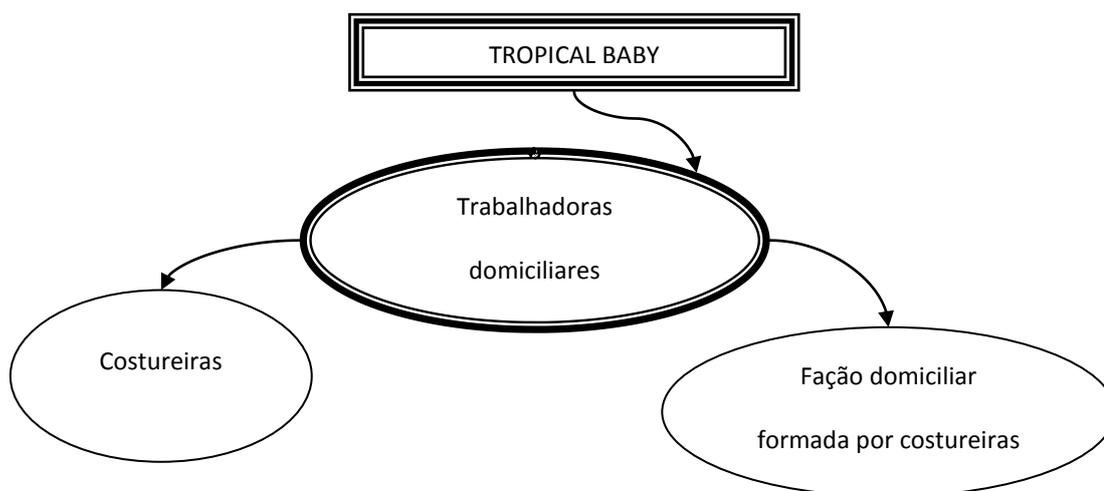
Essa situação foi destacada igualmente pela dona de uma microempresa, a Universo Infantil, que, em entrevista, indicou a tendência de essas micros e pequenas empresas em se tornarem prestadoras de serviços para as maiores indústrias, pois não tem sido muito fácil manter-se no mercado, concorrendo com as maiores, para conservar marca própria. Dessa forma, essas empresas estariam funcionando em esquema de feição industrial ou, de acordo com Leite (2004), como oficinas de costura, que funcionariam num mesmo esquema da feição.

Mesmo que haja uma tendência de as maiores indústrias de Terra Roxa adotarem a estratégia de produção por meio de feições industriais, seja ligado ao seu próprio grupo econômico ou não⁹¹, pudemos observar que a subcontratação não está concentrada apenas nas micros e pequenas empresas, pois encontramos trabalhadores domiciliares, ligados às várias indústrias (Aconchego do Bebê, Doces Momentos, Tropical Baby, Paraíso Bordados), de diversos tamanhos e exercendo variadas atividades de trabalho domiciliar.

⁹¹A tendência observada e vista na bibliografia é de as menores indústrias passarem a funcionar como prestadoras de serviço para as maiores.

Também pudemos observar, nas últimas visitas a Terra Roxa, que a indústria Tropical Baby (Figura 7) tem-se utilizado do trabalho das micro-indústrias para a realização de suas confecções, além de usar trabalhadores domiciliares, sem qualquer forma de contrato de trabalho. Essas pequenas empresas são constituídas pelas fações domiciliares de costura, porém encontramos igualmente fações de bordado prestando serviço para as indústrias.

Figura 7 - Organograma da Tropical Baby



Fonte: Pesquisa de Campo, 2008.

O secretário Frasson salienta que há cerca de 70 indústrias de confecção na cidade, sendo que as pequenas firmas domiciliares, que prestam serviços, também são contabilizadas enquanto indústria, pois, para ele, mesmo confeccionando apenas parte do processo produtivo, a pequena firma faz parte do conjunto de indústrias da cidade.

Portanto, podemos deduzir que há um universo bem razoável de trabalhadores domiciliares e provavelmente ultrapassem as 125 trabalhadoras apontadas pelo secretário Osvaldo Frasson, e que estão inseridos em diversas formas de trabalho, no processo produtivo. O mesmo secretário informou sobre a existência de cerca de 300 cabeças de máquina de bordado no município, referentes aos trabalhadores domiciliares, sendo que as máquinas de bordado são formadas por 4, 6 e 8 cabeças cada uma.

Assim, ao lado dessas bordadeiras de máquinas computadorizadas, teríamos um universo formado por costureiras, bordadeiras de máquina manual, trabalhadores com firmas registradas, trabalhadores que fazem acabamentos como laços e limpeza de bordado, e façonistas.

Desse modo, podemos refletir sobre as fações que são tidas como sendo parte da própria indústria e que realizaria a maior parte do processo produtivo: será que estariam em consonância com o que sublinham alguns autores⁹², o fato de as pequenas empresas, fornecedoras das grandes empresas, serem subordinadas a elas, consumando o que se denomina *Keiretsu*, no Japão? Nesse caso, o papel dessas pequenas e médias empresas fornecedoras, com sua produção especializada e de alto conteúdo tecnológico, é “capaz de responder integradamente com menos desperdício e maior agilidade, para mover-se em consonância com a demanda flutuante” (THOMAZ JÚNIOR, 2005c, p.46). O autor declara que, no Brasil, a terceirização ocorre em setores de apoio e em áreas de ferramentaria e manutenção da fábrica, sendo que, em muitos casos, esse trabalho é realizado por ex-funcionários e pessoas próximas das indústrias, estabelecendo uma relação de compadrio.

Isso nos remete ao que concluem Courlet e Pecqueur (1994), quando analisam os distritos industriais locais da França, nos quais a existência das PME's valida a ideia da importância do meio sociocultural na constituição desses sistemas, e que a existência desses distritos se deve à divisão do trabalho entre as empresas especializadas e que há uma relação de interdependência entre elas. Sustentam que a relação de solidariedade garante a multiplicação de empresas locais e o mercado de trabalho é baseado nas relações de paternalismo e no conhecimento mútuo, além do que a confiança facilita o funcionamento do mercado.

Franco (2005) pondera que, em Terra Roxa, há a troca de informações entre os empresários sobre produtos como tecido, desenho. Além disso, o surgimento das indústrias está diretamente ligado ao *spil over*, momento em que a mão-de-obra foi qualificada nessas PEs e MdEs, e, em outro, abrindo sua própria empresa no mesmo ramo; isto, na verdade, é o que foi verificado em 47% dos sócios-fundadores.

O que talvez não tenha ficado claro e se mostra contraditório é o que foi apontado por Franco e pelo IPARDES; que a relação de terceirização ou de subcontratação ocorre como complemento às atividades de produção nas MEs e PEs e que essa forma de trabalho seria mais pontual, em dadas empresas e em alguns setores da produção, e como atividade complementar, além do que a terceirização nas MdEs ocorreria apenas pelas fações industriais, que, na verdade, fazem parte da própria empresa.

Em pesquisa de campo e na entrevista com as trabalhadoras, percebemos que não é uma atividade complementar, já que algumas delas trabalham o ano todo, como as costureiras

⁹²Ver Thomaz Júnior (2005c).

e as bordadeiras. Em acréscimo, há bordadeiras com máquina computadorizada (fação) que realizam trabalhos também para as empresas de médio porte, como a Paraíso Bordados. É o caso da bordadeira Arlete, que realiza trabalhos para a Aconchego do Bebê e para a Paraíso Bordados, quando esta indústria tem muita encomenda de peças e as fações industriais não conseguem atender a demanda.

Este também é o caso da bordadeira Eliana, que trabalha exclusivamente para a Paraíso Bordados, possuindo CNPJ próprio, contrata um empregado e possui uma máquina bordadeira digital de oito cabeças, num custo estimado entre R\$ 80.000,000 e R\$ 100.000,00.

É possível, assim, classificar essa atividade como meramente complementar, com um investimento de tal magnitude?

Nesse caso, a subjugação do trabalhador acontece em relação ao financiamento feito através de um banco, para o pagamento da máquina de bordar, e à cadeia de comercialização, pois o trabalhador assume uma responsabilidade de empresa, mas fica à mercê de encomendas de peças por parte da indústria, que, por sua vez, depende das flutuações do mercado e demanda por produção. Essa indústria, dotada de capital fixo e de giro, pode sobreviver às demandas do mercado e sua instabilidade, bem diferente desse pequeno empresário-trabalhador, cujo meio de produção sofre o risco da perda. E a “autonomia” conquistada se esvazia diante da dependência da indústria contratante e do banco financiador de seu meio de produção.

Pereira (2006) esclarece que a utilização do trabalho domiciliar está dentro da lógica de flexibilização da produção, pois dessa maneira terá condições de realizar a redução de custos, dinamizar a produção e, assim, diminuir os riscos do processo produtivo.

Antunes (1999) ressalta que o trabalho domiciliar tem aumentado, porque há um crescimento de pequenas unidades produtivas que atendem a um mercado individualizado. Para o autor, o grande trunfo é, na verdade, a economia da força-de-trabalho e de capital, uma vez que há a flexibilidade dos processos de produção, com redução de estoques, encurtamento de prazos e diminuição de capital de giro. Além disso, segundo o autor, há uma reconfiguração do espaço/tempo de produção, com uma reterritorialização e desterritorialização, de sorte que muitas regiões surgem em detrimento do desaparecimento de outras. Pois o capital não somente produz o espaço em geral, mas também produz as reais escalas espaciais que dão coerência ao desenvolvimento desigual, segundo Smith (1988).

Com o apoio do Estado, ocorre um *desenvolvimento guiado*, sem que haja um colapso geral, pois, segundo Harvey (2004), uma das principais funções do Estado e de

instituições internacionais é orquestrar desvalorizações para permitir que a espoliação capitalista ocorra. O Estado, por conseguinte, tem papel crucial no apoio e promoção desses processos, sendo que a transição para o desenvolvimento capitalista dependeu e depende deste, que tem o papel de gestão da totalidade capitalista.

Harvey (2004) ainda pondera que, no processo de acumulação por espoliação, o processo de corporativização e de privatização indica uma nova onda de expropriação de terras comuns. Afirma que, no acontecimento de um processo de sobreacumulação do capital, a espoliação pode dispor de ativos a custo muito baixo, podendo o capital se apossar dele, e dar um uso lucrativo, ou impor uma crise limitada a um setor ou território. Quando da necessidade desses ativos, o capital pode, pois, dar novo papel a ele, antes adormecido. O autor faz uma analogia ao exército industrial de reserva, que pode ser tirado de circulação a qualquer momento, como pode também voltar à atividade quando for conveniente ao capital.

Também podemos pensar, no caso dos desempregados, trabalhadores informais e precarizados, que são ativos do capital que ficam a sua mercê e à instabilidade do mercado, sendo levados a emigrar em busca de empregos e salários.

Devemos nos lembrar que as inovações tecnológicas criaram formas mais sutis de expropriação, em que o trabalho foi facilitado. Porém, a intensidade com longas jornadas de trabalho pode, de alguma forma, desmontar essa falsa ideia de facilidade, e menos trabalho, e cansaço.

No caso da máquina de bordar, o trabalho é facilitado, mas a produção é intensamente acelerada, haja vista que o ganho ocorre através da produção em escala, em grandes quantidades, e tem como panorama para a trabalhadora uma alta dívida pela máquina de bordado.

Para Marglin (1996), o êxito da fábrica volta-se menos pela superioridade técnica e mais pelo despojamento dos trabalhadores, e de conceder ao capitalista o poder de prescrever a natureza do trabalho e a quantidade a produzir.

Dessa forma, a hierarquia do trabalho serve à acumulação e não à eficácia técnica e, para isso, fizeram uso da divisão do trabalho, no sentido de separarem os trabalhadores dos seus meios de produção, segundo Marglin (1996).

No caso estudado, pudemos observar que o nível de subordinação é muito alto, já que os meios de produção, adquiridos em muitos casos pela sua superioridade técnica, acabam por amarrar o trabalhador à empresa. A eficácia técnica pode ser obtida mesmo trabalhando em casa, com a obtenção dessas máquinas modernas, e a divisão do trabalho ocorre com a

execução de determinadas funções no trabalho domiciliar, como a costura e o bordado, além de confecções de laços e alguns serviços de arremate.

As fábricas de Terra Roxa têm como forte elemento de sua expansão a subordinação dos trabalhadores (terceirizados, façoneiros, assalariados) às suas exigências, até mesmo porque a maioria do público de trabalhadores predispostos a essas funções é de mulheres. Assim, o capital busca nas atividades consideradas como sendo femininas e “naturais” das mulheres uma forma de auferir lucro. Pois, o trabalho domiciliar combina com a necessidade de obtenção de rendimento das mulheres casadas e com filhos, e excedoras da dupla jornada de trabalho.

E é por conta dessa dupla jornada de trabalho que apontamos que a mulher é explorada duplamente, como trabalhadora assalariada e como provedora da força-de-trabalho, sem custos ao capital, já que, com a realização do trabalho domiciliar, a mulher torna-se ainda mais propensa a realizar, ela mesma, as funções domésticas, cuidando dos filhos, até cuidando de algum parente; isso tudo, sem qualquer forma de apoio, seja por parte do Estado, sindicatos ou empresas. Além disso, há o fato de que, como trabalhadora informal ou autônoma, ela também não possui representatividade por parte do Sindicato do Vestuário, por exemplo.

Observamos que a utilização do trabalho domiciliar pelas empresas de Terra Roxa é caracterizado por muita exploração e precarização, pois os trabalhadores, em sua maioria formada por mulheres, executam a atividade em suas casas, um local impróprio para o trabalho de prestação de serviço, como de costura e bordado.

Outro agravante é o fato de que, para a mulher executar o trabalho domiciliar, terá a sobreposição de tarefas, pois ela realiza várias atividades num mesmo espaço/tempo: as atividades domésticas, o cuidado com os filhos e o trabalho remunerado exercido como prestação de serviço para as indústrias. Uma mistura de funções e trabalhos que absorve grande parte do dia e da noite da trabalhadora.

Ao destacarmos a importância de se estudar a inserção da mulher no mercado de trabalho, também achamos relevante colocar em evidência as nuances que regem a relação de gênero permeada pela relação de classe, pois isso traz outras conotações interessantes para nosso trabalho. Ao estudarmos a mulher trabalhadora, salientamos, ainda, a questão da subjugação de gênero e de classe social, pois sua inserção no mercado de trabalho traz consigo muitos dogmas e estigmas sobre a mulher, construídos socialmente, e que, no mercado de trabalho se acirram e se voltam contra elas. A ideologia patriarcalista/capitalista acaba naturalizando as funções exercidas pelas mulheres na sociedade, como o fato de ser

mãe e ser a principal responsável pelo cuidado com os filhos, com a casa, e com o trabalho reprodutivo, portanto.

Podemos pensar que as “escolhas” pelos trabalhos remunerados levam em consideração a condição de mulher-mãe-trabalhadora, ou seja, em muitos casos, optam por determinado trabalho para poder ter condições de exercer as suas múltiplas funções no lar e fora dele, como o trabalho *part-time*, domiciliar e outras formas de trabalho precarizadas.

Verificaremos, a seguir, que essa escolha das mulheres tem seu preço. Ao exercerem determinadas modalidades de trabalho remunerado, têm o custo, na maioria dos casos, da falta de estabilidade, de registro em carteira, de representatividade e de outros tantos benefícios concedidos se tivessem o trabalho formalizado.

No entanto, as trabalhadoras domiciliares, além de considerarem como sendo a melhor condição por trabalharem em casa, por possuírem certa autonomia, também carecem de uma maior politização e de busca de alguma forma de organização.

Por outro lado, o capital triunfa quando consegue perpetuar a situação da mulher na sociedade e ainda auferir muito lucro com essa situação, porque a mulher é quem, sozinha, tenta conciliar suas tarefas, as domésticas e cuidado com filhos, maridos, netos e demais parentes, além do trabalho remunerado. E isso sem custo algum para o capital. Já que a função de reprodução social, o cuidado com os filhos, a força-de-trabalho, em grande parte, é exercida pela mulher, sendo que tanto do poder público quanto de parte das empresas não há disponibilização de estruturas suficientes para auxiliar a mãe-trabalhadora, enquanto ela trabalha. Ela arca quase sempre com o cuidado dos filhos e com os custos, ao dedicar também esse cuidado a outros.

Dessa forma, a mulher faz parte do jugo do capital, porque, ao impor essa forma de trabalho descentralizado, territorialmente formado por mulheres, essa condição vai implicar, além da fragmentação das trabalhadoras, que não se vêem como gênero e classe, cada qual estanquizadas em suas casas, mas uma imposição à condição de mulher, responsável pela casa e suas múltiplas tarefas.

Tem-se, assim, a lógica territorial do capitalista impondo uma territorialidade às mulheres trabalhadoras.

CAPÍTULO 3

O TRABALHO ESTRANHADO

Neste capítulo, avançaremos em algumas discussões relacionadas ao mundo do trabalho, que é a forma em que o homem se relaciona com a natureza, ou seja, a relação entre o homem e a natureza se dá por meio do trabalho, que pode tanto produzir coisas úteis para o uso como também para a troca.

Nesse processo de produção destinado à troca, ocorre a alienação e o estranhamento do homem em relação ao que produz, além da alienação de si e além de si. Essa situação atinge o auge quando o trabalhador passa a se ver não fazendo parte da classe trabalhadora, ao exercer a função de autônomo por exemplo.

A ideia de autonomia, indicada por muitas trabalhadoras ao exercem o trabalho domiciliar, é desmascarada pela total dependência ao capital. Dependência do quê, de quando e do quanto produzir. Dessa forma, seria em relação a quê?

Observamos que talvez a autonomia seja em relação à forma de exploração e em qual firma ser explorado. A autonomia tem mais a ver com a individualidade, embate desigual com o capital, já que estará sem formas de representatividade. Essa autonomia seria um fetiche?

Para Silva (1997), quando a produção de um artigo se destina para o consumidor, sem intermediários, é uma atividade na qual o trabalhador tem autonomia sobre seu tempo e ritmo de trabalho, controle sobre a técnica e os procedimentos de sua elaboração e sobre o preço. Enquanto, para Cattani (1997), autonomia significa a condição de o sujeito determinar-se por si mesmo segundo as próprias leis. A autonomia, em consequência, seria a capacidade de agir segundo alguns procedimentos definidos pelo próprio trabalhador.

3.1. Fragmentação do saber e fazer - O trabalho subjugado

O trabalho é condição de existência da humanidade, pois é através dele que se pode extrair da natureza a manutenção da vida. (LESSA, 1996). O homem, na natureza, é a forma de vida que se diferencia das outras pela sua capacidade de produção, que por sua vez se dá pelo trabalho. E nessa intermediação do homem com o meio há uma dupla transformação. Por um lado, o homem que trabalha é transformado pelo trabalho, uma vez que ele atua sobre a natureza e subordina suas forças a seu próprio ser; por outro, as forças da natureza são transformadas em meios, objetos e matérias-primas (MARX, 1983).

Ocorre que essa intermediação é permeada pela relação de poder e, com o advento do capitalismo, através da separação dos produtores em relação aos meios de produção, a tendência é de diminuição do controle do processo produtivo por parte dos trabalhadores, com o avanço da divisão social e técnica do trabalho.

Para Smith (1988), a produção para a troca faz com que a relação com a natureza deixe de ser exclusivamente a de valor de uso, e que, em uma economia baseada no valor de troca, o controle e regulação se dá cada vez mais por firmas e organizações sociais, e a produção passa a ser mais do que suficiente para a subsistência.

Além do que, com o aparecimento da divisão em classes, o acesso à natureza deixa de ser de maneira equânime, já que a classe dominante é quem passa a controlar o excedente de produção. E o Estado surge como o organismo que administra conforme os interesses dessa classe dominante, através de suas armas políticas, jurídicas, ideológicas e econômicas, enquanto a classe trabalhadora fica responsável pela operacionalização dos meios de produção.

Thomaz (2005c) assegura que a primeira forma de alienação é a separação do trabalhador dos seus meios de produção, o que acarreta a separação do saber e do poder. Assim, passou a existir a imposição dos detentores dos meios de produção sobre os que detinham apenas a força-de-trabalho, sobre o quê e quanto produzir.

A individualização aumenta com a divisão do trabalho e o espaço geográfico dimensiona a alienação do trabalho e do homem, numa escala planetária (MOREIRA, 1998).

Smith (1988), afirma:

A divisão do trabalho na sociedade é a base histórica da diferenciação espacial de níveis e condições de desenvolvimento. A divisão espacial ou

territorial do trabalho não é um processo separado, mas está implícito, desde o início, no conceito de divisão do trabalho. (SMITH, 1988, p.88).

A centralidade do mercado, na definição dos rumos da relação sócio-metabólica com a natureza, não impacta apenas a organização do trabalho e a sociedade, mas radica nesse paradigma o caráter intensamente destrutivo dos ciclos naturais, rompendo, perigosamente, com as condições de sustentabilidade ecológica. Segundo Bihl (1998), deveria haver uma relação consciente e solidária com os recursos naturais.

Esse caráter de espoliação mercantil, que se estabeleceu, exigiu que houvesse uma divisão das funções para a melhor operacionalização das atividades de extração. Até mesmo porque já havia a classe que vivia do excedente produzido. Esse excedente era a garantia para não se inserirem na produção de alimentos. Dessa maneira, a divisão social surgiu tendo em vista que havia os que detinham o maior poder para impor a alguns a extração de alimentos, enquanto os detentores do poder viviam dos excedentes produzidos. A divisão supõe a existência de diferentes condições de inserção no processo produtivo, e, enquanto alguns possuem meios de produção, outros apenas sua força-de-trabalho.

O caráter mercantil do trabalho também é lembrado por Antunes (1999), quando enfatiza que o trabalho abstrato é produtor de mais-valia, que agrega valor de troca, cujo fim é o mercado; diferentemente do trabalho concreto, no qual a finalidade é a satisfação da necessidade social, produzir valor de uso; é o trabalho produzindo coisas socialmente úteis e para uso e consumo dos próprios trabalhadores e de suas famílias.

Há, pois, uma relação dotada de sentido no trabalho, uma relação de apropriação da natureza, mas com uso socialmente relevante e, justamente, distribuída pela sociedade, o que lembra Bihl (1998), quando afirma a necessidade de uma relação de solidariedade com a natureza.

No entanto, estamos vivenciando nova crise do sistema metabólico do capital, em sua fase de acumulação, de depredação sem limites da natureza, de superacumulação, cuja crise é, via de regra, decorrente de sua capacidade em extrair mais-valia e reproduzir-se ampliamente. A exploração agudizada provoca a sua crise.

Devemos, porém, pensar que, de acordo com Gorz (1996), a tecnologia capitalista e a divisão social do trabalho não se desenvolveram por causa de sua eficácia produtiva em si, mas pela eficácia no contexto do trabalho alienado e forçado. Era preciso que perdessem tanto

os meios de produção, quanto o *savoir-faire*. Na verdade, ele salienta que o despotismo da fábrica é tão velho quanto o próprio capitalismo industrial.

Smith (1988) destaca ainda o fato de que a exploração de classes e a propriedade privada vêm acompanhadas da opressão feminina, que toma outra conotação com a propriedade e a produção.

Assim, no caso estudado de algumas costureiras e bordadeiras, o fato de obterem os meios de produção não lhes dá o direito de fazer o que querem, porque ainda estão submetidas ao capital; além do que, as trabalhadoras, dotadas de saber, tendem a perder importância, pois o saber de todo o processo produtivo fragmenta-se nas diversas etapas: seja de corte, de costura, sendo que a costura se divide em diversas máquinas, além das atividades de bordado. Com isso, pode ocorrer a perda de todo o saber artesanal, pela execução constante de uma única operação de montagem das peças, enquanto que o trabalho de confecção de toda a peça requer, além de conhecimento, mais tempo e dedicação. A arte da costura sob medida tende a se perder: nela, as costureiras dominavam todo o processo produtivo, que incluía tirar as medidas, cortar e costurar determinado modelo de roupa, executando, portanto, várias etapas para uma única pessoa.

Esse domínio existe ainda nos grandes estilistas e costureiros de grifes famosas, que fazem roupas sob medida, garantindo, ainda, a exclusividade da peça, sendo por isso bem remunerado.

Pudemos verificar que, no caso da produção industrial, fica sob a responsabilidade da própria indústria o processo de criação, corte dos modelos a serem costurados, como é o caso das empresas Paraíso Bordados e Aconchego do Bebê, cuja tendência indica sua transformação em uma empresa responsável pela marca e pelo desenvolvimento dos produtos.

Essa complexidade, encontrada nas formas de trabalho ligadas direta e indiretamente às indústrias de confecção/bordado de Moda Bebê de Terra Roxa, levou-nos a olhar a realidade com muito mais cuidado e buscar elementos que pudessem ajudar a entender as diferentes expressões do trabalho, sobretudo o domiciliar.

É recorrente considerar que, em muitos momentos, a teoria ajudou a entender a realidade, sem, contudo, conceituar rigidamente certas modalidades de trabalhador. Isto é, a mulher trabalhadora pode, num momento estar em casa costurando, fazendo laços de cetim e, noutro momento se empregar nas indústrias para ser cortadora de molde de roupa. Assim, nessa complexidade e heterogeneidade de trabalho, temos a dificuldade de conceituá-la, como também há a dificuldade da representatividade sindical, que a enxerga em determinada

categoria e não como trabalhadora, não conseguindo representá-la como assalariada sem registro, tampouco como autônoma.

Isso reflete na própria identidade da trabalhadora, que se vê sendo bordadeira, costureira e não como trabalhadora, extremamente explorada e inserida numa forma específica do trabalho precarizado, fetichizado, que é a vertente domiciliar.

Há travagens para se entender, no processo produtivo, pois em muitos casos, são detentoras apenas de sua força-de-trabalho, já que em muitos casos, as máquinas de costura e bordado estão financiadas. E isso verificamos quando abordamos as trabalhadoras domiciliares, pois das oito bordadeiras e das 27 costureiras apenas sete delas, que compraram à vista, e a maioria (22) afirmou que as máquinas foram financiadas; quatro delas, que se utilizaram da forma à vista e a prazo, para a compra de suas máquinas, porque, nesse caso, elas possuíam mais de uma máquina; e duas não responderam à pergunta realizada. É importante frisar que a maioria das costureiras possui mais de uma máquina de costura, e quando questionadas sobre a quantidade de máquinas necessárias para a confecção das peças foram unânimes em afirmar que é necessário possuir, ao menos, duas máquinas para o serviço de montagem/costura das peças fornecidas pelas indústrias.

A trabalhadora domiciliar tem uma forma identitária de classe social, mas essa “leitura” se torna limitada pelas diferentes formas de trabalho que a mulher trabalhadora desempenha, ou a plasticidade que assume as lavras nas quais está inserida, que a divide em costureira, bordadeira, arrematadora de bordado, confeccionadora de laços de fita de cetim, sob relações de trabalho também diferentes, ora como assalariada, ora como autônoma, ora como micro-empresária.

Thomaz (2006) afirma que a precarização da força-de-trabalho, em geral, assume formas sócio-histórico-geográficas particulares ao longo do processo de desenvolvimento capitalista e que, no movimento de idas e voltas do trabalhador nos recortes de identificação de classe, tem-se a plasticidade do trabalho, uma vez que o trabalhador pode ser camponês e, em outro momento, operário.

Essa questão perpassa pelo próprio equívoco das ciências ao ler a realidade a partir da corporação em que determinado trabalhador está inserido e não em sua classe social. Para o autor, há que se fazer um reexame dos fundamentos teórico-metodológicos do paradigma da sociedade. E mais, para a emancipação da humanidade, há que se superar os limites teórico-científico-políticos, pois estes estão apropriados, com base em realidades específicas e particulares do trabalho.

Ousaríamos falar de plasticidade do trabalho e do capital. Do capital, já que a impressão que temos é de que as indústrias utilizam-se do trabalho domiciliar em várias fases do processo produtivo das roupas infantis, e isso ao longo de todo ano. Sendo que, talvez, isto fique mais expressivo em períodos de alta temporada de produção das confecções, como no período que precede as festas de final de ano e antes do inverno. E como não há nenhuma forma de contrato com os domiciliares, as empresas podem simplesmente não utilizarem o trabalho domiciliar nos momentos de baixa produção.

Dessa forma, poderíamos pensar que o saber se torna parcelar, nas indústrias de Moda Bebê de Terra Roxa, sendo o processo de confecção das roupas fragmentado em diversas tarefas? Além do processo de montagem das peças ocorrer de maneira parcelar, existem ainda atividades complementares como a confecção de acessórios das roupas. São subdivisões do trabalho, que são realizadas por outros trabalhadores, como a confecção de laços de cetim e da “limpeza” do bordado, que consiste na retirada de linhas do bordado confeccionado pelas máquinas.

Quando investigamos algumas costureiras sobre a opção de costurar sob medida ou somente costurar as peças cortadas, no trabalho de prestadora de serviço, grande parte delas optou por costurar a peça montada. Isso porque algumas que já haviam costurado sob medida afirmam que ao costurar a peça montada, além de ser mais fácil e rápido, não há interrupções com ajustes ao modelo confeccionado. Já na costura sob medida, além da própria trabalhadora ter de realizar todo o processo de confecção das roupas, como fazer o molde de roupa, cortar o tecido e costurar, há sempre ajustes que devem ser realizados, e isso demanda dispêndio de tempo.

Há o fato também de que a peça sob medida implica na prova da roupa e nos ajustes finais, para somente haver o pagamento pelo trabalho. Para as costureiras, o fato de fazer apenas uma tarefa, dá a impressão de agilidade no processo de trabalho, já que a execução de todo o processo de trabalho da confecção das roupas mostra-se monótono.

Somado a isso, o fato de a roupa ser confeccionada sob medida terá o diferencial de valor em relação às roupas compradas em lojas e, em muitos casos, há uma recusa pelos clientes em pagar mais por essa costura diferenciada e sob medida. A confecção encontrada pronta nas lojas tende a ser mais barata, porque, por ser confeccionada em quantidade, em escala maior, os custos de produção tendem a ser menores. Devemos nos ater ao fato de que as roupas mais baratas encontradas nas lojas de confecção estão ligadas às exigências, tanto das costureiras que trabalham no interior das fábricas, como das que trabalham em casa, pela

produção cada vez mais ampliada. Sendo que essa produção em escala é o que vai direcionar o valor das peças encontradas nas lojas de confecções.

Assim, a opção de costura (montar a peça) seria por ser mais prático e, por outro, por haver a garantia de receber pelo trabalho realizado.

Pudemos verificar⁹³ que, no caso das trabalhadoras que trabalham dentro das fábricas, mesmo recebendo salário fixo, é exigido a produção de 800 a 900 peças por mês. E, para isso, são estimuladas a produzir, já que algumas indústrias oferecem prêmios de produção se atingirem a meta estabelecida.

Em nossa pesquisa de campo, visitamos duas indústrias e conversamos com os proprietários. Estes apontam a implantação de células de produção, conforme já mencionado, como forma de eficiência, e os próprios componentes de cada célula acabam fiscalizando-se entre si, seja para atingir a meta de produção e obterem o bônus oferecido pela indústria, ou pelo fato de demonstrarem que têm capacidade de continuar a trabalhar na indústria, por sua rapidez e dinâmica em grupo.

Em relação a isso, Antunes e Alves (2004) observam que, se no fordismo o *savoir-faire* do operário é transferido para a gerência, no toyotismo ele tende a ser retransferido a alguns trabalhadores, com isso procurando capturar a dimensão intelectual das suas capacidades cognitivas. Exemplo disso é a implantação da organização dos Círculos de Controle de Qualidade Total (CCQ), em que as ideias são apropriadas pelo capital. Os autores ainda asseveram que, somado a isso, há um processo de transferência do saber intelectual do trabalho para as máquinas informatizadas, que se tornam mais inteligentes. Porém, elas necessitam de uma interação entre a subjetividade que trabalha e o novo maquinário inteligente. Há uma flexibilização da organização do trabalho, em que um trabalhador deve saber operar várias máquinas, e agora organizados em equipes, por meio dos CCQs.

No entanto, salientamos que as que trabalham em casa são alvo de maior carga de precarização e exploração, visto que a produção é condição para o recebimento de salário. O valor recebido pelas costureiras por atividade/produção é muito baixo, segundo ressaltamos na Tabela 3, não havendo diferenças marcantes entre as costureiras domiciliares e as trabalhadoras das fábricas, em relação aos rendimentos, porque a média salarial acaba girando em torno de R\$500,00.

As trabalhadoras que obtêm um rendimento maior são as façonistas, formada pelas bordadeiras que possuem máquinas computadorizadas,

⁹³ Segundo depoimentos de trabalhadora interna à indústria e dos empresários de duas indústrias visitadas em 2009.

além das costureiras, pois o rendimento deve ser suficiente também para arcar com o financiamento de suas máquinas, além do compromisso com as trabalhadoras contratadas, uma vez que são façonistas.

Além disso, todas as domiciliares ainda arcam com o custo de energia elétrica e linhas de costura, além de ser determinante, nessa relação, a máquina de produção e da disponibilização de um cômodo para a realização do trabalho.

Marx (1996) sustenta que a subdivisão do trabalho é o assassino de um povo, pois, para ele, os serviços prestados por trabalhadores manuais podem ser feitos, agora, por máquinas e, devido à simplicidade criada com isso, pode-se mudar o pessoal a qualquer momento. O autor ainda frisa que, com a mudança da divisão do trabalho, continua a exploração da força-de-trabalho, porque, ao invés de torná-lo especialista em uma máquina parcial, ele é, desde pequeno, um elemento de uma máquina parcial, além da falta de interesse e vontade de trabalhar. Isso tudo pela própria facilidade com que a tecnologia fornece à fábrica, pois, nela, o trabalhador apenas acompanha o movimento de um mecanismo morto, ao contrário da manufatura em que o trabalhador é o membro do mecanismo vivo.

Essa condição também pode ser observada quando da introdução do toyotismo, e, conforme Alves (2000), há a polivalência do trabalhador e a desespecialização dos trabalhadores profissionais e qualificados, transformando-os em trabalhadores multifuncionais.

Para Huws (2006), há um processo de desidentidade ocupacional, gerada pela erosão das fronteiras ocupacionais, em que as funções mudam tanto que a identificação que tínhamos, devido à função exercida, não se encaixa no mundo globalizado, além do fato de que devemos sempre estar preparados para adquirir novas habilitações, caso contrário não teremos empregos.

O mais preocupante, de acordo com Huws (2006), é o fato de que, entre os trabalhadores, há uma falta de solidariedade social, provocada pela interação constante com pessoas estranhas, devido à fluidez do mercado.

Isso é igualmente reforçado pelo fato de os sindicatos estarem fragmentados em categorias e que, em muitos casos, acabam resumindo sua luta por empresa, lembrando que em dada empresa existem diversas categorias, o que reforça, ainda mais, a desidentidade de classe desses trabalhadores.

Dessa maneira, pelo fato de as trabalhadoras domiciliares estarem divididas em costureiras, bordadeiras, confeccionadoras de laços de cetim, limpadoras de bordado, como podemos pensar numa identidade de classe?

Alves (2000) argumenta que o nível de estranhamento do trabalho é maior, devido, por exemplo, à necessidade de estar em crescente qualificação para o mercado de trabalho, usando o tempo livre para se preparar melhor. E essa parcela intelectualizada, por conta da interação entre trabalho vivo e maquinaria informatizada, ainda é menos alienada e estranhada do que os trabalhadores precarizados, pois é maior ainda o processo de alienação aos desempregados, devido à rejeição da vida social.

Contudo, podemos perceber que esse processo de retransferência do *savoir faire* acontece em parcelas específicas da classe trabalhadora que manuseia as máquinas computadorizadas e, dessa forma, terá que ter certo conhecimento de informática, por exemplo.

No caso das trabalhadoras domiciliares, talvez isso ocorra apenas com as bordadeiras que operam as máquinas computadorizadas, com o diferencial de que o *savoir faire* não é retransferido, uma vez que muitas delas podem nunca ter operado uma máquina de bordar manual e, nesse caso, elas adquirem um novo saber, o de operar a máquina computadorizada. Dessa maneira, podemos pensar que o caráter de artesão perde-se, no caso das bordadeiras domiciliares, porque a arte de bordar se resume na prestação de serviço, realizando parte do processo do trabalho. O saber resume-se a manusear o programa de bordado automático.

Neste sentido, podemos citar Sennet (1999), que ao abordar as transformações no ramo de padaria, indica que estas têm sido ilegíveis para o trabalhador, no sentido de que estes não entendem mais o que estão fazendo, visto que, com a implementação de um rol de maquinários e equipamentos, houve um distanciamento entre o trabalhador e seu ofício, não havendo mais uma dependência em relação ao conhecimento do padeiro, mas sim do saber operar as máquinas que comandam, agora, todo o processo.

Pudemos observar que o nível de subordinação ainda é muito alto, haja vista que alguns meios de produção adquiridos, pela sua superioridade técnica, como no caso das máquinas de bordado computadorizadas, acabam por amarrar o trabalhador à empresa contratante, pois em grande parte essas máquinas são financiadas, criando, assim, uma demanda pela produção, por parte dos trabalhadores.

Nesse caso, por conseguinte, a eficácia técnica pode ser adquirida mesmo se trabalhando em casa, com a obtenção dessas máquinas modernas. A casa da trabalhadora torna-se uma célula de produção, sem custos para a fábrica contratante, e o seu êxito acontece pela subordinação às suas exigências de produtividade e qualidade. Aqui a diferença é que a trabalhadora não é vigiada constantemente por um trabalhador superior, o que na indústria se constitui na auxiliar, mas há uma autovigília, já que há a exigência de rapidez e qualidade do serviço prestado, para que haja a continuidade de envio do serviço pela indústria.

No entanto, pudemos obter, com algumas trabalhadoras alguns processos analisados que evidenciavam que as domiciliares eram surpreendidas pelos industriais ou alguma pessoa designada para a verificação do trabalho nas suas próprias casas. O motivo alegado seria o de verificar se os modelos não estavam sendo copiados por outros industriais. Porém, algumas domiciliares⁹⁴ revelam que o motivo dessas visitas seria o de verificar se elas estariam trabalhando para outra indústria, o que poderia atrasar o serviço. Na verdade, essa verificação também era para saber se as trabalhadoras estariam trabalhando exclusivamente para apenas uma indústria, tendo em vista que isso poderia gerar vínculo empregatício.

Pereira (2006) desperta para o fato de que o capital apropria-se não apenas da capacidade produtiva, mas também de seus meios de produção, uma vez que os meios produtivos são utilizados para determinado fim, imposto pelo mercado.

A divisão do trabalho ocorre com a execução de determinadas funções no campo domiciliar, como a costura e o bordado, além de confecções de laços e alguns serviços de arremate, e, assim, com diversas formas de subordinação. Muitas vezes, essa divisão territorial do trabalho com cada célula produtiva inserida numa casa é sustentada em virtude de a maioria dos trabalhadores que realizam essas funções ser composta por mulheres. O capital busca nas atividades consideradas femininas e, portanto, naturais das mulheres, uma forma de auferir lucro, sendo que a costura/bordado atende essa necessidade de obtenção de rendimento pelas mulheres casadas e com filhos, e executoras da dupla jornada de trabalho.

Leite (2004) afirma que esse tipo de terceirização baseado no trabalho domiciliar das mulheres se sustenta não apenas porque são mulheres, mas porque são mães.

O fato é que essa dupla jornada de trabalho num mesmo espaço/tempo talvez coloque em evidência a “invisibilidade” da situação vivenciada por essas mulheres e suas funções. Ou seja, a invisibilidade das diversas formas de trabalhos, ligadas às indústrias, ao se territorializar por meio das trabalhadoras domiciliares e de suas unidades domésticas de

⁹⁴ Analisamos vários processos em que havia muitos detalhes de como funcionava o processo de produção, nas casas das trabalhadoras, além de muitos conflitos entre patrões e empregados.

produção, pode dificultar a organização por meio de sindicatos e organismos que atuam com trabalhadores registrados e formalizados, além de dificultar a fiscalização trabalhista. O sindicato poderia criar mecanismos de buscar formas de representatividade dessa parte da classe trabalhadora; e o SINTRAVEST sabe da realidade dessas trabalhadoras domiciliares, no entanto há a incapacidade de interlocução.

Observamos, no Capítulo 2, que o capital se organiza em APLs (APL Terra Roxa) e com o apoio do poder público municipal, estadual e federal. Percebemos que, em contrapartida, o mesmo não se dá com a organização dos trabalhadores, representados pelo Sindicato dos Trabalhadores do Vestuário de Cascavel e Região⁹⁵, que não tem conseguido organizar os informais, constituídos em sua maioria por trabalhadores domiciliares e que realizam diversos tipos de atividade para as indústrias de Moda Bebê, ligado ao APL Terra Roxa.

Entretanto, Alves (2006) ressalta que os sindicatos possuem um valor histórico fundamental como mecanismo de preservação do valor da força-de-trabalho, como instituições sociais que colocam obstáculos à valorização capitalista, e, acrescentaríamos, como muito bem lembrou Lênin (1980), escola de socialismo. Assim, vai depender da capacidade política e ideológica do acúmulo de forças fundamentado nos princípios da classe para si, para poder constituir-se como alternativa de poder. Para Alves (2006), apenas um Estado e bloco do poder político hegemônico poderá dar sentido à luta sindical, pois é algo que transcende o mero aspecto econômico corporativo e exige uma nova direção ético-política do mundo do trabalho.

A imposição do sistema metabólico sobre o trabalho repercute em sua forma atual de complexificação da classe trabalhadora, que tenta das mais diversas maneiras inserir-se no processo de produção. E, nesse processo, vão heterogeneizando-se e fragmentando-se.

O que vemos é um processo de crise do movimento dos trabalhadores, que estão num processo de perda da identidade, não sabendo onde se encaixam nas categorias sindicais criadas até então, podendo simultaneamente, exercer diversos trabalhos e estar em diversas categorias, e muitas vezes numa mesma empresa.

Outro fator marcante para a classe trabalhadora é a captura da subjetividade, que, segundo Antunes e Alves (2004), coloca o trabalhador no centro da disputa, para que o envolvimento seja tal, que este se sinta parte da empresa.

⁹⁵ O sindicato possui a sede em Cascavel e mais quatro sub-sedes - Toledo, Terra Roxa, Quedas do Iguaçu e em Marechal C. Rondon, com a possibilidade de abrir outra em São Miguel do Iguaçu.

Nesse sentido, além de buscar qualificar-se cada vez mais, ele deve, também, agora, ser muito criativo para manter-se no emprego, porque a inteligência, retirada do trabalhador no fordismo, volta para ele resolver o problema dos custos da empresa, como, por exemplo, as organizações internas que se vigiam umas às outras, como os CCQs.

Antunes (1995) observa que a tendência à descentralização atingiu a Itália, fazendo com que as empresas reduzam a sua planta fabril, e incentivando o *putting-out* (sistema doméstico) do trabalho em direção às pequenas unidades produtivas, artesanais - as *domestic outworkers*.

No caso estudado, podemos verificar a utilização de formas de trabalho descentralizadas, com as costureiras, bordadeiras trabalhando em casa. Contudo, talvez a descentralização da produção seja mais intensa do que se pode verificar nos dados oficiais, como do Ministério do Trabalho e divulgados pela RAIS, ao indicar a existência, em 2006, de 1.118 trabalhadores formalizados nas indústrias de Terra Roxa, em 43 estabelecimentos industriais⁹⁶.

Sendo assim, podemos afirmar que a imposição do capital é transferida para cada trabalhador domiciliar, sendo personalizado, por meio de negociação de pagamentos, valores e intensidade do trabalho.

Somado a isso, devemos nos lembrar que as condições de trabalho nos ambientes domésticos não são adequadas, pois deveria haver salas amplas para a instalação dos meios de produção, sendo pior no caso das máquinas de bordado computadorizadas, que requerem área ampla e arejada, sendo que em muitos casos é necessário, inclusive, a instalação de ar-condicionado para a realização do trabalho. As outras tarefas domiciliares, como arremate e limpeza do bordado, requerem mesas adequadas, que sejam espaçosas e tenham firmeza para o apoio da trabalhadora executar a tarefa. No caso dos laços de cetim, a área pode ser menor, mas deve haver, ainda, o cuidado com a limpeza na realização do trabalho.

Além de as atividades serem realizadas em lugar impróprio para a produção, em muitos casos transformando a casa num ambiente insalubre, pela própria produção e também pelo baixo valor pago aos trabalhadores, estes se tornam reféns do trabalho de modo a não sobrar tempo para a necessária limpeza da casa. Em muitos casos, como a produção ocupa o lugar da reprodução, são encontrados restos da produção espalhados pela casa, como linhas, fitas de cetim, pedaços de tecido.

⁹⁶ Informações extraídas do IPARDES – Base de Dados do Estado, a partir de dados fornecidos pela RAIS. Disponível em: www.ipardes.gov.br. Acesso em 15 abr. 2009.

Desse modo, cada vez mais fragmentam-se as trabalhadoras nas suas unidades produtivas, territorializadas em suas próprias casas, enquanto cada uma delas se torna responsável por uma parte do processo de produção. Assim, a divisão social é reforçada pela divisão territorial do trabalho, com as etapas do processo costura/bordado territorializadas nas casas das trabalhadoras. Dessa forma, o sistema faz da casa o lócus da produção em contraposição à reprodução, reforçado pelo fato da perda do saber fazer, e do processo de alienação que se encontra em relação a todo o processo produtivo.

Como, em decorrência, se opor a essa situação de superposição de sua casa em função da produção, despojamento do lugar da reprodução para a produção, e da alienação gerada por essa fragmentação de tarefas?

Por outro lado, será que poderíamos pensar que, pelo fato de as trabalhadoras estarem adquirindo os meios de produção, não implicaria estarem sendo dotadas de algum poder emancipatório?

Pelo fato de algumas dessas trabalhadoras domiciliares adquirirem seu meio de trabalho como a máquina de costura e bordado, poderíamos pensar que a forma de subordinação torna-se diferenciada, já que o trabalhador, despossuído de qualquer instrumento de trabalho, oferece apenas o que ainda lhe resta, sua força-de-trabalho. No entanto, no momento em que possui um meio de trabalho, pode adquirir algum poder de resistência, pois não é mais proprietário apenas de sua força-de-trabalho, e agora detém maior poder de negociação e de insubordinação aos ditames capitalistas.

Além disso, verificamos que, das 11 costureiras abordadas sobre o conhecimento para confeccionar roupas por completo, todas responderam afirmativamente, demonstrando que, mesmo que estejam executando determinada tarefa específica de costurar a peça de roupa, previamente cortada e montada, elas estão dotadas do saber da totalidade do processo de costura. Isso, mesmo que a tendência seja a perda do saber, mas a maior parte das trabalhadoras pesquisadas afirmou que, na realização do curso de corte e costura, há o aprendizado de costurar a peça completa, seja qual for a peça e o tamanho desejado. Sendo assim, são possuidoras de seu meio de produção e dotadas do saber de todo o processo da costura.

No caso das bordadeiras, conforme já realçado, há um aprendizado de operar a máquina computadorizada, havendo um novo saber, agora baseado em novas técnicas de produção.

Entretanto, o fato de possuírem esse saber e o seu meio de produção pode, por outro lado, vir a não contribuir para uma consciência de classe. De fato, na medida em que muitas dessas trabalhadoras se sentem donas de seu tempo/espço, por realizarem o trabalho em suas casas e administrarem seu tempo de atividade, isso pode promover uma não cooperação entre as trabalhadoras domiciliares.

Elas se vêem e se sentem donas de seu negócio, sobretudo no caso das donas de fações domiciliares, formadas por costureiras e bordadeiras. Em decorrência, foram as trabalhadoras que mais resistiram a nos dar maiores informações sobre o funcionamento de sua fação, talvez pelo fato dessas donas de fações não tenham registros como microempresas ou autônomas, de sorte que estariam em situação informal e ilegal. Além disso, porque ocorre uma precarização e subordinação das demais trabalhadoras que trabalham para sua fação, sem falar no local pouco adequado para passarem boa parte de seu tempo. Há, pois, uma reprodução das situações sofridas anteriormente nas indústrias, e que agora são repassadas para suas funcionárias, visto que essas façonistas eram em sua maioria trabalhadoras das indústrias.

Observaremos, a seguir, que, entre algumas trabalhadoras domiciliares, há uma falsa ideia de autonomia, mistificada pelo fato de trabalharem em casa e em maioria, por possuírem seus próprios meios de produção, que são as máquinas de costura e de bordado. Entretanto, isso se mostrará irreal, diante do fato de que as trabalhadoras domiciliares estão subordinadas à lógica produtiva das indústrias de confecções infantis, que impõe as condições dessa produção, bem como prazo, quantidade e preço.

O que parecia autonomia talvez se apresente mais como uma forma camuflada de extrema precarização do trabalho, que subjuga as mulheres à lógica de produção baseada no modelo *just-in-time*, o que determina ainda a intensidade do trabalho, já que as indústrias não possuem estoques.

3.2- O Fetiche da Autonomia

Neste item, vamos esmiuçar alguns detalhes da forma de trabalho domiciliar e que para algumas trabalhadoras aparece como tendo um caráter de autonomia, de liberdade, já que poderiam ter seu próprio horário.

Mas o que pudemos observar, em nossa pesquisa de campo, é que a maioria das trabalhadoras domiciliares pesquisadas trabalha na informalidade e precisa esperar até ter a idade mínima para se aposentar, além do que, ao não contribuírem de forma alguma para a

previdência e não estarem legalizadas, tendem a ficar à margem de muitos direitos; constatamos que apenas seis trabalhadoras pagam a previdência social.

Assim, como definir conceitualmente o trabalho autônomo? Teriam as trabalhadoras domiciliares de Terra Roxa realmente autonomia, mesmo com a maioria delas sendo informais?

Como percebemos, do total de oito feçonistas pesquisadas, apenas quatro delas possuem firma aberta e registrada em seu nome, uma delas estava em processo de abertura de firma, e de seis que possuem funcionários apenas três delas possuem registro em carteira; e de todas as domiciliares pesquisadas, apenas uma trabalhadora (Alzira) é registrada e, na verdade, é registrada como empregada doméstica, enquanto confecciona laços de cetim.

O agravante dessa situação é que as trabalhadoras domiciliares, principalmente as feçonistas, se sentem autônomas, e por isso donas de si, e muitas vezes mesclam seu discurso com o discurso do patrão. Se possui empregado, o discurso é de cobrança pela produtividade e pelos deveres desse empregado, no entanto reclamam do baixo valor pago pelas indústrias e que deveriam ser mais reconhecidas pelo trabalho realizado.

Na fala de uma feçonista (Geni), “[...] *se a pessoa vier na minha casa pedir emprego, eu não tenho, mas se ela vier pedir trabalho, eu tenho. Porque tem diferença entre emprego e trabalho, porque muitas vezes a pessoa quer emprego, mas nem vai se dedicar, quer por querer, para ter um emprego, mas tem que se dedicar, tem que ter vontade de trabalhar*”. Em outro momento da entrevista, fala que estava cansada de trabalhar dentro das indústrias, porque tinha muita competição entre as células de produção, pois tinham as metas de produção e os prêmios para quem os atingissem. Diz que a auxiliar da célula que mais produzia na indústria entrou em depressão e precisou ficar afastada do serviço. Essa célula produzia nove mil peças por mês e a célula em que ela trabalhava produzia sete mil, e que sua célula tinha por meta ser a maior produtora de peças por mês, mas nunca conseguiu: “*A gente tinha aquilo como meta, e pensava: amanhã vamos conseguir a maior produção.*”

Mas, essa trabalhadora acabou saindo da indústria porque recebeu uma proposta de uma concorrente para montar uma feção na sua casa, e ela prontamente aceitou.

Segundo Malaguti (2000), há uma complementaridade entre a pequena empresa e a implosão das conquistas trabalhistas, pois a pequena empresa tem a função mesmo é de reduzir custos para o capital, e com isso enfraquecer o sindicato. Ainda, de acordo com o autor, a pequena empresa⁹⁷ é essencial para a manutenção da crise social ou, em suas

⁹⁷ Segundo o SEBRAE (2007), no Brasil, somando as micros e pequenas empresas, são cerca de cinco milhões de empresas

palavras, “uma válvula de escape”, pois é justamente nessas pequenas empresas onde se concentra o maior número de trabalhadores informais e que recebem os menores salários. Além disso, o sonho do negócio próprio é muito mais uma necessidade de escapar do desemprego do que um desejo real dos trabalhadores.

Pochmann (2002) entende que a participação das micros e pequenas empresas na geração de emprego e renda passou a ser crescente, tendo em vista o processo de reestruturação das grandes empresas. Dessa forma, as micros e pequenas empresas podem assumir maior relevância no interior do processo produtivo e na difusão de novas tecnologias. Para ele, as grandes empresas não perdem o seu papel no desenvolvimento da base material do capitalismo.

Um agravante para as trabalhadoras domiciliares é o fato de que, em sua grande maioria, elas trabalham numa espécie de prestação de serviço para a indústria, sujeitas às demandas do mercado e da sazonalidade da produção. Por isso, em muitos casos, elas realizam todo tipo de “bico” como forma de complemento de suas rendas ou para garantir algum rendimento nos períodos em que a indústria diminui a produção, e isso é repassado primeiramente para as trabalhadoras externas às indústrias, com o corte de envio de serviço de costura e bordado.

Um caso desses foi verificado numa de nossas visitas a Terra Roxa, quando voltamos para solicitar maiores informações à uma costureira já pesquisada anteriormente, e que estava há dois meses sem receber serviço da indústria, ela havia parado de trabalhar para uma indústria que, segundo informou, atrasava os pagamentos e estava pagando muito pouco por alguns serviços de costura, sendo assim procurou outra indústria, mas continuava sem trabalho. Ao visitarmos outras costureiras que estavam trabalhando para a mesma indústria, suspeitamos que o serviço para essa trabalhadora (Laura) havia sido suspenso por se tratar de uma costureira novata na indústria. Dessa forma, a costureira teve que rapidamente encontrar uma nova forma de garantir algum rendimento e passou a costurar um tipo de estopa de limpeza de carros e para isso, comprou retalhos das indústrias para a confecção de tais estopas, vendendo esse material para algumas empresas de outro município⁹⁸. No entanto, reclamou do baixo valor pago por essa produção e, em contrapartida, do alto valor cobrado pelos retalhos comprados da indústria, por ser este material descartável.

formais e 9,5 milhões de empresas informais, enquanto, no Anuário SEBRAE (2007), são apontados dois milhões de empresas formais e 10,3 milhões de informais.

⁹⁸ Esse trabalho foi passado para essa costureira por uma vizinha, também costureira que a informou sobre sua existência.

Observamos, em pesquisa de campo, que mesmo trabalhando para uma única indústria os trabalhadores não têm qualquer tipo de vínculo empregatício, ainda que tenham direito a isso. Exceto o caso de Alzira (que trabalha registrada) e de Nilza (que não costura há algum tempo), as demais trabalhadoras (22), inclusive José, trabalham para uma única indústria de Terra Roxa.

Esses trabalhadores terceirizados, possuem direitos trabalhistas, por trabalharem para uma única empresa, mas, contrariando isso, não estão amparados do ponto de vista da Previdência Social e nem do ponto de vista da representatividade sindical.

Maria Cacilda, do SINTRAVEST, afirma que, quando as trabalhadoras domiciliares prestam serviço para apenas uma indústria, isso acaba gerando vínculo empregatício.

Tal fato foi confirmado também por Noronha (2003):

[...] se alguém trabalha para apenas uma empresa ou pessoa, a justiça do trabalho tende a interpretar como um contrato de trabalho. De maneira análoga, se um autônomo passa a contratar ajudantes com certa frequência e continuidade, a interpretação judicial tende a ir na direção oposta. (NORONHA, 2003, p.118).

Para Faria (1994), o modelo de terceirização adotado no Brasil é para, entre outras coisas, fragilizar o movimento sindical, pois esse modelo de terceirização *outsourcing* (busca de suprimentos) brasileiro objetiva obter lucros a curto prazo, e a redução de custos provoca a redução de mão-de-obra, sendo que a palavra de ordem é a parceria com toda a produção, tanto com o mercado (para frente) quanto com os fornecedores (para trás).

Nesse sentido, Siqueira (2007) pondera que o Brasil está cada vez mais inserido na precarização do trabalho por meio da terceirização, sendo que, em 2006, a atividade chamada *offshore outsourcing* (terceirização além-mar) movimentou cerca de 40 milhões de dólares e que é esperada uma média de 100 bilhões de dólares até 2010. De acordo com a revista, empregos como os ligados ao setor de TI (Tecnologia da Informação) surgem em consequência do avanço das tecnologias de comunicação pela internet que eliminaram as distâncias, encurtando o tempo necessário para as transações, sendo que algumas empresas brasileiras têm conseguido obter contratos com empresas multinacionais para prestar serviços especializados em informática.

Abreu (1985) afirma que as trabalhadoras domiciliares têm o mesmo direito das trabalhadoras internas, mas, no momento em que algumas trabalhadoras abrem um registro de

autônomas, elas se inserem em outra forma de relação com o patronato, pois se envolvem numa relação legalizada de compra e venda. Ou seja, do ponto de vista da legislação trabalhista, o trabalhador industrial a domicílio está na mesma situação de qualquer outro trabalhador assalariado; o problema é que esse tipo de função não existe no corpo de leis trabalhistas.

Desse modo, podemos apreender que há uma dinâmica territorial do trabalho que se contrapõe a uma legislação trabalhista que não abarca os trabalhadores informais e os autônomos.

Moreira (1998) pondera que, com as mudanças das bases técnicas, mudam-se as formas de trabalho, os sindicatos precisam atentar para as transformações e sair da perplexidade, para melhor agir. Até mesmo porque, com a crescente informalização e autonomização dos trabalhadores, temos de um lado uma pulverização da territorialização dos trabalhadores e uma imobilidade sindical, de outro lado, o não abarcamento dessa dinâmica nas inúmeras formas de trabalho. O capital, porém, ainda tem o poder de gestão total sobre o território.

Vemos, pois, que o movimento sindical ainda não tem conseguido de alguma forma organizar os trabalhadores domiciliares e nem no caso estudado as trabalhadoras domiciliares têm conseguido organizar-se, seja em associação ou por meio do sindicato.

Devemos lembrar que, quando uma costureira (Nilza) sentiu que seus direitos foram lesados, ela teve pouca adesão a sua reivindicação da parte do Ministério do Trabalho (conforme salientado no Capítulo 2), o que poderia demonstrar uma deficiência de pensar e agir conjuntamente. Essas trabalhadoras também não procuraram informações junto ao sindicato e nem mesmo para a autuação trabalhista.

Isso é interessante, porque de acordo com os questionários aplicados junto às trabalhadoras, sobre se *preferiam estar registradas na carteira de trabalho*, a maioria respondeu que preferiria não ter o registro em carteira, demonstrando que tinham mais interesse em estarem em casa, mais donas de si e do seu tempo de trabalho, mesmo estando trabalhando de maneira informal.

Pereira (2006) também destaca que percebeu, em sua pesquisa, que a maioria das entrevistadas preferia estar na informalidade ao invés de estar empregada e registrada em alguma indústria de confecção. Isso, na opinião da autora, deve-se ao fato de que, estando em casa, a trabalhadora teria condições de aliar a vida profissional à familiar, além, é claro, da

sensação de serem as próprias organizadoras de processo de trabalho, bem como de seus horários.

O sonho do negócio próprio também foi observado em nossa pesquisa, quando algumas trabalhadoras demonstraram satisfação, ao realizar o trabalho domiciliar.

Observamos que, se por um lado ao trabalhar em casa há certa comodidade, por outro, a empresa contratante, ao impor o que fazer, a quantidade a ser feita e define o prazo de entrega, também impõe a quantidade de horas trabalhadas. À medida que a indústria contratante exige urgência no serviço, há uma necessidade de dedicarem muitas horas na realização do trabalho e, assim, chegam a ficar até altas horas da noite e madrugada trabalhando, isso quando não recorrem a ajuda de filhos e parentes na empreitada. E isso depende também do tipo de trabalho a ser feito, pois as peças a serem confeccionadas e os modelos impõem ritmos e número de horas variáveis, já que as mais complicadas e de tecidos mais lisos impõe ritmo e tempo de trabalho maiores. Além disso, há o fato de o trabalho ser remunerado conforme a produção, não havendo, não recebem valor algum. Há, também, o caso de algumas trabalhadoras que têm de arcar com as prestações de financiamento da compra de máquinas de costura e bordado.

Em entrevista com várias mulheres, elas próprias expressaram esse entendimento, pois, em muitos casos, o trabalho domiciliar acaba sendo a alternativa, já que em outros momentos elas tentaram trabalhar nas indústrias. No entanto, por vários motivos, mas principalmente por não demonstrarem agilidade na produção, foram dispensadas.

Na conversa com Maria, percebemos contraditoriamente a frustração de não conseguir trabalhar na indústria, mas também o orgulho de ser costureira domiciliar, já que recebia um valor maior do que estando na fábrica: *“Eu prefiro em casa do que na fábrica. Trabalhei 20 dias, mas eu não dava a produção que eles queriam, mas eu ganho mais em casa do que na fábrica”*.

Em outro momento, quando perguntado se gostava de costurar e se já havia trabalhado em outra coisa, a resposta foi a seguinte: *“Sempre costurei, e nem quero fazer outra coisa, que se for para eu limpar a casa dos outros prefiro ficar parada, prefiro costurar”*.

Podemos observar aqui a rejeição por outro trabalho, já que o trabalho de costureira acaba dando a ideia de dona de si e do seu tempo, além de certo status, mais do que o de trabalhadora doméstica. Concluímos assim que seria pela opção de tarefas melhores remuneradas e de melhor prestígio que as mulheres estariam trabalhando em casa, associado

ao fato de que com esse trabalho continuem a exercer a dupla jornada num mesmo espaço/tempo.

Na verdade, a ideologia de liberdade e autonomia permeia essas trabalhadoras, pois enfatizam a circunstância de trabalharem quando querem, e muitas justificam que, ao ficarem em casa, se sentem mais livres e com menor pressão para trabalharem.

Essa ideia de uma relação mais igualitária perante o patronato, por parte de algumas trabalhadoras domiciliares, principalmente entre as feçonistas, é mistificada e fetichizada. Devido ao valor recebido, ser um pouco maior do valor auferido pelas trabalhadoras do interior das fábricas ou das domiciliares individualizadas.

Todavia, isso também se mostra irreal, tendo em vista as longas jornadas de trabalho necessárias para o maior montante recebido, o fato de essas feçonistas terem de assumir maiores encargos trabalhistas, ao contratarem empregados e outros custos para funcionarem como micro-empresas regularizadas, e de não possuírem poder de decisão sobre o produto que confeccionam.

Para Prandi (1978), o trabalhador por conta própria se opõe ao trabalhador assalariado e está fora da oposição assalariado/capital. Mas estar fora, na verdade, significa uma existência dependente das condições em que aquela oposição se realiza. Pois nem vende sua força de trabalho e nem tem capital para se transformar em comprador da força de trabalho e, assim, é seu próprio patrão e seu próprio empregado. Para o autor, há uma distinção entre trabalhadores autônomos regulares e os irregulares. O autônomo irregular está muito próximo do assalariado, por dois motivos: um deles é pelo fato que ele vive uma situação instável e precária e está geralmente à espera de um trabalho assalariado e, dessa forma, acaba concorrendo com o trabalhador assalariado, mas a oposição transfigura-se numa identidade, pois a oposição maior é ao capital. Já o trabalhador autônomo regular, ainda que possuindo a mesma condição material da vida dos menos favorecidos, tende a enxergar-se como grupo independente dos assalariados. O autor enfatiza que, mesmo acreditando numa classe dos autônomos, esses pequenos proprietários, comerciantes e profissionais liberais “passam para as filas da pequena burguesia como classe social e os afasta do proletariado em geral” (PRANDI, 1978, p.33), porque realizam atividades rentáveis dentro da lógica da divisão social do trabalho, no entanto são desprovidos de capital mínimo e de habilitação profissional para alterar sua condição.

Outra questão que talvez venha a demonstrar ser uma falsa autonomia é o pagamento do trabalho por peça produzida, pois isso demonstra um controle sobre o tempo de

trabalho do trabalhador, sem contar que sem produção também não há recebimento. Ou seja, a autonomia é muito limitada pelo poder territorial do capital que impõe essa forma de produção às trabalhadoras domiciliares e que, para sobreviverem, têm que transformar a casa em local de produção de trabalho abstrato. E ainda mais, o pagamento não leva em conta o tempo de trabalho, apenas a quantidade de peças produzidas, e isso independentemente do tempo despendido para realizá-lo.

Nesse sentido, Marx (1983) salienta que o salário por peça é uma forma metamorfoseada do salário por tempo, do mesmo modo que o salário por tempo é a forma metamorfoseada do valor ou preço da força de trabalho. O salário por peça proporciona ao capitalista uma medida inteiramente determinada para a intensidade do trabalho, além da qualidade do trabalho que é controlada mediante o próprio produto. Desse modo, o salário por peça se torna fonte fecunda de descontos salariais e de fraudes capitalistas, pois facilita a interposição de parasitas entre o capitalista e o trabalhador, além dessa relação permitir a exploração de trabalhador por trabalhador, por meio de auxiliares contratados por um deles. Há, em decorrência, a exploração do capitalista mediada por essa relação entre os próprios trabalhadores.

Portanto, devemos ficar atentos a essa forma de trabalho terceirizado e precarizado, que é justamente uma camuflagem de trabalho de costura sendo misturado ao trabalho doméstico e, muitas vezes tendo um caráter de “bico”. Em certas circunstâncias, ainda, ele acaba tornando-se a principal fonte de renda da família, incluindo filhos, marido e demais familiares. Isso constatamos com Geni, que emprega uma irmã, a mãe e duas cunhadas no trabalho de costura, que funciona como uma feição numa quitinete no quintal da casa da mãe; assim como Yolanda, que emprega seu afilhado na sua feição de bordado.

Para Colli (2000), a exploração dos pequenos proprietários, que são também trabalhadores de si mesmos, dota o capital de condições para aumentar a massa de mais-valia absoluta e relativa, via emprego simultâneo num mesmo espaço e tempo de várias jornadas de trabalho.

Assim, pudemos identificar também, seja através das leituras, seja da pesquisa de campo, que, devido a uma superposição, gerada pela realização do trabalho doméstico e do trabalho remunerado, há a falta de identidade de classe pelas costureiras.

Isso é reforçado pela divisão sexual das funções, que delega as atividades domésticas para as mulheres e também o trabalho de costura/bordado como sendo uma tarefa

normalmente destinado a elas, de sorte que o estranhamento e a alienação de classe são reforçados pelo acúmulo de funções, que, por sua vez, favorece a imposição do capital.

Antunes (1995) afirma que o estranhamento do trabalho, à medida de sua realização, na sociedade capitalista, tem efeito de desrealização do ser social, pois o produto que resulta do trabalho aparece para o trabalhador como algo alheio e estranho ao seu produtor. Esse processo não ocorre apenas no resultado, mas também no ato da produção, uma vez que o próprio trabalhador não se realiza no trabalho, ele o repudia, até porque seu trabalho é compulsório e forçado. O trabalho aparece, na sociedade capitalista, como sendo não apenas a satisfação de uma necessidade, mas um meio para a satisfação das necessidades do trabalhador fora do trabalho. Nas palavras de Antunes, “o estranhamento remete, pois à ideia de barreiras sociais que obstaculizam o desenvolvimento da personalidade humana”. (1995, p.125).

Marx (apud ANTUNES, 1995) sustenta que a produção baseada na troca cria universalidade e o estranhamento frente a si e aos outros. Além disso, a desidentidade entre o indivíduo e o gênero humano e as múltiplas formas de estranhamento que disso decorrem se universalizam perante a produção generalizada de mercadorias.

O capital infiltra-se nos lares e, com o exercício do trabalho domiciliar, há um retorno à época em que os mestres de ofício tinham sua produção no ambiente de casa. E as mulheres já executavam longas jornadas de trabalho, acompanhadas dos filhos e marido, entretanto, esses mestres tinham certo controle sobre sua produção.

De acordo com Abreu (1985), quando as mulheres começaram a trabalhar na fábrica, passou a ser mais visível o seu trabalho, já que principiaram a ter salário individual, apesar de a jornada de trabalho continuar a ser elevada.

O fato é que a dupla jornada da mulher, a qual já era camuflada, no trabalho domiciliar tende a aumentar, misturando-se as funções, numa jornada de trabalho produtivo e reprodutivo, num mesmo espaço/tempo.

3.2.1- O capital determina a territorialidade da casa

O que podemos perceber, no período de visitas às casas das trabalhadoras, seja na aplicação do questionário, seja em um período maior em que tivemos condições de dialogar com elas, é que seu tempo é o tempo do trabalho.

Podemos frisar que, em analogia ao autor Antunes (1999) sobre a classe-que-vive-do-trabalho, no caso das trabalhadoras domiciliares, vive-se para o trabalho, pois, em face das múltiplas tarefas executadas no mesmo lugar, ao mesmo tempo, as atividades desenvolvidas em casa tendem a se acumular e os trabalhos se fundem num só, em uma extensão que consome o dia todo e, muitas vezes, entra pela madrugada. Na verdade, o tempo todo é voltado para o trabalho, seja ele o trabalho remunerado que produz mais-valia, seja o trabalho responsável pela reprodução dos membros da família.

E, por mais cansativo que seja o trabalho realizado para as indústrias, é melhor que não falte serviço. Assim, nos meses em que há queda de produtividade na indústria e conseqüentemente de envio de serviço para as domiciliares, elas realizam outras tarefas que lhes garantam algum rendimento mínimo.

Há mais encomendas na mudança de coleção, alteradas no início das estações de inverno e verão; nesse período, há corrida contra o tempo para que as peças fiquem prontas de acordo com os pedidos realizados, já que as indústrias operam com estoques baixos. É nessa época que as trabalhadoras domiciliares aproveitam para tentar receberem mais, pelas peças produzidas.

Essa instabilidade das encomendas é o que gera a instabilidade das trabalhadoras, pois não têm garantia de nada, havendo continuamente os riscos de não trabalharem, de não receberem e de não pagarem suas contas, automaticamente. No entanto, ainda existe o serviço de casa para ser realizado: a limpeza e a arrumação ficam para o fim de semana, porém, as refeições da família e cuidado com as roupas são realizadas diariamente.

Vemos que o tempo é para o trabalho, não havendo tempo para si. O tempo é usado para o trabalho abstrato, produtor de mercadorias, além do trabalho que garante a reprodução dos familiares e de si própria. Qual o tempo que há para si? Há tempo para a sociabilidade?

Notamos que a sociabilidade das trabalhadoras domiciliares ocorre por meio das relações estabelecidas na vizinhança, com colegas costureiras ou não. Os maiores contatos acabam acontecendo com as próprias vizinhas e conhecidas, com quem desenvolvem sentimentos de amizade e companheirismo.

São nesses momentos que trocam informações da casa, receitas culinárias, alguma notícia sobre a promoção em lojas e mercados da cidade. Porém, é igualmente nesse momento que descobrem o valor pago pela indústria e qual delas tem realizado o maior pagamento ao serviço prestado, além de se informarem sobre qual indústria é mais exigente nos serviços,

enfim, trocam informações úteis às suas atividades remuneradas, constituindo uma rede informal e bastante tênue.

Como as trabalhadoras domiciliares são em sua maioria de famílias pobres, há poucas atividades de lazer, e o rendimento obtido está ligado às despesas com a casa e manutenção da família.

Assim, as atividades de lazer resumem-se em visitas às casas de filhos, mães e amigos, próximos de suas casas. Os fins de semana, para essas trabalhadoras, são mais voltados para as próprias atividades do lar e da produção dentro de casa. Há a preocupação da limpeza e arrumação da casa, já que, durante a semana, o pouco tempo disponível é destinado à preparação das refeições e ao cuidado com as roupas da família. É no fim de semana que há uma faxina na casa e tenta-se limpar e guardar os restos da produção, como pequenos retalhos e linhas de costura, que vão se espalhando pelos cômodos. Geralmente, essa arrumação tem o objetivo não apenas de dar aspecto de limpeza, mas também de conferir-lhe o estatuto de uma “casa normal”, que tenha a configuração da família e não a configuração de um lugar voltado para a produção.

Percebemos que as trabalhadoras têm certo constrangimento de que suas casas sejam vistas bagunçadas e transformadas em lugar de onde retiram seus rendimentos, porque uma das principais reclamações tem sido a de a casa nunca mais poder estar arrumada e sem restos de materiais de confecções espalhados.

Em nossas visitas e conversas informais com as trabalhadoras domiciliares, elas nos relataram como é feita essa maratona de trabalho. Algumas acordam bem cedo, cerca de cinco ou seis horas da manhã, indo diretamente para a produção na máquina de costura, de bordado ou outro trabalho domiciliar, onde permanecem, até o horário em que as crianças e o marido se levantam. Preparam o café da manhã para todos e, quando saem de casa para o trabalho ou para a escola, é outro momento em que se realiza a produção, até porque geralmente as indústrias passam no período da manhã, para levar o trabalho que fora confeccionado.

Nesse caso, se houver a urgência da produção, a trabalhadora fica trabalhando até tarde, na noite anterior. Se não houver entrega de produção, a trabalhadora, ainda no período da manhã, consegue realizar algum serviço de casa, antes de preparar o almoço, como lavar a louça do café da manhã ou a roupa. Muitas contam que, às vezes, acordam bem cedo para adiantar algum serviço da casa, como passar roupa, por exemplo, uma vez que elas têm a

intenção de entregar a produção, principalmente se a indústria for buscar o serviço encomendado.

Estando pronto o trabalho produtivo, novamente a trabalhadora volta para a produção, que se estende até o horário de almoço, em que outra vez irá parar a produção para a preparação da refeição, que geralmente ficará também para o jantar. Depois do almoço, dependendo da urgência e da quantidade da produção a ser realizada, novamente há o retorno para esse trabalho remunerado. Nesse período, há igualmente várias paradas no trabalho produtivo, para a execução de alguma tarefa doméstica ou para o cuidado com algum filho que já tenha voltado da escola.

No final da tarde, tendo em vista o tempo de preparo do jantar da família, cuidar dos filhos ou netos (algumas delas já criam netos), há uma parada maior. É também nesse momento que há o descanso maior, quando os maridos, e filhos que trabalham fora chegam e as trabalhadoras aproveitam para conversar e assistir um pouco de televisão.

Todavia, relataram que por volta das 20hs retornam para o trabalho remunerado e ele se estende até às 22hs ou 23hs, entretanto, quando há a urgência de produção, o horário pode se prolongar até 01h ou 02hs da manhã.

Essa jornada das trabalhadoras domiciliares ocorre normalmente de segunda a sexta-feira, mas várias afirmaram que trabalham para a indústria, aos sábados, domingos e feriados, já que têm que aproveitar o momento de encomendas para poderem receber um pouco mais, pois sempre há o risco de ficarem algum tempo sem serviço e, por conseguinte, sem remuneração.

Mesmo tendo em vista essa extensa jornada de trabalho, a qual pode chegar à madrugada e fins de semana, muitas declaram que o fato de ficarem sem serviço também é complicado. Dessa forma, muitas trabalhadoras ainda realizam pequenos “bicos” entre um intervalo e outro dos trabalhos, seja na confecção de tapetes, seja na confecção de peças íntimas, como calcinhas e cuecas, venda de produtos de catálogo, bijuterias etc. Em entrevista com a trabalhadora Laura, descobrimos que realiza pequenos bicos de costura, nos períodos de pouco trabalho para a indústria.

Assim, o que podemos apreender de mais relevante é que há a transferência do conflito da relação capital e trabalho para o interior das casas, de maneira individualizada. Assim, o fato de serem autônomas e donas de si mostra-se frágil, nos momentos de negociação com o capital, ao reivindicar aumento do preço pago por peça ou de maiores prazos para a entrega das peças confeccionadas. E, por isso, as trabalhadoras acabam se

submetendo a essa intensidade do trabalho, desdobrando-se para dar conta de tantas obrigações, por serem casadas e terem filhos, na maioria. Ao final, o rendimento por tudo isso é extremamente baixo.

Marx (1983) entende que esse retorno para trabalhar em casa é semelhante ao caracol que reencontra sua concha: o trabalhador, sua morada e seus meios de produção permaneciam unidos, antes da inserção da manufatura, como um caracol e sua concha, mas, a partir disso, os trabalhadores perderam sua autonomização para o capital, que criou a divisão manufatureira, momento no qual o caracol perdeu sua concha. Porém, com a execução do trabalho domiciliar, há o reencontro do caracol com sua concha, do trabalhador com sua moradia e instrumento de trabalho.

Ainda, segundo o autor,

[...] a divisão do trabalho no todo de uma sociedade, seja ou não mediada pelo intercâmbio de mercadorias, existe nas mais variadas formações sócio-econômicas, a divisão manufatureira do trabalho é uma criação específica do modo de produção capitalista. (MARX, 1983, p.282).

O trabalhador, antes autônomo, submete-se a uma disciplina do capital e de uma hierarquização entre os próprios trabalhadores. É, por conseguinte, um acessório do capital ou, nas palavras de Marx (1983, p. 283), “a divisão do trabalho marca o trabalhador manufatureiro com ferro em brasa, como propriedade do capital”.

Isso nos leva a refletir sobre a ideia do caracol e sua concha como um momento em que os donos dos meios de produção podiam organizar e realizar a produção em um mesmo espaço/tempo e, com o surgimento da divisão social do trabalho, houve a separação do local do trabalho produtivo e o lugar onde se realizava a reprodução, o lugar de moradia, de sorte que o trabalho passou a ser realizado em locais públicos.

Sob a perspectiva de gênero, desde o momento em que se separaram os lugares, também se dividiram as respectivas funções, com sua divisão sexual, delegando ao homem realizar a produção no âmbito público, enquanto a mulher permanecia no lar.

Nesse sentido, com o trabalho domiciliar, há a junção novamente do espaço da produção e da reprodução, passando o capital a interferir no seu cotidiano, na configuração do ambiente familiar, na territorialização da família (trabalhadora), onde todos os cômodos da casa passam a ter a funcionalidade de servir à produção. Temos, assim, que o caracol teria reencontrado sua concha, na medida em que tende a realizar a produção no âmbito de sua

morada e, em alguns aspectos, munidos com seus próprios meios de produção. E em muitos casos, sem o poder/domínio dessa produção.

Conforme já destacado, há uma superposição de funções, nos níveis produtivo e reprodutivo, de sorte que a mulher trabalhadora parece nunca estar “fora do trabalho”. O trabalho domiciliar tem esse ganho para o capital, da superposição, num só lugar, do trabalho produtivo e do reprodutivo, onde o espaço e o tempo se fundem no trabalho domiciliar. A assertiva de Antunes (1999), que sublinha o estar “dentro e fora do trabalho”, para os trabalhadores que se sentem úteis apenas quando estão “dentro” do trabalho; e no que concerne às trabalhadoras domiciliares, talvez não faça muito sentido, já que se as mulheres não estão realizando o trabalho produtivo, estão realizando o trabalho doméstico e o cuidado com a reprodução. E, para o capital, com a mais-valia redobrada, ao receberem por peça e ao executarem a reprodução social no mesmo lugar, sem que haja qualquer forma de auxílio de sua parte, ou do Estado e do sindicato.

A mulher desempenha uma função social, que é a reprodução de seres vivos, sem que nada seja despendido pelo capital, sem falar nas condições criadas para que haja essa reprodução. O trabalho doméstico invisível e a reprodução agora são metamorfoseados em trabalho domiciliar remunerado, além do fato de que o pagamento por peça é propenso a gerar o sentimento de incapacidade e frustração, por elas não conseguirem confeccionar mais peças de roupas, que depende o seu rendimento.

O mesmo se dá com os trabalhadores das indústrias, pois, ao trabalharem em forma de células de produção, terão uma cota de produção a ser cumprida, compreendendo que o que determina a permanência do trabalhador na empresa é seu desempenho de confeccionar o montante estabelecido. Assim, ao competirem entre si, os próprios trabalhadores cumprem também uma fiscalização baseada nessa produtividade.

Há um processo de ideologização que leva o trabalhador assumir para si o ônus pelo seu fracasso ou sucesso profissional, desviando o foco de atenção ao que deveria ser o principal, isto é, o fato de que o trabalhador não deveria ser o responsável nem pelo seu desempenho em termos de produtividade, nem por estar nessa condição de exploração e precarização. Na verdade, o salário por peça nada mais é do que uma intensa forma de exploração da mais-valia absoluta, a qual coloca o trabalhador no limite de sua capacidade física e mental.

Quanto ao trabalhador domiciliar, dono de seu meio de produção, há ainda o custo com esse meio de produção, que são as máquinas de costura e de bordado, pois, como vimos,

estas são em sua maioria financiadas e o custo de produção, como energia elétrica, linhas, água, recai para o trabalhador domiciliar.

Em entrevista com a trabalhadora Alcina, ela nos relata que a remuneração com a costura não é maior, porque ainda tem arcar com a linha da costura e a eletricidade, considerando que, para cada máquina utilizada, são necessários três rolos de linha, e sua capacidade de produção é de cerca de 300 peças de roupas, a um valor de seis a sete reais para cada rolo. Nas palavras da trabalhadora, “[...] *não dá para tirar mais por causa da linha e da energia né.... tem vez que na fábrica é mais barato, mas na rua é seis ou mais cada rolo desse aí*”.

Observamos que o valor recebido acaba se tornando ainda menor, tendo em vista o gasto com alguns materiais de trabalho, ainda que a trabalhadora já receba auxílio-previdência por ser aposentada, e seu marido também trabalhe na informalidade, vendendo picolé com carrinho na rua.

O trabalho domiciliar apresenta-se como uma prisão aos trabalhadores, de forma geral, já que vem dificultar o refúgio e a possibilidade de se entregar ao descanso e esquecer o trabalho abstrato e alienado, uma vez que ele ali está sempre presente, todos os dias, a lembrar que não ter trabalho é estar sem dinheiro algum.

Para a trabalhadora Nilza, a profissão de costureira não é bem remunerada e ela tem que se dedicar muito. Além do próprio infortúnio de trabalhar em um ambiente não muito propício, em que tem de aceitar a interrupção constante do trabalho, para atender as encomendas e entregar mercadorias, há a convivência com os problemas cotidianos de uma casa.

Dessa maneira, será que poderíamos afirmar que o trabalho domiciliar se coloca para a mulher como uma alternativa, pela exclusão de espaços de atuação no mercado de trabalho formal, pela exclusão de tarefas melhores remuneradas e melhor prestígio? E ainda há a condição específica de que, com a realização dessas funções, *full-time*, domiciliares, há a alternativa de conciliar as tarefas domésticas e o cuidado com os filhos, com o trabalho remunerado, sem mesmo sair de casa.

Nessa perspectiva, a ideia de negócio próprio e de uma autonomia, por parte dessas mulheres, é camuflada por estarem em casa e possuírem o meio de produção, no caso, a máquina de costura e de bordado. Até mesmo porque, em alguns casos analisados, algumas mulheres costureiras e bordadeiras domiciliares não detêm totalmente o meio de produção, à medida que as máquinas são, em boa parte, financiadas, o que piora ainda mais a condição das

trabalhadoras domiciliares, pois, se já não existe a garantia de um rendimento fixo, elas ainda se comprometem com o financiamento de máquinas para trabalharem. No caso das bordadeiras, o valor das máquinas computadorizadas é de cerca de 80 mil reais para uma máquina de quatro cabeças. E o preço de algumas máquinas de costura mais modernas, segundo a costureira Ana, está em torno de R\$ 1800,00.

Contudo, o sonho do negócio próprio e de ser seu próprio patrão, apoiado nos fortes incentivos de organismos como o SEBRAE, além de discursos do Estado e órgãos empresariais e sindicais, tem contribuído para o aumento do número de pequenas empresas e dos trabalhadores autônomos, segundo Malaguti (2000).

Talvez um bom exemplo de falta de autonomia por parte das trabalhadoras domiciliares seja o caso da bordadeira Yolanda. Ela já possuía uma máquina de bordado computadorizada, de que havia financiado uma parte do valor; por pressão de uma indústria para a qual prestava serviços de bordado, acabou entrando em novo financiamento para a compra de outra máquina.

Nas palavras de Geni: “[...] *a gente pensava que ia ficar para trás se não comprasse outra máquina, mas a gente ficou para trás do mesmo jeito com duas máquinas.*”

Isso porque, havia dois meses, a indústria⁹⁹ do município de Pérola, que havia insistido pela compra da segunda máquina, não enviava serviço para sua feição. A trabalhadora afirma que acabou aceitando um contrato de “boca” feito pelo industrial, mas que não vai mais fazer isso, porque de agora em diante vai exigir que haja um contrato formalizado pelas indústrias contratantes.

Quando a questão é autonomia, devemos saber que essa condição, numa sociedade baseada no mercado e no valor de troca, é fetichizada. Há “autonomia” na escolha onde os trabalhadores irão empregar sua força-de-trabalho; no caso dos portadores de máquinas de costura e bordado, a autonomia seria para qual empresa prestar o serviço terceirizado. Porém, essa autonomia mercantil desfaz-se com a centralização de algumas atividades estratégicas em algumas empresas, caracterizando o que é bastante comum, nos contratos de integração agropecuária, como os monopsonios.

Outro caso de trabalho informal, em que as trabalhadoras se sentem autônomas e donas de seu tempo, é o das vendas diretas, que é uma relação de compra e venda, sem a presença de lojas e empresas, todavia de um revendedor que se desloca até a casa de clientes,

⁹⁹ Sua feição também presta serviço para uma indústria de Mundo Novo e para outra de Terra Roxa.

oferecendo os produtos. Segundo o Encarte-Vendas Diretas¹⁰⁰, essa forma de trabalho, precarizado e informal, é apresentada como um ótimo negócio, sendo que empresários de marcas como Natura, Avon e Tupeware apostam nessa modalidade das vendas diretas como de potencial para superar o modelo tradicional.

Uma característica desse tipo de função é que a grande maioria é formada por mulheres e, quando se destacam nas vendas, passam a ser denominadas de executivas e ficam responsáveis por um grupo de revendedoras. No caso da Natura, as promotoras que repassam informações às revendedoras são funcionárias da empresa, muitas vezes são presenteadas com carros e viagens, ao mostrarem muita produção. Para o Encarte, esse é um modo personalizado de vendas. O Brasil, em 2006, passou a ocupar o 5º lugar no *ranking* de mercado mundial no setor de vendas diretas. No que tange à regularização desse tipo informal de trabalho, o Encarte salienta que, para os empresários desse setor, os próprios trabalhadores é que são responsáveis pelo recolhimento da contribuição ao INSS, mas que nem todos os profissionais contribuem.

Verificamos que, tanto nas vendas diretas como no caso das trabalhadoras domiciliares, a condição é de que os próprios trabalhadores devam ser os responsáveis pelo pagamento da previdência social, como maneira de garantir sua aposentadoria, de sorte a somar com mais uma transferência de responsabilidades do patrão ao trabalhador. Juntamente com essa transferência da responsabilidade, há a transformação da escala de defesa do trabalho para a escala mais pessoal e personalizada, para os trabalhadores informalizados, divididos em diversas frações do trabalho, como os domiciliares, temporários e outros.

Nessa linha, conforme Neves e Pedrosa (2007), o processo de reestruturação produtiva tem ampliado a participação da mulher no mercado de trabalho, no entanto, a intensidade tem sido mais no mercado informal, do que no emprego formal.

Para Malaguti (2000), há uma intersecção do setor formal e informal, visto que não são situações opostas, mas convergentes, sendo possível notar inclusive o uso incorreto do conceito de setor, mais propriamente se tratando de situações informais, mesmo no interior do trabalho assalariado. O autor aponta a existência da informalidade como um importante instrumento que serve como amortecedor da crise social, até porque dignificar a informalidade significa perturbar as condições de acumulação do capital e da legitimação do Estado, havendo um pacto social do Estado, portanto.

¹⁰⁰ Vendas Diretas: A pujança do comércio sem loja, 2007. *Valor Econômico*.

Noronha (2003) salienta que a informalidade depende da formalidade e, no Brasil, o entendimento de formal e informal deriva da ordem jurídica, sendo informais os trabalhadores que não possuem carteira de trabalho assinada. Assim, o trabalho é formal se o trabalhador possuir carteira de trabalho assinada, registro de autônomo ou *status* de empregador.

Nesse ínterim, podemos perceber o quão limitado se encontra o movimento sindical, pela falta de esclarecimento aos trabalhadores, quanto ao fato de serem autônomos e terem seu próprio negócio, pois o que ocorre de fato, muito frequentemente, é a transferência de obrigações aos trabalhadores, os quais continuam subordinados à demanda do grande capitalista.

No trabalho domiciliar, o que vimos também não tem nada de autonomia, mas, ao contrário, porque grande parte das trabalhadoras não possuem registro como autônomas, os custos com o trabalho a domicílio é repassado a elas, haja vista que são elas próprias que arcam com as despesas da produção, como energia elétrica, linha de costura.

Segundo notamos, na entrevista com a trabalhadora Geni, elas ficam à mercê dos contratantes de seu serviço, que impõem condições e suspendem o serviço a qualquer momento, de modo que a trabalhadora, para cumprir a prestação do financiamento assumida junto aos bancos, procura outras contratantes ou alguma forma de obter rendimentos. No caso de Geni, ela e o marido resolveram encomendar para uma costureira que fizesse macacões infantis para serem bordados com símbolos de time de futebol e começaram a receber encomendas. Em nossa visita à sua casa, seu marido havia viajado para São Paulo, a fim de tentar conseguir encomendas dessas mercadorias criadas por eles. Não obstante, a trabalhadora salientou que não estava sendo muito fácil obter novas encomendas, tendo em vista que os símbolos dos times, usados nos macacões, não serem os oficiais. Isso criava certa resistência nos compradores, pelo risco de sofrerem algum tipo de autuação por plágio.

O caso desse casal de bordadeiros foi muito interessante, porque, desde o início do processo de criação da fação, eles tiveram alguns contratemplos, como o de se mudarem e terem que construir às pressas uma casa, perto da cidade, para receberem a máquina de bordado computadorizada, o que aconteceu sem contrapartida alguma da indústria, conforme já salientado.

Vejamos, a seguir, a história contada pela bordadeira Geni:

O casal começou a bordar em casa há três anos, quando se casaram. O marido, que já trabalhava numa indústria, decidiu montar uma fação em casa, pensando em ter um emprego e a mulher poderia cuidar dos filhos que tivessem.

Compraram, à vista, uma máquina de bordar de duas cabeças e, conforme foram trabalhando, venderam essa máquina e assumiram a prestação de duas máquinas de quatro cabeças, pagando ao todo 1600 mil pelo financiamento. No início, tinham apenas uma máquina, mas, por pressão de uma indústria do município de Pérola, acabaram comprando outra máquina. No momento de nossa entrevista, eles estavam trabalhando para uma indústria de jeans de Mundo Novo/MS, mas esta também não mantinha a continuidade do serviço. A mulher afirma que a indústria de Pérola estaria montando os novos modelos e, por isso, não estaria enviando serviço para sua feição. Quando visitamos Geni, apenas uma máquina funcionava e estava fazendo bordado para outra feição de sua tia.

O casal mantém um funcionário registrado para trabalhar na produção, em três turnos; quando há mais trabalho, o marido permanece a noite toda trabalhando, enquanto ela e a filha do casal vão para a casa de sua mãe para dormirem, pois o barulho é muito grande.

Eles moram numa casa bem simples de madeira na entrada do sítio do sogro de Geni. Quando se casaram, moravam no sítio, porém, como as máquinas de bordar, além de serem pesadas, eram desajeitadas para ser transportadas em estrada de chão, decidiram construir a casa na cidade, no mesmo terreno do sítio, já que este é limítrofe à cidade. Geni contou da aventura para descer a máquina do caminhão de entrega, pois tiveram que contratar um guincho, além de alguns trabalhadores para ajudarem na descida. Tiveram vários problemas por conta do piso da casa, que não era adaptado para receber tal peso e também havia o problema de umidade. Como a máquina veio quando ainda não haviam conseguido preparar o lugar para instalá-la, que seria no cômodo onde está a outra máquina, tiveram que colocar na área da frente da casa e forrar em volta com forro de casa, para não molhar. Contudo acabaram instalando dentro de casa, juntamente com a outra, sem as melhorias pretendidas. Assim, as duas máquinas estão num cômodo dentro da casa.

Geni diz que, se tiverem serviço, conseguem pagar a prestação tranquilamente, porque conseguem confeccionar em torno de 300 reais por dia, mas o problema mesmo é a falta de continuidade do serviço. A bordadeira recebe por ponto bordado, ou seja, cada bordado é formado por determinado número de pontos, sendo que cada ponto bordado é equivalente a 0,15 centavos, de forma que é necessário contabilizar os pontos de cada bordado para saber o valor a ser recebido. Todavia, isso é muito relativo, já que determinado bordado pode demorar mais ou menos para ser realizado e também determinada peça de roupa não pode ser colocada inteira para ser confeccionada, por ser muito pequena, quando se trata de roupa infantil, mesmo que a máquina borde para frente e para trás, ao mesmo tempo; assim, muitas vezes o trabalho acaba sendo dobrado.

Geni ainda comenta que estão pensando em ir morar em Eldorado/MS, porque uma indústria que estava em Terra Roxa se instalou nesse município, onde está tendo ajuda da Prefeitura, que cedeu barracão, além da doação das máquinas em comodato. A trabalhadora relata que estavam num momento complicado pela falta de continuidade de trabalho e também porque seu

marido sofrera um acidente, no ano anterior, o que o deixou um tempo sem trabalhar. Consequentemente, as despesas aumentaram e o trabalho dobrou para Geni e seu empregado, que também é seu afilhado.

No caso de Geni e Yolanda, o fato de não pagarem aluguel talvez as tenha ajudado a iniciar essa atividade; todavia, a continuidade de serviço é muito importante para a própria manutenção da feição. Yolanda já não teria esse problema, já que a indústria fez um contrato de enviar um mínimo de peças por mês para ser confeccionado por ela, garantindo a continuidade de seu trabalho, o que a tem estimulado a formar mais duas células de produção.

Entretanto, em ambos os casos, percebemos uma superposição da produção à reprodução, pois Yolanda teve que se mudar para dentro da casa de sua mãe e usar o local que antes era sua casa de três cômodos, para o trabalho das costureiras. Geni teve que dispor de um quarto para abrigar suas máquinas de bordado, além de ter que ir dormir na casa de sua mãe, quando o marido trabalha à noite, com a máquina de bordado. Nesse caso, pudemos perceber que, para seus moradores, é um incômodo indescritível e, por se tratar de uma casa de madeira, todo o barulho parece ser ainda maior. A filha do casal, durante toda a nossa conversa, se mostrou muito agitada e Geni parava a todo momento para repreendê-la, contando que, desde pequena, o médico pediatra a havia alertado sobre esse *stress* da criança, que poderia ser causado pelo barulho das máquinas de bordado.

Em face desses casos de trabalhadoras domiciliares, podemos pensar, de acordo com Prandi (1978), quando argumenta que a sobrevivência do trabalhador por conta própria depende de duas condições: é preciso possuir seus próprios meios de produção, que seus produtos ou serviços sejam socialmente necessários e que sejam adquiridos por compradores no mercado. Os seus serviços ou produtos devem ter, além do valor de uso, o valor de troca para sustentarem sua atividade.

Não obstante, há outros elementos para a sobrevivência desse tipo de trabalho autônomo, segundo Prandi (1978), como a sub-remuneração dos fatores de produção como a força de trabalho e seu capital. Na verdade, não entram na conta dos custos de produção o lugar para a produção, a depreciação dos utensílios utilizados na produção e o trabalho não remunerado de membros da família.

Além desses, poderíamos indicar outros elementos verificados, como a disponibilidade e a flexibilidade em se adaptar às situações de produção, já que se vive para a produção e essa sim, acima de tudo acaba tendo prioridade na vida desses trabalhadores.

Nesse sentido, Prandi (1978) afirma que, para serem autônomos, os trabalhadores deveriam seguir suas próprias leis, além de ter controle sobre a produção, em termos de técnica, preço e tempo de trabalho.

Silva (1997) também sustenta essa opinião, quando enfatiza que uma atividade é realizada por conta própria, quando a produção de um artigo é destinada diretamente ao consumidor e quando se tem autonomia sobre seu tempo, ritmo de trabalho, a técnica e os procedimentos de sua elaboração e sobre o preço desse artigo.

Observamos que as posições de Prandi (1978) e de Silva (1997), comentadas anteriormente, caminham na mesma direção e, sendo assim, podemos concluir que as trabalhadoras domiciliares de Terra Roxa não são trabalhadoras por conta-própria e nem autônomas. São trabalhadoras que realizam uma espécie de prestação de serviço e, nos casos em que trabalham apenas para uma indústria, podem ser consideradas, do ponto de vista legal, como “trabalhadoras industriais à domicílio”, em virtude de haver o compromisso, com a indústria contratante, de entrega do material confeccionado no dia e horários combinados, além da quantidade estabelecida. Há imposição pelas indústrias – e é cumprida pelos trabalhadores.

Isso acontece também com as microempresas abertas em nome das façonistas, pois não têm autonomia na produção, continuam sendo prestadoras de serviço à mercê da indústria, subordinadas à sua demanda. Se, do ponto de vista da legislação, funcionam como microempresas, elas continuam atreladas à indústria e subordinadas à ela, o que é reforçado por Silva (1997): quando o trabalho é executado sob a contratação, produzindo parte de um produto ou mesmo o produto final, contudo subordinado à especificidade da mercadoria, quantidade, prazos de entrega e remuneração, é considerado trabalho industrial a domicílio.

Para Cattani (1997), a autonomia refere-se às situações de enfrentamento às formas econômicas e sociais dominantes e não às experiências de autoexclusão (comunidades alternativas), aquelas que se adaptam nos interstícios do sistema (cooperativas, setor informal), bem como aquelas que não contestam a proeminência do poder empresarial (cogestão). Para o autor, autonomia tem muito mais a ver com um conjunto de “valores e experiências sociais que tem como centro o princípio da livre determinação do indivíduo, de um grupo específico ou de um conjunto político maior” (CATTANI, 1997, p.27). E a condição para isso é a determinação, por si mesmo, de agir segundo leis próprias, contrapondo-se “à lógica autoritária, ao poder decisório e discricionário empresarial ou estatal burocrático” (CATTANI, 1997, p.27).

Tivemos oportunidade de verificar que há subordinação às formas de produção industrial, porque as trabalhadoras executam o que é determinado pelas indústrias. Na realidade, é uma prestação de serviços, orientada pela indústria contratante, que impõe as condições para essa prestação de serviços, como preço, modelo e qualidade, decorrendo, nesse sentido, da intensidade do trabalho e, seguindo a perspectiva dos autores citados anteriormente, o único domínio seria pela técnica do trabalho, não havendo autonomia.

Outro agravante é que, nesse processo de busca pela autonomia, há a perda de representatividade pelos sindicatos, uma vez que não poderão mais defender os direitos desses trabalhadores e, sendo restritos ao universo formal do mundo do trabalho, acabam por se tornarem enfraquecidos, inclusive na disputa pela hegemonia da própria classe trabalhadora, visto que, segundo Carvalho (2004), perdem a centralidade como sujeitos da ação anticapitalista.

O modelo sindical corporativo não consegue romper com a escala de atuação imposta pelo Estado, em contrapartida com a autogestão do capital. Enquanto isso, cresce cada vez mais a porcentagem de trabalhadores informais na População Economicamente Ativa.

Nas palavras de Carvalho,

[...] o aumento da clivagem entre os trabalhadores formais, com empregos estáveis, e os trabalhadores precariamente empregados, ou convivendo com a perspectiva de ocupações autônomas (camelotagem) dificulta o vislumbramento da solidariedade como componente intrínseco num projeto de emancipação operário ao jugo do capital. (CARVALHAL, 2004, p.91.)

O movimento sindical apático, diante da imposição do modelo neoliberal, no Brasil, não tem conseguido ir além do caráter propositivo. A posição do movimento sindical, diante das investidas do capital ao mundo do trabalho, acaba gerando uma complexificação da classe trabalhadora, além da fragmentação e pulverização, conforme observaremos no Capítulo 4.

Por outro lado, o capital organiza-se em APLs e tem conseguido intenso apoio dos poderes de Estado, no sentido de viabilizar financeiramente a sua empreitada, seja por meio de financiamentos em bancos públicos, seja por intermédio de convênios com instituições como o SENAI, a fim de viabilizar cursos de qualificação profissional.

Nessa esteira, poderíamos pensar que pode existir uma resistência individual por parte dos trabalhadores à gestão territorial do capital, ao se infiltrar nos lares e ocupar os

lugares com a função da produção? Como resistir a essa imposição sobre a casa, que assume uma territorialidade de produção, de valor de troca agora pela execução do trabalho domiciliar?

Entendemos que as trabalhadoras domiciliares se encontram fragmentadas em suas casas e em funções parcelares, elemento estrutural importante, o qual limita as possibilidades de leitura da realidade numa perspectiva classista, confundindo-se ora com a exploração do trabalho direta, ora como microempresárias “livres” da opressão patronal.

Nesse processo de fragmentação de classe trabalhadora, impõe-se cada vez mais a fragilidade dos trabalhadores, na medida em que o embate é de maneira individual ao capital, além haver a falta de representatividade por parte do sindicato dos trabalhadores, já que a filiação dessas trabalhadoras domiciliares tende a se dar ao sindicato patronal ou a outra forma de associação de trabalhadores autônomos.

Em consequência, vemos que o sindicato é limitado ao não conseguir extrapolar a representatividade dos formalizados, em virtude de essas trabalhadoras serem, no geral, funcionárias das indústrias a que prestam serviço, haja vista que, na maioria dos casos, prestam serviço terceirizado apenas a uma indústria, implicando uma verdadeira relação de trabalho. Mais à frente, no Capítulo 4, veremos que os advogados e o juiz da sentença consideram uma realidade que deveria ser cumprida.

Observaremos que a saída encontrada por uma boa parte dos trabalhadores, inclusive dos formalizados e que trabalham dentro das indústrias, é a ação processual contra os industriais, por terem lesados alguns dos direitos trabalhistas. Tem havido uma busca individualizada pela solução de seus problemas trabalhistas, revelando, por um lado, que a busca é por melhorias imediatas e que atingem relações de trabalho e de renda, porém, por outro, pode demonstrar um inconformismo com a situação de exploração sofrida.

CAPÍTULO 4

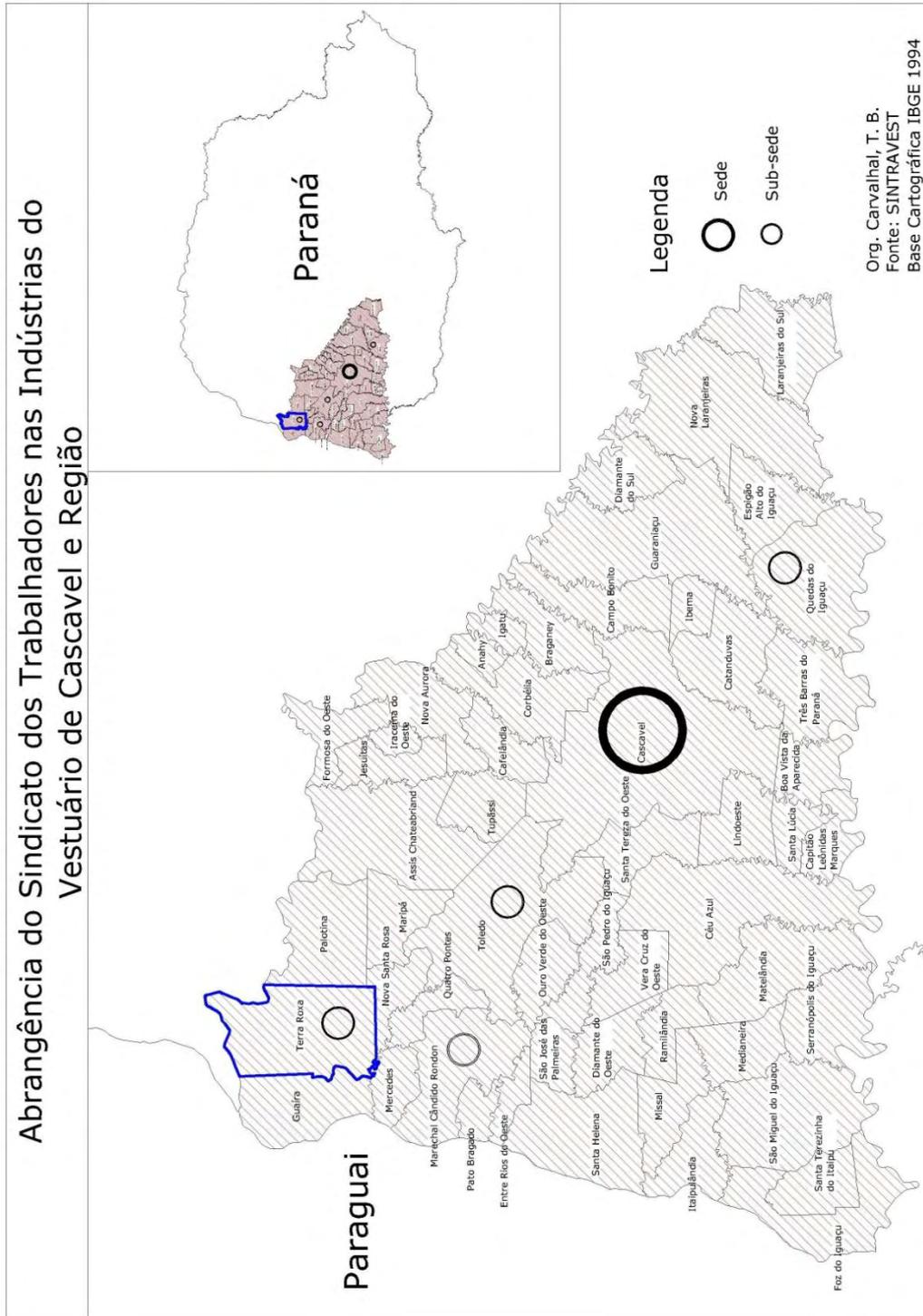
O TRABALHO DOMICILIAR: TECENDO SUBJUGAÇÃO OU EMANCIPAÇÃO?

Tendo em vista a situação de informalidade e precarização em que se encontram os trabalhadores domiciliares de Terra Roxa, sobretudo quanto à sua representatividade política, até mesmo porque há uma percepção de alguns de se sentirem autônomos (no entanto, conforme já foi mencionado, isso é irreal), como criar formas de luta coletiva e que envolvam esses trabalhadores fragmentados em células produtivas, que, na verdade, são suas próprias casas?

Por intermédio dos questionários, constatamos que a maior parte das trabalhadoras pesquisadas não busca o sindicato, quando precisa esclarecer dúvidas trabalhistas ou quando necessita reaver algum de seus direitos negados. Em decorrência, como poderíamos pensar em formas conjuntas de atuação dos trabalhadores domiciliares, se, enquanto informais, não possuem representatividade sindical?

É nesse sentido que analisaremos a atuação sindical, particularmente quanto às ações ligadas à questão da mulher e da dupla jornada de trabalho. Todavia, foi possível perceber que, mesmo que a imensa maioria de trabalhadores no setor de confecções seja composta por mulheres, e o SINTRAVEST também seja presidido por uma mulher, pouco tem sido feito nesse sentido. O SINTRAVEST tem a abrangência de 53 municípios na região Oeste do Paraná e possui 4 sub-sedes, além da sede em Cascavel, conforme Figura 8.

Figura 8 – Abrangência do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Vestuário de Cascavel e região.



Por conseguinte, o que podemos apreender é que os trabalhadores domiciliares, ainda que não possuam formas de representatividade, têm buscado alguma forma de resistir a uma maior exploração do capital através das autuações judiciais, como alternativa de demonstrar sua insatisfação com os procedimentos patronais. Desse modo, os trabalhadores de Terra Roxa, tanto os que trabalham dentro das indústrias, como os domiciliares, têm procurado garantir alguns de seus direitos trabalhistas, lesados pelos patrões, por meio de ações trabalhistas individualizadas.

Tal procedimento ficou explícito, quando examinamos alguns processos trabalhistas, que os trabalhadores ligados às indústrias de Moda Bebê de Terra Roxa moveram contra os industriais.

4.1 – A fragilidade sindical

O movimento sindical, embora tenha um passado recente de lutas pelos direitos trabalhistas, hoje vive um momento de incógnita, diante das novas formas de trabalho. No caso do trabalho domiciliar, considerado informal e terceirizado, a luta deveria ser pela busca de mecanismos de integrar esses trabalhadores, ou de mecanismos de politização dessa parcela de trabalhadores. E isso se dificulta, tendo em vista que alguns trabalhadores, ao se sentirem autônomos (pois, em alguns casos, eles são façoneiros, com firmas registradas), passam a buscar o sindicato patronal para filiação. No entanto, o sindicato deveria atuar para a conscientização e criar formas coletivas que envolvam esses trabalhadores, subvertendo a rigidez do regramento jurídico que o conforma ao registro formal, na carteira de trabalho.

Estamos diante da reestruturação produtiva do capital, que é a fase caracterizada como de imposição do capital na produção pela reestruturação produtiva e de imposição do capital na política com o neoliberalismo, resultando numa complexificação, fragmentação e heterogeneização da classe trabalhadora, com aumento do número de trabalhadores informais e precários.

Continua intrínseca ao modo de produção a sua expansão, bem como a dinâmica da acumulação capitalista se encontra na origem de refluxos sofridos pela classe trabalhadora no plano internacional, de sorte que, segundo Santos (2006), a nova crise do sindicalismo acontece dentro de um quadro em que o capital se mundializou, oligopolizando as relações de

mercado. Os trabalhadores devem, pois, enfrentar um capital mais potente, cada vez mais organizado em firmas transnacionais e compelido a introduzir ritmos mais intensos. A nova crise não se caracteriza apenas por seu caráter longo e profundo, mas também pelo contexto que a cerca. De um lado, uma forte expansão do capitalismo, dando origens às novas formas de trabalho e de utilização e exploração da força-de-trabalho. De outro, uma concentração do capital por oligopólios e firmas transnacionais.

O trabalho é, para Carvalhal (2004), constrangido a adequar-se às modificações, tanto em relação ao cumprimento das obrigações que o capital impõe, quanto em termos da organização coletiva, que os trabalhadores precisam redefinir, para resistirem à ofensiva do capital.

Além disso, essa dinâmica territorial diferenciada do capital e do trabalho é capaz de prover o capital de possibilidades aparentemente ilimitadas de realocar os fragmentos das etapas produtivas em locais convenientemente escolhidos, conforme suas necessidades.

Assim, o limite da organização sindical, consolidada no período fordista, está na incapacidade de alavancar as demandas imediatas para as lutas estratégicas de controle do processo produtivo e do projeto contra-hegemônico.

A partir da era neoliberal, nos anos 1990, segundo Alves (2000), surge um novo complexo de reestruturação produtiva, com seu impulso de ruptura sobre o mundo do trabalho, o que contribuiu para as mudanças estratégicas do sindicalismo brasileiro. Essa nova prática de cariz propositiva é um sintoma de debilitação estrutural da contestação operária à lógica do capital, além do esvaziamento do caráter classista como uma incapacidade de se construir uma alternativa contra-hegemônica à lógica do capital.

Podemos destacar, também, pela visão de Antunes (1999), que há uma tendência de redução do operariado fabril, formalizado, estável e especializado, por conta da reestruturação produtiva e, com ela, a flexibilização e desconcentração do espaço físico produtivo, com a introdução do trabalho domiciliar e da telemática, reduzindo distâncias, ao lado do aumento de um novo proletariado fabril e de serviços, como os terceirizados, *part-time*. Nessa perspectiva, Antunes (1999) salienta que as mulheres, mesmo nas unidades mais sofisticadas, exercem funções rotinizadas, onde são mais constantes as formas de trabalho temporária, *part-time*. Entretanto, o maior problema é que o sindicato também incorpora a divisão sexual do trabalho, pois exclui as mulheres dos debates políticos e da participação sindical.

Para Alves (2006), a constituição de um novo e precário mundo do trabalho, sob a mundialização do capital, contribuiu para a debilitação estrutural do poder sindical e político da classe dos trabalhadores assalariados, uma vez que essa é uma das causas da crise do sindicalismo moderno.

Segundo Antunes (1999), o mundo do trabalho, agora complexificado, apresenta as seguintes características: diminuição do operariado fabril estável; aumento de inúmeras formas de trabalho subproletarizadas; aumento do trabalho feminino; expansão dos assalariados médios; exclusão de trabalhadores jovens; intensificação e superexploração do trabalho; desemprego estrutural¹⁰¹; expansão do trabalho social combinado.

Alves (2000) argumenta que a crise do sindicalismo possui duas dimensões históricas, caracterizadas de um lado, pelo aspecto sócio-institucional, em decorrência do declínio nos índices de sindicalização e, de outro, pelo viés político-ideológico, marcado pela integração plena dos sindicatos a lógica mercantil, no sentido de garantir apenas o preço da força-de-trabalho.

No entanto, o cerne da crise do sindicalismo é sua incapacidade de preservar o seu poder de resistência de classe, perante a ofensiva do capital na produção e do novo e precário mundo do trabalho.

Assim, Santos (2006) afirma que a atual fase do sindicalismo internacional tem sido distinguida pela defensividade sindical, no sentido de uma situação de dificuldade de organização das categorias para a defesa dos direitos sociais e trabalhistas adquiridos, bem como para sua ampliação. Na verdade, a dificuldade é, tendo em vista a instabilidade do mercado de trabalho, a intensificação da flexibilização e o aumento do risco do desemprego, que são fatores constantes capazes de contribuir para uma menor mobilização sindical e perda do poder de barganha das organizações sindicais. O resultado tem sido o deslocamento da luta para as categorias mais organizadas e para o funcionalismo público.

Entretanto, em diversos países, conforme Santos (2006), o sindicalismo do setor público tem enfrentado, assim como no setor privado, ataques de governos, empresários e da mídia, interessados em eliminar direitos considerados ultrajantes para eles.

Alves (2000) aponta que o novo e precário mundo do trabalho surge nos países centrais, constituído não apenas por uma nova classe operária, mas por uma força de trabalho com alto nível educacional e de qualificação, no entanto, com um novo impulso para a

¹⁰¹ Para Sposati (1999), a universalização do desemprego é a grande primeira e universal manifestação de exclusão sob o capitalismo. A autora afirma que a exclusão social é como uma negação da cidadania, dando ideia de uma perda e, no caso do Brasil, representa uma perda virtual de uma condição nunca antes atingida, e não de uma perda real, capaz de sensibilizar a sociedade.

fragmentação de classe, provocado pelo desemprego e precarização de empregos e salários. A crise do sindicalismo moderno, por conseguinte, é decorrência da perda da representatividade sindical, da esclerose organizacional, mas muito mais da debilitação político-ideológica da perspectiva de classe. O autor acaba vinculando esse novo mundo do trabalho ao toyotismo, como novo complexo de reestruturação produtiva.

Thomaz Júnior (2005c) afirma que a reorganização do capital em nível internacional propõe e requer uma nova territorialidade para garantir a sua exequilidade. Sendo assim, a terceirização vem sendo remodelada às novas estratégias do capital e com efeitos destrutivos ao trabalho. Para o autor, a terceirização da produção tem no toyotismo o seu modelo de referência, cujos desdobramentos, para o trabalhador, implicam a polivalência das funções e a incorporação de novos critérios de desempenho, garantindo êxito para a desverticalização integrada, sendo, pois, o eixo para descentralização da produção. O mote da inovação da Toyota não se restringe a produzir, dentro ou fora da fábrica, mas se estende à forma e ao conteúdo da integração da produção das peças pelos fornecedores.

Para Santos (2004), ao se referir ao sindicalismo norte-americano, as novas tecnologias têm conduzido à instauração de um ponto nevrálgico da luta sindical: o declínio dos núcleos estáveis de trabalhadores, acompanhado das condições de precarização do mercado de trabalho. O que tem aprofundado as dificuldades da ofensividade sindical é a deslocalização do emprego para regiões com reduzidas taxas de sindicalização e, para completar o cenário, há a proliferação de trabalhadores em domicílio, mais atomizados e de difícil sindicalização.

Em nosso país, a reestruturação produtiva do capital, a flexibilização e a desregulamentação das relações de trabalho tiveram forte impulso nos governos Collor e FHC, pois as forças produtivas se retraíram, criando-se várias modalidades do trabalhador precarizado, terceirizado, subempregado. A implantação do neoliberalismo encontrou, no Brasil, terreno propício, ou seja, uma conjuntura de recessão e vigência da velha estrutura sindical e, assim, o tripé da plataforma neoliberal foi implantado, na visão de Oliveira (1994), através da seguinte composição: a) abertura da economia nacional ao capital estrangeiro, b) privatização de empresas estatais e, c) desregulamentação das relações de trabalho.

O movimento sindical brasileiro encontra-se em crise, não somente influenciado pela conjuntura política, mas também pelas direções políticas adotadas nos últimos anos, sobretudo pela acomodação à estrutura sindical oficial e pelo caráter propositivo das ações, num contexto de acentuado ataque às conquistas sindicais.

Dessa maneira, a crise do sindicato é alimentada pelas novas tecnologias que se desdobram na precarização dos empregos, reduzindo o contingente de trabalhadores formalizados, ao mesmo tempo em que Estado e as empresas propõem reformulações na legislação sindical, as quais confrontariam as formas de organização atual dos sindicatos, como a extinção da contribuição sindical obrigatória.

Para Boito (1999), apesar de a investidora sindical ser o elemento essencial de subordinação do sindicato à cúpula do Estado, necessita de mais dois elementos, que são a unicidade sindical e as contribuições sindicais, para a extrema dependência do Estado, porque a unicidade sindical não significa apenas a existência de um sindicato representante de um segmento de trabalhadores, mas o sindicato único, com monopólio de representação. A unicidade passa a se constituir como um privilégio que inibe a formação de associações sindicais rivais, sendo incompatível com o pluralismo sindical, uma vez que a unicidade pressupõe a marcante presença do Estado, controlando o seu funcionamento. E, sem autonomia, os sindicatos não conseguem se organizar para lutas mais contundentes.

Outro elemento que permite o atrelamento do sindicato ao Estado, fruto da investidora sindical, são as contribuições sindicais. Estendidas a todos os segmentos de trabalhadores, dividem-se em taxa assistencial e imposto sindical. O imposto é arrecadado, anualmente, pelo Ministério do Trabalho, enquanto a taxa é arrecadada pelo próprio sindicato, estabelecido em acordos coletivos. Desse modo, a dependência primeira é da norma jurídica que obriga o trabalhador a contribuir com o sindicato, enquanto a outra é o atrelamento ao Estado, que viabiliza essa arrecadação.

Alves (2000) salienta que a estrutura sindical já nasce “com pés de barro”, porque, desde o início, não se contrapôs às mudanças impostas ao mundo do trabalho. Assim, ela é descentralizada, com poucas iniciativas de ação unificada, apesar da existência das centrais sindicais. É desenraizada, por não ter inserção nos locais de trabalho, e verticalizada, por não abarcar os trabalhadores não assalariados.

A unicidade sindical, segundo Carvalhal (2004), implica uma fragmentação territorial, aliada à fragmentação categorial, quando, numa mesma empresa, coexistem vários sindicatos, dificultando a ação coletiva dos trabalhadores.

Alguns sindicatos têm se transformado em administradores de investimento capitalista, conforme ressalta Bernardo (1997), devido às contribuições sindicais que recebem mensalmente. De acordo com o autor, isso faz com que alguns sindicatos tenham se distanciado dos seus objetivos em defesa dos interesses dos trabalhadores e passem a atuar

apenas como gestores da entidade sindical ou administradores sindicais. Tal circunstância acaba por reforçar o corporativismo, por um lado, enquanto, de outro, a alienação do trabalhador, porque os sindicatos defendem somente os trabalhadores de dada categoria, tornando a luta fragmentada. Ao defender a categoria, o sindicato acaba corroborando com o corporativismo e, ao mesmo tempo, realça a alienação do trabalhador em relação a outro trabalhador, que se vê apenas em relação a sua categoria, numa alienação de si e além de si.

Como corolário da manutenção da estrutura sindical, existe a própria formação político-ideológica das lideranças sindicais, que, em muitos casos, consagra-se nas posturas centralizadoras, pautando, muitas vezes, a legitimidade do sindicato em torno de políticas assistenciais.

Tributária dessas formulações, existe a participação dos sindicatos em políticas tripartites de gestão de recursos públicos, o que demonstra as fragilidades da representação sindical, sendo que uma das mais recentes demonstrações foi a ligação dos sindicatos ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), com resultados desfavoráveis aos trabalhadores, pois nitidamente enfatizam a informalidade entre os trabalhadores e o trabalho domiciliar, sem qualquer segurança.

Nos cursos do FAT, o sindicato se envolve diretamente nos processos de qualificação e requalificação, passando a ideia de que todos podem se tornar patrões de si mesmos. Trata-se do famoso negócio próprio, tão alardeado pelo SEBRAE e que já vem se espalhando com altivez pelo movimento sindical.

Sem dúvida, a nova realidade tornou mais defensivo o novo sindicalismo e, por decorrência, a Central Única dos Trabalhadores (CUT). A Central, que tinha como fundamentos estatutários a defesa dos interesses da classe trabalhadora, portanto, uma prerrogativa classista, além de lutar por melhores condições de vida e de trabalho, passa por um processo de perda de identidade, juntamente com todo o movimento sindical brasileiro. Desdobramento dessas ambiguidades é a divisão da CUT, com a formação da Coordenação Nacional de Lutas (CONLUTAS), em 2004.

Isso se contrapõe à década de 1980, quando o movimento sindical teve destaque, no Brasil, do ponto de vista do histórico de lutas e conquistas sindicais e sociais. Esse movimento de conquistas desembocou numa crise de representação, na década de 1990, num processo similar ao dos países avançados, que o viveram na década de 80. Conforme Alves (2006), a CUT passou a burocratizar-se com políticas concertacionistas, no sentido de conciliação e acordos com o empresariado.

Ainda de acordo com Alves (2000), o viés corporativo, adotado pelo sindicalismo brasileiro, tende a torná-lo incapaz de intervir nos problemas globais da sociedade do trabalho. Essa nova cultura *neocorporativa* não é apenas a expressão de uma crise do sindicalismo, mas também do sindicalismo da crise; para o autor, a crise do capital serviu de pretexto para a disseminação da nova ideologia reformista, da concertação social, mesocorporativa ou microssetorial, de sorte que, a partir da velha estrutura sindical varguista, foi germinada uma nova cultura corporativa de mercado, não mais de Estado. Perdeu-se a perspectiva de classe, no sentido de que houve redução da abrangência e do conteúdo das convenções coletivas, igualmente pela descentralização das negociações coletivas.

Segundo Carvalho (2004), a estrutura sindical, além do aspecto técnico organizacional, possui elementos que se desdobram para a ação sindical, ao se articular com as formulações político-ideológicas dos próprios sindicalistas. Sendo a estrutura sindical ideologicamente formulada pelo Estado varguista, cumpre a função de controle dos sindicatos, direta ou indiretamente, como tem ocorrido nas últimas décadas.

A intervenção nos sindicatos pelo Estado foi permitida pela estrutura sindical, por meio da qual interfere na divisão da classe trabalhadora, ou seja, divide os trabalhadores em categorias sindicais, em territórios previamente definidos e quanto à formalização/informalização das relações de trabalho. Boa parte dos sindicalistas se conforma, mostrando-se conivente com o atrelamento do sindicato ao Estado.

Faria (1994) afirma que o modelo de terceirização, introduzido nas indústrias, poderá pulverizar os sindicatos. E, em contrapartida, os sindicatos estão sugerindo a participação conjunta na discussão sobre a terceirização de atividades não estratégicas de uma empresa, para que não haja demissões de trabalhadores; que haja garantia de retreinamento, de requalificação para trabalhadores de áreas que forem extintas e, caso exista a necessidade de mudança de vínculo empregatício, que não haja redução salarial, de benefícios e que se mantenham as condições de segurança.

Santos (2006) afirma que a flexibilidade do trabalho tem agido como um freio para a ação sindical, que, se por um lado, tem aumentado o desemprego, por outro, ao permitir a utilização do trabalho precarizado tende a enfraquecer o sindicato, por este se basear em trabalho estável, levando o sindicato a defender os direitos conquistados.

Para Thomaz Júnior (2005c), a terceirização tem sido imposta sem a participação dos sindicatos, com diferentes formas de cooptação dos trabalhadores. O autor sublinha ainda que a terceirização está sendo implantada por empresas que possuem patamares salariais

inferiores aos das grandes empresas, às custas de supressão de conquistas sindicais, o aumento da jornada de trabalho e piora nas condições de trabalho.

O controle sobre os trabalhadores e, em especial os jovens, tornou-se central no atual sistema liberal, segundo Vasapollo (2007), tendo em vista que o trabalho precário tem-se tornado parte central nos processos produtivos.

Conforme Santos (2006), há uma menor mobilização do sindicato e menor poder de barganha, cujo resultado é o deslocamento da luta para as categorias mais fortemente organizadas e para o setor público. O Estado, por um lado, ataca com a cassação de direitos de trabalhadores do setor público e privado, a fim de evitar a unificação de trabalhadores de ambas as esferas e, por outro, sob pretexto de inclusão social, cria legislações e, com isso, formas precárias de trabalho, como o acesso ao primeiro emprego por meio dos CIPs, (Contratos de Inserção Profissional).

O momento vivenciado pelo movimento sindical é de recuo das disputas e reivindicações trabalhistas, o que, para Lima (2008), ficou muito presente em sua pesquisa que realizou junto aos sindicatos, porque a preocupação dos sindicalistas se volta para a manutenção do emprego, qualificação profissional e melhores salários. No entanto, o que mais chamou a atenção da autora é um certo consenso, por parte dos sindicalistas, de que a greve não favorece mais os trabalhadores e de que o diálogo seria o mais conveniente.

Nessa perspectiva, Alves (2000) pondera que a postura dos sindicalistas é considerar o processo de terceirização inevitável, acreditando que, com pressão sindical, pode se estabelecer um tipo de terceirização não predatória, em que haja um relacionamento entre o capital e trabalho do tipo “ganha – ganha”. Além disso, a estratégia do tipo “resistência conflitiva” contra a terceirização, por parte do sindicato, parece ser desprezada.

Para o autor,

[...] a luta sindical constitui um dos elos decisivos do movimento (e da luta) de classe, capazes de instaurar, a partir da produção, uma nova sociabilidade além da do capital. O que a prática sindical de participação tende a promover, no plano objetivo, é a “desconexão” do sindicalismo operário do movimento social da luta de classe, da contestação à ordem do capital no próprio campo da produção. (ALVES, 2000, p.324).

A ação sindical possui limites estruturais, sobretudo se permanecer no espaço da produção e não contribuir para o movimento social de contestação à lógica do capital, agora sob a mundialização do capital (ALVES, 2006).

Interessante essa afirmativa, quando pensamos nas trabalhadoras domiciliares que, exercendo suas funções em casa, tornam-se mais isoladas, do ponto de vista do contato com sindicatos ou com qualquer forma de organização do trabalhador, de maneira que, nesse caso, a atuação sindical não consegue chegar ao local de trabalho e/ou morada.

Segundo a Presidente do SINTRAVEST¹⁰², [...] *não tem como ir atrás das trabalhadoras que ficam em casa, muitas no sítio, a gente orienta esse trabalhador que ele pode responder lá na frente na justiça por tudo o que tá sendo feito. O nosso trabalho a gente faz que é de formação e esclarecimento, quem quer também vem atrás, cada cabeça sua sentença.*

A sindicalista afirma que a maioria das trabalhadoras, com fação em casa, funciona como “laranjas” para as indústrias, já que as máquinas de bordado são muito caras e, por outro lado, o empresário pode conseguir alguma espécie de abatimento nos encargos sociais, ao transferir parte de sua produção para essas pequenas empresas. Contudo, isso se mostrou irreal, conforme observado em pesquisa de campo, pois as trabalhadoras domiciliares são as verdadeiras donas de suas máquinas de bordado e de costura e, na maioria dos casos, são microempresas informais e sem qualquer tipo de contrato de prestação de serviço com as indústrias.

Tal condição já seria um forte motivo para o sindicato acionar o Ministério Público, segundo o diretor do Sindicato das Costureiras de Cianorte¹⁰³, pois se trata de um processo ilegal, ou seja, trabalhar de maneira informal e sem que essas microempresas ou fações estejam regularizadas, além de exercer a prestação de serviço sem qualquer contrato, torna a situação passível de autuação jurídica. O diretor ainda afirma que, em Cianorte, a informalidade atinge cerca de 2500 mil trabalhadores, porém, diferentemente de Terra Roxa, a informalidade do trabalho domiciliar se concentra nas tarefas de acabamento, como pregar botão, etiquetas – trabalhos manuais que não requerem, portanto, qualquer tipo de máquinas. Esse trabalho é desenvolvido, em geral, por mulheres que têm filhos, porque essa acaba sendo uma maneira de obter rendimento e ainda conseguir cuidar dos filhos. Em acréscimo, segundo a visão do diretor, a subcontratação ocorre com bordadeiras de máquinas manuais, uma vez que não há máquinas de bordado computadorizadas. Essas bordadeiras de máquinas manuais seriam façonistas e teriam criado microempresas, fugindo da seara do sindicato.

¹⁰²Trata-se do Sindicato dos Trabalhadores do Vestuário de Cascavel e Região, que abrange cerca de 53 municípios, independente de haver, em todos eles, atividades no setor. De acordo com a presidente, o Sindicato, que é filiado à CUT, no ano passado perdeu a base de trabalhadores da confecção de uniformes para um outro sindicato, o qual passou a representar esse setor, graças a uma ação judicial.

¹⁰³Trata-se do diretor Adriano, do SINDICOST - Sindicato dos Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Confecções de Cianorte e Região, que conta com cerca de 13.000 associados e é filiado à Força Sindical.

Contudo, em um documento do IPARDES (2006c), pode-se verificar que existem formas de subcontratação e de informalidade, em Cianorte, sendo a maior parte formada por costureiras domiciliares.

Diante desses esclarecimentos feitos pelo diretor do Sindicato de Costureiras de Cianorte, podemos entender uma série de apontamentos anteriormente registrados, nas poucas conversas com a sindicalista Maria Cacilda, do SINTRAVEST. Ela chama a atenção para o fato de que as fações existentes em Terra Roxa seriam espécies de “laranjas” das indústrias, mas, nas visitas que fizemos às façonistas, nenhuma delas atuava assim, assumindo muitos riscos e sem nenhuma contrapartida pela indústria, o que já seria motivo de acionar o Ministério Público. Isso justificaria, por conseguinte, a posição da sindicalista em afirmar que seriam todas “laranjas”, pois, do contrário, o sindicato teria por postura ética denunciar esses casos ao Ministério Público do Trabalho.

Podemos perceber que o posicionamento de ambos os sindicalistas se parecem, visto que, ao serem questionados sobre formas de conscientização dessa parcela de domiciliares, ambos relataram a dificuldade para terem acesso a esses trabalhadores, além do fato de que os próprios trabalhadores negavam, quando se perguntava sobre sua situação de serem trabalhadores domiciliares informalizados.

Lima (2008) enfatiza, em sua pesquisa, que, em um momento de tentativa de esclarecimento a algumas trabalhadoras envolvidas numa cooperativa de prestação de serviços, quando o sindicato procurava incentivar as costureiras a trabalharem sozinhas, sem a presença de outras pessoas na condução da cooperativa, houve a percepção de seu medo pela suspensão do serviço por parte do contratante. Na verdade, tal receio era associado a episódios reais: em Marabá (região de Cianorte), um industrial da cidade resolvera contratar um grupo de mulheres para ensinar outras a costurar para sua indústria. Porém, como ele nunca registrou essas trabalhadoras, ele mesmo sugeriu que elas fundassem uma cooperativa, que funcionaria como prestadora de serviços e sem qualquer forma de autonomia, de direitos trabalhistas, como férias, registro em carteira etc. A cooperativa funcionava em um galpão, com uma parte das máquinas cedidas em comodato pela Prefeitura e outra parte pertencente ao empresário contratante. Nesse caso, de acordo com Lima (2008), o serviço era uma extensão da fábrica, na cooperativa, dependendo dela, com respeito ao trabalho de prestação de serviços; por seu turno, o industrial era o responsável pela manutenção das máquinas e fiscalizava as despesas da cooperativa. Com a visita do Sindicato das Costureiras, foi

esclarecido sobre a precariedade da situação vivenciada pelas trabalhadoras e sugerida a continuidade da cooperativa, mas tendo apenas as trabalhadoras na tomada de decisões.

Em consequência, o Sindicato possui algumas formas de conhecer as irregularidades, em sua base, já que, no episódio da cooperativa, tomou o conhecimento e tentou tomar algumas providências.

No entanto, o diretor Adriano ainda salientou que o SINDCOST, por diversas vezes, procurou, juntamente com a Prefeitura de Cianorte, criar formas de organização dos trabalhadores domiciliares, sem nunca ter obtido êxito.

Na realidade, os sindicalistas frisaram sobre a dificuldade em identificar os trabalhadores domiciliares, para promoverem ações de conscientização, apesar de não buscarem a filiação ou outro tipo de relação, mesmo demonstrando saber do montante existente de trabalhadores informais e domiciliares.

Posição parecida também evidenciou uma diretora da CUT/Paraná¹⁰⁴, pois, em conversa com a sindicalista sobre a informalidade e o acesso a essas trabalhadoras, ela teria respondido que os sindicatos trabalham apenas com os formalizados e que o contato com os trabalhadores informais tem mais a ver com vontade política. Salienta, igualmente, que a informalidade teria diminuído muito, nos últimos anos, principalmente depois da posse do Governo Lula e as políticas do governo federal de combate a esse tipo de trabalho. Revela que a CUT participa como parceira no projeto da Economia Solidária do governo federal e que teria algumas políticas voltadas para os trabalhadores informais.

Entretanto, podemos ressaltar que a informalidade, ao contrário do que sustentou a diretora sindical, está muito presente e constitui um grande problema para o Sindicato, o que pôde ser verificado na frase do sindicalista Adriano: *“É ruim para todo mundo, para o trabalhador e para o sindicato, porque perde seu poder de luta e de negociação”*.

Santos (2006) argumenta que um dos traços da nova crise do sindicalismo é o declínio, não apenas do número de sindicalizados, mas do número de militantes, a ponto de se afirmar que o militantismo está em crise, característica que pode ser reforçada com o surgimento do Simples, imposto que contribui para a maior fragmentação da classe trabalhadora, à medida que muitas grandes empresas do vestuário apostaram na terceirização de algumas de suas atividades de produção, para conter os custos, processo no interior do qual muitas microempresas surgiram, inclusive as formadas por ex-trabalhadores, que passam a trabalhar em seus domicílios, segundo Lima (2008).

¹⁰⁴ Trata-se da diretora Marilda, em conversa por telefone no dia 25/06/09.

Para Alves (2006), há uma cultura do capital e de seu metabolismo, um caráter ideológico-cultural que se dissemina em escolas, Universidades e sindicatos, com valores empresariais, ligados à lógica do capital. Sendo assim, o sindicalismo precisa de uma intervenção global, de um plano político organizativo, mas também sociocultural, na medida em que os trabalhadores acabam “comprando” o discurso empresarial, mesmo em condições que não se parecem muito com o nível de vida da classe patronal. Observamos isso quanto às trabalhadoras domiciliares, que se sentem donas de seu negócio e podem fazer seus horários de trabalho e descanso. A ideologia empresarial, em muitas circunstâncias, pode confundir, pois a ideia dessa liberdade vem ao chão no momento em que o controle da produção é definido pelo comprador, muitas vezes na forma de um monopólio, ficando a trabalhadora/empresária na dependência da empresa consumidora.

A sindicalista Maria Cacilda argumenta que as trabalhadoras domiciliares, por ganharem mais do que as trabalhadoras formais das indústrias, acabam comprando/reproduzindo o discurso do empresariado de que o sindicato não tem serventia. Isso foi verificado tanto quando visitamos algumas feçonistas, quanto na literatura analisada. Uma das feçonistas até mesmo afirmou que o sindicato serviria para atrapalhar sua feção, tendo em vista que estaria exigindo dos empresários que os trabalhadores no bordado deveriam fazer uma pausa de 15 minutos a cada 2 horas de trabalho – e isso, para ela, atrasaria a produção.

Em relação aos trabalhadores formalizados das indústrias, a posição do SINTRAVEST seria de que estariam contribuindo com o capital, ao afastar-se do Sindicato, de sorte que o empresariado teria obtido êxito, ao sustentar que a contribuição sindical pode ser economizada pelos trabalhadores, colocando-os declaradamente contra o Sindicato.

O que podemos avaliar é que o Sindicato não tem uma atuação forte e presente perante a sua base, sendo que nem mesmo quis divulgar o número de sindicalizados da subseção de Terra Roxa¹⁰⁵. Pode ser que essa ausência de políticas mais fortes e combativas possa justificar a desconfiança dos trabalhadores em procurar o Sindicato, uma vez que as trabalhadoras domiciliares abordadas também reforçaram a inexpressividade da atuação sindical, em Terra Roxa.

Poderíamos pensar que o sindicato é marcado pela burocratização de suas estruturas e necessita, por isso, buscar mecanismos de uma maior adesão por parte dos trabalhadores. E, no caso de uma base formada normalmente por mulheres, talvez devesse

¹⁰⁵ Nas várias vezes em que quisemos obter o número de filiados, a presidente se esquivou e argumentava que o trabalho em Terra Roxa é muito complicado, pela forte pressão dos empresários.

tentar uma atuação diferenciada, para atrair as trabalhadoras com a dupla jornada de trabalho, já que, ao chegarem a casa, ainda têm os afazeres domésticos e o cuidado com os filhos para serem realizados.

Do ponto de vista da organização das trabalhadoras domiciliares, em que as atividades domésticas são, não raro, executadas durante todo o dia, entre um intervalo e outro do trabalho remunerado ou do trabalho que gera rendimentos, há que se adotar, talvez, uma estratégia de conscientização de classe, haja vista que, conforme a sindicalista apontou, as trabalhadoras domiciliares tendem a não ver o sindicato como imprescindível em suas vidas.

Por outro lado, em pesquisa realizada anteriormente¹⁰⁶, percebemos que, na implementação de políticas, as mulheres não estão entre as prioridades sindicais, mesmo naqueles sindicatos presididos por mulheres e em que a base é hegemonicamente feminina. Vimos que o movimento sindical se conserva reticente, ainda, no que concerne ao gênero, ao resistir em incluir, em suas pautas de reivindicações, políticas voltadas às mulheres trabalhadoras. A questão de gênero fica aquém das reivindicações e lutas, predominando, no calendário sindical de mobilizações, as demandas referentes a salário, cestas básicas, atendimento médico, judiciário e odontológico. Na referida pesquisa, pudemos igualmente constatar que, pelo fato de a mulher ser lembrada, no dia oito de março, quando são parabenizadas pelo seu dia, os sindicatos acabam reforçando publicamente a divisão sexual do trabalho, pois o fato de homenagear as mulheres trabalhadoras, por serem mães, donas-de-casa e ainda trabalharem fora do lar, pode implicar a maior aceitação de sua situação de dupla subordinação ao lar (patriarcalismo), ao patrão e ao sistema capitalista.

Essa dupla subordinação se torna eficiente, ao auferir da mulher o trabalho realizado em casa, necessário para a reprodução social, sem que seja remunerada. Notamos, na investigação mencionada, que as mulheres sindicalistas, apesar das tentativas, não possuíam nenhum mecanismo de discussão, com vistas a inserir mais mulheres na vida política. Também observamos que as poucas mulheres sindicalistas têm tentado conquistar seu espaço, no contexto hegemônico do homem sindicalista, porém com muitas dificuldades de inserção e permanência, por conta da tripla jornada de trabalho, somada à dificuldade em construir um sindicalismo voltado para a questão de gênero.

Em face dessa situação, seria oportuno refletir sobre como conseguir criar formas de representatividade, entendendo como uma das alternativas, a filiação dos trabalhadores domiciliares ao SINTRAVEST, como forma de terem seus direitos protegidos.

¹⁰⁶Trata-se de nossa pesquisa de mestrado, publicada com o título: *Gênero e classe nos sindicatos*.

Na realidade, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho – OIT– (2008), houve uma experiência tripartida na Turquia, de que participaram representantes do Estado, das organizações dos empregadores e dos sindicatos, que culminou na Declaração Tripartida Nacional sobre o diálogo social e o emprego não-declarado, na qual todas as partes se comprometeram a reduzir a informalidade. E o apoio à filiação dos trabalhadores informais aos sindicatos dos trabalhadores é um dos caminhos para essa redução, além dos cursos de formação e outras informações, por parte das organizações dos empregadores, a fim de que os empresários sejam encorajados para atuar apenas na economia formal. Da parte do Estado, caberia criar mecanismos legislativos para garantir essa transição à economia formalizada e prover direitos dos trabalhadores e empregadores. É o Estado que possui as ferramentas necessárias para essa transição, segundo a OIT, providência que viria trazer inúmeras vantagens, do ponto de vista social e econômico.

Ainda de acordo com a OIT (2008), na Índia, os trabalhadores informais têm contribuído para o aumento da taxa de sindicalização. Nesse país, os sindicatos lutam por uma maior proteção social e para um verdadeiro estatuto jurídico. Enquanto isso, na Argentina, existe o Congresso dos Trabalhadores Argentinos (CTA), que permite a adesão de trabalhadores que não sejam representados por um sindicato local ou setorial, porque muitas redes da economia informal perceberam quais as vantagens de se filiarem a grandes sindicatos, os quais funcionam como grandes “chapéus”, ao oferecerem apoio logístico, competências e representações aos trabalhadores. Essas redes de economia informal só não são maiores, de acordo com a OIT, devido à falta de apoio de autoridades públicas; no entanto, é crescente o número de organizações descentralizadas para lidar com as necessidades dos seus membros, oferecendo um extenso leque de serviços. Em grande parte, são invisíveis e surgem em épocas de crise, funcionando algumas delas como atração para trabalhadores e empregadores da economia informal, na medida em que há um esquema de cooperação e de partilha de recursos.

Em coadunação com essa iniciativa estão os sindicatos das Costureiras de São Paulo e o sindicato dos Trabalhadores do Vestuário de Ibitinga e região, segundo Leite (2004). Ambos os sindicatos são filiados à Força Sindical e, no caso do Sindicato das Costureiras, houve a criação do sócio-usuário para os trabalhadores que não têm vínculo empregatício, como os trabalhadores domiciliares, mas que desejam ter acesso aos direitos dos trabalhadores formalizados. O Sindicato dos Trabalhadores de Ibitinga, por considerar esses trabalhadores como empregados das indústrias, adotou desde sua fundação a política de

representação dos trabalhadores domiciliares. Para isso, estes pagam a mensalidade ao sindicato e, assim, têm direito aos serviços oferecidos pela associação (LEITE, 2004).

Interessante que na convenção coletiva do SINTRAVEST referente ao ano de 2007 e de 2008 não há qualquer menção as formas de trabalho domiciliar.

É nessa perspectiva que ressaltamos, como uma alternativa às trabalhadoras domiciliares de Terra Roxa, a filiação ao SINTRAVEST, porque percebemos, nas entrevistas realizadas com a presidente, que o sindicato tem a consciência dessa massa de trabalhadores domiciliares, até mesmo porque o município estudado é pequeno e os trabalhadores são facilmente encontrados. Por outro lado, também pudemos verificar que as trabalhadoras ainda não conseguiram se organizar em torno de uma proposta que atenda aos seus interesses, como, por exemplo, a busca de melhores condições de trabalho e remuneração.

4.2- A questão da mulher trabalhadora sob o viés sindical

É interessante observar que a primeira iniciativa de organização de mulheres aconteceu em 1986, no cerne de um Congresso, promovido pela CONCLAT, que fundaria a CGT (Central Geral dos Trabalhadores). Realizou-se, nessa oportunidade, o 1º Congresso Nacional da Mulher Trabalhadora, o qual contou com a participação de 714 entidades, de acordo com as Resoluções do II CONCUR.

A CNMT teve, segundo Araújo (2000), importância destacada ao organizar uma carta de direitos específicos femininos pela igualdade entre os sexos, que deveria integrar a Constituinte de 1988. Entretanto, continuam seguindo a tendência em destacar/enaltecer, nas reivindicações, somente a importância relacionada à questão de mãe, esposa e trabalhadora.

Assim, o sindicato, ao elaborar minutas de reivindicações das mulheres, apesar da ampliação na gama de reivindicações, com a inserção da discussão de gênero no meio sindical, ainda não conseguiu avançar nas discussões a respeito da questão da cidadania. A baixa participação das mulheres nos sindicatos deve-se, segundo Araújo (2000), ao fato de se sentirem *outsiders*, ou seja, do lado de fora. A militância das mulheres tem esbarrado nos problemas de organização dos sindicatos e na sua própria posição no mercado de trabalho, uma vez que, de um lado, sempre existiu uma grande dificuldade em organizar as mulheres que estão em funções de baixa qualificação, onde a rotatividade é maior, sujeitas às demissões e controle das chefias. E, por outro lado, a circunstância de os sindicalistas não reconhecerem

as especificidades das mulheres acabou conduzindo a luta das mulheres como complementar à luta dos homens, em nome da unidade da classe.

Em entrevistas com as costureiras domiciliares, percebemos a falta de conhecimento de associações, sindicato ou algum grupo de costureiras que estejam organizadas em busca de melhores condições de trabalho. A maioria das costureiras alega a falta de tempo, pois os finais de semana e o tempo livre são dedicados às atividades da casa, como a limpeza e o cuidado com as roupas.

De acordo com o *sítio* da Central Única dos Trabalhadores (CUT), numa tentativa de maior interação entre a CUT nacional, instâncias estaduais e os ramos, foi lançada, em agosto de 2007, a revista eletrônica *Palavra de Mulher*, produzida pela SNMT (Secretaria Nacional sobre a Mulher Trabalhadora). Porém, a publicação da revista se limitou a um único número¹⁰⁷.

Também no *sítio* da CUT, notamos que a secretária da SNMT afirma a importância da participação das mulheres, na campanha pela redução da jornada de trabalho, porque são as mulheres que exercem as funções mais precárias e de baixos salários, sendo que, com a redução da jornada, poderia haver a criação de empregos formalizados, o que beneficiaria mais mulheres. Ela também aponta a necessidade de discussão de implantação de creches, nos eventos da CUT, porque a central precisa enxergar a diversidade da classe trabalhadora, de sorte que essa política pode garantir a maior participação das mulheres nos eventos.

Na verdade, essa política pela instalação da creche para os filhos dos sindicalistas, durante eventos sindicais, já havia sido discutida para ser implantada durante o II CONCURT, com a campanha “Creche para Todos”, a qual deveria ser mantida pelo Estado e empresas, e controlada pelos trabalhadores.

Nesse movimento de incentivo à maior participação da mulher trabalhadora, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) passa a discutir, nos CONCURTs, propostas específicas para a mulher trabalhadora e sindicalista. Nos documentos produzidos nesses Congressos,¹⁰⁸ verificamos o desenvolvimento do debate sobre várias questões sociais mais gerais, como trabalho infantil, discriminação de raça e apoio aos idosos, aparecendo diversos debates sobre a mulher trabalhadora, na sociedade brasileira.

¹⁰⁷ A edição de número 01 foi lançada em agosto de 2007, mas a continuidade das edições pode ter sido prejudicada com o falecimento da Secretária Nacional, Maria Ednalva Bezerra de Lima, em setembro de 2007. A posse da nova secretária, Rosane da Silva, se deu somente em fevereiro de 2008.

¹⁰⁸ Cada encontro promovido pela CUT tem tido, como pauta, questões que se destacam na conjuntura nacional e internacional, além das políticas permanentes, nas quais está inserida a questão da mulher, ou de gênero.

No V CONCURTO, em 1994, estipulou-se que 30% dos cargos na diretoria deveriam ser ocupados por mulheres, numa tentativa de incentivar a maior participação no meio sindical. Nas resoluções do 8º CONCURTO,¹⁰⁹ em 2003, essa discussão das cotas foi reapresentada, sob a alegação de que muito ainda deveria ser mudado, pois as mulheres ainda ocupavam poucos cargos, como a presidência, secretaria-geral e tesouraria. Além disso, o número de mulheres nas composições das diretorias e no quadro de associados era muito tímido, em relação ao número de mulheres no mercado de trabalho, enquanto a quantidade de mulheres associadas é maior, entre os sindicatos urbanos, do que nos sindicatos rurais.

A boa notícia apresentada foi de que houve a criação, em diversos níveis, de organizações de mulheres, indicando, nesse sentido, um avanço em termos de organização das mulheres trabalhadoras na CUT.

Em contraposição à ideia da política de cotas, a Coordenação Nacional de Lutas¹¹⁰ (CONLUTAS) possui uma corrente que se opõe à implantação desse sistema. Trata-se da Frente de Oposição Socialista (FOS), para a qual a condição de gênero não pode se sobrepor à condição de classe social, mesmo reconhecendo que as mulheres têm menos possibilidades de participação política que os homens e que o machismo seria inerente à sociedade capitalista e, portanto, somente acabaria com o fim do capitalismo. Pondera, ainda, que a política de cotas não diminui a influência machista entre os próprios ativistas, mas, ao contrário, forma guetos no interior da organização da classe trabalhadora, criando núcleos separados de discussão e uma ação para as políticas centrais da entidade e outra para os oprimidos. Dessa maneira, além de definir uma postura contrária à implementação de tal política, condena a própria CUT, pela tentativa de concretizá-la nas suas direções sindicais.

Interessante destacar que, na pesquisa que realizamos anteriormente¹¹¹, um dos objetivos era o entendimento da política de cotas da CUT, de sua implementação pelos sindicatos e do conhecimento dessa mesma política, por parte dos sindicalistas e trabalhadores. O resultado mostrou-nos que os dirigentes não têm conseguido ver o sindicato como um mecanismo de conscientização e de discussão com a base, sobre a maior inserção da mulher nos sindicatos. Além de não vislumbrarem o sindicato com o papel de criação de mecanismos de apoio à mulher trabalhadora, no cuidado dos filhos e na questão da reprodução social, demonstram que, apesar de em alguns momentos conhecerem as dificuldades das mulheres em se inserirem nos sindicatos, em outros momentos, isso se

¹⁰⁹ O CONCURTO - Congresso Nacional da CUT – encontra-se disponível no *sítio* da CUT: www.cut.org.br.

¹¹⁰ Pode-se encontrar tal minuta no *sítio* do CONLUTAS: www.conlutas.org.br. A CONLUTAS é uma dissidência da CUT.

¹¹¹ Trata-se de nossa pesquisa de mestrado.

dispersa, evidenciando como elas próprias são as responsáveis por sua inserção ou não, nos sindicatos.

Nesse sentido, de acordo com as respostas dos sindicalistas, percebemos que, no meio sindical, as questões específicas sobre gênero são pouco discutidas, e isso mesmo nos sindicatos Cutistas. E quando questionado sobre como inserir a questão de gênero no meio sindical ou como estar incentivando a inserção da mulher no sindicato, os dirigentes afirmam que caberia à mulher resolver o problema do machismo ou a dupla jornada de trabalho, para poder atuar no meio político. Assim, as atitudes de boa parte dos sindicalistas, quando lhes convém, apresentam um discurso de apoio à “causa” das mulheres, mas, na maioria das vezes, o apoio não passa de um mero esforço de retórica.

Diante disso, podemos concluir que a posição do sindicalismo ainda é de muita resistência à discussão do gênero, no meio sindical, bem como à mudança de suas práticas sindicais, de ver a classe trabalhadora com dois sexos e, um deles, com dupla jornada de trabalho.

Por isso, na escala do sindicato, há uma configuração das mulheres ocupando pequenos espaços, com pouca presença nas diretorias, bem como a falta da inserção de discussões de gênero, no âmbito da diretoria e com a base trabalhadora, tendo, por outro lado, as consequências de falta de percepção por parte das trabalhadoras da questão da dupla subjugação ao capital e das questões específicas de mulher-mãe-trabalhadora.

Da mesma forma, notamos, nas falas das trabalhadoras pesquisadas, uma falta de interação entre o sindicato e a base de trabalhadores, porque, no momento em que buscam direitos, não é ao sindicato que os trabalhadores recorrem, porque, quando perguntamos às trabalhadoras domiciliares sobre o contato com o sindicato, obtivemos a seguinte configuração: 13 delas disseram não conhecer o sindicato, 20 trabalhadoras conhecem, mas não participam de suas atividades, enquanto apenas uma delas disse não gostar do sindicato e, por isso, não participar de suas atividades.

A maior parte das trabalhadoras sabe da existência do sindicato, mesmo sem participar dele, o que foi confirmado nas respostas sobre se “tem contato com algum sindicato ou associação profissional”, as quais compuseram um quadro em que apenas duas trabalhadoras disseram conhecer algum sindicato, uma não respondeu à pergunta e as demais (36) asseguraram não ter contato com nenhuma associação ou sindicato, que pudesse organizá-las de alguma forma. Na pergunta sobre “a quem recorrer sobre as leis trabalhistas”,

a maioria salientou que raramente procura o sindicato, preferindo contar com amigos e advogados particulares.

Em face dessa pouca representatividade do sindicato, será que podemos pensar que o SINTRAVEST teria condições de criar mecanismos de estreitar as relações com as trabalhadoras domiciliares, que, como vimos, não possuem qualquer forma de organização política? Não poderíamos indagar se a falta de representatividade e atuação sindical não seria reforçada pela própria falta de identidade entre as trabalhadoras domiciliares?

Na verdade, verificamos que as trabalhadoras domiciliares se vêem como donas de seu tempo/espço e donas do tempo de seu serviço, afirmando que trabalham quando querem, o que, de certa forma, impediria uma visão de classe e de uma exploração por parte das indústrias de confecção de Moda Bebê.

Desse modo, teríamos um sindicato distante das necessidades dos trabalhadores informais, com significativo número de trabalhadoras domiciliares, normalmente formado por mulheres, que não buscam o sindicato nem para esclarecimento de questões trabalhistas, o que pode demonstrar uma não-sintonia nem com os trabalhadores formais, uma vez que muitas dessas trabalhadoras, agora domiciliares, já trabalharam formalizadas nas indústrias do município.

Vemos que, de forma geral, o trabalho age pontualmente e é organizado em diferentes sindicatos de base territoriais distintas, enquanto as ações do capital têm abrangência no nível das cadeias produtivas, envolvendo um conjunto diferenciado de empresas, unificadas territorialmente.

Conforme já salientado, o Arranjo Produtivo Local em Terra Roxa tem-se estruturado a partir de amplo apoio do poder público municipal, estadual e federal. Percebemos que o mesmo não ocorre com a organização dos trabalhadores, representado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Vestuário de Cascavel e região, já que a presidente nos relatou, durante entrevista, sobre a dificuldade de até mesmo conseguir alugar um imóvel no município de Terra Roxa, para abertura do sindicato. Em acréscimo, o sindicato, segundo a presidente, nunca fora convidado para reunião ou evento, organizado pelo empresariado local e o APL.

O reforço da fragilidade sindical mostra-se na própria divisão em categorias, que é uma camisa de força diante da flexibilidade e do caráter ilegível das novas formas de trabalho. Sendo assim, os trabalhadores que não estão inseridos nos tipos tradicionais das categorias dos sindicatos existentes ficam à “margem” do direito de serem representados.

Para Boito (2001), seria interessante que os sindicatos colocassem em prática o processo de democratização da gestão sindical, finalizando, com isso, o corporativismo e a sua divisão por categorias, possíveis pela existência da unicidade sindical.

Segundo Thomaz Júnior (2000b), o sindicato precisa entender as novas formatações e territorialidades produzidas pelo processo de reestruturação produtiva do capital, visto que este tem ossificado a sua identificação do trabalho, com base nas profissões. O sindicato precisa romper o fosso entre os trabalhadores estáveis e instáveis. Do ponto de vista de gênero, tentar pensar no elemento diferente, ao adotar as políticas sindicais, com a perspectiva associada de classe e gênero, pois à mulher cabem as funções domésticas e cuidados com os filhos e, em decorrência, conhece uma dupla exploração.

Com o trabalho domiciliar, há o retorno ao lar, o que poderíamos considerar como um reencontro com os meios de produção; porém, em muitos casos, não há o domínio sobre a produção. Por conseguinte, essas trabalhadoras que, em sua maioria, não recolhem contribuição previdenciária, conforme identificamos nas entrevistas, ficam sem representatividade e sem os próprios direitos trabalhistas, como férias, descanso semanal remunerado, 13º salário, licença-gestante e outros.

São trabalhadoras invisíveis perante o sindicato, mas o seu trabalho é muito representativo para as indústrias, já que estas não arcam diretamente com o custo dessa mão-de-obra, além de terem à disposição grande reserva, em virtude de os empregos ofertados serem frequentemente relacionados às indústrias de confecção/bordado.

Desse modo, poderíamos pensar num distanciamento do sindicato em relação à base de trabalhadores informais, diretamente ligados às indústrias de confecção/bordado de Moda Bebê de Terra Roxa. Esse distanciamento também se daria pela própria falta de embasamento nos dados fornecidos, uma vez que, ao citar o número de informais que acredita existir em Terra Roxa, o sindicato igualmente não soube informar como chegou a tal número, fornecendo, em dois momentos, duas fontes diferentes – numa das vezes, associando a um estudo do próprio sindicato, enquanto, em outro momento, declarando que o número de informais fora obtido por meio de uma Faculdade. A quantidade levantada pelo sindicato seria de cerca de 2500 trabalhadores informais, no município, a maior parte constituída de trabalhadoras domiciliares. Todavia, em nossa pesquisa de campo, pudemos ter um pouco a noção de que esse montante não se refere a domiciliares, o que foi reforçado pelas próprias trabalhadoras domiciliares e por nossas entrevistas com industriais e com a professora

Andressa, o que nos leva a pensar que, talvez, a sindicalista não queira fazer a denúncia da existência de informalidade, dentro das indústrias, para a Procuradoria do Trabalho.

Vencer o distanciamento supõe que o movimento sindical rompa com a divisão categorial dos trabalhadores e passar a ver-se como um organismo de defesa do trabalhador. Para isso, há a necessidade de estar dotado de saber fazer a “leitura” espacial do embate capital x trabalho e de como se territorializam diferenciadamente os fenômenos. Isto é, o trabalho se lê fragmentado, porque se encontra territorializado em categorias sindicais e, assim sendo, a defesa é pelos direitos de dada categoria, lembrando que a representatividade é da categoria sindical formalizada.

Vemos que há um aumento de homens e mulheres no trabalho informal, mas com características diferenciadas, se considerarmos que as mulheres realizam atividades mais precarizadas e menos remuneradas. Em consequência, diante das transformações no mundo do trabalho, o movimento sindical tem demonstrado enormes fragilidades para responder às imposições dessa nova fase do capitalismo. As consequências são vistas nas amplas formas de trabalho onde os principais atores são submetidos a longas jornadas de trabalho, seguidas de decréscimo do número de mulheres no mercado formalizado e nos direitos e garantias trabalhistas. Embora as mulheres estejam inseridas cada vez mais no mercado de trabalho, elas continuam exercendo funções cada vez mais precarizadas.

Aprendemos que as repercussões dessa transformação nas formas de ser do trabalho, com a fragmentação, heterogeneização e complexificação, criaram obstáculos à sindicalização, no momento em que as diferentes categorias, tais como: os trabalhadores em pequenos estabelecimentos, os trabalhadores parciais, os imigrantes, os empregados em tempo parcial ou por tempo determinado, os jovens e as mulheres, não possuem estabilidade no emprego. Estas, por participarem por mais tempo do trabalho parcial, temporário e informal, sobrecarregando-se com a dupla jornada de trabalho, obtêm o menor índice de sindicalização.

De outra parte, a atual fase do capitalismo tem trazido novos desafios para os trabalhadores, como o desemprego estrutural que tem atingido amplas camadas da População Economicamente Ativa (PEA), além do trabalhador empregado, que sofre com a perda de representatividade e de direitos, com a inserção nos trabalhos informais e precários. Nesse ínterim, tem havido um recuo do movimento sindical, face às novas investidas contra o trabalho/trabalhador.

Para Antunes (1999), há uma emancipação parcial das mulheres pelo próprio aumento no mercado de trabalho. No entanto, o capital tem-nas incorporado de modo

desigual, ao delegar-lhes os trabalhos mais precários, além da apropriação de sua polivalência e a multiatividade do trabalho doméstico. Conforme o autor, o que deveria ser uma forma emancipatória, perante os homens e o capital, tem sido convertido numa desigualdade.

Retomando o que realça Thomaz Júnior (2006), a reestruturação produtiva do capital produz novas fragmentações no interior da classe e novas identidades de trabalho estranhado, bem como atinge expressivos segmentos de trabalhadores vinculados às relações de produção não essencialmente capitalistas. Nessa linha, o autor assevera que há uma relação entre a fragmentação do trabalho e a fragmentação da práxis teórica que se propõe formuladora e propositiva para sua emancipação do jugo do capital. Sugere o entendimento da totalidade viva do trabalho, ou da plasticidade do trabalho constantemente refeita, que conferem expressão geográfica aos lugares que poderão dar sentido revolucionário ao trabalho.

Em acréscimo, Thomaz Júnior (2006) afirma que há um limite de interpretação da realidade da classe trabalhadora, no interior do marxismo libertário, que tende a ter tratamentos unilaterais da realidade rural ou urbana, dicotomicamente estudados, como sendo situações diametralmente opostas. O maior desafio é o de tentar superar os limites teórico-científico-político, pois há uma fragmentação em que se encontram os trabalhadores, alienados de si e além de si.

Com essa gama de trabalhadores do campo e da cidade, assalariados, parceiros, meeiros, precarizados, informais, camponeses, coloca-se o desafio de vislumbrar o que está expresso no território. Trata-se de um exército de trabalhadores, fragmentados, alienados e limitados, do ponto de vista de sua organização, porque estão presos a concepções políticas e analíticas absolutizantes, uma vez que, no que concerne ao conhecimento, dada área do saber não estabelece a menor conexão com outra área ou mesmo com uma outra corrente de uma mesma área do conhecimento.

Isso implica o olhar voltado às diferentes expressões societais do trabalho sob o capital, sendo que este tem o poder da visualização de sua gestão, de seu território. O limite do trabalho está na visão parcial de classe, nos fragmentos corporativos que se tornam a razão de ser da ação sindical. Tal fragmentação acompanha inclusive a divisão territorial do trabalho engendrada pelo capital e que se consubstancia, no Brasil, com o marco jurídico do limite de base municipal, como paradigma de organização espacial dos sindicatos.

Dessa maneira, podemos pensar que o sindicato deveria ser direcionado para um tipo de organização que envolva trabalhadores informais, precários, mas que possam ter como

perspectiva abarcar interesses dos trabalhadores do campo, ao passo que os movimentos sociais do campo devem tentar inserir em suas lutas propostas além da posse de terra e da Reforma-Agrária.

As lutas sindicais devem ocorrer conectadas com outras esferas de luta dos trabalhadores, para além de suas especificidades, e que se voltem para uma visualização macro da luta de classes. Contudo, esse processo de tomada de consciência talvez deva partir também de outros mecanismos, além do sindicato.

O que pudemos verificar é que a forma mais presente de atuação dos trabalhadores tem sido mais individualizada, com a atuação trabalhista dos industriais de Terra Roxa. Talvez isso se mostre como a maneira mais prática de buscar sanar seus direitos lesados, visto que a defesa por parte do sindicato talvez seja mais pontual e restrita a determinadas reivindicações e voltada para os trabalhadores formalizados e, portanto, regularizados.

O que implica a ação individual dos trabalhadores, a que a escala de atuação dos trabalhadores se resume, ante a ação organizada e conectada do capital transnacional? Por que cada vez mais se criam novas formas de trabalho, que comungam com a fragilidade e pela falta de afinidades, que os pontos em comum se camuflam em falsas expectativas de estarem mais livres da imposição capitalista, como é o caso dos trabalhadores domiciliares.

Como pensar em modos de organização, diante da plasticidade do trabalho, que cada vez mais torna complexificada a classe trabalhadora, induzindo a uma falsa leitura de sua realidade de pertencimento de classe?

4.3 – A fragmentação das lutas trabalhistas

No início de uma de nossas pesquisas de campo, em 2007, entrevistamos uma trabalhadora domiciliar que havia acionado a Justiça contra certo industrial, devido à sua demissão sem-justa causa, processo em que obteve sucesso. Ao consultar mais tarde esse processo, notamos que havia outros ligados às indústrias de Terra Roxa, de modo que fizemos um levantamento dos processos trabalhistas acionados contra as empresas de Moda Bebê do município. Assim, detectamos cerca de 450 processos, entre os anos de 1999 e 2008, na Justiça do Trabalho de Marechal Cândido Rondon. Os processos anteriores a 2000 foram

incinerados ou doados, enquanto os processos em andamento foram transferidos para o município de Palotina/PR.

Em sua grande maioria, os processos trabalhistas encontrados são movidos por trabalhadores empregados das indústrias, ao passo que os processos relacionados aos trabalhadores domiciliares somam um total de 56 processos.

Pudemos perceber que os processos trabalhistas contra as indústrias também envolvem outros trabalhadores, como empregadas domésticas, motoristas da empresa e de outros assuntos particulares dos empresários.

Dessa maneira, passamos a analisar os processos disponíveis para a consulta, sendo que ainda buscamos informações junto ao CEPEDAL¹¹², pois lá existem alguns processos anteriores a 1999 e que foram doados pela Justiça do Trabalho. Como os processos estavam em processo de higienização, para serem catalogados e ficarem disponíveis para a consulta, os estagiários do CEPEDAL fizeram um levantamento do período de 1995 até o ano de 1999, não tendo encontrado nenhum processo trabalhista contra as indústrias de Terra Roxa. Outra parte da doação dos processos da Justiça do Trabalho, referentes a processos trabalhistas contra empresas de Terra Roxa, foi levada para o município de Guaíra/PR, mas, neles, não realizamos nenhuma análise.

Apesar de não termos encontrado nenhum processo nesse período, no CEPEDAL, não podemos afirmar que não houve conflitos entre patrões e empregados e, conseqüentemente, nenhum processo trabalhista, até porque, se formos levar em consideração que a primeira indústria de Moda Bebê de Terra Roxa surgiu no ano de 1992 e os processos começaram a ser doados a partir do ano de 1995, temos um período de três anos sem possibilidade de nenhuma forma de busca e investigação, já que foram todos incinerados.

Nesse levantamento junto à Justiça do Trabalho de Marechal Cândido Rondon, notamos que algumas empresas possuem grande número de processos acionados pelos trabalhadores. A indústria que mais soma processos é o grupo Rossato, detentor, além da indústria Paraíso Bordados, de cinco fações, conforme já salientado, com diferentes nomes-fantasia, totalizando 96 processos, sendo igualmente aquela que possui mais processos de trabalhadores domiciliares (34).

Os processos aparecem em nome de Eugenio Rossato ou de Celma de Assis Rossato e dos demais sócios das empresas, que são, na verdade, os filhos e a sogra de Eugenio

¹¹² Trata-se do Núcleo de Pesquisa e Documentação sobre o Oeste do Paraná

e outra sócia, Valéria Bortolatto, que ficou em sociedade por mais ou menos dois anos. Em vários processos, havia nomes diferentes referentes ao grupo Rossato: Celma de Assis Rossato ME, Celma de Assis Rossato & Cia, Maricéu Indústria de Roupas Infantis Ltda. e Valeria Bortolatto e Cia Ltda.

Também esteve envolvida, nessa sociedade com o grupo Rossato, outra empresa de feição do grupo Doranei Quintino, que aparece na lista de processos como Fantasia Carrossel, DZM Confecções, registradas em nome de pessoas diferentes da família.

O grupo Doranei abriu falência e, no momento, funciona em Nova Santa Rosa/PR; pois a sociedade com o grupo Rossato teria sido desfeita, diante de tantos processos acionados pelos trabalhadores contra o grupo de Doranei, que, na verdade, constituía feição para o grupo Rossato. Assim, se formos somar os processos dessas empresas associadas ao grupo de Doranei Quintino Lucani (91), antes sócia do grupo Rossato (96), temos um total de 187 processos, o maior número de processos encontrados na Justiça do Trabalho.

Em alguns deles, envolvendo trabalhadores de dentro das fábricas do grupo Rossato, os funcionários eram registrados por uma empresa e prestavam serviço para outra. Como exemplo, cite-se o caso de um trabalhador contratado por Celma ME e Maricéu, para prestar serviços como costureiro, registrado para Celma e Cia. Passado um período, foi rescindido o contrato e, no dia seguinte, o profissional foi registrado pela Maricéu, cujo contrato foi rescindido novamente, para, no dia seguinte, ser contratado por Celma e Cia.

Para essas empresas que funcionam como feições – ou prestadoras de serviços para as indústrias de Terra Roxa –, a tendência é de falência, tendo em vista o montante de processos acionados contra elas; como são empresas muito frágeis e sem capital de giro, acabam falindo, conforme salientado pelo funcionário da Justiça do Trabalho.

Ou também podemos pensar que a estratégia de abrir a empresa com vários sócios de uma mesma família acaba facilitando o funcionamento de nova empresa, quando a anterior possui muitos processos trabalhistas sendo acionados contra ela, uma vez que o fato de ter processos trabalhistas é um empecilho de abertura de nova firma, ficando mais fácil abrir outra empresa, em nome de outra pessoa da mesma família, mesmo este sendo sócio da anterior.

De acordo com França Júnior¹¹³ não é incomum que uma empresa tenha sócios de uma mesma família, pois, na maioria das vezes, há determinadas modalidades de empresa, com capital pequeno e pouca mobilidade de atuação, com dois ou três sócios responsáveis

¹¹³ Trata-se do advogado Luzimar França Júnior.

pela administração, que não revelam unidade de desígnios. Com essa atitude, alguns "empresários" que abrem várias empresas têm a expectativa de impedir que as dívidas atinjam o patrimônio pessoal dos sócios. A tendência é de que, com o aumento do capital e movimento da empresa, esta passe a deixar de ser uma empresa familiar. Ainda de acordo com o advogado, há muitos casos de empresas que nasceram pequenas, familiares, perdendo, com o passar do tempo, essa característica. A estratégia dessas pequenas empresas familiares e com vários sócios é de que, a cada nova derrocada, seja aberta nova firma sadia e sem dívidas.

Ainda de acordo com França Júnior, há casos em que a empresa deseja realizar outra função além de fabricação, como a venda desses produtos fabricados. Assim, ela incorpora mais essa função ou cria outra empresa para que a realize. Contudo, numa situação hipotética, se o limite de renda bruta da empresa original já está quase alcançando o limite, para desenquadrar a empresa de microempresa para empresa de pequeno porte, ou seja, de um regime de ME para EPP, pode provocar diferenças nas alíquotas dos tributos. Em decorrência, não seria vantajoso acrescentar essa finalidade na empresa original, porém abrir outra empresa, que ficaria responsável apenas pela comercialização. Ao invés de uma empresa grande, teríamos duas pequenas empresas, o que, segundo França Júnior, está amparado na lei, não havendo nenhuma ilegalidade.

Dessa forma, entendemos que, sob o manto da legalidade, essas empresas têm criado inúmeras formas de continuar atuando no exercício de suas funções. Não obstante, infringem as leis, quanto ao tratamento dado aos trabalhadores. Nessa perspectiva, observamos, no trabalho de levantamento de processos na Justiça do Trabalho, que tanto os trabalhadores do interior das indústrias, como os trabalhadores domiciliares sofrem imposição dos empresários de Moda Bebê de Terra Roxa. E, assim, elaboramos um roteiro de perguntas¹¹⁴, para permitir a verificação da forma de trabalho, o salário recebido e se o valor da causa foi obtido com êxito pelo trabalhador ou não.

Desse modo, na análise dos processos dos trabalhadores domiciliares e de alguns processos de trabalhadores do interior das fábricas, pudemos notar que as situações de burlar a legislação, por parte dos empresários, de sorte a auferir cada vez mais lucros, se repetem em várias empresas. Para isso, utilizam-se das mais diversas formas, como a falta de registro em carteira de trabalho, a demissão sem justa-causa, o não pagamento de horas-extras e a não contribuição ao INSS, que são as maneiras mais comuns nesses processos.

¹¹⁴ O roteiro está em anexo.

Em certos casos, encontramos trabalhadores que começaram a mover ação contra determinada indústria e, no desenrolar do processo, desistiram da ação judicial. Houve também um caso em que um trabalhador relatou que foi “convencido” pelo industrial a desistir da ação, pois, segundo o patrão, “seria melhor para todos”. O que de fato aconteceu foi que o trabalhador desistiu da ação e, anos mais tarde, consentiu em dar depoimento como testemunha em um processo movido em conjunto por várias trabalhadoras contra a mesma indústria, inclusive de que fazia parte sua esposa.

Também fica evidente, nessa análise, que sempre existiram de fato trabalhadores domiciliares ligados às indústrias de Terra Roxa, o que foi confirmado por três trabalhadoras entrevistadas, as quais diziam estar há cerca de oito anos trabalhando em domicílio, para diversas indústrias da cidade.

É relevante notar, nesses processos referentes às trabalhadoras domiciliares, que havia um desconto no salário de cada uma, relativo aos aviamentos para a costura e/ou bordado, valor que variava de R\$ 30,00 a R\$ 50,00.

Um dos casos analisados diz respeito à trabalhadora que realizou serviços de costureira em seu domicílio por quatro anos e, logo depois, foi registrada para trabalhar dentro da indústria; entretanto, foi demitida após um ano, sem justa-cause, para ser registrada por outra sócia da empresa, com o salário-base da categoria, de R\$ 338,53. Em certas situações, em acréscimo, algumas trabalhadoras domiciliares eram registradas e, nesse caso, recebiam o salário-base da categoria. Todavia, somente em alguns processos estava declarado o montante de peças confeccionadas pela trabalhadora. Os valores recebidos por peça eram diferentes, em se tratando de costura e bordado: no caso do bordado, o valor pago era mais alto em relação à costura, ficando entre R\$ 0,20 a 5,00 a peça, enquanto, na costura, variava de R\$ 0,16 a 1,20 a peça costurada. Cumpre frisar que, como foram examinados diversos anos, os valores se alteravam, tanto em relação ao valor das peças como em relação ao salário-base da categoria.

De qualquer modo, verificamos que não somente os trabalhadores registrados para trabalhar no interior das indústrias, mas também os registrados para exercer as atividades em casa tinham sua jornada de trabalho prolongada, sobretudo quando havia muitos pedidos de encomendas. E, assim, a jornada de oito horas raramente era cumprida, pois se estendia por 10, 12 horas de trabalho.

No caso dos trabalhadores das indústrias, foi observado em vários processos que o ponto de registro de entrada e saída dos funcionários de algumas empresas era desligado depois da hora do almoço, quando voltavam para o trabalho, indicando que, como iriam

cumprir horas-extras além do final do expediente, o controle não registrava o horário em que saíam do trabalho, ou seja, provavelmente saíam após as 18h. Sendo assim, o pagamento das horas-extras ficaria à mercê da vontade dos empresários.

Numa das vezes em que uma das indústrias (CVM Gali e Cia Ltda.) desligou o controle de registro de entrada/saída dos trabalhadores, uma sindicalista esteve na empresa e, ao constatar o fato, foi saber com o industrial o que havia ocorrido. Teve como resposta que o relógio/ponto havia sido desligado somente nesse intervalo, para economia de energia, e que voltaria a ser ligado no momento da saída dos trabalhadores, no final do dia. Para completar, dois trabalhadores da referida indústria, sendo marido e mulher, passaram a ser perseguidos e posteriormente foram demitidos pelo industrial, por serem suspeitos de chamar a sindicalista na indústria, para fiscalizar o relógio/ponto.

Além da extensão da jornada, os trabalhadores internos das indústrias, em pelo menos dois sábados por mês, trabalhavam o dia todo, ao passo que, nos outros dois sábados, o período se encerrava às 11h30. Não raro, essas horas-extras não eram pagas adequadamente, pois ou se usava a estratégia de desligar o relógio/ponto, ou se pagava *a latere*, isto é, um valor à parte do salário, que não era computado na carteira de trabalho e costumava ser inferior, se realmente fossem contabilizadas as horas-extras trabalhadas, conforme alguns relatos nos processos trabalhistas.

Pudemos entrevistar uma funcionária de uma indústria, visitada em março de 2009, que nos relatou que, para não trabalharem aos sábados, trabalhavam uma hora a mais todo dia da semana, a fim de compensar o dia não-trabalhado.

O caso de Cristiano de Santana vem confirmar a afirmação do pagamento *a latere*. O trabalhador era cortador e era registrado pela firma CVM Gali & Cia Ltda., mas prestava serviço para Milla Baby Bordados Ltda. e Sonho Mágico Ind. e Com de Roupas em Geral Ltda. Ganhava por produção, mas também recebia *a latere*. Ele passou a ser perseguido, depois que participou de uma reunião do Sindicato, tendo anteriormente sofrido ameaças, por parte do empresário, juntamente com outros que também haviam participado de atividades sindicais. Os encarregados dos setores passaram a ameaçá-lo e a pressioná-lo, numa violência psicológica, segundo os laudos do processo, além de fazerem com que os trabalhadores se posicionassem uns contra os outros. No entanto, na audiência de conciliação, foi feito um acordo no valor de 500 reais, apesar de o processo estar orçado inicialmente em 16 mil reais.

Outro exemplo de burlar a legislação aconteceu em relação aos trabalhadores que se afastam do trabalho por licença-maternidade, licença médica ou algum outro motivo e,

quando voltam para trabalhar, são logo demitidos sem justa-cause. Tal solução foi adotada em várias empresas, demonstrando que o mau exemplo é realmente copiado e reproduzido.

Também encontramos casos de trabalhadores que, apesar de estarem registrados em uma função, na realidade exerciam outra função dentro da empresa, o que implicava receber menos em relação à função a que estava registrado.

Em face dessa realidade, é possível concluir que, por mais que o direito trabalhista ainda se mostre tendencioso, em algumas situações, ao desfavorecer o trabalhador, ainda é à Justiça do Trabalho que os trabalhadores têm recorrido, numa tentativa de não serem tão prejudicados pelos seus patrões.

O que também nos chama a atenção é que, em pouquíssimos casos de trabalhadores domiciliares, houve o acionamento contra os patrões de forma conjunta. De fato, nos processos dos trabalhadores de dentro das fábricas, verificamos que não havia ações coletivas contra os industriais.

Poderíamos pensar que se a ação conjunta foi pouco observada, poderia ser um indicativo de que os trabalhadores tendem a resolver seus problemas de forma cada vez individualizada? Por outro lado, seria verdade que, mesmo individualmente, os trabalhadores demonstram não ser totalmente subjugados? A ação trabalhista seria uma forma de resistência dos trabalhadores, revelando descontentamento e de busca de melhoria em suas vidas?

Lima (1996), ao analisar os trabalhadores de indústrias de confecção da Paraíba, comenta sobre as formas de resistências informais encontradas, quando havia uma espécie de “sabotagem”, ao se danificar tecidos em alguma máquina, propositadamente, para poderem ter algum momento de descanso temporário, situação constatada na própria história de formação da classe operária. Para o autor, ainda que tenha havido formas de se personalizar o trabalho, para que não houvesse desperdício de tempo, os próprios trabalhadores criavam maneiras de fugir dessa ideologia de qualidade. “A dialética dominação-resistência aparece no processo de trabalho onde por mais refinadas que sejam as formas de controle este nunca é total” (LIMA, 1996, p.11).

Ao estudarmos os processos, pudemos entender o que ouvíamos das domiciliares, durante a pesquisa de campo, quando falavam sobre a pressão sofrida dentro das indústrias e quando nos diziam sobre quanto era difícil estar trabalhando dentro das fábricas, sob o jugo direto dos patrões.

Um exemplo disso é o de Andreia, que trabalhou na fábrica Gali. Ela alega que, por motivos de saúde, causados pelo tipo de trabalho que realizou como costureira, e por ficar

muito tempo numa posição desconfortável e sem poder se mexer, começou a ter problemas de coluna. Assim, passou a faltar ao serviço, no entanto sempre levando um atestado médico, que o empresário começou a não aceitar; ele próprio aconselhou a trabalhadora a pedir licença-médica de alguns dias. Tendo melhorado, ela voltou a trabalhar, porém, como o problema se agravou, a trabalhadora novamente veio a faltar e a levar atestados médicos, sempre desconsiderados pelo patrão, que descontava os dias faltados do salário da trabalhadora. Ela tentou licença-médica outra vez, mas o direito lhe foi negado pelo médico do INSS e ao final mesmo tentando voltar a trabalhar, o empresário acabou demitindo-a.

Assim, foi pela execução de seu trabalho que a trabalhadora passou a ter problemas de saúde, sem, entretanto, poder ter o direito de melhorar, já que o empresário não aceitava sua falta ao trabalho e também não queria ficar responsável pelo seu estado de saúde, preferindo dispensá-la.

Encontramos também outros casos relativos ao afastamento por doenças, em que o trabalhador, ao voltar ao trabalho, era logo demitido, talvez pelo medo que o empresariado tenha de começar a ter muitas perdas, se o trabalhador faltar ao trabalho, tendo em vista o problema de saúde apresentado.

Quanto aos trabalhadores do interior das indústrias, o que podemos apreender é que o Sindicato tem-se mostrado fragilizado e pouco atuante, restringindo-se a sua ação a algumas questões imediatistas e não logrando, por exemplo, realizar ações coletivas mais contundentes contra a violação sistemática dos direitos trabalhistas.

De alguma maneira, o que verificamos no SINTRAVEST é similar ao processo geral no sindicalismo brasileiro, com a redução das reivindicações às questões imediatistas, basicamente salariais, e à luta por empregos, abandonando estratégias, como as ações coletivas pelo respeito aos direitos trabalhistas ou até mesmo pela ampliação desses direitos. Como seria o caso de, contrapondo-se às estratégias do capital, transformarem as trabalhadoras domiciliares em microempendedoras, isto é, exploradoras de si mesmas, transubstanciando a subjetividade operária em subjetividade empresarial, mesmo quando as condições materiais não são coerentes com os ganhos empresariais, muitas vezes, como observamos, tornando-se também exploradoras de mão de obra alheia (familiar, inclusive).

4.4- Trabalho domiciliar e processos trabalhistas no APL Moda Bebê

Na análise aos processos trabalhistas movidos pelos trabalhadores domiciliares ligados às empresas de Terra Roxa, é possível perceber algumas características em comum entre funcionários das várias empresas. Entre elas, a circunstância de que as trabalhadoras é que deveriam arcar com as linhas de costura, pois, apesar do fornecimento pela empresa, no momento do pagamento, era descontado o valor referente a essas linhas. Em nossa pesquisa de campo, percebemos que a estratégia adotada pelas indústrias mudou, já que todas as trabalhadoras agora é que compram as linhas em lojas das cidades ou mesmo diretamente das próprias indústrias.

Outro ponto destacado nos processos é que a maior causa do acionamento da Justiça pelos trabalhadores é a demissão sem justa-causa, verificando-se em poucos casos que os trabalhadores saíram por vontade própria. Isso pode representar uma série de desmandos dos empresários, aliado ao fato de que, em se tratando de um município onde a oferta de emprego está voltada às indústrias de Moda Bebê, há o poder de empregar e desempregar, quando for desejado.

Outro aspecto a favor dos industriais é que há mão-de-obra qualificada disponível no mercado de trabalho local, tendo em vista a existência da fábrica-escola no município, de sorte que, no mês de setembro de 2008, por exemplo, esta formou 32 pessoas para operador de máquina de costura industrial. Esse curso¹¹⁵ foi realizado com recursos da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, tendo sido oferecido pelo SENAI de Toledo, com as máquinas da Parceria APL/FIASUL/SENAI e Prefeitura Municipal.

Ainda de acordo com o *sítio* da Prefeitura de Terra Roxa, o secretário municipal da Indústria, Comércio e Turismo entende que a cidade tem a vocação voltada ao setor de vestuário, cabendo à Prefeitura aproveitar essa oportunidade:

Terra Roxa tem a vocação e cabe a nós colaborarmos da melhor forma possível para possibilitar que as empresas tenham profissionais qualificados e competentes. Hoje com a nova infra-estrutura do Centro de Formação Profissional fica mais fácil realizar as capacitações, temos local digno e que oferece conforto e tranqüilidade para a realização dos cursos. Hoje temos a honra de dizer que na região é o Centro de Formação Profissional com a

¹¹⁵ Para mais detalhes, pode-se consultar o *site*: www.terraroxa.pr.gov.br.

melhor infra-estrutura e com condições de dar cursos com qualidade e conforto. Breve teremos também uma máquina PLOTER e demais equipamentos que a acompanham, essa máquina será utilizada para qualificar pessoas, ela já está em processo licitatório e em breve estará no Centro de Formação Profissional. Conseguimos esse equipamento através de Projetos encaminhados no Ministério de Ciências e Tecnologia, com emenda parlamentar do Deputado André Vargas. (TERRA ROXA, 2008).

O secretário, que também é agora gerente da Agência do Trabalhador do município, salienta a preocupação com a qualificação do trabalhador para o mercado local das indústrias de Moda Bebê. Ainda conforme o *sítio*, há um acordo firmado com o governo do Estado, de empregar tais trabalhadores qualificados nas indústrias da cidade.

O *sítio* ainda salienta a preocupação do secretário municipal de oferecer cursos que qualifiquem trabalhadores para outras áreas, como manicure, pedicure, pintura em tecido e bordado manual. Os cursos seriam para aquelas pessoas que não tivessem “vocação” para o trabalho nas indústrias, as quais poderiam fazer outra atividade que melhorasse seu rendimento, por meio da abertura de seu próprio empreendimento.

Todavia, em visita à referida escola, em março de 2009, fomos informados de que, nesse primeiro semestre, a escola não ofereceria cursos e iria funcionar apenas seis meses ao ano, pois já não haveria demanda pelos cursos de corte e costura.

Poderíamos pensar que haveria certa de resistência, por parte dos trabalhadores, em trabalhar nas indústrias de Terra Roxa, porque, além da falta de demanda pelos cursos de corte e costura industrial, há a busca dos industriais por mão-de-obra em outros municípios, tendo como justificativa a falta de contingente qualificado para trabalhar nas indústrias. Seria possível imaginar que haveria relutância, por parte dos trabalhadores, de se sujeitarem às formas de trabalho industrial, de sorte que, havendo possibilidade, buscam outros tipos de trabalho, como o domiciliar ou, no limite, a indústria que dispensa um melhor tratamento aos seus funcionários.

De fato, na opinião de um industrial da cidade, a rotatividade é muito grande nas indústrias e, naquele mesmo dia, ele havia contratado três funcionários e demitido dois, no dia anterior. Quando questionado sobre o motivo, alegou falta de prática e experiência em costura, além da falta de qualificação dos trabalhadores, de forma geral. Perguntado sobre o curso ofertado na fábrica-escola, explicou que os cursos fornecidos apenas dariam uma noção do processo de trabalho, constituindo um curso vago e que necessitava de melhorias, que ajudassem o trabalhador a atuar efetivamente nas indústrias.

Por outro lado, seria plausível indagar se haveria desinteresse pelos cursos de corte costura ou seria uma relutância pela subordinação ao trabalho de costurar, seja dentro das indústrias, seja no trabalho domiciliar? A segunda hipótese explicaria também a rotatividade apontada pelo industrial e, nesse caso, seria uma demonstração de resistência do trabalhador ao se submeter a tão rígidas formas de trabalho e controle dos industriais.

Nos processos examinados, notamos que os funcionários do interior das fábricas sofriam todo tipo de pressão, não apenas por produtividade ou outra espécie de pressão, como ainda pelo que nos autos era chamado de assédio moral, isto é, humilhações públicas por (baixa) produtividade ou por outro motivo.

Esse desmando se comprova pela falta de pagamento de horas-extras e outros direitos trabalhistas, como a negação da entrega do formulário de requisição de seguro-desemprego, que, além de ser um direito, não provém da empresa; em acréscimo, a falta de depósito do Fundo de Garantia dos trabalhadores, por parte das empresas. Talvez tal circunstância se deva à condição de que, por registrá-los, o empresário se sentisse “dono” dos funcionários, além de se sentir no direito de explorar o máximo dos legalizados. O poder obtido com o registro parecia assegurar-lhe o direito de não respeitar o direito trabalhista de depósito de FGTS, entre outros benefícios. Cumpre destacar que isso ocorria, mesmo com os poucos trabalhadores domiciliares registrados.

Esse tipo de assédio moral não foi observado nos processos dos domiciliares; no entanto, não quer dizer que o trabalho era realizado sob menos pressão, porém, deixar de estar sob o crivo direto do patrão talvez seja um dos fortes motivos de algumas trabalhadoras optarem por executar o trabalho em casa.

A testemunha de um dos processos movidos por uma trabalhadora domiciliar garante que havia funcionários das indústrias que iam supervisionar a costura em casa, frisando que era para verificar se não havia espões de outras empresas para copiar os modelos confeccionados. Contudo, para a testemunha (que era costureira, também), esse procedimento objetivava fiscalizar se não trabalhavam para outras empresas ou pessoas, o que poderia atrasar o serviço solicitado.

Na verdade, os domiciliares sofriam com os abusos na legislação trabalhista, pois, como apontado anteriormente, os trabalhadores que recebiam por peça não eram registrados e, no caso da costura, confeccionavam de 20 a 40 peças por dia, enquanto os registrados geralmente recebiam um salário fixo, em regra o salário-base da categoria. Os trabalhadores domiciliares registrados, os quais deveriam cumprir uma jornada de trabalho de oito horas

diárias, segundo o contrato de trabalho estipulado, cumpriam cerca de onze horas diárias de trabalho. E, nesse caso, as horas-extras não eram pagas, bem como férias, décimo terceiro salário, FGTS, aviso prévio. Em acréscimo, em todos os casos analisados de registro ao trabalhador domiciliar, não houve direito a seguro-desemprego, uma vez que a empresa, ao demitir sem justa causa (na maioria dos casos), não fornecia o formulário específico para se requerer esse auxílio.

Para exemplificar os desmandos dos industriais, pode-se remeter a mais um processo de trabalhador induzido a deixar a fábrica e trabalhar em casa (Marcelo S.). Ele narra que, após um tempo em que havia começado a trabalhar em domicílio, a indústria suspendeu o serviço e ele foi recontratado novamente pela mesma empresa, para retornar para dentro da fábrica. Contudo, estando lá, passou a sofrer perseguições do patrão, já que este pressionava os funcionários a usarem camiseta do candidato a prefeito apoiado pelo empresário, além de coagir seus funcionários a votarem nele. Esse empresário, com o intuito de não pagar horas-extras a seus funcionários, lacrava o relógio-ponto após o horário em que eles deveriam sair da empresa, até uma sindicalista comparecer ao estabelecimento e perceber o relógio lacrado. A sindicalista testemunhou no processo movido pelo trabalhador, demitido juntamente com sua esposa.

Nesse caso, é interessante salientar a posição assumida pela sindicalista no momento do flagrante ao empresário, por ter lacrado o relógio: deveria ter acionado imediatamente a Justiça do Trabalho, já que outros funcionários estavam sendo lesados.

Esse caso nos induz a pensar que os trabalhadores eram convocados a exercer as atividades em casa e depois a voltarem a trabalhar no interior das fábricas e vice-versa, talvez numa tentativa de diminuição de custos, por parte do empresariado. Num movimento de idas e vindas dos trabalhadores e numa estratégia de que, quando passava a ficar rentável para o trabalhador e mais custoso para a indústria, ele era convocado a ficar em casa trabalhando e, quando este trabalhava no interior de sua casa, em certo momento, era chamado para trabalhar no interior das indústrias.

Percebemos que, quando não havia acordo de imediato, nova audiência era marcada e testemunhas eram convocadas para o esclarecimento dos fatos, momento no qual tínhamos condições de obter mais informações sobre o caso. As testemunhas dos trabalhadores, geralmente ex-trabalhadores da empresa processada, ao fornecerem detalhes, remetiam à sua própria experiência como empregados nas indústrias de confecções.

Nesse sentido, em nossa análise, também observamos o caso do trabalhador Ednei, que por quatro anos trabalhou em domicílio, sendo depois contratado para dentro da fábrica, passando a ser registrado e recebendo o piso da categoria; contudo, após um ano, foi registrado em nome de outra sócia.

Jandira, outra trabalhadora domiciliar, permaneceu registrada por dois anos e, a partir disso, a empresa transferiu uma máquina para sua casa, de modo que veio a receber pelas peças produzidas. Recebia de 0,50 a 0,65 por peça, no entanto, ficou três meses sem receber, ocasião em que pediu demissão da empresa.

Um costureiro domiciliar trabalhou um ano em casa, recebendo de 0,15 a 0,60 por peça; como fazia de 40 a 60 peças por dia e recebia 500 reais por mês, foi convidado a trabalhar na empresa, com um salário fixo, e lá ficou sem registro por mais dois anos, quando foi para o Exército. Ao voltar, trabalhou por mais um ano, quando foi demitido sem justa- causa, recebendo o último salário de R\$ 260,00.

Interessante notar que havia um processo, em que uma fábrica entrara com uma ação contra uma trabalhadora. Examinando o conteúdo de tal demanda, percebemos que se tratava de uma sindicalista. Segundo o proprietário da indústria, a trabalhadora, após entrar para o sindicato e obter estabilidade no emprego, passou a causar problemas para empresa, pois, além de insultar a empresa, ainda propagava fatos infundados sobre o que acontecia com os funcionários, segundo ele, prejudicando a imagem da empresa. Ainda de acordo com o empresário, havia sempre tentativa de greves e paralisações, incentivadas pela trabalhadora/sindicalista. Por isso, o empresário resolveu entrar com uma ação contra a trabalhadora por danos morais, solicitando uma indenização de R\$ 1.000,00, já que, pela estabilidade da trabalhadora, a demissão seria um complicador para a empresa. Ao verificarmos o Termo de Audiência do processo, observamos que o contrato de trabalho foi rescindido por consenso de ambas as partes, em troca do não pagamento desse valor pela trabalhadora.

É o caso de indagar qual o papel da legislação trabalhista, que, diante de tantas ações descabidas e descumprimento da legislação, ferindo as conquistas dos trabalhadores, se mostra passiva e conivente. Na verdade, essa sindicalista, que começou a denunciar as irregularidades ao sindicato e a promover uma politização, dentro da indústria, foi perseguida, sendo punida com a demissão numa audiência judicial, na presença de um juiz que poderia defender os interesses do trabalhador.

O mesmo ocorreu com outro trabalhador, o qual tentou processar a empresa onde trabalhava por diversos motivos de descumprimento da legislação e, em dois momentos, o juiz declarou que o caso fosse arquivado por faltas de provas que pudessem condenar a indústria a pagar o valor levantado pelo advogado do trabalhador.

Porém, em outros casos, percebemos que houve uma dedicação em condenar os empresários, por parte do juiz. Pode também estar em jogo a seriedade e comprometimento do juiz que analisa cada situação, como se pode avaliar, por exemplo, no caso de certo trabalhador domiciliar: na audiência, foi definido que o empresário deveria pagar a indenização ao trabalhador, o qual cumpriu o estipulado até a quarta parcela, de um total de 40 parcelas. O advogado aciona novamente a Justiça, tendo em vista a falta de pagamento por parte do empresário, que solicitou o bloqueio das contas do empresário ao Banco Central. Porém, ao se demonstrar que a conta do empresário estava sem saldo disponível para esse pagamento, a Justiça ordenou a penhora de máquinas do empresário, para que fosse efetuado o pagamento ao trabalhador. Nesse exemplo, percebemos o empenho do juiz para que o trabalhador tivesse seu problema resolvido e que recebesse o valor acordado na audiência, muito abaixo do que o advogado levantara, inicialmente, como em todos os processos analisados.

Podemos afirmar que o maior desmando do capital se territorializa e se concretiza nos valores sempre inferiorizados aos que os trabalhadores reclamam, quando acionam a Justiça do Trabalho, tanto considerando os que trabalham dentro das empresas, como os trabalhadores domiciliares. Essa marca evidencia, de fato, que, para o capital, compensa burlar a legislação tendo em vista o lucro, até mesmo porque, na maior parte dos processos examinados, as duas partes entram num acordo ou conciliação.

Poucos foram as vezes em que as partes não se entendiam e o processo era protelado, dependendo da conciliação e resultando em mais de um volume do processo.

Os valores solicitados pelos advogados dos trabalhadores se baseavam em suas narrativas, frequentemente bem parecidas, como o atraso no pagamento de salário, horas extras não pagas, além da não-contribuição ao INSS por parte dos empresários. Sendo assim, quando reclamavam a causa, também era calculado o pagamento referente ao INSS.

Podemos apreender dos casos analisados, tendo em vista os valores solicitados e os valores obtidos pelos trabalhadores, que há um ganho por parte do capital, apesar do acordo realizado na maioria dos casos entre patrões e empregados, pois o valor solicitado

chegava a ser entre cinco e seis vezes maiores do que o obtido pelo trabalhador, na conciliação.

O que tem ocorrido em Terra Roxa acaba abrindo precedentes para vários outros processos, já que, mesmo burlando a legislação, os empresários acabam lucrando e, assim, não sendo punidos, de sorte que nunca irão se precaver para realizar nova investida contra os trabalhadores.

Outro ponto interessante em todos os processos estudados é que a presença do sindicato nos processos é ínfima, o que pode nos levar a entender que os trabalhadores acabam procurando diretamente a Justiça do Trabalho, por intermédio de advogados, para tentar resolver seus problemas trabalhistas.

Houve também o caso da sindicalista que foi perseguida, sofreu o processo por parte do industrial e depois foi demitida, num “acordo” entre ambas as partes. Tentamos saber mais detalhes desse episódio e se haveria alguma atitude sendo tomada em relação a tal indústria ou ao APL Terra Roxa, mas, ao entrar em contato com o sindicato da categoria, foi alegado que não podiam esclarecer qualquer dúvida solicitada nesse sentido.

Talvez a presença do sindicato se dê de forma bem pontual, como com a sindicalista que, estando na ativa na indústria, tentava de alguma maneira esclarecer e orientar os trabalhadores de sua empresa.

No entanto, essas perseguições às sindicalistas e trabalhadores, por parte dos empresários de Terra Roxa, parece se dar com o conhecimento de sindicatos e instâncias da Justiça e da legislação trabalhista. Ou seja, os trabalhadores deveriam estar sendo mais assistidos e, no mínimo, os empresários deveriam sofrer algum tipo de punição.

Na verdade, a Justiça parece não ser tão cega assim, até mesmo porque, segundo os processos trabalhistas e em consulta a alguns advogados, notamos que a tendência do juiz, em causas trabalhistas, é a busca da conciliação, ainda que isso traga prejuízos para os trabalhadores lesados em seus direitos. E, em relação aos valores solicitados nos processos examinados, também fomos esclarecidos por alguns advogados consultados de que a estimativa de valores é sempre muito acima do real, para justamente forçar a negociação entre as partes e assim encerrar o processo e prevenir maiores gastos do estado com o andamento dos processos.

Todavia, isso nos parece no mínimo estranho, porque o cálculo dos valores devidos pelos empresários não seria baseado nos direitos trabalhistas, e o fato de haver a

prerrogativa que prevê um acordo entre as partes demonstra a não-neutralidade e o caráter classista da legislação trabalhista.

Vemos que o trabalhador domiciliar e o trabalhador do interior das indústrias se encontram desamparados, do ponto de vista do sindicato e da legislação trabalhista, já que são extremamente explorados e subjugados pelo capital industrial de Terra Roxa e, não tendo a quem recorrer, apelam à Justiça do Trabalho, que, por sua vez, atende parcialmente às demandas desses trabalhadores, pois a tendência é a conciliação, na qual o trabalhador recebe uma quantia menor do que a estipulada inicialmente.

Sem falar no fato de que os casos estudados demonstram o desmando recorrente desses industriais que formam o arranjo produtivo, os quais deveriam, pelo menos, ser investigados por instâncias superiores, como o Ministério Público do Trabalho.

CAPÍTULO 5

O CARACOL E SUA CONCHA: AMBIGUIDADES DO TRABALHO DOMICILIAR

À primeira vista, o trabalho domiciliar não existe, porque não é visível, não está na paisagem. E a paisagem é o que se vê. No entanto, o olhar geográfico busca apreender o que está além dessa paisagem, aparentemente neutra e sem conflitos, pois o objetivo é mostrar o que configura a paisagem, ou quais elementos determinam e ditam a configuração territorial de um lugar.

No caso estudado, se formos andar pelas ruas de Terra Roxa desatentamente, não percebemos as relações de produção desenvolvidas nas casas das trabalhadoras; somente se notarmos que há barulho de máquinas trabalhando num mesmo ritmo, isso pode indicar que há pessoas trabalhando em casa.

E o que está na paisagem também se camufla na fachada das fábricas, com seus letreiros carinhosos, ao se referirem às confecções de bebê, mas o que talvez se encontre são formas de exploração e precarização do trabalho, tanto dentro das fábricas e de suas facções industriais como nos domicílios. E nada de “paraíso”.

Podemos observar a tendência, com a execução do trabalho domiciliar, de despojamento da casa em função do trabalho remunerado, transformando-se no território do capital e na sua configuração, aos ditames do processo produtivo. No caso das trabalhadoras, uma superposição de funções num mesmo espaço/tempo.

Para a mulher-mãe-trabalhadora, talvez em virtude do ambiente para a reprodução, com condições para criar os filhos, no conforto de seu lar, a faça comprometida, por essa justaposição das funções.

Retorna a ideia, exposta em Marx (1983), do caracol e sua concha, como um momento em que os donos dos meios de produção podiam organizar e realizar a produção em um mesmo espaço/tempo e, a partir do surgimento da divisão social do trabalho, houve a separação do local do trabalho produtivo, realizado agora em locais públicos, do lugar onde se realizava a reprodução, o lugar de moradia.

Com o surgimento dessa manufatura, também vem a divisão: os trabalhos são divididos entre os indivíduos, como o indivíduo é igualmente parte de um trabalho parcial, é um acessório da oficina capitalista, a qual se completa na grande indústria. O trabalhador agora é um acessório do capital. Na manufatura, há o enriquecimento do capital em contrapartida ao empobrecimento do trabalhador, enquanto forças produtivas individuais.

Sob a perspectiva de gênero, desde o momento em que se separaram os lugares, repartiram-se as respectivas funções, havendo a divisão sexual das funções, que delegou ao homem realizar a produção no âmbito público, enquanto a mulher permaneceu no lar, garantindo a reprodução social com os cuidados com o lar e a prole. Nessa linha, com o trabalho domiciliar, houve a junção novamente do espaço da produção e da reprodução, passando o capital a interferir mais diretamente no seu cotidiano, na configuração do ambiente familiar, na territorialização da família (trabalhadora), onde os cômodos da casa passam a ter a funcionalidade de servir a produção. De uma certa maneira, poderíamos pensar que o caracol teria reencontrado sua concha, na medida em que tende a realizar a produção no âmbito de sua morada e, em determinados aspectos, munido com seus próprios meios de produção.

Pensamos que o trabalhador, mesmo dono de sua força de trabalho e, em alguns casos, dos meios de produção, como acontece com o trabalhador domiciliar, faz parte da totalidade produtiva do capital, mesmo como trabalhador parcial, porque o fato de obter os meios de produção e de sua morada e de se sentir – não raro – como autônomo, mantém-se a subordinação, pois ele não tem o poder/domínio dessa produção.

O retorno do caracol à sua concha ocorre com os trabalhadores retornando a trabalhar em suas casas, mas em outra escala e dimensão de exploração. O capital, seguindo a tendência de igualização das condições de produção, impõe a configuração territorial da casa voltada agora para a produção. A casa agora é tida como o lugar da produção ampliada do capital e não como a produção dos antigos artesões produtores de mercadorias, uma vez que o trabalhador parcial (e domiciliar) não produz a mercadoria, mas apenas parte dela.

O retorno a essa concha, por parte do caracol, tem-se dado de maneira extremamente precarizada e subordinada. Sua concha/casa serve agora à reprodução ampliada do capital ou de uma instância capitalizada para a produção do valor de troca.

Há uma reterritorialização do capital na moradia do trabalhador, em que sua configuração tem a instância primordial para a produção em detrimento à reprodução social. A casa se reterritorializa em função da produção. Uma concha reconfigurada com os ditames capitalistas geradores de mais-valia absoluta e, em alguns casos, também relativa.

A casa, tomada como lócus da reprodução social, transforma-se e é metamorfoseada em unidade e célula produtiva do capital, o que foi bem observado na práxis, quando estivemos na casa das trabalhadoras domiciliares, em que quartos, salas e cozinhas agora se tornaram áreas de confecção de roupas de bebê.

Os artesãos dispunham de suas casas, para a produção de suas mercadorias e, muitas vezes, as mulheres estavam presentes nessa produção, mas as relações estabelecidas eram diferentes quanto ao atual momento de imposição do sistema metabólico capitalista, com as casas se tornando células, a produção em escala, que necessita de espaços ampliados e dedicação integral às novas formas produtivas.

Além disso, há um intenso nível de alienação. A alienação e o estranhamento permeiam a vida das trabalhadoras domiciliares. Alienação da produção, mesmo que tenham os meios de produção, já que a produção é determinada pela indústria, seja na quantidade, seja nos modelos a serem confeccionados, pois as peças chegam para as trabalhadoras previamente cortadas. E, muito frequentemente, são acabadas/terminadas nas indústrias, com a vistoria para pregar botões, cortar as linhas que sobram das costuras.

A alienação é de si e além de si, porque não há um processo de consciência de sua situação de subordinação, tendo em vista que, em muitos casos, as trabalhadoras se autodenominam autônomas ou se sentem assim. Não se vêem como parte de um processo de exploração e não se vêem como categoria coletiva, como trabalhadoras domiciliares, condição reforçada nas várias tarefas executadas nos domicílios.

Na realidade, essa condição deveria estar atrelada à ideia de superação de condição de inserção no processo produtivo, mas de romper limites e de ir além da escala de atuação do trabalho. Nesse sentido, a atuação não se deve pautar no regramento imposto pela hegemonia capitalista, porém o trabalho precisa criar mecanismos de ir além do caráter propositivo com o qual o movimento sindical anda às voltas. Pois em muitos momentos, já se mostrou deficiente e frágil, como é o caso dos trabalhadores informalizados e precarizados. Por um lado, há um

crescente aumento do número de trabalhadores desprotegidos de direitos e, por outro, uma diminuição da base de trabalhadores ligados ao sindicato, que vai perdendo representatividade. Há que se registrar, em acréscimo, a pulverização e a fragmentação das inúmeras categorias sindicais, o que reforça a alienação do trabalhador de si e de além de si.

Portanto, devemos nos ater a essa situação de fragilidade do trabalho e sindicato e a uma autogestão territorial do capital.

Carvalho (2004) assevera que devemos nos lembrar de que a identidade de classe faz menos sentido para os trabalhadores e sindicatos que o pertencimento a algum lugar/categoria/corporação, tendo em vista que sua participação da ação sindical está baseada no regramento institucional da divisão municipal, mesmo que a abrangência se amplie com as centrais sindicais.

A circunstância de se verem e se reconhecerem como pertencimento a dada categoria sindical encontra respaldo e legitimidade nas próprias organizações sindicais, instauradas de maneira autoritária e cooptada pelo Estado. Desse modo, as identidades foram forjadas sob determinadas territorialidades, segundo Carvalho (2004), apesar de serem legitimadas até hoje.

Nessa perspectiva, Thomaz Júnior (2006) afirma que a gestão territorial das entidades sindicais renova as fissuras corporativas, desestimulando a identidade de classe. Em decorrência, os efeitos sobre o movimento sindical são sentidos pela dificuldade de agregar situações heterogêneas de trabalhadores à construção da unidade política.

Para Mészáros (2000), vivemos uma crise histórica do capital sem precedentes, o que exige mudanças no controle do metabolismo social para sobreviver. De acordo com o autor, o alvo da transformação socialista não pode ser somente o capitalismo, se almejar um sucesso duradouro, contudo deve ser o próprio sistema do capital. Contudo, o território deve ser concebido como uma das dimensões de controle social, pois busca disciplinar o tempo e espaço da vida às necessidades da produção capitalista, o que é perceptível com a similitude de organização de todas as esferas da vida social ao padrão da organização do trabalho fabril e como uma dimensão de controle.

No caso de Terra Roxa, a produção do espaço volta-se para o controle da casa e do âmbito da reprodução. Qual a atitude a ser tomada, do ponto de vista do trabalho? E do ponto de vista do gênero? Além disso, a opressão do gênero é anterior ao sistema capitalista e, por isso, a superação de gênero deve ser concomitante à superação de classes, não no sentido de uma luta ser em contraposição a outra.

Como pensar em criar um lugar voltado aos anseios e desejos dessas trabalhadoras? A casa, como o lugar do trabalho produtivo e reprodutivo, teria condições de ser o lugar de conquistas coletivas e de busca de melhoria das condições de vida?

Assim, seria correto pensarmos que as mulheres têm buscado a escolaridade como forma de melhoria de salário e condições de vida? Entretanto, nem sempre isso é possível, pois elas, mesmo com anos de estudo a mais do que os homens, ainda recebem menos do que eles numa mesma função. Além disso, culturalmente é comum considerar que o salário/renda da mulher deve ser complementar ao do homem, portanto menor, embora as mulheres tenham maior escolaridade ou qualificação profissional. Isso, evidentemente, é uma vantagem para a exploração do trabalho, porque, dessa maneira, há uma mão-de-obra mais qualificada por um preço menor.

Independente disso, há uma tendência de maior escolaridade das trabalhadoras das indústrias de vestuário de Terra Roxa, como constatado quando avaliamos os dados do MTE/RAIS (2008) na Tabela 5. Podemos observar que, entre os 1118 trabalhadores do setor, 508 tem ensino médio completo e superior (40%), considerando-se que aproximadamente 2/3 desse contingente é mão-de-obra feminina.

Tabela 5 – Escolaridade dos empregados formais na Indústria Têxtil, Confecções e do Vestuário/Terra Roxa – 2008.

	Dado absoluto	Cumulativo	Cumulativo (%)
Analfabeto	1	1	0,1%
Até 5ª série incompleta	6	7	0,6%
5ª série completa	12	19	1,7%
6ª a 9ª série incompleta	53	72	6,4%
Fund. Completo	378	450	40,3%
Médio Incompleto	160	610	54,6%
Médio Completo	493	1103	98,7%
Superior Incompleto	9	1112	99,5%
Superior Completo	4	1116	99,8%
Mestrado	2	1118	100,0%

Fonte: MTE/RAIS/Programa de Disseminação de Dados e Estatísticas. www.mte.gov.br, acesso em 11 de Outubro de 2009.

De acordo com a pesquisa de campo, a média de escolaridade das trabalhadoras domiciliares é bem alta, sobretudo no caso das bordadeiras que possuem as máquinas computadorizadas, ou seja, das 39 trabalhadoras pesquisadas, apenas uma é analfabeta e 11

possuem o ensino fundamental incompleto, enquanto as demais fizeram desde o ensino fundamental completo até o ensino médio completo, somando 14 trabalhadoras. Isso também vai ao encontro dos dados veiculados pelo IPARDES (2008)¹¹⁶, com base nas informações do IBGE, de 2006, que ressaltam que, no Paraná, as mulheres apresentam mais tempo de estudo que os homens, uma vez que a maioria delas (53,4%) e menos da metade deles (46,6%) têm mais de 15 anos de estudo, isto é, curso superior completo ou mais.

Na perspectiva de Antunes e Alves (2004), se há uma tendência de no toyotismo haver uma transferência do *savoir-faire* para as máquinas, que se tornam mais inteligentes, os trabalhadores tendem a se escolarizar mais, para poder operá-las. A escolaridade, desse ponto de vista, portanto, pode ser bastante útil para a utilização de equipamentos mais sofisticados e que envolvem o uso de novas tecnologias.

Por conseguinte, podemos indagar: a alta escolaridade seria um mecanismo que facilitaria a “leitura” da realidade das próprias trabalhadoras domiciliares?

A priori, a escolaridade traz consigo a oportunidade de melhores empregos e melhores rendimentos; todavia, de acordo com Hirata (2002), ainda é muito presente nas indústrias a divisão sexual do trabalho, pela qual as mulheres permanecem ausentes de postos técnicos e dos equipamentos caros e competitivos, mesmo aquelas com alta escolaridade. Para a autora, as novas tecnologias tendem a reforçar a marginalidade das mulheres, sobretudo as mulheres não-qualificadas. Temos, assim, duas consequências da introdução de novas tecnologias, em função da divisão sexual do trabalho das indústrias, pois as novas tecnologias são direcionadas para os homens, enquanto as mulheres correm o risco de serem demitidas, porque executam as funções que requerem menos tecnologias. Para Hirata (2002), as mudanças tecnológicas deslocam a fronteira entre masculino e feminino, embora permaneça a divisão sexual do trabalho.

Guterres (2001) enfatiza que, apesar de a escolaridade não ser determinante para a entrada da mulher no emprego, ela contribui para a disputa com os homens. As mulheres mais vulneráveis ao desemprego têm nível de escolaridade intermediário (1º e 2º graus), faixa em que se situa a maior parte dos homens, enquanto as mulheres que possuem escolaridade igual ou superior ao 3º grau costumam manter seus empregos. Para a autora, a mulher acumula a desvantagem de se inserir socialmente em papéis pré-estabelecidos, o que significa níveis mais elevados de exigência.

¹¹⁶ Para mais detalhes, ver *sítio* do IPARDES: www.ipardes.gov.br.

Assim, as mulheres se encontram discriminadas no mundo do trabalho, tendo como justificativa a sua responsabilidade social com a “casa” e os “afazeres domésticos”, o que as obriga a aceitar um trabalho em tempo parcial. Com isso, embora os homens também estejam sendo obrigados a se incluírem nos trabalhos disponíveis, permanece a preferência pelas mulheres para estes empregos voláteis e desprovidos de direitos. (GUTERRES, 2001, p. 80).

Entretanto, o que parece ser mais congruente com o que foi destacado pela autora no caso das trabalhadoras domiciliares de Terra Roxa, é a permanência da divisão sexual do trabalho com a peculiaridade de determinadas funções serem executadas por mulheres, como é o caso de trabalhos precarizados, e a característica de conseguir lidar com a dupla jornada de trabalho. A previsão de Hirata (2002) talvez não venha a acontecer, na medida em que as tecnologias das máquinas ajudam no trabalho de confecção de roupas e de bordados.

Nessa linha, Guterres (2001) ressalta que a dupla jornada de trabalho influencia a escolha da mulher pelo tipo de trabalho remunerado e, embora a taxa de atividade feminina decline, em momentos de maternidade, as que se mantêm durante esse período no mercado de trabalho executam tarefas *part-time* e, com isso, podem concretizar a dupla jornada. Para a autora, a dupla jornada parece não interferir mais tanto no trabalho “fora de casa”, no entanto influencia na escolha pelo tipo de emprego a ser executado pelas mulheres.

Dessa maneira, o que também deveríamos pensar é que, se essa condição fosse mudada, poderia ser favorável à emancipação de gênero. Na verdade, a divisão sexual do trabalho baseada na simbiose patriarcalismo/capitalismo tem colocado a mulher em condição desigual, na sociedade de classes.

Saffioti (1987), por seu turno, sustenta que, além do patriarcado, a questão do racismo está muito presente na sociedade, de maneira que a mistura capitalismo-patriarcado-racismo acaba sendo bem interessante para a construção de uma sociedade desigual. Essa desigualdade de gênero em muito emperra a construção de uma sociedade baseada numa igualização em escala global, pois, como enfatiza Smith (1988), deveria haver uma cooperação espacial entre a própria classe trabalhadora como uma força política.

Foi por conta dessa divisão sexual e da forma como se estruturou que se geraram configurações espaciais e territoriais, no ambiente da reprodução, com as funções da casa e cuidado com os filhos sendo, em sua grande maioria, de responsabilidade da mulher, condição

que, aos poucos, está sendo mudada, com uma maior divisão de tarefas entre homens e mulheres.

Podemos observar que, de acordo com Safiotti (1987), a opressão das mulheres faz com que acabem as entronizando e as façam se sentir inferiores, aceitando determinadas situações. Entretanto, isso é bem interessante para o capital.

A função doméstica e de cuidados com a casa e filhos, designadas prioritariamente para as mulheres, nem sempre foram assim configuradas e é justamente por isso que essa estruturação deve ser questionada.

Guterres (2001) lembra que, nas sociedades primitivas, as mulheres participavam ativamente da produção, porém, quanto mais se desenvolviam as forças produtivas, mais elas se tornavam marginalizadas do processo produtivo, porque passava a haver excedente produtivo e a propriedade privada. Já na Idade Média, os homens eram os que dirigiam as corporações de trabalho artesanal, mesmo as mulheres sabendo executar as tarefas de confecção de tecidos. Depois, com a Revolução Industrial, com a mulher participando mais ativamente do processo, ao usar as mesmas máquinas que os homens, sua opressão permanece. Para Guterres (2001), isso ocorria porque havia leis e instituições que sacramentavam tal opressão. Por consequência, podemos pensar que essa opressão, apoiada tanto pelas leis biológicas como sociais, garante a divisão sexual do trabalho.

Um desses exemplos de construção biológica da divisão sexual se configura no instinto maternal, que, para Badinter (1985), é um mito, já que a mulher pode ter ou não ter esse instinto. Para a autora, há uma variabilidade de sentimentos, segundo a cultura, ambições e frustrações. Badinter (1985) salienta que o amor materno é como qualquer outro sentimento e pode vir a se desenvolver ou não na mulher, baseado no fato de que, na França e em boa parte da Europa no século XVIII, as mulheres passaram a entregar seus filhos, ainda bebês, para amas de leite durante toda a sua infância. Essa atitude passou a “virar caso de polícia”, porque muitas morriam ou voltavam deformadas pelos maus-tratos, considerando que as amas de leite não conseguiam cuidar de tantas crianças, de seus próprios filhos e ainda trabalhar fora, já que, na maioria dos casos, o trabalho de ama era considerado apenas um “bico”, um complemento de suas rendas.

Badinter (1985) argumenta que, entre as camadas mais abastadas, não havia o costume e não representava qualquer tipo de *status* cuidar e amamentar os filhos, sendo que tal procedimento era até condenado por boa parte da sociedade e da Igreja. Já no caso das trabalhadoras, essas realmente não tinham onde deixar seus filhos enquanto trabalhavam.

Todavia, mesmo havendo muitos problemas com essas agências de amas-de-leite, as mulheres continuavam enviando seus filhos para as amas até o início do século XX, quando surgem as mamadeiras esterilizadas.

Nesse período, a polícia passou a investigar as amas-de-leite e as condições de sanidade de suas casas, devido ao grande número de queixas prestadas e do número de óbitos infantis. Concomitantemente, a sociedade, juntamente com membros de Igreja e médicos, começa a pressionar as mulheres, sobretudo as mais abastadas, para voltar a cuidar de seus filhos.

Badinter (1985) questiona esse amor materno, o qual talvez sirva mais como uma espécie de pressão para que haja uma interiorização, por parte das mulheres, em aceitar essa função, uma vez que a maternidade serviria para algumas mulheres como uma forma de escravidão e de alienação feminina; segundo ela, deveria haver uma dissociação entre a procriação e os cuidados com os filhos como sendo exclusividade das mulheres.

Combes e Haicault (1986) ressaltam que, com o capitalismo, há a confirmação da subordinação da reprodução à produção, anterior ao sistema. E essa subordinação é apoiada por outra, que é a das mulheres aos homens. As autoras afirmam ainda que, desde o início do capitalismo, a reprodução é uma das forças da luta de classes e de sexos e se torna uma questão de Estado, cuja gestão os capitalistas organizam de maneira fragmentada, mas igualmente com domínio político e público. A forma de organização das famílias é expressão da dominação do capitalismo e do patriarcalismo, de um Estado e de um poder político que produz os suportes ideológicos morais e simbólicos, a reforçar a exploração e a dominação das mulheres. Em consequência, a luta é de classes e sexos, conjuntamente, já que a relação de sexo não está circunscrita à família, bem como a relação entre capital e trabalho não fica apenas restrita à produção.

Safiotti (1987) salienta que, para a classe trabalhadora, a opressão de gênero em nada contribui, porém reforça as diferenças e tende a gerar ainda mais conflitos. Por seu turno, Guterres (2001) resalta que o patriarcado serve como uma forma de manter a desigualdade entre homens e mulheres, na medida em que surge com a propriedade privada, sendo apropriada com o capitalismo como uma maneira de fortalecer o poder do homem. O patriarcado, de seu lado, acaba se difundindo pelos outros setores da sociedade, uma vez que também houve a separação do local do trabalho com o de moradia e o homem se desloca para o local público, a fim de realizar a produção, enquanto as mulheres permanecem no ambiente privado da casa, realizando o trabalho invisível.

Saffioti (2004) entende que o patriarcado é regido pelo medo e controle, e o gênero vem carregado de ideologia patriarcal, a qual serve para “dar cobertura a uma estrutura de poder que situa as mulheres muito abaixo dos homens em todas as áreas da convivência humana” (SAFFIOTI, 2004, p.136). Para a autora, no conceito de patriarcado está implícito o vetor de dominação-exploração. Gênero seria uma categoria ontológica e não pode ser vista separada de sexo, estando inscrita na natureza; ambos fazem parte de uma totalidade, que engloba natureza e ser social.

Diante dos apontamentos realizados sobre a condição da mulher na sociedade capitalista/patriarcalista e classista, questionamo-nos sobre a conveniência da condição das mulheres, ao exercer determinadas funções, tendo em vista sua dupla jornada de trabalho, fruto da divisão sexual do trabalho. Não seria muito mais interessante se pudessem se organizar e reivindicar melhores condições de trabalho, melhores salários ou estruturas adequadas, como creches para os filhos, enquanto as mães-trabalhadoras realizam seu trabalho abstrato?

Parece que a alternativa colocada pela classe dominante é de exploração do trabalho dessas trabalhadoras domiciliares, em que o tempo é para o trabalho, no caso em questão, é de uma dupla exploração, do trabalho produtivo e reprodutivo.

Dessa maneira, não há ruptura da divisão sexual do trabalho, já que isso é muito interessante para o capital. Enquanto as mulheres ficam ocupadas com os afazeres da reprodução e de seu trabalho remunerado, mesmo em muitos casos ela seja a chefe de família e sua atividade consista na principal fonte de renda, ela ainda é caracterizada, nessa sociedade patriarcal, como de ajuda e complemento de renda do homem. Quer dizer, a mulher acaba exercendo funções mais flexíveis, tendo em vista sua dupla jornada de trabalho. No entanto, essas atividades flexíveis envolvem muitas horas de trabalho, às quais a mulher vai se adaptando, conforme vai realizando as tarefas de reprodução, como o cuidado com a casa e os filhos. A flexibilidade não deve ser confundida com tarefas leves ou que em pouco tempo se possa executar, tendo mais a ver com a disposição e a necessidade de realizá-las.

5.1- Trabalhadoras domiciliares: em busca de sua territorialidade

Diante do que foi exposto neste capítulo e em toda a tese, podemos alinhar alguns apontamentos em relação ao papel da mulher na reprodução e produção, num mesmo lugar ou num mesmo espaço/tempo.

Na verdade, fica muito nítido que o trabalho realizado no domicílio tende a fragmentar o sentido de classe trabalhadora, sobretudo no momento em que se configura como microempresas. Mas, principalmente no caso das trabalhadoras domiciliares, será que poderíamos pensar que isso pode colocar as mulheres cada vez mais numa condição de subalternidade e retrocesso de suas conquistas, reforçado pelo fato de não trabalhar em ambiente público, e com isso exercer sociabilidade?

Com efeito, um lugar voltado para sua produção e reprodução talvez tenha a tendência de dificultar a interação e sociabilidade entre essas trabalhadoras, que não se vêem e não sentem como parte de uma totalidade, consciência dificultada por essa condição de empresária, mas também pelos trabalhos se fundirem num só. Tudo isso é reforçado por seu lugar, na divisão sexual do trabalho na sociedade, em que é a maior responsável pelo trabalho doméstico, que, como vimos, é indispensável pela reposição da força-de-trabalho, na sociedade capitalista.

Os muitos trabalhos, a falta de interação entre as trabalhadoras, a falta de autonomia e de poder de decisão, em seu trabalho produtivo, mesmo que seja em seu ambiente/moradia, e a falta de uma redivisão entre as tarefas domésticas, ou a falta de uma redivisão sexual do trabalho, talvez coloquem as trabalhadoras domiciliares em posição fragilizada. De acordo com Castro e Guimarães (1987), a saída para o mercado de trabalho das mulheres, quando da Revolução Industrial, pode ter ocasionado algumas mudanças no tipo de organização das famílias, em torno da produção e reprodução.

Castro e Guimarães (1987) salientam que, anterior ao capitalismo, o trabalho das mulheres era de partícipes, pois era uma tarefa partilhada e destinada aos membros da família; com o advento do capitalismo e com o ingresso da mulher no mercado de trabalho, as velhas regras da economia familiar continuaram a operar. Ou seja, havia um controle das mulheres, o qual aparecia como um dos aspectos desse processo, porque elas eram “braços” da economia familiar - situação que predominou na sociedade pré-industrial, tanto na agricultura como na manufatura doméstica. Apesar de não diminuir as responsabilidades domésticas, com o

ingresso no mercado de trabalho, a divisão social do trabalho e na organização da produção alimentou um processo de mudança, nas relações familiares, em que foram se rompendo os laços de dependência afetiva e emocional ou do senso de obrigação para com a família, das mulheres jovens e solteiras. Quer dizer, houve mudanças que impactaram a divisão sexual do trabalho, tecidas no domicílio em torno da produção e reprodução, de parte das mulheres solteiras que passaram a ter outro tipo de relação com a família, começando a almejar cada vez mais a independência financeira.

Assim, o retorno para o ambiente familiar não retrocederia à conquista por inovações, na forma de divisão sexual das tarefas e da organização das famílias, com respeito à produção e reprodução? Especialmente com as funções num mesmo espaço/tempo, sendo executadas apenas pelas mulheres?

Não se pode esquecer a nova configuração da moradia, com a territorialidade do capital, e a família atendendo às exigências desse capital. E, em decorrência, a família se reconfigura a fim de satisfazer a essa nova forma de produção, com a mulher executando todas as funções domésticas e as remuneradas, no seu território, agora sobrepostas pela produção.

Se o trabalho domiciliar estivesse em outros termos e condições, seria muito interessante para as mulheres, com o caracol reencontrando sua concha; com a propriedade dos meios de produção e com maior poder e autonomia na produção.

A alternativa de construção de espaços que não tenha configurações de embates de sexos, gêneros e classes, mas que possam somatizar forças em busca de territórios que não transmita opressões e subordinações. Lugar mais igualitário, em que se possa aproveitar a vida além do capital e seus ditames, em que se expresse uma outra geografia. Poderíamos pensar em formas coletivas de melhoria das condições das trabalhadoras domiciliares.

É nesse sentido que retomamos Sennet (1999), que, ao analisar uma padaria, destaca que o ódio racial traía uma espécie de consciência de classe, significando que a solidariedade étnica os unia, porém também os desunia, isto é, os trabalhadores de uma mesma etnia eram unidos, no entanto, os de etnias diferenciadas não se percebiam enquanto parte de uma mesma classe.

Há muito mais coisas que determinam nossa vivência, no espaço do capital, como a questão de raça e de gênero, já que o poder é do homem branco e adulto, segundo Massey (2000). Conforme a autora, não há um único sentido de lugar, mesmo no interior de uma

mesma comunidade, visto que o sentido de lugar de uma mulher é diferente do de um homem, por exemplo.

E, em outra escala de reivindicação, talvez direcionar mudanças na dinâmica interna da família patriarcal/capitalista, inserindo novas divisões de tarefas e fazendo o direcionamento de funções para outros membros da família, com os homens assumindo responsabilidades que antes eram de exclusividade das mulheres. Em nossa sociedade extremamente exploratória, em que homens e mulheres são destinados à execução de trabalhos abstratos, extratores de mais-valia, onde o tempo é convertido em tempo para o trabalho, sem sentido e alienador, podemos pensar que poderia haver a busca por modos de vida em que fosse possível conciliar as tarefas diárias e cotidianas da reprodução.

Por isso, conforme mencionado, seria oportuno tentar criar formas de representatividade, como a filiação dos trabalhadores domiciliares ao SINTRAVEST, numa maneira de ter alguns de seus direitos protegidos.

Partimos dessa ideia, tendo em vista o resultado de nossa pesquisa de campo, baseada em entrevistas e nos questionários aplicados, em que obtivemos a configuração de que há uma dispersão geográfica das trabalhadoras, em suas casas, porém há uma rede de conhecimentos entre elas, justamente por se tratar de um município pequeno e porque esse contato entre elas acaba servindo com uma base de comparação em termos de trabalho e rendimentos obtidos pelo trabalho domiciliar.

Outro motivo para a busca pela filiação dessas trabalhadoras é que não existe nenhuma organização formalizada e que atenda a seus interesses, o que é reforçado por suas inserções diferenciadas no processo produtivo, como costureira, bordadeira e outras denominações. O agravante é o fato de algumas trabalhadoras estarem sendo induzidas pelos industriais a se registrarem como pequenas empresas, o que ajuda a fragmentar ainda mais essas trabalhadoras.

Em nossas últimas idas a campo, pudemos observar que algumas empresas estão impondo essa condição para as trabalhadoras, a fim de continuarem a receber o serviço pelas indústrias, ou seja, a exigência para que haja a abertura de firma, por parte da trabalhadora, pois isso acaba oficializando uma situação irregular e passando a se configurar uma relação de empresa para empresa, deixando também de ser um vínculo empregatício. Oficializam-se ainda todos os encargos e riscos, por parte da trabalhadora domiciliar, agora configurada como pequena empresária, já que assume encargos trabalhistas, ao contratar outros trabalhadores para sua produção domiciliar.

Todavia, isso poderia ser esclarecido para que as trabalhadoras tivessem a possibilidade de fazer a leitura de sua realidade espacial, ou seja, sua inserção num esquema produtivo, em que, por conta de suas diferentes atividades de trabalho, é natural fragmentar a leitura da totalidade. Mesmo que as façonistas tenham um registro de microempresárias, que tende a colocá-las em um outro patamar de luta e de representatividade, vimos que é algo irreal, porque a situação dessas façonistas não as diferencia, em muitos aspectos, das demais trabalhadoras domiciliares, uma vez que todas permanecem na total dependência das indústrias. Na verdade, esse fato já as colocaria do mesmo lado e numa única perspectiva de reivindicação.

Não se pode ignorar, por sua vez, a condição econômica das façonistas, pois há o comprometimento com os encargos assumidos com a microempresa, embora, na maioria dos casos, não haja segurança de recebimento e continuidade da prestação de serviços.

Pudemos observar, em Terra Roxa, uma divisão territorial do trabalho com as maiores empresas ficando apenas com a parte de gerenciamento da produção e as confecções sendo realizadas por suas facções. A divisão territorial ocorre, de modo análogo, ao delegar as funções de costura e de bordado para as trabalhadoras domiciliares, que, por sua vez, em alguns casos, também subcontratam mais alguém para trabalhar com a limpeza de bordados. Por fim, há uma divisão entre trabalhadoras domiciliares, por conta de suas funções exercidas.

Ainda que as trabalhadoras domiciliares estejam em suas moradias e, não raro, sejam detentoras de seus meios de produção, permanecendo subjugadas à lógica de produtividade da grande empresa, as trabalhadoras domiciliares não teriam condições de estar “fora do trabalho”. Na verdade, o estar “fora do trabalho”, no sentido mencionado por Antunes (1999), isto é, quando o trabalhador não estaria realizando o trabalho abstrato, não serve para explicar o caso das trabalhadoras domiciliares, uma vez que, quando não estão executando o trabalho remunerado ou o abstrato, estão realizando o trabalho não-remunerado/invisível, centrado nas funções domésticas.

Como superar essa escala de opressão e construir escalas de igualdade, como construir sua própria territorialidade? Vimos que a supressão do capitalismo não pressupõe a supressão da subordinação de gênero. Nessa perspectiva, a busca é pela unidade, que não quer dizer unicidade nem superação das diferenças de gênero: as diferenças de gênero devem ser somatizadas.

Para Massey (2000), o lugar não poder ter identidades singulares, contudo, os interesses devem ser comuns. Por isso, a busca é pela equalização, numa sociedade livre da desigualdade de classe e gênero.

Smith (2000) frisa que libertação política exige o acesso ao espaço, tendo em vista a análise que fez sobre os veículos dos sem-teto de Nova York, que fundem a moradia com o trabalho de catadores de papel, inaugurando novos espaços de interação:

[...] ampliam o espaço urbano de atividade produtiva e reprodutiva, fraturam fronteiras anteriores de intercurso cotidiano e estabelecem novas fronteiras. Eles convertem espaços de exclusão no conhecido, no feito, no construído. Em suma, redefinem a escala da vida cotidiana para os sem-teto. (SMITH, 2000, p.137).

Desse modo, aproveitam condições para que saltem escalas, reorganizando a produção e reprodução da vida cotidiana, resistindo em escala maior à opressão.

Portanto, a ideia de trabalhar em casa, do ponto de vista do gênero, seria interessante, se não fosse pelo fato de as trabalhadoras serem tão subjugadas ao capital. O ideal, na realidade, seria a opção para as mães-trabalhadoras terem mais tempo livre, quando necessitassem ou, em outros termos, deveriam trabalhar menos, com a jornada de trabalho menor e bem remunerada pelo emprego de sua força-de-trabalho.

E o tempo deveria ser realmente livre, da ideologia de consumo, de tempo para o ócio e à preguiça. E, nesse sentido, que a casa tivesse a configuração com desejos e vontades dos trabalhadores. Que a área de lazer ocupasse o quintal, que o quarto de dormir, ou a sala de estar possam reaver sua função, no interior das casas das trabalhadoras domiciliares, havendo tempo para aproveitar cada cômodo, mas com atividades úteis, de trabalho concreto, ou de mero descanso e contemplação.

Podemos pensar que as trabalhadoras domiciliares ainda detêm o poder de sua casa e podem construir uma escala geográfica de resistência, um lugar de luta política. Com a gestão de sua casa, da reprodução e produção num mesmo espaço/tempo, e com o poder sobre os meios de produção, que são as máquinas de costura e bordado. E ainda, no caso das costureiras, com o saber de realizar todo o processo da costura, conforme apontado.

Assim, detentoras, na escala de sua casa, do controle da produção e da reprodução, podem ampliar seus poderes, expandindo a escala de suas resistências, pois a “perda” da casa é uma perda de poder sobre como a identidade é construída (SMITH, 2000). A política de escala pode se tornar um meio de inclusão e de ampliar as identidades, fortalecendo as perspectivas de emancipação social.

Podemos olhar essa territorialização, com o trabalho domiciliar, por um outro ângulo, quer dizer, na perspectiva das relações de poder entre os gêneros, ao conseguir lidar com essa dupla jornada, como um empoderamento das mulheres, como sublinha Meszáros (2002), no sentido de que, ao se conscientizar pelo fato de ser mãe e reprodutora de força-de-trabalho, a mulher poderia ser dotada de poderes para decidir gerar ou não filhos.

Por conseguinte, a consciência do fato de ser mãe e de gerenciar a casa, sendo responsável pela reprodução, pode potencialmente vir a ser reverberada em escalas mais amplas e em diversos âmbitos sociais, como o ambiente do trabalho e do sindicato.

Massey (2000) propõe adotarmos uma noção alternativa de lugar, com redes de relações e entendimentos sociais, em escalas maiores do que o lugar em si, que integrem o global e o local, pois, de acordo com a autora, o lugar não é estático – ele é um processo, não tem que ter fronteiras no sentido demarcatório; os lugares não têm identidades únicas ou singulares, mas conflitos internos. E, por último, não se muda a singularidade de um lugar, a sua especificidade é continuamente reproduzida, mas não é resultante de uma história longa, havendo diversas fontes dessa especificidade, como o fato de que as relações sociais onde o lugar se encontra são diferenciadas e a globalização não acarreta apenas a homogeneização, porém a singularidade de um lugar. Essa especificidade decorre de que cada lugar é o centro de uma mistura de relações sociais mais amplas com as mais locais. O sentido progressista do lugar só pode ser reconhecido por meio da ligação desse lugar com outro lugar ou, nos termos de Massey (2000), um sentido global do local de uma consciência global do lugar.

Diante de tanta mudança nesse mundo do instante, da rapidez e dos fluxos, dialogamos com Massey (2000) sobre a busca das pessoas por segurança e fixidez, de identidade, e o lugar aparece como uma forma de enraizamento, de estabilidade. No entanto, essa noção de lugar pode ser vista como reacionária. Ou pode ser construída com base em parâmetros como de identidades múltiplas, constituindo uma fonte de riqueza, de conflitos ou de ambos.

Massey (2000, p. 184) explicita: “... as relações econômicas políticas e socioculturais cada qual cheia de poder e com estruturas internas de dominação e subordinação estendem-se em todos os diferentes níveis da família, a área local e até internacional.”

Assim, a busca se dá primeiramente por mecanismos que não sejam de igualdade de sexos, porque cada um tem suas especificidades, mas da superação de mecanismos que impeçam de se verem como parte de uma mesma classe, à procura das mesmas condições de

vida ou de melhorias para suas vidas. O diferente não pode ser visto como empecilho, porém como somatória de experiências diversas.

Para Saffioti (1999), a igualdade de oportunidades pressupõe a partilha de responsabilidades por homens e mulheres, em qualquer campo de atividade, inclusive o ambiente doméstico.

Em acréscimo, podemos pensar que, conforme já apontado, o fato de as trabalhadoras, no geral, serem informais e trabalharem para uma única indústria é o bastante para caracterizá-las como domiciliares e como funcionárias da empresa. Isso foi destacado pela própria presidente do SINTRAVEST, bem como observado em alguns processos analisados, quando advogados e juízes confirmaram que a circunstância de trabalhar para apenas uma indústria caracterizaria como funcionário da empresa, com os mesmos direitos que esses empregados de dentro das indústrias, de sorte que o montante calculado pelos danos trabalhistas era baseado nessa condição.

Por conseguinte, a filiação ao SINTRAVEST faria sentido, pois a grande maioria das trabalhadoras salientou trabalhar apenas para uma indústria e possuir somente essa fonte de renda, uma vez que a busca por outras formas de rendimentos ocorre nos períodos de baixa temporada, quando começa o inverno, sendo aliviado no fim da primavera, quando começa a produção das peças de verão.

O que acontece em Terra Roxa não é um fato isolado nem recente, pois há uma tendência mundial de informalidade, complexificação e conseqüente fragmentação da classe trabalhadora. Além disso, vemos as conseqüências do ponto de vista da consciência de classe, porque cada vez se aumenta o individualismo, a competitividade e a concorrência. Perde-se o sentido de coletividade, reflexo da própria estrutura sindical, hierarquizada em categorias, aliada a uma acentuada rigidez, para atender às diversas espécies de trabalhos que clamam por representatividade. O trabalhador não se vê e não se lê como sendo parte da classe trabalhadora, porém se encontra estanquizado em categorias e, na atualidade, no esquema de formalizados ou não.

O sindicato teria que criar mecanismos para contemplar essa massa de trabalhadores atípicos, informais e excluídos de representação. Há que criar mecanismos de agregar esses trabalhadores e também de realizar uma maior politização.

Outra iniciativa talvez seja a organização dessas pessoas em associações de trabalhadoras domiciliares, tomando as devidas precauções com a busca de parcerias, visto que tivemos a oportunidade de, durante nossa pesquisa de campo, conhecer a Ong ADATAV,

formada por mulheres que confeccionam tapetes de sobras de retalhos das indústrias de confecção de Moda Bebê de Terra Roxa. No entanto, elas não estavam conseguindo obter um rendimento considerável pela confecção desses tapetes, além de reclamarem da falta de apoio por parte do poder municipal, seja na locação de um lugar mais adequado para a produção, seja na divulgação do trabalho realizado por elas.

De modo análogo, Lima (2008), em sua pesquisa, observou a tentativa de algumas mulheres de trabalharem em cooperativas, contudo, foram frustradas, porque as cooperativas na verdade funcionavam mais como prestadoras de serviços do que como uma maneira de autogestão produtiva, já que não possuíam autonomia nem mesmo para gerenciar suas próprias despesas.

Nesse sentido, essas trabalhadoras domiciliares terceirizadas, mesmo que em grande parte da literatura não se considere essa situação; não têm autonomia na sua produção, ainda que, em alguns casos, sejam pequenas empresárias, no geral, trabalham prestando serviços para as indústrias em troca do suficiente para a sobrevivência. Em muitos aspectos, tendem a lutar de maneira individualizada, como no exemplo dos processos trabalhistas. Uma ousadia, se levarmos em conta que, culturalmente, as mulheres não costumam tomar iniciativas, principalmente em âmbito público.

As condições estão postas, e nos parece que algumas formas de resistência se apresentam, igualmente, já que tanto os trabalhadores do interior das indústrias como os domiciliares se voltam contra os industriais, em busca de melhores condições de trabalho ou na reparação de perdas salariais. Foi observado que, no caso desses trabalhadores domiciliares, eles recorreram em menor número à Justiça do Trabalho para tentar sanar seus direitos lesados. Na verdade, como muitos entendem que, sendo autônomos, como microempresários, não teriam qualquer direito trabalhista, já que a vinculação seria apenas de prestação de serviço entre duas entidades ou empresas diferentes.

Entretanto, ficou demonstrado, na pesquisa de campo, que é recorrente a mudança de indústria para qual prestam serviços, tendo em vista melhores condições de trabalho, de salário, pois se utilizam da rede criada entre essas trabalhadoras domiciliares, que não apenas se conhecem, mas sabem do valor recebido pelas peças confeccionadas entre elas.

Talvez o que falte seja um instrumento de orientação e que melhor direcione o pensamento das trabalhadoras domiciliares, porque, em muitos aspectos, elas têm um mínimo de consciência política e poder de resistência. Pode ser que isso venha a acontecer através da

coordenação do sindicato ou de uma mobilização que saísse das próprias trabalhadoras domiciliares.

Com efeito, um maior poder de resistência talvez seja o fato de que, em sua grande maioria, as trabalhadoras possuem seu próprio meio de trabalho ou estão em vias de conseguir pelo financiamento das máquinas adquiridas.

Assim, dotadas dos meios de trabalho, o poder de negociação tende a ser maior, já que não serão detentoras apenas de sua força de trabalho e, desse modo, há a possibilidade de buscarem trabalhos em outras cidades e regiões que ofereçam maior rendimento. Mesmo que o trabalho seja subordinado, a propriedade dos meios de produção oportuniza para que a negociação se estabeleça em outros termos. Mas a busca pode ser para a inserção em outros esquemas produtivos que haja maior poder e autonomia de fato.

Juntamente com a consciência de sua condição de proprietárias de seus instrumentos de trabalho, a percepção de serem essenciais para a manutenção do sistema metabólico do capital, como salienta Mészáros (2002). Ainda que sejam provedoras da força-de-trabalho, para que o sistema se sustente, é essencial que não haja plena consciência disso, por parte das mulheres.

Vemos que a condição de sexo, não pode ser isolada da perspectiva de emancipação. É preciso que se criem condições para inserções atendendo os anseios do sexo que detém o poderio de reprodução e que por isso acaba sofrendo maiores encargos. Pois o trabalho domiciliar, assim como outras formas de trabalho precarizados e atípicos, como o part-time, só se mantém não apenas porque são mulheres que os exercem em sua maioria, mas pelo fato de serem mães.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que pudemos apreender com essa pesquisa, é que a realização de atividades remuneradas pela mulher na sociedade se deve em grande parte a sua condição de ser a maior responsável pela execução das tarefas domésticas e cuidado com os filhos.

Ou seja, a “escolha” é de um trabalho em que possa ter condições de realizar as funções domésticas e a função remunerada - dupla jornada de trabalho - e essas tarefas remuneradas são geralmente as de *part-time*, temporárias e domiciliares, tarefas que em sua grande maioria são informais e precarizadas.

Também pudemos observar que há um processo de naturalização da condição da mulher na sociedade, isso assimilado por todos, inclusive pelas próprias mulheres. A ideologia fortemente difundida nos meios de comunicação e nos diversos aparelhos do Estado, como as escolas, de que cabe à mulher preferencialmente, a execução de tarefas no âmbito privado do lar, com a execução dos trabalhos domésticos e cuidados com os filhos.

Mas com a entrada no mercado de trabalho, essa condição, mesmo sofrendo mudanças, ainda é bastante presente. E é por isso que são as mulheres as que mais se inserem em trabalhos precarizados e informais para justamente conciliar a dupla jornada de trabalho.

E nesse processo o maior ganho é para o capital, já que nada despense em função da realização das diversas funções, diversos trabalhos pela mulher-mãe-trabalhadora; o trabalho produtivo e o não produtivo e por isso considerado invisível pela sociedade do capital que são as atividades domésticas ligadas à reprodução social.

No entanto esse trabalho que não gera valor diretamente, conforme apontado por Iasi (2007), é essencial para o sistema, na medida em que, por meio desse trabalho que o homem se torna mais desimpedido para ser explorado pelo capital. A mulher objeto do sobretrabalho, ou da dupla jornada de trabalho, é a responsável pelo suporte dado ao homem para a produção. No entanto ela mesma ao realizar o trabalho domiciliar é sobrecarregada e explorada duplamente.

Essa situação para o capital é a ideal, na medida em que as relações de exploração e opressão da mulher são naturalizadas e afirmadas como uma verdade absoluta, e cria as

brechas para a imposição e subordinação capitalista. E a classe trabalhadora não tendo consciência desta clivagem interna a ela, ou não tendo condições de se opor à essa condição da mulher trabalhadora, e ainda mais, reforçando a opressão da mulher, sela com ferro e brasa a condição da mulher na sociedade, e dilapida os mecanismos de desigualdade de gêneros no interior da classe trabalhadora.

Podemos pensar que o poder do homem, conforme Saffioti (1987), impõe a configuração espacial da sociedade.

O homem da classe dominante é quem domina e delimita territórios e fronteiras, que detém o poderio econômico, quando não o poderio político também. A política serve a este, ou seja, às instâncias de poderes políticos e públicos tendem a apoiar em grande parte a proliferação e a dar expressão ao território do capital.

Pelo fato das mulheres serem as que mais se inserem em trabalhos informais, atípicos e precarizados, decidimos investigar a participação das mulheres nos trabalhos domiciliares, pressupondo que, em grande medida, a escolha por esse tipo de trabalho se deve à execução de tarefas domésticas, cuidado com os filhos e cuidado com algum parente como mãe e pai. Aliado ao fato de que, por se tratarem de mulheres da classe trabalhadora, o trabalho domiciliar concilia ambas as tarefas, o trabalho remunerado e o não-remunerado, ou invisível.

Interessante salientar que o trabalho domiciliar produz parte de um produto ou todo ele e é subordinado quanto à quantidade, prazos de entrega e remuneração.

Vemos então o lugar da reprodução sendo sobreposto pela imposição hegemônica da produção para a acumulação capitalista. Há uma imposição territorial da produção sobre o lugar da produção. As indústrias de Terra Roxa impõem as condições desse trabalho domiciliar, com a execução da produção por meio da costura e bordado além de outras tarefas de acabamento.

Percebemos que as indústrias têm no trabalho domiciliar uma boa forma de obtenção de maiores lucros e extração de mais-valia absoluta e relativa quando há o emprego de tecnologias por parte das trabalhadoras domiciliares. E esse lucro é obtido durante todo o ano, há vários anos e por diversas empresas, sejam pequenas ou médias empresas, conforme obtido nas entrevistas da pesquisa de campo com as trabalhadoras domiciliares.

E as trabalhadoras domiciliares são uma reserva de mão-de-obra, para que em determinado momento possam utilizar no sentido de economizar com os custos de mão-de-obra, pois conforme visto, o custo com essa forma de trabalho, é nenhum.

E nesse processo há um forte apoio público e político expresso no acesso a recursos subsidiados e políticas protecionistas em nome do desenvolvimento. Mas sabemos que esse desenvolvimento é desigual, que as benesses são para poucos. A dinâmica territorial do capital tem a disponibilidade de mão-de-obra como um dos critérios fundamentais na escolha dos locais para acumulação, a utilização da mão de obra feminina em Terra Roxa aponta para esse caráter de conciliação das atividades domésticas e assalariadas quando observamos o trabalho domiciliar, portanto essa é uma condição para a reprodução ampliada do capital. O capital então adota um movimento de territorialização-desterritorialização-reterritorialização. E nesse processo, várias modalidades de trabalho vão surgindo e se reproduzindo tendo em vista a investida capitalista, como verificamos em Terra Roxa, nas diversas formas de terceirização e até mesmo de quarteirização.

A complexidade encontrada nas formas de trabalho ligadas, tanto direta como indiretamente, às indústrias nos levou a olhar a realidade com muito mais cuidado e a buscar nas referências bibliográficas, elementos que pudessem ajudar a conceituar certas situações e modalidades de trabalhador. No entanto, a realidade se mostrou complexa e de difícil definição, e é nesse sentido que comungamos com Thomaz (2006) ao apontar o atual momento como de uma fase de plasticidade do trabalho, pois a trabalhadora domiciliar pode estar empregada numa indústria para noutro momento estar trabalhando a domicílio e novamente se empregar na indústria e exercer alguma atividade administrativa.

Vemos que na era do fim do emprego estável (e não do fim do trabalho) na sociedade capitalista, a escolha por trabalhos está cada vez mais limitada, principalmente se os trabalhadores possuem apenas sua força-de-trabalho. No caso das mulheres, isso se reforça pela dupla jornada de trabalho que impõe condições e limites.

Aprendemos que as trabalhadoras permanecem trabalhando em casa, porque no chão da fábrica não teriam condições de permanecerem no esquema de células devido à enorme pressão por produtividade e muitas se ocupam de outras tarefas a serem realizadas em casa, como cuidado de filhos, netos, pessoas doentes na família.

Uma das características do trabalho domiciliar é a baixa remuneração além da intensidade do trabalho, chegando a exercer até 14 horas de trabalho, e somente quem têm mais de condições de implantar um esquema de fação domiciliar é quem consegue obter maior remuneração, mas à custa da exploração da mão-de-obra de outros trabalhadores, em sua maioria também formada por mulheres.

Vemos que a “escolha” de muitas mulheres em trabalharem a domicílio, é desmascarada. A escolha é do capital, pois ao manter trabalhadoras domiciliares em casa, pode com isso economizar com os custos de sua força-de-trabalho e ainda oferece condições para as trabalhadoras lidarem com as tarefas da casa e no cuidado com a reprodução social.

Os trabalhadores estão à mercê do capital, que conserva trabalhadores domiciliares, para em determinado momento convocá-los às indústrias e novamente destinarem para o trabalho domiciliar, num movimento de ir e vir, impondo a flexibilidade para se adequar à flexibilidade do mercado. É a plasticidade do mercado impondo uma plasticidade aos trabalhadores. E isso foi bem observado nos processos trabalhistas, em que observamos as movimentações do trabalhador, ora assalariado, ora informal e domiciliar. E que atendem a autonomia, do mercado e do capital, que se territorializam onde há condições para tal. Num movimento de territorialização desterritorialização e reterritorialização.

E reforçado por algumas condições fornecidas pelo poder público municipal, ao manter uma fábrica-escola e de fornecer mão-de-obra qualificada e sem custos para o capital.

A fragmentação se dá pela descentralização, em várias unidades domiciliares, sendo caracterizado como uma imposição do capital e dessa forma, o embate se dá de maneira personalizada e fragilizada. E nesse processo, o capital encontra o respaldo na ineficiência do sindicato, preso a sua estrutura sindical excludente e fragilizada.

Por outro lado, observamos a ciência fragmentada pelo fato de não conseguir expressar a realidade, de que os trabalhadores são precarizados, que cada vez mais realizam trabalhos atípicos e que fogem da seara de suas gavetas interpretativas. Ou seja, a fragmentação e complexificação das relações de trabalho em muitos aspectos tornam difícil a sua interpretação pelas ciências que tende a generalizações que não explicam as especificidades encontradas.

Isso conforme analisamos o entendimento de terceirização e quarteirização em diversos autores, pois percebemos que o trabalhador terceirizado e informal, encontrado em nossa pesquisa, não é considerado nessas análises. Dessa forma, como dialogar com essas fontes, se consideram a terceirização apenas ligadas às empresas registradas e com CNPJ para prestação de serviços. O trabalhador terceirizado e que presta serviço para empresas de maneira informalizada não é considerado pela maioria dos autores analisados, no entanto a situação é bastante similar como estratégia de externalização da produção (redução de custos) pelas empresas.

O que apreendemos é a configuração da casa sendo territorializada como lugar da produção, e fazendo parte do processo de descentralização da produção, com as casas se tornando células de produção. E nesse processo o lugar da reprodução sendo tomado pela execução da produção. As trabalhadoras portanto estão fragmentadas em trabalhadoras dessas células e cada vez mais distantes da ideia de classe trabalhadora, já que passam cada vez mais a se verem como sendo costureiras, bordadeiras, e nas funções de arremate. Há um processo de estranhamento e alienação, ao não se verem como sendo parte da classe trabalhadora, mas se identificam segundo a divisão técnica e territorial do trabalho.

E essa desidentidade de classe acaba por levar a busca pelos direitos trabalhistas de maneira individualizada, reforçada pela postura sindical, corporativista e cooptada, conforme observamos no capítulo 4. O sindicato reforça o estranhamento do trabalhador, ao representar os trabalhadores formalizados e segundo sua divisão técnica, e os informais se distanciam cada vez mais da perspectiva de classe trabalhadora.

Como construir um lugar voltado às questões de gênero, com as especificidades das mulheres sendo atendidas? E acrescentaríamos vinculados às questões de classe e raça? Isso porque, conforme aponta Sennet (1999), a discriminação racial ajuda a disciplinar o trabalho. No entanto a compreensão do trabalho é superficial e fluída, a identidade como trabalhador é tênue, já que se não se entende o que se faz, pois a flexibilidade cria a confusão entre superfície e profundidade. Isso sendo reforçado pelo conhecimento do trabalho que se perdeu. Dessa forma como pensar num lugar de resistência que possa englobar classe, gênero e raça?

Vimos que as trabalhadoras demonstram, de certa forma, resistência pela alta taxa de rotatividade observada, tanto no depoimento de um industrial como em bibliografia analisada. Dando-nos a impressão de que há a busca por melhores condições de trabalho e de renda, mas também de melhor tratamento como trabalhadora. Isso também foi observado quando as entrevistadas apontaram para o fato de gostarem de se sentirem valorizadas pelo trabalho realizado, sendo respeitadas como sujeitos.

Em nossas últimas visitas à Terra Roxa, pudemos verificar que as costureiras façonistas estão conseguindo maior poder de negociação, ao conseguirem das indústrias, um pedido mínimo por mês pela continuidade da feição.

Quando falamos de organização da produção e reprodução num mesmo espaço/tempo devemos ter claro que para as trabalhadoras domiciliares essa compressão é fruto de ações do capital e de sua internacionalização crescente.

Dessa forma, como pensar em formas de trabalhos menos precárias, mas que sejam dotadas de sentido? Será que por meio do trabalho podemos criar mecanismos de superação e de emancipação?

No entanto, observamos que as costureiras, mesmo executando partes do processo de costura ainda dominam o *savoir-faire* do processo todo da costura. Isso nos parece um ganho para as trabalhadoras, pois aliado a isso, mesmo que em alguns casos as máquinas sejam financiadas, as trabalhadoras possuem os meios de produção. As trabalhadoras nesse caso têm certas condições de resistência ao capital, pois não estão totalmente despojadas e subordinadas aos ditames capitalistas.

Vemos que no caso das façonistas há o discurso de autonomia e por isso se sentem mais tranqüilas, até mesmo porque em determinada faixa etária as mulheres procuram conciliar mais as tarefas remuneradas com a casa e os filhos.

Dessa forma, os trabalhos executados tendem a serem os que possibilitem essa conciliação. E mesmo que para isso, coloque a casa como sendo o espaço da produção ampliada do capital, e nesse sentido, o local de produção e reprodução num mesmo espaço/tempo. Em que o tempo se comprime para a realização das várias tarefas num único local.

Mesmo que a produção seja executada em suas casas, num lugar metamorfoseado agora como local da produção, há que se pensar que do ponto de vista da mulher trabalhadora, ela pode obter maiores condições de conciliar os seus anseios maternos.

Do ponto de vista de gênero, o trabalho domiciliar é uma maneira de conciliação das atividades remuneradas com a maternidade.

No entanto, as condições poderiam ser melhores do que as que pudemos observar. Podemos pensar também numa redivisão das tarefas domésticas e do cuidado com os filhos, como não sendo exclusividade das mulheres.

E nessas condições, as mulheres teriam condições de pensarem na construção de um escala geográfica de resistência, tendo a casa como lócus de emancipação. A casa como local da produção, mas também de trabalho concreto, o trabalho com tempo livre para a dedicação aos filhos. Também deveria ser melhor remunerado, que desse condições para a preguiça e que estabelecesse condições para que a casa fosse estruturada com área de lazer. Pois a casa poderia ser uma forma de construção de identidade. E as mulheres sendo detentoras da escala de sua casa e do controle da produção e da reprodução, poderiam ampliar seus poderes em outras escalas de resistências.

Nesse sentido, vemos o trabalho domiciliar, como uma forma potencial de resistência e talvez de emancipação de classe e gênero. Mas isso teria condições de acontecer, se concomitante à sua execução, os trabalhadores possam ter oportunidades de aproveitar a sua casa, com o exercício de um trabalho concreto. Que possam ter condições de ter sua casa voltada para não apenas para o trabalho abstrato, pois a vida deve ser dotada de sentido e de lazer e que possa ser aproveitada com sua família, configurando o trabalho como concretude da realização pessoal.

Devemos pensar também que, conforme Massey (2000), não há um único sentido de lugar mesmo no interior de uma mesma comunidade, pois o sentido de lugar de uma mulher é diferente de um homem.

Também dialogamos com Saffioti (1987) e Scott (1990), quando apontam a importância do uso do conceito de gênero, pois seu sentido é de que não podemos estudar um conceito sem saber do outro, para sabermos de um gênero (mulher) temos sempre que nos referenciarmos ao outro (homem).

É dessa forma que alguns autores apontam à importância de se considerar sempre a classe trabalhadora com dois sexos, pois os seus sentidos, ideais e perspectivas caminham em sentidos paralelos mas com conotações diversas. Pois retomando Souza-Lobo (1991), o diferente pode estar em unidade, mas contendo diferenças que são importantes para o próprio crescimento da classe.

Pois a história sempre foi contada como sendo a luta dos homens, mesmo que a frente de batalha era resguardada pelo trabalho das mulheres, isso quando estas não se prontificavam a também estarem na luta armada, de acordo com Saffioti (1987) e Hirata (2002).

Massey (2000) aponta que a construção de um lugar nesse mundo moderno é de fluidez e mobilidade, tem que estar articulado em redes e relações e entendimentos sociais, mas que sejam numa escala maior. Ou seja, a construção de lugares de enraizamento e de identidade nesse mundo de ampla mobilidade, em que as comunidades mesmo sem viverem num mesmo lugar podem ser criadas, porque o lugar não é estático, não tem fronteiras demarcadas e por isso pode abarcar várias identidades e que traga até conflitos internos. Assim o sentido progressista de lugar, deve que trazer uma mistura de vários lugares e que integre o global e o local. E podemos incluir a questão da classe, raça e sexos.

Vemos então que nas pequenas coisas e atitudes, os trabalhadores demonstram insatisfação e quando possível criam formas de resistir à uma maior exploração e

subordinação. A maior ausência é de saber canalizar e direcionar os anseios dos trabalhadores, pois a consciência de seus direitos, eles já possuem.

Por isso pensamos em formas de luta coletiva tendo o sindicato como catalisador desses anseios, por meio da sindicalização dos trabalhadores informais e das trabalhadoras domiciliares. Mas para isso, o sindicato deve buscar romper com sua estrutura engessada e fragilizada, já que essas trabalhadoras são em sua maioria informais, pois pudemos observar que há consciência dessa massa de trabalhadores por parte do movimento sindical, mas deve haver o rompimento do sindicato de Estado, e isso significa uma nova territorialização sindical, com rebatimentos diretos na luta de classes.

Ou então a organização deveria partir das próprias trabalhadoras domiciliares, pois tendo noção da exploração e subordinação a que são passíveis, a intenção é conseguir maior poder de negociação e de luta, e sair da escala do embate único e pormenorizado com o capital.

Assim ao final da pesquisa, concluímos que ao abordar a classe operária constituída por 2 sexos, tem a prerrogativa de apontar as especificidades da inserção diferenciada no mercado de trabalho. E que a mulher pelo papel desempenhado na sociedade como a principal responsável pelas tarefas domésticas e reprodução, ao se inserir no mercado de trabalho, caracteriza a dupla jornada.

Vemos que a territorialização das classes na sociedade capitalista é também marcada pelas diferenças de gênero e constituem estratégia importante de exploração da força de trabalho, como contraponto fundamental é a organização espacial do trabalho organizado para resistir e propor a real superação da questão de gênero, cujo significado efetivo perpassa a luta de classes.

Como corolário da pesquisa realizada, urge a compreensão da geografia como instrumento teórico para a emancipação social, que obviamente é também a emancipação das condições geográficas degradantes do capital, que sob o trabalho domiciliar recria a unidade trabalho-moradia sob os auspícios da exploração do trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Alice Rangel de Paiva. **O avesso da moda - trabalho a domicilio na indústria de confecção**. São Paulo: Hucitec, 1985.

ABREU. Alice Rangel de Paiva e SORJ, Bila. Subcontratação e trabalho a domicílio- a influência do gênero. In: Martins, Heloisa Helena T. S., e Ramalho, José Ricardo (orgs). **Terceirização: diversidade e negociação no mundo do trabalho**. São Paulo: Hucitec, CEDI/NETS, p.62-75, 1994.

AGÊNCIA ESTADUAL DE NOTÍCIAS. Governo do Paraná promove seminário sobre o setor do vestuário. Curitiba: Governo do Paraná, 2005. acesso: www.aenoticias.pr.gov.br em 19 de novembro de 2007.

ALÁRIO. Monica Agda de Souza, Os estilistas e a produção da moda. 2007. 201f. Tese (Sociologia) Unesp, Araraquara

ALVES, Maria Aparecida. TAVARES, Maria Augusta. A dupla face da informalidade do trabalho: autonomia ou precarização. In: ANTUNES, Ricardo (org.) **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006, p. 425-446.

ALVES, Giovanni. **O Novo e precário mundo do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2000. 365p.

ALVES, Giovanni. Trabalho e sindicalismo no Brasil dos anos 2000: dilemas da era Neoliberal. In: ANTUNES, Ricardo (org.) **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006, p. 461-474.

ALVES, Lucir, LIMA, Jandir, RIPPEL, Ricardo. e PIACENTI, Carlos A. O continuun, a localização do emprego e a configuração espacial do Oeste do Paraná. In: **Heera**, Toledo: Unioeste, vol 1, n 2, p. 24-46, 2006.

AMORIN. Elaine Regina Aguiar, **No Limite da precarização? Terceirização e trabalho feminino na indústria de confecção**. 2003, 238f. Mestrado (sociologia) Unicamp, Campinas.

AMORIN. Elaine Regina Aguiar, Redes de Subcontratação e trabalho a domicilio na industria de confecção: um estudo na região de Campinas. In: **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 16,17, p. 267-310, 2002.

ANTUNES, Ricardo e ALVES, Giovanni. As mutações do trabalho na era da mundialização do capital. In: **Educação e Sociedade**. Campinas, vol.25, n. 87, 2004.

ANTUNES, Ricardo e SILVA, Maria A. M. (orgs.) **O avesso da moda**. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 1999.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez; Campinas; Editora da Unicamp, 1995. 258p.

ANTUNES, Ricardo. **O Caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2005.

ANTUNES, Ricardo. Afinal quem é a classe trabalhadora hoje? In: **Margem Esquerda**, n.7, 2006, p.55-61.

ARAÚJO, Ângela M. C. e FERREIRA, Verônica C. Sindicalismo e relações de Gênero no contexto da reestruturação produtiva. In: **Trabalho e Gênero. Mudanças, Permanências e Desafios**. Campinas: ABEP, NEPO/UNICAMP e CEDEPLAR/UFGM, São Paulo: Ed. 34, 2000, p. 309-346.

BADINTER, E. **Um amor conquistado. O mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 1985, 369p.

BANDEIRA, Lourdes Maria. “Divisão sexual do trabalho - práticas simbólicas e práticas sociais”. In: SIQUEIRA, Deis E., POTENGY, Gisélia. e CAPPELLIN Paola (org.). **Relações de trabalho, relações de poder**. Brasília: Editora UnB, 1997, p. 155-176.

BASILE, Francine. Precarização e informalização do trabalho feminino urbano no Goiás contemporâneo. In: **Sociedade e cultura**. UFG. v.9, n.2, 2006, p. 285-301. disponível em : www.revistas.ufg.br/index.php/fchf/issue/archive

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**. 7^a ed. Vols 1 e 2. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1980.

BENKO, Georges. **Economia, espaço e globalização: na aurora do século XXI**. São Paulo: Hucitec, 1999.

BERNARDO, João, Crise dos trabalhadores ou crise do sindicalismo. In: **Crítica Marxista**, n.4, 1997, 123-139p.

BIHR, Alain. **Da Grande noite à Alternativa. O movimento operário europeu em crise**. São Paulo: Boitempo, 1998.

BOITO Jr, Armando. Pré-capitalismo, capitalismo e resistência dos trabalhadores. In: **Crítica Marxista**, n. 12, p.77-104, 2001.

BOITO Jr, Armando. **Política Neoliberal e sindicalismo no Brasil**. São Paulo: Xamã, 1999.

BOITO Jr. Armando, A crise do sindicalismo. In: SANTANA, Marco Aurélio. RAMALHO, José Ricardo. **Além da Fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social**. São Paulo: Boitempo, 2003, p. 319-334.

BOITO Jr. Armando. **Estado, política e classes sociais. Ensaios teóricos e históricos**. São Paulo: Editora Unesp, 2007.

BOLETIM da ABIT, n 4 ano I, 2006. acesso: www.abit.org.br em 19 de novembro de 2007.

BOLETIM da ABIT, n 5 ano II, maio-junho de 2007. acesso: www.abit.org.br em 19 de novembro de 2007.

BORGES, Ângela. Mercado de trabalho: mais de uma década de precarização. In: Graça Druck e Tânia Franco (orgs). **A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização**. São Paulo: Boitempo, 2007, p.81-96.

BOSI, Antonio de Pádua. **Catadores de recicláveis no Brasil: a organização capitalista do trabalho informal**. In: XIII Encontro Brasileiro de Sociologia. Recife, 2007. (mimeo)

BRENNER, Neil. and THEODORE, Nik. Preface: Fom the “New localism” to the spaces of Neoliberalism. In: **Antipode**. Acesso em 11/09/2003.

BRUMATTI CARVALHAL Terezinha. Gênero e Trabalho: A Participação da Mulher nos Sindicatos de Presidente Prudente/SP. **Revista Pegada** número especial. Presidente Prudente: p. 131-138, 2002. Disponível em: www.prudente.unesp.br/ceget.

BRUMATTI CARVALHAL Terezinha. **A Questão de Gênero nos Sindicatos de Presidente Prudente/SP**. 2003, 206p. Dissertação (Mestrado em Geografia). Faculdade de Ciências e Tecnologia – Universidade Estadual Paulista. Presidente Prudente. SP.

BRUMATTI CARVALHAL Terezinha. A questão de gênero nos sindicatos de Presidente Prudente/SP, sob a perspectiva da Geografia do Trabalho. In: **Revista de Desenvolvimento Econômico**. Salvador nº 08, p. 59-69, 2003.

BRUMATTI CARVALHAL Terezinha. Gênero e Trabalho: A Participação da Mulher nos Sindicatos de Presidente Prudente/SP. **Biblio 3W – Revista Bibliográfica de Geografia y Ciências Sociales**, Universidade de Barcelona. Vol 7, n. 416, 2002. Disponível em: www.ub.es/geocrit/b3W-416htm.

BRUMATTI CARVALHAL, Terezinha. A Inserção da mulher no sindicato: Uma leitura geográfica da questão de Gênero. In: **Revista Perspectiva Geográfica**. Cascavel: EDUNIOESTE. Ano1, 2005, p. 71-87.

BRUMATTI CARVALHAL, Terezinha. **Gênero e classe nos sindicatos**. Presidente Prudente: Edições Centelha, 2004, 142p.

BRUMATTI. Terezinha. **Participação e atuação política da mulher nas entidades sindicais de Presidente Prudente/SP**. 1999. 91p. Monografia (Bacharelado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia - Universidade Estadual Paulista. Presidente Prudente.

BRUSCHINI, Cristina. Mulher e trabalho, uma avaliação da década da mulher (1975-1985). In: **A condição feminina**. São Paulo: Vértice, 1988. p. 103-123.

BRUSCHINI, Cristina. Trabalho doméstico: inatividade econômica ou atividade não-remunerada. In: **Revista Estudos Populacionais**, vol. 23, n. 2, p. 331-353, 2006. acesso: www.scielo.br em 01/11/07.

CAMARA. Marcia R. G, SOUZA. Luiz Gustavo A., e OLIVEIRA. Maria Aparecida, O Corredor da Moda do Norte-Noroeste do Paraná à luz dos arranjos produtivos locais. In: **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, n. 110, p.33-68, jan/jun 2006. acesso: www.redeapl.pr.gov.br, em 18/11/2007.

CARELLI, Rodrigo Lacerda. Terceirização e direitos trabalhistas no Brasil. **In: a perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização.** Graça Druck e Tânia Franco (orgs). São Paulo: Boitempo, 2007, p.59-68.

CARONE, Edgar “Os primórdios do movimento operário no Brasil” In: **Caderno Especial**, São Paulo: CES/PC do B, p. 5-31,1996.

CARVALHAL Marcelo Dornelis.. **A dimensão territorializante da qualificação profissional em São Paulo: a ação dos sindicatos.** 2004, 347f. Tese (Doutorado em Geografia) Faculdade de Ciências e Tecnologia - Universidade Estadual Paulista - Presidente Prudente.

CARVALHAL, Marcelo D. **A comunicação sindical em presidente Prudente/SP: elementos para uma leitura geográfica.** 2000, 215f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Faculdade de Ciências e Tecnologia – Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

CARVALHAL, Marcelo D. O emprego em Marechal Cândido Rondon/PR, na dinâmica geográfica do Capital. In: **Pegada**, vol 8, n.1, 2007, p.77-99.

CARVALHAL, Marcelo Dornelis. Resumo - (CD-ROM) - IV Expedição Geográfica. Marechal Cândido Rondon/PR, 2005.

CARVALHAL, Marcelo Dornelis. Desenvolvimento auto-gerido e trabalho. In: ENDLICH, Ângela M. e MENDES, Marcio. (org.) **Pequenas cidades e desenvolvimento local.** UEM, Maringá, PGE, 2009, p.93-116.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: Uma crônica do salário.** Petrópolis: Vozes, 1998.

CASTRO. Nadya Araújo e GUIMARÃES, Iracema Brandão. Divisão sexual do trabalho, produção e reprodução. In: SIQUEIRA, Deis E., POTENGY, Gisélia F., CAPPELLIN (orgs) **Relações de trabalho, relações de poder.** Brasília: Editora UnB, 1997.

CATTANI,. Antonio David. Autonomia. In: CATTANI,. Antonio David (org.) **Trabalho e tecnologia. Dicionário Crítico.** Petrópolis: Vozes; Porto Alegre: Editora Universidade, 1997. p.27-34.

CAVALCANTI FILHO. Paulo F. de M. B., e MOUTINHO. Lucia Maria G. Cooperação institucional como estratégia inovativa: O caso do APL de confecções em Campina grande (PB). In: **Rev. Econ. Contemporânea**, Rio de Janeiro, v.11, n.3. p.475-507, set/dez 2007.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. **II CONCUT - Teses e Resoluções**. São Paulo: CUT, 1986.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. **III CONCUT - Teses e Resoluções**. São Paulo: CUT, 1988

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. **IV CONCUT - Teses e Resoluções**. São Paulo: CUT, 1991.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. **V CONCUT - Teses e Resoluções**. São Paulo: CUT, 1994.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. **VIII CONCUT - Resoluções**. São Paulo: CUT, 2003.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. **IX CONCUT - Teses**. São Paulo: CUT, 2005.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. **8º PLENCUT – Plenária Nacional da Central Única dos trabalhadores. Resoluções**. São Paulo: CUT, 1996.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. **9º PLENCUT – Plenária Nacional da Central Única dos trabalhadores. Texto Base e Resoluções**. São Paulo: CUT, 1999.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. **10º PLENCUT – Plenária Nacional da Central Única dos trabalhadores. Texto Base e Resoluções**. São Paulo: CUT, 2001.

CHALHOUB. Sidney. **Trabalho, Lar e Botequim**. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

COGGIOLA, Osvaldo. **O Capital contra a História**. São Paulo: Xamã; Pulsar, 2002, 519p.

COLLI. Juliana, **A Trama da Terceirização. Um estudo do ramo da tecelagem**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2000. 132p.

COMBES, Daniele. HAICAULT, Monique. Produção e reprodução . Relações sociais de sexo e de classes. In: KARTCHEVSKY, Andrée. *et all* (orgs). **O sexo do trabalho**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986, p. 23-44

COMIN, Álvaro Augusto. **Estrutura sindical corporativa: um obstáculo à consolidação das centrais sindicais no Brasil**. 1995. Dissertação (Mestrado). São Paulo: USP/FFLCH,

COMIN, Álvaro. A. A desregulação do mercado de trabalho e ação sindical no Brasil. In: D'INCAO, Maria Ângela. (org.) **O Brasil não é mais aquele...Mudanças sociais após a democratização**. São Paulo: Cortez, 2001. p-247-272.

COURLET, Claude e PECQUEUR, Bernard. Os sistemas industriais locais em França. In: BENKO, Georges e LIPIETZ, Alain. (Orgs). **As regiões ganhadoras**. Oeiras/PT: Celta Editora, 1994. 49-62p.

DEDECCA, Cláudio Salvadori. *et all*. Gênero e jornada de trabalho. Análise das relações entre mercado de trabalho e família. In: **Trabalho, educação e saúde**. Fiocruz, Rio de Janeiro: v7, n1, p-65-90, mar/jun/2009. disponível em: www.revista.epsjv.fiocruz.br/

DE DECCA, Edgar. **1930. O silêncio dos vencidos**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

DELGADO, Maria Berenice Godinho Terceirização e trabalho feminino In: MARTINS, Heloisa H.T.S. e RAMALHO, José R. (orgs.) **Terceirização: diversidade e negociação no mundo do trabalho**. São Paulo: Hucitec: CEDI/NETS, 1994, p.110-120.

DIEESE. **A Situação do Trabalho no Brasil**. São Paulo: DIEESE, 2001.

DIEESE. **Mapa das questões de Gênero. Perspectivas para a Ação Sindical Frente às Transformações no Mundo do Trabalho**. São Paulo: DIEESE, 1999, 90p.

DIEESE. Mulheres representam 70% dos trabalhadores em condições de pobreza. **Quinzena**. São Paulo: CPV, nº 255, p. 11-13. jul. 1997.

DRUCK, Graça. **Terceirização: (des)fordizando a fábrica**. Salvador: EDUFBA, São Paulo: Boitempo, 1999.

DRUCK, Graça. Terceirização e precarização: o binômio anti-social em indústrias. In: DRUCK, Graça e FRANCO, Tânia. (orgs). **A perda da razão social do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2007, p.97-118.

EMÍLIO Marli e (orgs.) **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para as políticas públicas**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003, 152p.

FARIA, Aparecido de. Terceirização: um desafio para o movimento sindical. In: Martins, Heloisa Helena T. S., e Ramalho, José Ricardo(orgs). **Terceirização: diversidade e negociação no mundo do trabalho**. São Paulo: Hucitec, CEDI/NETS, 1994, p.41-61.

FERRETI, João *et all*. Escola e fábrica: vozes de trabalhadores em uma indústria de ponta. In: **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n.118, 2003, p.155-188.

FILHO, Paulo F. de M. B. e MOUTINHO, Lucia Maria G. Cooperação Institucional como estratégia inovativa: o caso do APL de confecções em Campina Grande (PR). In: **R. Econ. Contemporânea**. Rio de Janeiro, vol 11, n. 3, 2007, p. 475-507.

FONSECA. Tânia M. G. **Gênero, Subjetividade e Trabalho**. Petrópolis: Vozes, 2000, 213p.

FOUCAULT. Michel, **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1979.

FRANCO, Graziela Luiz. **Micro e Pequenas Empresas em Arranjos Produtivos Locais: Um estudo de caso do arranjo de Confecção-Bordado Infantil em Terra Roxa/PR**. 2005, 178f. Mestrado (Dissertação em Economia). Universidade Estadual de Maringá, Maringá.

FRANCO, Tânia e SILVA, Selma Cristina. Flexibilização do trabalho: vulnerabilidade da prevenção e fragilização sindical. In: In: DRUCK, Graça e FRANCO, Tânia. (orgs). **A perda da razão social do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 119-146.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. Disponível em: <<http://www.perseuabramo.org.br/nop/mulheres/p69htm>> Acesso em: 15/04/2002.

GALVÃO. Olímpio J. de Arroxelas. “Cluster” e distritos industriais. Estudos de casos em países selecionados e implicações de políticas. In: **Planejamento e políticas públicas(IPEA)** Brasília DF, n 21, 2000, p.03-49.

GARCÍA, Maria Franco. **A luta pela terra sob o enfoque de gênero. Os lugares da diferença no Pontal do Paranapanema.** Tese (doutorado em Geografia), 216 f., 2004. Unesp. Presidente Prudente.

GEORGES. Isabel. A naturalização da precariedade: trabalho informal, “autônomo” e cooperativado entre costureiras em São Paulo. In: LIMA Jacob (org) **Ligações perigosas: trabalho flexível e trabalho associado.** São Paulo: AnnaBlume, 2007, p.285-312.

GERARDI, L.H.O. & SILVA, B.C.N. **Quantificação em Geografia,** Difel, São Paulo, 1981. 161 pp.

GIARDINO, Andréia. Elas querem mais que dinheiro e poder. **In: Jornal Valor Econômico,** 11 de Setembro de 2006, Caderno Eu &Carreira, p. D6.

GIULIANI. Paola Cappellin, Silenciosas e combativas: as contribuições das mulheres na estrutura sindical do Nordeste, 1976/1896. In: COSTA, Albertina de O. e BRUSCHINI, Cristina (org). **Rebeldia e Submissão. Estudos sobre a condição feminina.** São Paulo: Ed Revista dos Tribunais, p. 255-312, 1989.

GOLDENBERG. Mirian e TOSCANO, Moema. **A revolução das Mulheres.** Rio de Janeiro: Editora Revan, 1992, 115p.

GONÇALVEZ, Marcelino A. **O trabalho no Lixo.** 2006, 303f. Tese (Doutorado em Geografia) Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

GORZ, André. **Crítica da divisão do trabalho.** São Paulo: Martins Fontes, 1996.

GORZ, André. **Metamorfoses do Trabalho: crítica da razão econômica.** São Paulo: Anablume, 2003, 248p.

GORZ, André. **O imaterial: conhecimento, valor e capital.** São Paulo, 2005, 107p.

GORZ. André. O despotismo de fábrica e suas conseqüências. In: GORZ. André, (org.) **Crítica da divisão do trabalho.** São Paulo: Martins Fontes,1996, 79-90p.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, volume 4, 2001.

GUIMARÃES, Nádya Araújo. **Caminhos Cruzados. Estratégias de empresas e trajetórias de trabalhadores.** São Paulo: Editora 34, 2004.

GUTERRES. Simone Bastos. **Classe social e gênero: elementos para uma controvérsia.** 2001. 110f. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Estadual de Campinas. Campinas.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do fim dos territórios a multiterritorialidade.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HARVEY, David. **O novo imperialismo.** São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HARVEY. David, **A Produção capitalista do espaço.** São Paulo: Anablume, 2005.

HARVEY. David, **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens de mudança cultural.** São Paulo: Loyola, 1993, 333p.

HARVEY. David, **Espaços de Esperança.** São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HIRATA, Helena “Reestruturação produtiva, trabalho e relações de gênero” In: **Revista Latino-americana de estudos do trabalho.** São Paulo: Associação latino-americana de estudos do trabalho, ano 4, nº 7, 1998, p. 5-27.

HIRATA, Helena. **Nova divisão sexual do trabalho?** São Paulo: Boitempo Editorial, 2002, 335p.

HTUN, Mala. A política de cotas na América Latina. In: **Estudos Feministas.** Santa Catarina: CFH/CCE/UFSC, vol 9, n 1, p. 225-230, 2001.

HUWS, Ursula. Fixo, volátil ou dividido. O trabalho, a identidade e a divisão espacial do trabalho no século XXI. In: **Pegada,** vol.7, n.2, 2006, 27-42p.

IASI, Mauro L. **Processo de consciência.** São Paulo, CPV, 1999, 81p.

IASI, Mauro L. **Ensaio sobre consciência e emancipação.** São Paulo: Expressão Popular, 2007, 176p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, **Pesquisa Mensal de Emprego.** Disponível em: www.ibge.gov.br , Acesso em 8 de abril de 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, **Censo 2000**.

<http://www.ibge.gov.br>. Acesso em 05 de Abril de 2008.

IKUTA, Fernanda Keiko. **A questão da moradia para além de quatro paredes: Uma reflexão sobre a fragmentação dos momentos sociais da produção e reprodução em Presidente Prudente/SP**. 2003, 163f. Dissertação (Mestrado em Geografia) Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

IKUTA, Fernanda Keiko. **Práxis de dinâmica territorial da luta pela moradia. Articulações, contradições e possibilidades no âmbito do conflito capital e trabalho**. 2008. 321 f. Tese (Doutorado em Geografia) FCT. Unesp. Presidente Prudente.

IPARDES, Base de Dados do Estado. Acesso: www.ipardes.gov.br em 20/10/06.

IPARDES. Arranjo Produtivo Local de Moda Bebê de Terra Roxa- Estudo de caso. In: APLS do Paraná. IPARDES. Curitiba, 2006a. 33p. acesso: www.ipardes.gov.br, em 07/10/07.

IPARDES. APLS do Paraná. Identificação, caracterização, construção de Tipologia e apoio na formulação de políticas para Arranjos Produtivos Locais. Curitiba, 2006b. 64p. acesso: www.ipardes.gov.br, em 07/10/07.

IPARDES. Arranjo Produtivo Local do Vestuário de Cianorte- Estudo de caso. In: APLS do Paraná. IPARDES. Curitiba, 2006c. 35p. acesso: www.ipardes.gov.br, em 07/10/07.

IPARDES. Arranjo Produtivo Local do Vestuário de Maringá- Estudo de caso. In: APLS do Paraná. IPARDES. Curitiba, 2006d. 36p. acesso: www.ipardes.gov.br, em 07/10/07.

IPARDES. Arranjo Produtivo Local de Confecções do Sudoeste- Estudo de caso. In: APLS do Paraná. IPARDES. Curitiba, 2006e. 30p. acesso: www.ipardes.gov.br, em 07/10/07.

JINKINGS, Isabella e AMORIN, Elaine R. A. Produção e desregulamentação na indústria têxtil e de confecção. In: ANTUNES, Ricardo (org.) In: ANTUNES, Ricardo (org.) **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006, p. 337-387.

Jornal Hoje. Edição nº 4284 - Domingo, 04 de junho de 2006. Cascavel, Paraná.

KURZ, Robert. **O colapso da modernização**. São Paulo, Paz e terra, 1992.

- KURZ, Robert. **Com todo vapor ao colapso**. Juiz de Fora: Editora UFJF, PAZULIN, 2004.
- LARA, Ricardo. As determinações do trabalho (in)visível. 2005, 206f. **Mestrado (Serviço Social)**. Unesp. Franca.
- LARA Ricardo. Contribuições acerca da crise de acumulação do capital. In: **Revista Agora: Políticas Públicas e Serviço Social**, ano 2 n. 4, 2006. disponível em: www.assistentesocial.com.br
- LARA, Ricardo e CANÔAS, José Walter. Sob a ótica do trabalho. Questionamentos e depoimentos sobre as condições de trabalho na indústria de Calçados de Franca/SP. In: **Serviço Social e Realidade**. Franca, v 13, n 2, 2004.
- LAVERDI, Robson. **Tempos diversos, vidas entrelaçadas. Trajetórias itinerantes de trabalhadores no Extremo-Oeste do Paraná**. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2005, 341p.
- LAVINAS, Lena e SORJ, Bila. O trabalho a domicílio em questão: perspectivas brasileiras. In: ROCHA, Maria I. B. **Trabalho e Gênero. Mudanças, Permanências e Desafios**. Campinas: ABEP, NEPO/UNICAMP e CEDEPLAR/UFMG, São Paulo: Editora 34, 2000.
- LAVINAS, Lena. Trabalho a domicílio: novas formas de contratualidade. In: **Texto para discussão** no. 717, IPEA. Rio de Janeiro, 2000. 47p.
- LEITE, Márcia de Paula. Tecendo a precarização: trabalho a domicilio e estratégias sindicais na indústria de confecção em São Paulo. In: **Trabalho, educação e saúde**. Fiocruz, Rio de Janeiro: V.2, n.1, p-239-265, 2004. disponível em: www.revista.epsjv.fiocruz.br/
- LEITE, Rosalina de Santa Cruz. **A operária metalúrgica**. São Paulo:Semente, 1982, 160p.
- LENIN, V. **Sobre a emancipação da mulher**. São Paulo: Editora Alfa Omega, 1980, 139p.
- LESSA, Sergio. **A ontologia de Luckas**. Maceió: EDUFAL, 1996, 146p.
- LIMA, Angela M. de Sousa. Cooperativas de costura na região de Cianorte: algumas contribuições para o debate. In: **V Encontro de Pesquisadores Latino-americanos de Cooperativismo**, 06 a 08 de agosto de 2008. Ribeirão Preto/SP. disponível: www.fundace.org.br, acesso em 09/06/09.

LIMA, Angela M. de Sousa. Uma análise sobre os impactos da reestruturação produtiva nas organizações representativas dos trabalhadores do setor têxtil/vestuário do Paraná. In: **Terra e Cultura**, n.46, ano 24, jan/julho de 2008. Unifil-Centro Universitário Filadelfia, Londrina/PR. disponível: www.unifil.br/revista/terra_cultura.asp. Acesso em 17/06/09.

LIMA, Angela M. De Sousa. **As faces da subcontratação do trabalho: um estudo com trabalhadores e trabalhadoras da confecção de roupas de Cianorte e região**. 2009. 357f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) Unicamp, Campinas.

LIMA, Jacob Carlos. O trabalho em cooperativas: dilemas e perspectivas. In: a perda da razão social do trabalho. In: **A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização**. Graça Druck e Tânia Franco (orgs). São Paulo: Boitempo, 2007, p.69-80.

LIMA, Jacob Carlos. Trabalho informal, autogestionário e gênero. In: **Sociedade e cultura**. UFG. v.9, n.2, 2006, p. 303-310. disponível em : www.revistas.ufg.br/index.php/fchf/issue/archive

LIMA, Jacob Carlos. Qualidade e precarização: organização da produção e gestão do trabalho no setor do vestuário. In: **Política e Trabalho**. PPGS-UFPb, n. 12, set/1996, p.61-103.

LIMA, Jacob Carlos. Novas formas, velhos conteúdos: diversidade produtiva e emprego precário na indústria do vestuário. In: **Política e Trabalho**. PPGS-UFPb, n. 15, set/1999, p.121-139.

LIMA, Jandir Ferrera de. **Dispersão espacial e alocação do emprego nas atividades produtivas das microrregiões paranaenses**. Texto para discussão. PPG em Desenvolvimento Regional e Agronegócio da Unioeste. Unioeste.Toledo, 2007.

LIMA, Marli. Em Cianorte, a moda veio depois da geada no café. In: **Valor Econômico**. Especial, p. A10. Segunda feira, 20 de agosto de 2007.

LUNA, Sergio V. de. **Planejamento de pesquisa: uma introdução**. São Paulo: EDUC, 2000, 107p.

MAIA. C. Antonio, Sobre a analítica do poder de Foucault. In: **Tempo Social/USP**, n. 07, 83-103, 1995.

MALAGUTI, Manoel L., **Crítica à razão informal: a imaterialidade do salariado**. São Paulo: Boitempo; Vitória: EDUFES, 2000.

MARCELINO, Paula Regina Pereira. **Terceirização e ação sindical**. 2008, 401f. Tese (Ciências Sociais). Unicamp, Campinas.

MARCELINO, Paula Regina Pereira. Afinal o que é terceirização? Em busca de ferramentas de análise e de ação política. In: **Pegada**, Presidente Prudente, n2, vol. 8, p.55-71, 2007.

MARCELINO, Paula Regina Pereira. Honda: terceirização e precarização. A outra face do toyotismo. In: ANTUNES, R. (org) **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**, São Paulo: Boitempo, 2006, p.93-114.

MARGLIN, Stephen. Origens e funções do parcelamento das tarefas(Para que servem os patrões). In: GORZ. André, (org.) **Crítica da divisão do trabalho**. São Paulo: Martins Fontes, 1996, 37-78p.

MARTINS. Renato e DOMBROWSKI. Osmir. Mapa do Trabalho Informal na Cidade de São Paulo. In: JAKOBSEN. Kjeld, MARTINS. Renato e DOMBROWSKI. Osmir (orgs.) **Mapa do Trabalho Informal. Perfil Socioeconômico dos Trabalhadores Informais na Cidade de São Paulo**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2000, 64p.

MARUANI. Margaret e HIRATA. Helena. (Orgs) **As novas fronteiras da desigualdade; homens e mulheres no mercado de trabalho**. São Paulo: Editora Senac, 2002.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Hucitec, 1999, 138p.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **A sagrada família**. São Paulo: Editora Moraes LTDA, 1987, 207p.

MARX, Karl, Da manufatura à fábrica automática. In: GORZ. André, (org.) **Crítica da divisão do trabalho**. São Paulo: Martins Fontes, 1996, 21-36p.

MARX, Karl. **O Capital**. São Paulo: Abril Cultural, Livro Primeiro, vol. 1, 1983, 301p.

MARX. Karl. **O Capital**. São Paulo: Abril Cultural, Livro primeiro, vol. 1, tomo 2, 1984.

MARX. Karl, **Miséria da filosofia**. São Paulo: Ícone, 2004.

MASSEY, Doreen. Um sentido global do lugar. In: In: ARANTES, Antonio A.(org.) **O espaço da diferença**. Campinas: Papirus, 2000, p176-185.

MATTOS, Regina Célia de, **Desvendando o íntimo espaço da moda**. 2005, 203 f.Dissertação (Mestrado em Geografia) UFF. Niterói.

MATTINGLY, Doreen J. Where are the Woman. In: **Antípode**

MEDIN, Luci – TCC-2000. **Mulher trabalhadora. A constituição de cooperativas na perspectiva das costureiras 1997-2000**. 2000. 29f. Trabalho de Conclusão de curso (Graduação em História) Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon.

MÉSZÁROS, I. A ordem do capital no metabolismo social da reprodução. **Ad Hominem**, São Paulo: Estudos e Edições, nº 1, 1999, p. 83-124.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo Editorial, Campinas: Editora da UNICAMP, 2002, 1102p.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Relação Anual de Informações Sociais**. Disponível em: www.mtb.gov.br Acesso em 1998.

MOREIRA, Rui. Inovações tecnológicas e novas formas de gestão do trabalho. In: **Programa integrar: Caderno do Aluno-trabalho e tecnologia**. São Paulo: CNM/CUT, 1998, 115-130.

MOREIRA, Ruy Da região à rede e ao lugar (a nova realidade e o novo olhar geográfico sobre o mundo). In: **Ciência Geográfica**, AGB/ Bauru: nº 06, p. 1-11, Abril de 1997.

MOREIRA, Ruy **O Movimento operário e a questão cidade-campo no Brasil**, Petrópolis: Vozes, 1985.

NAVARRO, Vera Lucia. **Trabalho e trabalhadores do calçado: a indústria calçadista de Franca (SP)**. São Paulo: Expressão Popular, 2006, 304p.

NEVES, Magda Almeida. e PEDROSA, Célia Maria. Gênero flexibilidade e precarização. O Trabalho a domicilio na indústria de confecções In: **Sociedade e Estado**. Brasília, v.22 n.1, p. 11-34, jan/abr. 2007. acesso em 01/11/07 em: www.scielo.br

NOGUEIRA, Arnaldo J. F. Mazzei. **A liberdade desfigurada: a trajetória do sindicalismo no setor público brasileiro**. São Paulo: Expressão Popular, 2005, 337p.

NOGUEIRA, Cláudia Mazzei **A feminização no mundo do trabalho** São Paulo: Editora Autores Associados, 2004.

NORONHA, Eduardo G. “Informal, ilegal, injusto: percepções do mercado de trabalho no Brasil. In: **RBCS**, vol.18, n 53, p.111-179, 2003.

NUNES, Eduardo. Paraná consolida cultura de cooperação. In: **Valor Econômico**. Especial - Micro e Pequenas Empresas, p. F5. terça-feira, 29 de maio de 2007.

NUNES, Jordão Horta e CAMPOS, Andréia Ferreira. O setor de confecção em Goiânia: análise da relação entre trabalho doméstico e trabalho domiciliar. In: **Sociedade e Cultura**, UFG. v.9, n.2, 2006, p. 237-255. disponível em : www.revistas.ufg.br/index.php/fchf/issue/archive

OFFE. Klaus. **Trabalho e sociedade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

OLIVEIRA, Marco A, “Avanços e limites do sindicalismo brasileiro recente” In: OLIVEIRA, Carlos A. B. *et alli*. **O mundo do trabalho, crise e mudança no final do século**. São Paulo: Scritta, 1994, p 497-518.

OLIVEIRA, Maria A., CÂMARA, Márcia R. G., e BAPTISTA, Josil R. V., O setor têxtil-confecções do Paraná e seus segmentos regionais especializados 2000-2004. In: **Revista de Economia**, Editora UFPR. vol 33, n. 01, p.83-115, jan./jun., 2007.

OLIVEIRA, Martha Tathy. **Trabalhar em Casa. Na era do fim do emprego**. São Paulo: Olho D’água, 2001, 105p.

OLIVEIRA, Orlandina de. e ARIZA, Marina. “División sexual del trabajo y exclusión social”. **Revista Latino-Americana de Estudos do Trabalho**. Associação Latino-americana de Sociologia do Trabalho, Ano 3, n5, 1997, p 183-202.

PADILHA, Walquiria. **Tempo Livre e Capitalismo: Um Par Imperfeito**. Editora Alínea 2000, 111p.

PAIVA, Alice Rangel e Abreu. e SORJ, Bila. Subcontratação à domicílio – a influência do gênero. In: MARTINS, Heloisa H.T.S. e RAMALHO, José R. (orgs.) **Terceirização: diversidade e negociação no mundo do trabalho** São Paulo: Hucitec: CEDI/NETS, p.62-75, 1994.

PALAVRA DE MULHER, SNMT/CUT, n. 01, 2007. acesso: www.cut.org.br

Plano de Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais das Indústrias do Vestuário do Oeste do Paraná e Moda Bebê de Terra Roxa. Cascavel, maio de 2006. www.redeapl.pr.gov.br acesso em 06/11/07.

PEREIRA, Cibélia Aparecida. Análise do Processo Produtivo e a desqualificação do trabalho na indústria de confecções.. In: **O Trabalho em Debate: retratos do trabalho no Brasil.** Ribeirão Preto. Grupo de estudos do trabalho e Saúde do trabalhador DPE/FFCLP/USP, 2006.

POCHMANN. Marcio e AMORIN. Ricardo, (orgs) **Atlas da Exclusão Social no Brasil.** São Paulo: Editora Cortez, 2003, 222p.

POCHMANN. Marcio, **e-trabalho.** São Paulo: Publisher Brasil. 2002, 173p.

POCHMANN. Marcio, **Sindeepres 15 anos- a sindicalização no emprego formal terceirizado no estado de São Paulo.** Campinas,2007. acesso: www.sindeepres.com.br

POCHMANN. Marcio. **A transnacionalização da terceirização na contratação do trabalho** (mimeo).

PRANDI. José Reginaldo, **O trabalhador por conta própria sob o capital.** São Paulo: Símbolo, 1978.

REDE APL PARANÁ. APL Vestuário – Plano de Desenvolvimento do Arranjo Produtivo Local do Vestuário de Cianorte/Maringá- Paraná. Governo do Paraná, FIEP, SEBRAE/PR e Banco BRDE(Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul): Cianorte/Maringá, 2006a. 53p. acesso: www.redeapl.gov.br, em 18/11/07.

REDE APL PARANÁ. APL Vestuário – Plano de Desenvolvimento do Arranjo Produtivo Local do Vestuário do Oeste do Paraná e Moda Bebê de Terra Roxa. Governo do Paraná, FIEP, SEBRAE/PR e Banco BRDE(Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul): Cascavel, 2006b. 97p. acesso: www.redeapl.gov.br, em 18/11/07.

RODRIGUES, Iran Jácome e RAMALHO, José Ricardo. trabalhadores, indústria automotiva e região: por que comparar o ABC Paulista com o Sul Fluminense. In: In: RODRIQUES, Iran Jácome e RAMALHO, José Ricardo (orgs) **Trabalho e sindicato em antigos e novos territórios produtivos**. São Paulo: Annablume, 2007, 13-70p.

RODRIGUES, Ivanildo Dias. Informalidade e Precarização em Presidente Prudente: a atividade dos camelôs em questão. In: **Pegada Eletrônica**, Presidente Prudente, n 2, vol.6, p., 2005.

RODRIGUES, Ivanildo Dias. Os camelôs e as atividades conexas que compõem o circuito de circulação das mercadorias. In: **Pegada Eletrônica**, Presidente Prudente, n 1, vol. 8, p.129-154, 2007.

RODRIGUES, Ivanildo Dias. **A dinâmica geográfica da camelotagem: a territorialidade do trabalho precarizado**. 2008. 185f. Dissertação (Geografia). Unesp. Presidente Prudente/SP.

ROSSINI, Rosa Ester “As geografias da modernidade - Geografia e Gênero - Mulher, trabalho e família. O exemplo da área de Ribeirão Preto.” In: **Revista do Departamento de Geografia/NEMGE** – Universidade de São Paulo, São Paulo n.º12, p. 7-26,1998.

ROY, Lise. **O modo de ser mulher na reestruturação produtiva**. Campinas: Editora Alínea, 1999, 157p.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O poder do Macho**. São Paulo: Moderna, 1987, 120p.

SAFFIOTI, Heleieth. O estatuto teórico da violência de gênero. In: TAVARES, José V. **Violência em tempos de globalização**. São Paulo: Hucitec, 1999, p.143-163.

SANTOS, Ariovaldo. **Trabalho e Globalização. A Crise do sindicalismo propositivo**. Londrina: Práxis, 2001, 116p.

SANTOS, Ariovaldo. **Concertação Social e Luta de Classes**. O sindicalismo Norte-americano. Marília: Práxis, 2004.

- SANTOS, Ariovaldo. A nova crise do sindicalismo internacional. In: ANTUNES, Ricardo (org.) **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006. p.447-460.
- SANTOS, Boaventura de Souza (org.) **Produzir para viver. Os caminhos da produção não-capitalista**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- SANTOS, Boaventura de Souza. **Reinventar a Democracia**. Lisboa: Gradiva.
- SANTOS, Douglas. **A reinvenção do espaço: diálogos em torno da construção do significado de uma categoria**. São Paulo: Editora da UNESP, 2002, 217p.
- SANTOS, Francisco, Mulheres ocupam 3,9% dos cargos de chefia, revela IBGE. In: **Valor Econômico**, São Paulo, 16 de abril de 2006, Caderno Especial, p. A20.
- SANTOS, Milton **A natureza do espaço**. São Paulo: Hucitec, 1996, 308p.
- SANTOS, Milton **Metamorfoses do espaço habitado**. São Paulo: Hucitec, 1994, 124p.
- SANTOS, Milton. **Espaço e método**. São Paulo: Nobel, 1985.
- SANTOS, Milton e SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil. Território e Sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2001
- SANTOS, Milton. **Da totalidade ao lugar**. São Paulo: Edusp, 2005, 170p.
- SANTOS, Rodrigo Salles P. O sul Fluminense em questão: o papel das redes sociopolíticas na promoção do desenvolvimento regional. In: RODRIQUES, Iran Jácome e RAMALHO, José Ricardo (orgs) **Trabalho e sindicato em antigos e novos territórios produtivos**. São Paulo: Annablume, 2007, 89-118p.
- SARTORI, Ari José. Homens e relações de gênero entre sindicalistas de esquerda em Florianópolis. In: BRUSCHINI, Cristina e PINTO, Céli R. **Tempos e Lugares de Gênero**. São Paulo: FCC, Editora 34, 2001.
- SCHOLZ, Roswitha. **"Fuera holgazanas!"**. disponível em www.krisis.org, capturado em 12.10.2004.
- SCHOLZ, Roswitha. **O valor é o homem. Teses sobre a socialização pelo valor e a relação entre os sexos**. São Paulo: Novos Estudos – CEBRAP, nº. 45 p. 15-36, Jul/1996.

- SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: **Educação e Realidade**. Porto Alegre, p. 5-22, 1990.
- SEABRA, Odette, CARVALHO, Mônica de e LEITE, José Corrêa **Território e sociedade: uma entrevista com Milton Santos** São Paulo: Perseu Abramo, 2000;
- SEBRAE (Org.) **Anuário do Trabalho na Micro e Pequena Empresa**. Brasília: SEBRAE e Dieese, 2007. www.sebrae.com.br.
- SEBRAE. **APL Moda Bebê de Terra Roxa (PR) comemora conquistas**. Curitiba: Agência SEBRAE de Notícias-ASN/Paraná. Acesso: www.sebrae.com.br em 06 de novembro de 2007.
- SEGNINI, Liliana. **Mulheres no trabalho bancário**. São Paulo: Boitempo, 1998.
- SENNET, Richard. **A corrosão do caráter: as conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo**. Rio de Janeiro: Record, 1999.
- SILVA, Lorena H. Trabalho a domicílio. In: CATTANI, Antonio David. (org.) **Trabalho e tecnologia. Dicionário Crítico**. Petrópolis: Vozes; Porto Alegre: Editora Universidade, 1997. p. 275-278.
- SILVA, Marcela. **O cotidiano dos trabalhadores nas fábricas de bordado da cidade de Terra Roxa(1985-2000)**. 2004, 59p. TCC (História) Unioeste, Marechal Cândido Rondon/PR.
- SILVA, Selma Cristina. A terceirização via cooperativas de trabalho: precarização ou autonomia. In: DRUCK, Graça e FRANCO, Tânia. (orgs). **A perda da razão social do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 147-166.
- SILVER, Beverly J. **Forças do trabalho: movimentos de trabalhadores e globalização desde 1870**. São Paulo: Boitempo, 2005, 216p.
- SIQUEIRA, André. **O vestuário dribla a crise**. In: Carta Capital n. 434, 2007.
- SMITH, Neil. Contornos de uma política espacializada: veículos dos sem-teto e produção de escala geográfica. In: ARANTES. Antonio A.(org.) **O espaço da diferença**. Campinas: Papyrus, 2000, p. 132-175.

SMITH, Neil. **Desenvolvimento Desigual**. Rio de Janeiro, 1988.

SMITH, Neil. **Geografia, Diferencia y Políticas de Escala**. Tradução de Maria Franco García. Título Original: Geography, Difference and the Politics of Scale. Disponível em: *www.prudente.unesp/ceget*

SOUZA, Aparecida Doniseti P. **Apostila do Curso de Extensão - Estatística aplicada à Geografia**. Presidente Prudente, 2001.

SOUZA-LOBO, Elisabeth. **A classe operária tem dois sexos**. São Paulo: Brasiliense, 1991.

SPOSATI, Adaíza. Exclusão social abaixo da linha do Equador. In: VÉRAS, M.P. B., SPOSATI, A. KOWARICK, L. (orgs.) **Por uma sociologia da exclusão social: o debate com Serge Paugam**. São Paulo: EDUC, p. 126-133, 1999.

STADUTO. Jéfferson A. R., WILLERS. Ednilse, e AZEVEDO. Paulo R., **Censo empresarial, histórico e diagnóstico** (CD-ROM). Toledo: Unioeste, 2005, 100p

STADUTO. Jéfferson A. R., WILLERS. Ednilse, e AZEVEDO. Paulo R., Arranjo Produtivo de Terra Roxa: a anti-vocação? In: **RdE – Revista de Desenvolvimento Econômico**. Salvador, ano VIII, n. 13, 2006, p. 101-113.

TAVARES. Maria Augusta. **Os fios (in)visíveis da produção capitalista. Informalidade e precarização do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2004.

TEIXEIRA, Francisco José S. **Trabalho e Valor. Contribuição para a crítica da razão econômica**. São Paulo: Cortez, 2004.

THÉBAUD-MONY, Annie e DRUCK, Graça. Terceirização: a erosão dos direitos dos trabalhadores na França e no Brasil. In: **A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização**. Graça Druck e Tânia Franco (orgs). São Paulo: Boitempo, 2007, p. 23-58.

THOMAZ JÚNIOR, A. **“Leitura” Geográfica e Gestão Político-Territorial na Sociedade de Classes**. Boletim Gaúcho de Geografia, nº 24. Edição Especial do XVII Encontro de Professores de Geografia, Ijuí, 1997.

THOMAZ JÚNIOR., A. A trama Societária da reestruturação produtiva e territorial do capital na agricultura e os desdobramentos para o trabalho. In: **O pensamento de Milton Santos e a construção da cidadania em tempos de globalização** (AGB Bauru). Bauru, 2000a.

THOMAZ JÚNIOR, A. Qualificação do trabalho: Adestramento ou Liberdade? Uma contribuição para o entendimento dos Desafios postos ao Movimento Sindical, diante da Reestruturação Produtiva do Capital. **Revista Eletrônica** do II Colóquio Internacional de Geocrítica “Innovación, Desarrollo y Médio Local – Dimensiones Sociales y Espaciales de la Innovación”. Barcelona: Universidade de Barcelona, 2000b.

THOMAZ JÚNIOR, **Antonio Por trás dos canaviais, os “nós” da cana**. São Paulo: Anablume/Fapesp, 2002a, 388p.

THOMAZ JÚNIOR, A. **Por uma Geografia do Trabalho**. (Reflexões Preliminares) Scripta Nova, revista Electrónica de Geografia y Ciencias Sociales. Universidad de Barcelona. Vol. VI, nm.119(27), 1 de agosto de 2002b. Disponível em: www.ub.es/geocrit/sn119-5.htm.

THOMAZ JÚNIOR, A. O Mundo do Trabalho e as Transformações Territoriais: Os Limites da ‘Leitura’ Geográfica. **Revista Ciência Geográfica**. Ano 9, v.9, n.1, jan./abr. Bauru, 2003a.

THOMAZ JÚNIOR, A. & CARVALHAL, T. B. A questão de gênero nos sindicatos de Presidente Prudente/Sp. **III Seminário do Trabalho** – Marília, 2003b. Caderno de Resumos.

THOMAZ JÚNIOR, A. (Org.) **Geografia e trabalho no século XXI** - Presidente Prudente: Projeto Editorial Centelha, 2004. v.1.

THOMAZ JÚNIOR, Antonio. “Leitura” Geográfica da Práxis Social do Trabalho. Santiago de Compostela: **Abalar**, n.5, 2005a.

THOMAZ JÚNIOR, Antonio. “Jogo” de cena e poder de classe no Brasil do século XXI: a contra-reforma agrária no Governo Lula. In: **Perspectiva Geográfica**. Cascavel: EDUNIOESTE, 2005b, p. 9-24.

THOMAZ JÚNIOR, Antonio. A terceirização no contrapasso da Ação Sindical. In: THOMAZ JÚNIOR, Antonio. **Geografia Passo a Passo**. Presidente Prudente: Centelha, 2005c.

THOMAZ JÚNIOR, Antonio. Os limites da teoria e a plasticidade do trabalho. In: **Pegada**, vol 07, n 01, 2006.

THOMPSON. E. P., **Costumes em Comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VASAPOLLO. Luciano **Novos Desequilíbrios Capitalistas**. Londrina: Práxis, 2004.

VASAPOLLO. Luciano. **O Trabalho Atípico e a Precariedade**. São Paulo: Expressão Popular, 2005, 117p.

VASAPOLLO. Luciano. **Por uma política de classe: Uma interpretação marxista do mundo globalizado**. São Paulo: Expressão Popular, 2007

VENDAS DIRETAS. **Valor Setorial**. In: Valor Econômico. Fevereiro, 2007.

VENTURI, Gustavo e RECAMÁN, Marisol. Afinal o que querem as mulheres? **Teoria e Debate**, São Paulo, ano 15, nº 50, 2002, p.38-43.

VENTURI, Gustavo, RECAMAN, Marisol e OLIVEIRA, Sueli (orgs). **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

WILLERS, Ednise M. **Estratégia de Desenvolvimento Econômico Local: o caso do Município de Terra Roxa/PR**. 2006, 193p. Mestrado (Desenvolvimento Regional e Agronegócio). Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo.

WILLS Jane and WATERMAN. Peter. Space, place and new labour internationalism: beyond the fragments. In: **Antípode 12**. acesso em 24 de abril de 2004.

WOOD, Ellen M. **A origem do Capitalismo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001, 143p.

WOOD. Ellen M. **Democracia contra Capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2003, 250p.

WOORTMANN, Klaas. **A família das mulheres**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; Brasília: CNPq, 1987.

YOUNG. I. **A justiça social, La política de La diferencia**. Madrid: Cátedra, 2000.

ZANOTELLI, Cláudio Luiz. **Yves Lacoste: Entrevistas**. São Paulo: Anablume, 2005, 110p.

ZAPAROLLI, Domingos. Bancos Facilitam crédito para os APLs. In: **Valor Econômico. Especial - Micro e Pequenas Empresas**, p. F2. terça-feira, 29 de maio de 2007b.

ZAPAROLLI, Domingos. Trabalho de equipe. In: **Valor Econômico. Especial - Micro e Pequenas Empresas**, p. F1. terça-feira, 29 de maio de 2007a.

Sítios consultados

www.abit.org.br

www.aenoticias.pr.gov.br

www.aplterraroxa.com.br

www.asn.sebrae.com.br

www.bndes.gov.br

www.cnpq.br

www.conlutas.org.br

www.cut.org.br

www.cutpr.org.br

www.dieese.org.br

www.fiepr.org.br/sindicatos/sinditextil

www.fetiesc

www.fetiesc.org.br

www.fipe.rg.br

www.forçasindical

www.fsindical.org.br

www.forcasindical-pr.org.br

www.ibge.gov.br

www.ipardes.gov.br

www.ipea.gob.br

www.krisis.org

www.mtb.gov.br

www.paraisobordados.com.br

www.perseuabramo.org.br

www.pr.gov.br

www.prudente.unesp.br

www.pt.org.br

www.redeapl.pr.gov.br

www.scielo.br

www.sebrae.com.br

<http://servicio.cid.uc.edu.ve/multidisciplinarias/relet/index.htm>

www.sindiwest.com.br

www.sincofemar.com.br

www.sinvespar.com.br

www.ub.es/geocrit

www.unesp.br

www.unicamp.br

www.unioeste.br

www.usp.br

www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10406.htm

ANEXOS

ANEXO 1



UNESP

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CENTRO DE ESTUDOS DE GEOGRAFIA DO TRABALHO

www.prudente.unesp.br/ceget



Presidente Prudente, 02 de Abril de 2009.

Venho por meio desta, solicitar algumas informações junto a sua empresa, no entanto já esclarecemos que por se tratar de uma pesquisa científica de Doutorado em Geografia, as informações coletadas, tem a finalidade apenas acadêmica. Dessa forma, com as informações coletadas junto a sua empresa, pretendemos estar estudando o impacto das indústrias no emprego industrial, bem entender como uma cidade desse porte tem conseguido se destacar como a Capital de Moda Bebê. Assim as informações serão em relação ao funcionamento da empresa, sua fundação e a relação com o APL Terra Roxa. Dessa forma, tendo em vista, que a intenção seria facilitar minha pesquisa, e conforme orientação da secretaria do APL Terra Roxa, estou encaminhando em anexo, um questionário com algumas informações que gostaria de obter. No entanto, caso seja necessário, estarei indo na empresa para minha identificação e para a obtenção dessas informações.

Dessa forma, se a empresa optar pela resposta no próprio questionário, queira retornar nesse mesmo email, ou se desejar maiores esclarecimentos estaremos dispostos a enviar maiores detalhes e nosso objetivo com essa pesquisa.

Sem mais para o momento

Atenciosamente

Terezinha Brumatti Carvalhal

Doutoranda em Geografia/Unesp/Presidente Prudente/SP.

Endereço: Travessa Rio Negro,129. Mal Cândido Rondon/PR. Email:
tbrumatti@hotmail.com



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

CENTRO DE ESTUDOS DE GEOGRAFIA DO TRABALHO
UNESP www.prudente.unesp.br/ceget

Questionário aos Industriais de Terra Roxa

- 1- Nome da empresa e proprietário?
- 2- Especialidade
- 3- Número de empregados?
- 4- São todos registrados? () Sim () Não
- 5- Há trabalhadores domiciliares ou terceirizados? Quantos?
- 6- A empresa já se utilizou de trabalho externo ou domiciliar?
- 7- Há quanto tempo tem a indústria?
- 8- Quantas máquinas tem?
- 9- A empresa tem facção industrial(que fazem parte da empresa)?
- 10- Depois da APL a industria melhorou? Em quê?
- 11 - Você é associado da APL? () Sim () Não
- 12- Sua empresa presta serviço para alguma indústria da cidade?

ANEXO 2

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – Presidente Prudente/SP
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Questionário Aplicado Junto às Trabalhadoras

DADOS PESSOAIS

- 1- Nome.....
2- Endereço.....
2.1-Telefone.....
3-Estado civil: Solteira () casada () Separada () Desquitada () Viúva ()
4- Data de nascimento:
5-Filhos? Não () Sim () Quantos?.....
6- Escolaridade:
() analfabeta () 1º grau incompleto () 1º grau completo
() 2º grau incompleto () 2º grau completo () 3º grau incompleto
() 3º grau completo () pós-graduação
7- Frequenta algum grupo de mulheres, ou grupo de mães? Não () Sim ()

IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- 8- Qual sua principal atividade?.....
9- Desde quando você trabalha com isso?.....
10- O seu trabalho em casa é feito para:
() Encomenda de empresas exclusivamente
() Encomenda de particulares exclusivamente
() Encomenda de empresas e eventualmente de particulares
() Encomenda de particulares e eventualmente de empresas
10 a – Quais funções executa?.....
10 b – Você sabe costurar roupa por completo?.....
10 c – Quantas máquinas de costura/bordar possui?.....
10 d – Como adquiriu?
() – À vista
() – Financiada
() – Financiada pela empresa
() – Cedida em comodato
11- Tem registro na carteira de trabalho?
() Não () Sim
12- Já foi registrada?
() Não () Sim, quanto tempo?.....Qual função exercia?.....
13- Paga previdência, ou registro como autônoma?.....
14- Você tem outras atividades remuneradas?
() Não () Sim
15- Qual a sua jornada de trabalho diária?.....
15 a – Existe alguém da família que ajuda nas atividades de costura e/ou bordado?
15 b – Você emprega alguém? Com que frequência?
.....
16- Já frequentou algum curso profissionalizante para a função que exerce?

Não Sim

17-Tem contato com algum sindicato ou associação profissional?

Não Sim

17 a – Em relação ao sindicato

Não conhece

Conhece, mas não participa

É sindicalizada

É sindicalizada e militante

Não gosta de sindicato por isso não participa

Não concorda com a direção, por isso não participa

18-Já trabalhou como assalariada? Onde, quando e a função?.....

19-Desde quando mora na cidade?

20- Quem realiza as funções domésticas

Você sozinha Com ajuda de faxineira Ajuda do marido

Empregada doméstica Ajuda dos filhos

outros.....

21-Como vc concilia casa e trabalho? (dupla jornada de trabalho), o que fazer para muda-la?

22-Sua casa é própria ou alugada?

23-Qual o valor do aluguel?

24-Qual é a sua renda mensal?

até 3 SM de 3 a 5 SM de 5 a 7 SM acima de 7 SM

25- Renda mensal familiar ?

até 3 SM de 3 a 5 SM de 5 a 7 SM acima de 7 SM

26- Quantas pessoas contribuem para essa renda?

Você é responsável pelo seu sustento

Você e seu cônjuge são responsáveis pelo sustento da casa

Você recebe ajuda da família

Além de você, tem filhos que contribuem com a renda

Somente você possui renda na casa

outros.....

27-Costuma comprar a vista ou à prazo, como vc comprova o rendimento nas compras q o exigem

28- Teve que fazer modificações na casa para trabalhar a domicilio?

Expectativas

29- Espera/gostaria de manter-se no trabalho atual, se não o q gostaria de fazer?

30- Pretende fazer alguma reforma na casa em função do seu trabalho em casa?

31 – Por quê trabalha em casa?

32 – Quais as vantagens? E as desvantagens?

33 – Você preferiria ser empregada com carteira registrada?

Sim Não

34 – Sobre o APL Terra Roxa

Conhece

- Não conhece
- Conhece e participa dos debates

35 – Depois do APL e com o trabalho domiciliar a sua renda

- Melhorou
- Ficou como estava
- Diminuiu

36 – Quando tem alguma dúvida sobre leis trabalhistas você procura

- Amigos e parentes
- Outras trabalhadoras domiciliares
- O sindicato
- A Associação Comercial, SEBRAE ou prefeitura
- A empresa contratante
- Outros. Especificar.....

ANEXO 3

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA –
Presidente Prudente/SP
Programa de Pós-Graduação em Geografia**

Roteiro para análise dos processos trabalhistas

- 1- Processo no.**
- 2- Empresa processada**
- 3- Empresário**
- 4- Trabalhador**
- 5- Valor solicitado**
- 6- Conciliação- valor e data.**
- 7- Admissão**
- 8- Demissão**
- 9- Observação**

ANEXO 5

Questionário à Sindicalista

Identificação do sindicato

- 1- sigla e nome do sindicato
- 2- endereço
- 3-telefone
- 4- email, home page
- 5-data da fundação
- 6- data de reconhecimento no ministério do Trabalho
- 7- Nas subsedes, os diretores são afastados?

Organização do sindicato

- 8-nome da presidente
- 9-há quantos anos é presidente?
- 10-duração do mandato
- 11- filiada a partido político?
- 12-quantos diretores, os cargos e quais são liberados para o exercício da atividade sindical?
- 13-em que ano foi a última eleição?
- 14-O sindicato é filiado a alguma central sindical e em que ano se filiou?
- 15-quantos municípios o sindicato abrange
- 16-o sindicato tem publicação própria?

Gênero

- 17- quantas mulheres há na base
- 18-quantas são filiadas ao sindicato
- 19- o sindicato desenvolve alguma política específica para as mulheres
- 20-qual a avaliação sobre a política de cotas da cut?
- 21-qual a avaliação em relação a superação das diferenças preconceitos em relação a participação da mulher na vida política em geral e em particular nas entidades de organização dos trabalhadores?
- 22-sabe dizer se há diferença salarial entre homens e mulheres na mesma função e sua posição
- 23-o que pensa sobre a dupla jornada de trabalho, há como mudar isso?
- 24-Nas reuniões (congressos)do sindicato tem creches p os filhos das diretoras?

Sobre a informalidade

- 25-tem a dimensão da informalidade na base trabalhadora?
- 26-O sindicato faz algum trabalho voltado para esses trabalhadores? Há diálogo?
- 27-Quais as formas mais expressivas de trabalho informal que atinge as categorias relacionadas ao sindicato,Domiciliar, camelotagem, temporários?

Sobre o trabalho domiciliar.

28-Quantas empresas se utilizam dessa forma de trabalho? Quais são elas?

29-Quantas mulheres trabalham para essas empresas?